00100.150649/2019-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV Nº 35, QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2019

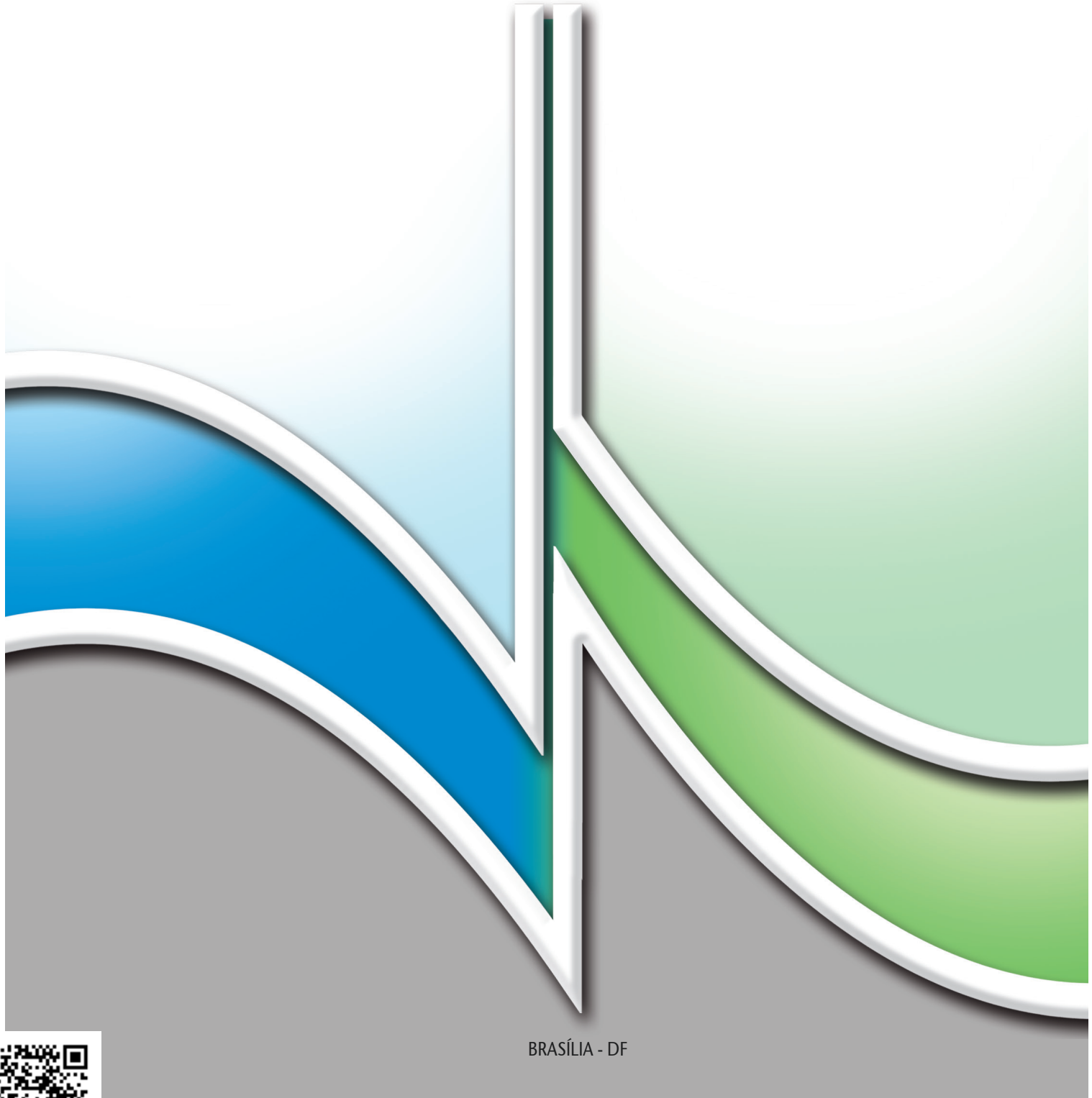

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
1º Vice-Presidente
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
1º Secretário
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)
3º Secretário
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)
4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Soraya Santos (PL-RJ)
1º Secretário
Deputado Mário Heringer (PDT-MG)
2º Secretário
Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º Secretário
Deputado André Fufuca (PP-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)
2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)
3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 17ª SESSÃO, SOLENE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA 9

1.1.1 – Finalidade da sessão

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 102/2019, que *dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* 9

1.1.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 9

1.1.3 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Rodrigo Maia) 9

1.1.4 – Fala da Presidência (Senador Davi Alcolumbre) 10

1.1.5 – Leitura da Emenda Constitucional

1.1.6 – Oradores

Senador Flávio Bolsonaro 12

Senador Lucas Barreto 13

1.1.7 – Assinatura da Emenda Constitucional 15

1.1.8 – Promulgação da Emenda Constitucional 15

1.2 – ENCERRAMENTO 15

2 – ATA DA 18ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 2 DE OUTUBRO DE 2019

2.1 – ABERTURA 29

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

2.2.1 – Oradores

Deputado Joseildo Ramos – Preocupação com a redução de investimentos da Petrobras na Região Nordeste. Posicionamento contrário ao Projeto de Lei nº 3.261/2019, que atualiza o marco legal do saneamento básico. 29

Deputado Paulo Guedes – Inconformismo com a sanção presidencial da Lei nº 13.855/2019, que dispõe sobre transporte escolar e transporte remunerado não licenciado. 30

Deputado Hildo Rocha – Expectativa com a votação pela Câmara de proposição legislativa que promove alterações no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Satisfação com as obras de restauração na BR-222 no Estado do Maranhão. 31

Deputado Henrique Fontana – Críticas à política econômica do Governo Bolsonaro. 32

Deputada Erika Kokay – Indignação com a suposta persecução criminal sofrida pelo ex-Presidente Lula. Críticas ao Governo Bolsonaro. 35

Deputada Soraya Manato, como Líder – Lamento pelo Governo do Espírito Santo não ter feito a adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. 36

2.2.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Marcel Van Hattem, a ser respondida oportunamente 37

2.2.3 – Oradores (continuação)

Deputado Jorge Solla – Defesa da rejeição do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2019. Cumprimentos ao Senado por garantir o direito do abono salarial a quem ganha entre um e dois salários mínimos. Registro da publicação de artigo de autoria de S. Exa. no jornal A Tarde, de Salvador, intitulado "Feliz 2021". Preocupação com a redução do investimento público prevista na proposta orçamentária para 2020. 38

2.2.4 – A Presidência responde a Questão de Ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Marcel Van Hattem 39

2.2.5 – Oradores (continuação)

Deputado Rogério Correia – Críticas aos supostos desvios de finalidade da Operação Lava Jato. 41

Deputado José Nelto, como Líder – Defesa da Operação Lava Jato e do combate à corrupção no País. 42

Deputado Zeca Dirceu – Considerações sobre a Medida Provisória nº 890/2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil. Satisfação com o parecer aprovado na Comissão Mista, encarregada de analisá-la. 44

Deputado Bohn Gass – Crítica à política educacional e à desvalorização do Programa Bolsa Família pelo Governo Federal. 45

Deputado Alexandre Padilha – Preocupação com a restrição de recursos destinados à saúde na proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo. 47

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 6

Veto Parcial nº 35/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 5.029/2019, que *altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências* 48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

2.3.2 – Leitura dos Requerimentos nºs 54 a 71/2019-CN, de destaque 58

2.3.3 – Item 1

Veto Parcial nº 23/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52/2013, que *dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001*. **Mantido**. 58

2.3.4 – Item 2

Veto Parcial nº 24/2019, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 869/2018), que *altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências*. **Mantido** (votação nominal). 75

2.3.5 – Item 3

Veto Total nº 25/2019, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/2016, que *cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências*. **Mantido** (votação nominal). 94

2.3.6 – Item 4

Veto Total nº 27/2019, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 170/2017 (nº 5.678/2016, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa*. **Mantido** (votação nominal). 103

2.3.7 – Item 5

Veto Total nº 29/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 2.121/2019, que *altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999 (Lei da ADPF), e a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 (Lei do Mandado de Segurança), para estabelecer prazo para julgamento do mérito após concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade e de medida liminar em arguição de descumprimento de preceito fundamental e em mandado de segurança*. **Mantido** (votação nominal). 110

2.3.8 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para 8 de outubro de 2019, às 14 horas 118

2.4 – ENCERRAMENTO 118

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Documentos encaminhados à publicação

Deputado Bohn Gass – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

Deputado Jorge Solla – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 121

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Vetos nos 23 a 25, 27, 29 e 35/2019

Requerimentos nos 54 a 71/2019-CN 123

Exemplar da cédula 159

Resultado dos vetos na cédula 163

Listas de votação 173

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 612/2019, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.281/2019 (TC 010.163/2015-8). ... 226

4.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Memorando nº 192/2019)**. *Substituído o membro* 229

Da Liderança do Progressistas na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das *Fake News* **(Ofício nº 180/2019)**. 230

Da Liderança do PSL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das *Fake News* **(Ofício nº 92/2019)**. 231

Da Liderança do NOVO na Câmara dos Deputados, de substituiçãode membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 105/2019)**. *Substituído o membro* 232

Da Liderança do PODEMOS no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 892/2019 **(Ofício nº 110/2019)**. 233

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 894/2019 **(Ofício nº 358/2019)**. 234

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 895/2019 **(Ofício nº 359/2019)**. .. 235

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 895/2019 **(Ofício nº 364/2019)**. 236

4.1.3 – Pareceres aprovados em Comissões

Nº 32/2019-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2019 238

Nº 33/2019-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2019 245

Nº 34/2019-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2019 250

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

4.1.4 – Solicitação de alteração de calendário

Solicitação de alteração do calendário de tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2019 **(Ofício nº 99/2019-CMO). Deferido (Ofício nº 409/2019-CN).** 275

4.1.5 – Vetos

Veto Total nº 34/2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 466/2013 **(Mensagem nº 451/2019, do Presidente da República)** 278

Veto Parcial nº 35/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 5.029/2019 **(Mensagem nº 462/2019, do Presidente da República)** 281

PARTE III

5 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 102/2019, que *da nova redação ao art. 20 da Constituição Federal e altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* 315

6 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1/2019 319

7 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

8 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL.

9 – COMISSÕES MISTAS 322

10 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 337

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 390

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 394

13 – COMPOSIÇÃO DA MESA 401

14 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 402

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 17ª Sessão, Solene, do Congresso Nacional em 26 de setembro de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Davi Alcolumbre

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 4 minutos e encerra-se às 12 horas e 38 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Bom dia a todos e todas.

Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 102, de 2019, que "dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

(Vide item 5 do Sumário)

Gostaria de agradecer a presença àqueles que compõem a Mesa desta sessão solene do Congresso Nacional de promulgação da Emenda Constitucional nº 102: o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia; a Exma. Sra. 1ª Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, Deputada Federal Soraya Santos; o Exmo. Sr. 2º Secretário da Mesa do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Eduardo Gomes; o Exmo. Sr. 3º Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Flávio Bolsonaro; o Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Rogério Carvalho, e o Vice-Líder do Democratas, Deputado Federal Sóstenes Cavalcante.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Gostaria de agradecer a presença ao Senador José Maranhão, do MDB da Paraíba; ao Senador Elmano Férrer, do Podemos do Piauí; ao Senador Confúcio Moura, do MDB de Rondônia; ao Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo, do MDB de Pernambuco; e ao Senador Lucas Barreto, do PSD do Amapá.

Gostaria de cumprimentar a imprensa.

Agradeço a presença, nesta solenidade de promulgação desta emenda constitucional, importante para o Governo Central, para o Brasil e para os brasileiros, ao nosso Líder, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados. Concedo a palavra a S.Exa.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) - Boa tarde a todos, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente.

Em breves palavras, Presidente Davi Alcolumbre, quero parabenizá-lo pela, do meu ponto de vista, acertada decisão de, junto com a Câmara, encaminhar a promulgação da PEC, da parte da PEC referente à cessão onerosa, que garante, com essa promulgação, a retirada dos valores do bônus de assinatura do teto de gastos, possibilitando ao Governo Federal construir um acordo com a PETROBRAS e fazer ainda este ano um leilão de petróleo muito importante não apenas para o meu Estado, o Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil. Trata-se de reserva que era projetada da ordem de 5 bilhões de barris, e que hoje caminha para mais de 13 bilhões de barris, mostrando a riqueza do nosso País e a importância que esses recursos terão para o nosso futuro. Portanto, parabenizo o Presidente Davi Alcolumbre.

A Câmara votará, no máximo na próxima semana, a admissibilidade do restante da PEC, que é a distribuição de recursos para Estados e Municípios. Ainda na próxima semana ou na seguinte, nós criaremos a Comissão Especial. Espero que, no máximo até meados do mês de novembro, tenhamos a parte da distribuição dos recursos para Estados e Municípios — 15% para Municípios e 15% para Estados — aprovada na Câmara e encaminhada ao Senado Federal, para, se possível, a sua promulgação.

Muito obrigado. Boa tarde a todos. *(Palmas.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Quero agradecer ao Presidente Rodrigo Maia por ter feito referência à importância desta sessão solene do Congresso Nacional na promulgação de parte de uma proposta de emenda à Constituição que, a partir desta solenidade, se tornará a Emenda Constitucional nº 102 na nossa Constituição Federal.

Todos sabemos do trabalho que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Governo construíram para que nós pudéssemos chegar até aqui. É uma riqueza de todos os brasileiros. A Câmara dos Deputados debruçou-se sobre essa matéria ao longo dos últimos anos e elaborou o texto que foi encaminhado ao Senado Federal. Por isso, é importante, Presidente Rodrigo Maia, Deputada Soraya Santos, fazer referência à construção dessa proposta que retornou à Câmara dos Deputados.

Nós construímos aqui, Senador Jorginho Mello, o entendimento com a Câmara dos Deputados da necessidade de incluirmos, nessa perspectiva de riqueza que é de todos os brasileiros, a divisão dessa riqueza com os Estados e Municípios. A Câmara dos Deputados fez um belo trabalho, encaminhou a emenda ao Senado Federal sem a inclusão de Estados e Municípios, em entendimento conjunto com o Senado Federal.

Então, quero, em nome do Líder Aguinaldo Ribeiro, da Deputada Soraya Santos, do Deputado Sóstenes Cavalcante e do Presidente Rodrigo Maia, abraçar a Câmara dos Deputados pela sensibilidade, externada pelos Senadores, em reconhecer a necessidade de divisão dessa riqueza com Estados e Municípios, logicamente, seguindo alguns critérios básicos. Não é possível que esses recursos cheguem aos Estados e Municípios e sirvam para custear despesas com pessoal da máquina pública, porque o Estado brasileiro não suporta mais esse, digamos assim, gasto com pessoal em detrimento dos investimentos. Na construção viabilizada com a Câmara dos Deputados, nesse entendimento, houve a necessidade, sim, de se dividir a riqueza desse novo campo de exploração do petróleo, com esse excedente, para contemplar Estados e Municípios.

Mas dentro da responsabilidade que este Congresso, Câmara e Senado, tem nesta legislatura, já é considerado como o Congresso mais reformista da história do Brasil, após a Constituição de 1988, porque teve a coragem de enfrentar temas espinhosos diante de parcela da sociedade ou, por que não dizer, da opinião pública. Enfrenta tudo com altivez, serenidade e tranquilidade, sabendo do papel crucial que os brasileiros enfrentam em um momento de ajuste e de equilíbrio.

Termos a consciência de que os recursos públicos precisam existir para que sirvam, na ponta, para melhorar a vida dos brasileiros, e não única e exclusivamente para custear esse Estado, que é pesado para todos os brasileiros, é sem dúvida o ponto principal desta legislatura.

Eu tenho a honra e o privilégio de conviver na Câmara e no Senado há quase 19 anos. Durante esse período, eu vejo nas expressões, nas manifestações de todos os Deputados, até daqueles que podem se posicionar em contrário — e falo de um tema específico, a nova Previdência —, que todos sabem da necessidade dela.

Por conta disso tudo, estamos conseguindo pavimentar essa estrada, uma estrada de desenvolvimento, uma estrada de progresso, uma estrada de equilíbrio e ajuste. O Estado brasileiro hoje, digamos assim, está estampado no Orçamento que o Governo Federal mandou para esta Casa. Como é que pode, em um orçamento de 1 trilhão e 500 bilhões de reais, o Estado brasileiro ter como capacidade discricionária de investimento 19 bilhões de reais? Não temos condições mais de conviver com essa disparidade, com 97% do Orçamento público comprometido com o custeio dessa máquina, que é pesada para os brasileiros e, no final, acaba não cumprindo suas obrigações para com os mesmos brasileiros que querem respostas desta Casa, da política, do Parlamento e da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Rodrigo Maia, este é um momento de muita felicidade por termos construído esse entendimento.

Além do mais, pouco se fala da questão técnica ou da questão regimental da votação de matérias aqui, quando convocamos uma sessão como esta para a promulgação de parte da emenda constitucional, que, repito, foi construída a várias mãos, Senador Confúcio. O Governo participou ativamente dessa construção, na figura do Senador Fernando Bezerra Coelho, Líder do Governo. Em nome do Ministro Paulo Guedes, eu cumprimento toda a Esplanada, porque tiveram o entendimento que, se não fosse através do diálogo, não poderíamos estar aqui fazendo esta promulgação, hoje, importante do ponto de vista técnico e regimental.

Para que V.Exas. tenham ideia, o leilão para o Governo fazer a licitação desses campos de exploração de petróleo tem data marcada, 6 de novembro. Só que, regimentalmente, pela Lei Orçamentária, o Governo só pode encaminhar um PLN de crédito para fazer o pagamento da dívida, se formos bem-sucedidos no leilão de 6 de novembro, até dia 15 de outubro, ou seja, a importância de compreendermos o momento para realizar esta sessão de promulgação de uma emenda constitucional tem o mesmo peso da responsabilidade que estamos tendo em fazer as reformas. Não adiantaria nada o leilão ser bem sucedido dia 6 de novembro, se não fizéssemos uma promulgação como a que estamos fazendo agora, ou se não tivéssemos decidido realizar esta sessão hoje, porque não teria como o Governo mandar um PLN de crédito extraordinário especial para fazer o pagamento do saldo de 33 bilhões de reais que tem de pagar para a PETROBRAS, ou seja, é uma conta que não fecharia.

Portanto, eu não tenho dúvida, Presidente Rodrigo Maia, Líder Fernando Bezerra Coelho, em nome do Governo, de que essa decisão foi a mais acertada para este momento. Se nós estamos querendo fazer as coisas acontecerem no Brasil, temos que buscar convergências, e não ficarmos levantando as divergências. E as convergências nos trouxeram até aqui.

Cumprimento o Governo Federal e cumprimento a Câmara dos Deputados, que teve a sensibilidade expressada pelo Deputado Rodrigo Maia e por todos os Líderes em relação à distribuição desses recursos para Estados e Municípios.

Está assegurado regimentalmente que a Câmara dos Deputados precisa de um prazo ampliado para a votação de emendas constitucionais. Esta emenda constitucional, a partir de agora, passa a tramitar na Câmara dos Deputados também como PEC paralela, porque nós retiramos trecho dela em que havia conciliação com a Câmara dos Deputados. Porém, o outro trecho em que não há coincidência, porque os Estados e Municípios foram inseridos no Senado Federal, passa agora a tramitar como uma nova PEC na Câmara dos Deputados, sendo assegurados os prazos regimentais para tramitação na Comissão Especial e dos pareceres nas Comissões, especialmente na CCJ e, posteriormente, no plenário. Mas já está assegurado pelo Presidente e por todos os Deputados que até meados de novembro nós teremos a votação na Câmara dos Deputados.

Sem dúvida, Presidente Rodrigo Maia, essa matéria, quando chegar ao Senado Federal, diante do consenso construído, com a inclusão dos Estados e Municípios e da facilidade regimental, digamos assim, de o Senado Federal fazer a votação com mais celeridade do que a Câmara dos Deputados, será votada e promulgada ainda neste ano. Tenho confiança nisso, acredito no Parlamento, confio na política, e sei que este é o único caminho de mudarmos a vida dos brasileiros.

Parabéns a todos os atores que a construíram, os principais e os coadjuvantes. Entre os coadjuvantes, eu abraço todos os servidores do Congresso Nacional que nos ajudaram, assessores,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnicos, servidores, que fizeram com que nós pudéssemos realizar mais este evento, que é a favor do Brasil e dos brasileiros. Muito obrigado. *(Palmas.)*

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional nº 102, de 2019.

Foram preparados cinco exemplares da emenda, destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

A Exma. Sra. Deputada Federal Soraya Santos, 1ª Secretária da Mesa da Câmara dos Deputados e da Mesa do Congresso Nacional, fará a leitura do autógrafo da emenda constitucional e, em seguida, proceder-se-á a sua assinatura.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Emenda Constitucional nº 102, de 2019, que "dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Indago ao Presidente Davi Alcolumbre se há necessidade da leitura de todo o texto ou só da ementa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Basta a ementa.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Então, está lida.

Com muito orgulho, aproveito este momento para parabenizar o Brasil por ter à frente deste Poder do Congresso Nacional dois Presidentes, o Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, e V.Exa., Presidente Davi Alcolumbre. Vejo nas palavras dos dois um conceito que o brasileiro tem que ter cada vez mais, o de que o poder público pode apenas ser indutor ou apoiador do desenvolvimento. Este ato e esta emenda, neste momento, quando faz a limitação do gasto público para custeio, aponta o verdadeiro papel do poder público, que é o de ser indutor do desenvolvimento real deste País.

Estão de parabéns as duas Casas, representadas nas figuras de duas pessoas que estão revolucionando este Parlamento e nele deixando um marco, o Deputado Rodrigo Maia e o Senador Davi Alcolumbre. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Senador Flávio Bolsonaro, peço a V.Exa. que se pronuncie, em nome da Mesa Diretora do Senado Federal.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco/PSL - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Sr. Presidente Rodrigo Maia, em nome de quem cumprimento todos os Senadores e Deputados aqui presentes, senhoras e senhores, este é um momento de grande honra para todos nós deste Parlamento e, em especial, para os representantes dos Estados produtores, como o Rio de Janeiro.

O Presidente Davi Alcolumbre fala da parte que está sendo promulgada neste momento, que é fundamental para o País como um todo. E quero fazer aqui um complemento ao discurso de S.Exa. sobre a parte que ainda vai ser discutida na Câmara dos Deputados, que é muito cara a todos nós e sempre motiva as discussões mais acaloradas: o que fazer e como distribuir esses recursos.

Na manifestação, daquilo que o Presidente Bolsonaro junto com o Ministro Paulo Guedes pregaram ao longo de toda a campanha, há um entendimento, um consenso de que esses recursos precisam chegar a todos os Estados e Municípios, independentemente de serem produtores ou não.

Eu quero só destacar a parte da emenda voltada para os Estados produtores. Chegamos aqui ao número de 3% do que for arrecadado com os bônus da cessão onerosa, descontado aquilo que vai para a PETROBRAS, que será destinado aos Estados produtores — no caso específico, após o leilão que nós esperamos que aconteça agora, no final do ano, ao Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Foi uma emenda construída, Presidente, a várias mãos. A bancada do Rio de Janeiro aqui no Senado — eu, o Senador Arolde de Oliveira e o Senador Romário — teve essa ideia. Imediatamente, houve o consenso e a ligação para o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que eu considero coautor dessa emenda também. Se há uma coisa que nos une no Rio de Janeiro, é a preocupação com o nosso Estado e em fazer justiça a ele, já que, sempre que se discute a questão dos *royalties*, por exemplo, nós ficamos na parte mais fraca, porque na votação aqui, obviamente, todos os Parlamentares vão votar para representar os seus Estados. Então, houve consenso de pegar 3% do que iria para a União e destiná-los para o Estado produtor. Isso é fundamental para nós. A estimativa é de uma arrecadação em torno de 2,5 bilhões de reais, Presidente Rodrigo Maia.

Para o nosso Estado, que passa por uma situação crítica, orçamentária e financeiramente falando, com dificuldade de aumentar a arrecadação, com dificuldade de criar novas vagas de emprego, essa é uma notícia fundamental, para que possamos usar esses recursos para investimento, mas também, Deputado Sóstenes Cavalcante, para honrar as grandes dívidas que o nosso Estado tem. Infelizmente, Líder do Senado, nós não estamos cumprindo alguns requisitos da recuperação fiscal. O Rio de Janeiro está numa situação difícil e aceitou se submeter a esse regime. O que sabemos é que esses quesitos não vêm sendo cumpridos — alguns deles. Falo isso, por exemplo, no tocante à privatização da CEDAE. Esses recursos podem ser importantes para dar um respiro a mais para o Rio de Janeiro.

Nas duas Casas, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, nós da bancada do Rio de Janeiro temos plena consciência de que estamos ajudando a salvar o Estado, fazendo a nossa parte e esperando que todos façam a parte deles também. O Presidente Rodrigo Maia já me disse que é praticamente consenso a preservação dessa emenda com destinação de 3% para os Estados produtores. O que se está discutindo é o que fazer com esse dinheiro, se deve ter um direcionamento claro, objetivo, expresso, taxativo na lei sobre o que fazer com esses recursos. Em torno disso é que deve girar a discussão lá e, obviamente, também sobre a parcela que vai para os Fundos de Participação dos Municípios e para os Fundos de Participação dos Estados.

Sr. Presidente, sinto-me honrado de compor esta Mesa, de fazer parte desta legislatura no Rio de Janeiro. A bancada está aqui unida, junta, coesa para ajudar o nosso Estado e em várias outras batalhas que teremos no tocante a esse assunto, como, por exemplo, o julgamento no Supremo Tribunal Federal previsto para novembro deste ano. Tenho a convicção de que os Ministros terão a sensatez e cumprirão a Constituição no tocante ao pacto federativo. Os Srs. Ministros não acabarão com o Estado do Rio de Janeiro e não o destruirão, mantendo a inconstitucionalidade da lei nos termos em que ela foi aprovada.

Sr. Presidente, muitíssimo obrigado por abraçar essa causa, levantar essa bandeira junto conosco e ser totalmente sensível ao pleito de toda a bancada do Rio de Janeiro. Parabéns por este momento histórico! Que Deus ilumine os nossos trabalhos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Eu é que agradeço, Senador Flávio Bolsonaro.

Passo a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao cumprimentar V.Exa., cumprimento todos os integrantes da Mesa, os Srs. Senadores, o Deputado Rodrigo Maia, amigo, os Deputados Federais, esta Casa e o Congresso por esta união pelo Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero aproveitar também para fazer um pedido ao nosso Presidente, que é amapaense, ao Presidente Rodrigo Maia, ao Senador Flávio Bolsonaro e ao pai de S.Exa. Quando ouço falar em Estados produtores que vão receber 3%, vamos ao Brasil, na Amazônia Azul, o mar brasileiro, que vai do Amapá até o Rio Grande do Sul. Sabemos que, no Amapá, a PETROBRAS e um consórcio fizeram um investimento monstruoso. Fizeram mais de 200 poços e identificaram que ali há todas as possibilidades de haver a maior reserva de gás e de petróleo do Brasil.

No Amapá, Senador Flávio Bolsonaro, as empresas que estão fazendo essa pesquisa não conseguem autorização do IBAMA, porque ali está localizada a foz do Amazonas. Quando o Brasil todo poderia compartilhar essa riqueza, vemos que isso é possível a 100 quilômetros do Amapá, na Guiana Francesa, em Caiena, no Suriname, em Georgetown e na Venezuela, mais lá na frente, que compõem essa plataforma esponjosa em que se encontram o gás e o petróleo, fruto do depósito de 400 milhões de anos de sedimentos nesses 300 quilômetros da foz do Amazonas, que formaram os hidrocarbonetos. Mas nós não conseguimos obter licença para pesquisa, para realmente sabermos o que há lá.

Então, aqui fica o meu apelo ao Senador Flávio Bolsonaro, ao Líder do Governo. E o apelo não é só pela pesquisa de petróleo no Amapá. Fazemos parte da Amazônia Azul, como falei. Lá é perto de Pernambuco, ao lado de Abrolhos, em que existem corais visíveis, e ali estão sendo autorizadas as pesquisas e até a exploração. No Amapá, houve *fake news,* disseram que existiam corais ali, e, por isso, suspenderam essa licença. No Arco Lamoso não existem corais; existiram há 19 mil anos, de acordo com os nossos cientistas, de acordo com a Marinha.

Fica este pedido, para que nós possamos ter essa licença e que o Brasil compartilhe essa riqueza.

Fora isso, há também o compromisso do Presidente Bolsonaro, que foi ao Amapá e disse de público que iria abrir a RENCA. A RENCA é uma das maiores reservas minerais do planeta, é a maior província mineral do mundo. De acordo com o Instituto Hudson, que é o centro de estudos que assessora o Pentágono, só na RENCA há 1,7 trilhões de dólares em minerais — isso, em valores não atualizados; isso, sem os valores dos nossos minerais mais valorizados que há lá, sem a nanotecnologia. Imaginem os senhores se o Brasil abrir a RENCA à exploração. E só se pode explorar 23% dela: a parte sul. Para que os senhores tenham ideia, no lado do Pará dessa reserva, há cinco montanhas riquíssimas, e se estima que tenham milhões e milhões de toneladas de fosfato, que é um macronutriente que faz a base da agricultura do Brasil. Isso está a 60, 70 quilômetros do porto. E nós importamos da Rússia 95% do fósforo que o Brasil consome, enquanto a distância do Amapá é bem mais próxima.

Que se olhe para isso. Que esta Casa, que está fazendo esse pacto federativo — com o senhor aí, na Presidência, e eu cobrando todo dia para que nos ajudem, e quero ainda pedir ao Deputado Rodrigo Maia, aos Deputados —, veja o Amapá com outros olhos. Nós somos uma ilha do outro lado. Entre o Pará e o Amapá, há 2 mil ilhas que compõem o arquipélago da Ilha de Marajó. E ali há 1 milhão de pessoas. No Amapá, são 845 mil habitantes, Sr. Presidente. Mas nós temos esse 1 milhão de pessoas que se socorrem no Amapá. Macapá é uma UTI social. Nós temos que garantir educação e saúde para todo esse povo.

Aqui fica o nosso pedido para que olhem a riqueza do Amapá, porque, hoje, além de ser o Estado mais preservado do mundo, é um dos mais ricos do Brasil. Mas lá o nosso povo, volto a dizer, está na pobreza, contemplando a natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Assino, neste momento, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, a Emenda Constitucional nº 102.

(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, e pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Convido os demais membros da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem as suas assinaturas à Emenda Constitucional nº 102.

(Procede-se ao ato das assinaturas.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) - Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito para a promulgação da Emenda Constitucional nº 102.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 102, de 2019. *(Palmas.)*

Gostaria de agradecer a todos a presença.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 38 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

Ata da 18ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional em 2 de outubro de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Senador Davi Alcolumbre, do Deputado Marcos Pereira e do Senador Eduardo Gomes

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 22 minutos e encerra-se às 21 horas e 55 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 14/10/2019
Hora: 18:09
Número: 27

56ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019

Presidente da Casa: Davi Alcolumbre - DEM/AP
Presidiram a Sessão: Marcos Pereira - 16:24

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 02/10/2019 16:23
Fim : 02/10/2019 17:10

Total de Presentes: 10

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Telmário Mota	PROS	
Presentes de Roraima : 1		
PARÁ		
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 1		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Presentes de Rondonia : 1		
CEARÁ		
Cid Gomes	PDT	
Presentes de Ceará : 1		
PERNAMBUCO		
Fernando Bezerra Coelho	MDB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 2		
SERGIPE		
Rogério Carvalho	PT	
Presentes de Sergipe : 1		
BAHIA		
Ângelo Coronel	PSD	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 1		
SANTA CATARINA		
Dário Berger	MDB	
Presentes de Santa Catarina : 1		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

56ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019

Presidente da Casa: **Davi Alcolumbre - DEM/AP**

Presidiram a Sessão: **Marcos Pereira - 17:10**
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 02/10/2019 17:10
Fim : 02/10/2019 21:55

Total de Presentes: 473

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Presentes de Amapá : 7		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	Republican	
Presentes de Pará : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

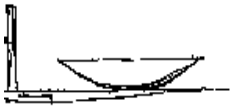

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	Republican	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Léo Moraes	Podemos	
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 6		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	Republican	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 7		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PL	
Presentes de Tocantins : 6		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	PSC	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Gildenemyr	PL	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

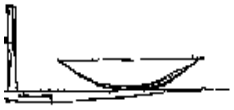

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Mauro Benevides Filho	PDT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes de Ceará : 22		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	
Presentes de Piauí : 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
General Girão	PSL	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb
Presentes de Rio Grande do Norte : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Presentes de Paraíba : 11		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Silvio Costa Filho	Republican	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Presentes de Pernambuco : 22		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	Republican	
Presentes de Alagoas : 7		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Presentes de Sergipe : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

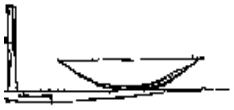

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	DEM	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	Republican	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Sérgio Brito	PSD	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 38

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fabiano Galletti Tolentino	CIDADANIA	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

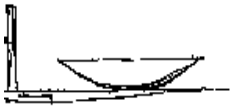

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Felício Laterça	PSL	
Flordelis	PSD	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Jandira Feghali	PCdoB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	
Luiz Lima	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Ricardo Pericar	PSL	
Rosangela Gomes	Republican	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	
Presentes de Rio de Janeiro : 39		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

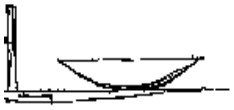

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Frota	PSDB	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Haddad	PSDB	
Milton Vieira	Republican	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Podemos	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

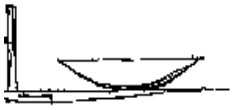

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 66		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Luis Miranda	DEM	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goiás : 15		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

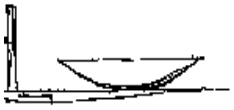

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 7		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	Republican	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 26		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	Republican	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Presentes de Santa Catarina : 16		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

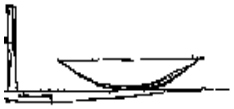

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 03/10/2019
Hora: 14:54
Número: 28

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Presentes de Rio Grande do Sul : 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Sras. e Srs. Senadores e 450 Sras. e Srs. Deputados. Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Breves comunicações.

Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Padilha. (*Pausa.*)

Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

Deputado Paulo Guedes. (*Pausa.*)

Deputado Joseildo Ramos. (*Pausa.*)

Deputado Joseildo está se dirigindo à tribuna.

Cinco minutos, Deputado Joseildo Ramos.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Senadoras, Deputadas, subo a esta tribuna para manifestar a indignação de muitos Parlamentares acerca dessa corrida desastrosa de destruição do Estado brasileiro.

Na Bahia e no Nordeste, consta como favas contadas a saída da Petrobras e do volume imenso de negócios, afetando diretamente as economias nordestinas, em que pese a imensa diferença entre as diversas regiões do nosso País.

Para vocês terem uma ideia, o negócio da Petrobras na Bahia significa R$3,5 bilhões por ano e em torno de 19 mil empregados direta e indiretamente. Ora, a Petrobras continua superavitária, entretanto, do ponto de vista dos seus resultados, me parece que o atual Governo só enxerga o ambiente do pré-sal e o desmonte continua de maneira acelerada.

Da mesma forma, nós estamos assistindo à caminhada do PL 3.261, que implica a pavimentação da privatização do setor de saneamento entre nós, que ainda não vencemos o desafio de universalizar o saneamento e temos discutido em todas as regiões deste País diversas iniciativas e também exatamente onde estão as iniciativas que foram concedidas à iniciativa privada: no Rio Grande do Sul, em Uruguaiana, em Palmas, porque o Estado do Tocantins também concedeu à iniciativa privada o serviço de saneamento, e também em Manaus, no Amazonas. Essas iniciativas expõem de maneira concreta o que significa a impossibilidade de fazer subsídio cruzado quando o lucro determina a orientação dos investimentos em saneamento. E o saneamento, em qualquer lugar do mundo, é o espelho da desigualdade.

Não resta dúvida de que o caminho a ser seguido é o fortalecimento da titularidade municipal e do Distrito Federal, a organização das diversas regiões e o encaminhamento de maneira adequada dos investimentos, mesmo porque existe legislação hoje, compatível com a presença da iniciativa privada no setor de saneamento. Mas o PL 3.261, o que ele pavimenta é a presença do monopólio privado no saneamento.

Só para vocês terem uma ideia do que significa isso, na Bahia, dos 368 Municípios que são atendidos pela Embasa, apenas 35 são superavitários e, a partir desses superávits, é que os investimentos continuam acontecendo no restante dos Municípios. Não há sentido em que nós aqui entendamos que a solução para a universalização é colocar o monopólio privado, que atende exclusivamente ao lucro, para tomar conta dos destinos dos brasileiros, que têm direito a esgoto tratado, coletado, à água, ao tratamento adequado dos resíduos sólidos e da drenagem urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, Sr. Presidente, dentro de poucos dias, nós temos que nos debruçar sobre essa matéria, e aquilo que advier do condicionamento dos Parlamentares desta Casa, nós teremos um Brasil diferenciado, porém não queremos retrocesso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, eu venho a esta tribuna fazer um apelo a todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, para ver uma forma de convencer o Governo, que acabou de sancionar uma lei, que entra em vigor no dia 7 de outubro, que praticamente proíbe a atividade dos taxistas das pequenas cidades brasileiras e também do transporte alternativo. Essa lei, ao entrar em vigor, vai aumentar a estatística dos desempregados no nosso País, que não são poucos. Estamos num momento difícil, temos mais de 15 milhões de desempregados em nosso País, e o Presidente da República, em vez de criar medidas para incentivar a economia, para diminuir o desemprego, faz justamente o contrário ao sancionar uma lei, a Lei 13.855, que praticamente proíbe o serviço de táxi em pequenas cidades.

Ainda hoje nesta Casa, na Comissão de Transportes, nós assistimos ao Partido Novo se mobilizar: o Partido Novo, que só tinha um representante na Comissão de Transportes, levou 8 representantes da sigla para não deixar ser aprovado um projeto que beneficiava os motoristas de Uber – em defesa da empresa, o que é muito grave.

E essa lei, a 13.855, vem nessa mesma direção. Já pensou uma pessoa, Deputado, que mora numa cidade de 5 mil ou de 10 mil habitantes, que precisa pegar um táxi para ir ao hospital na cidade-polo, para ir à agência do INSS, para ir a um serviço de banco ou a qualquer outro serviço de qualquer natureza... Essas pessoas praticamente vão estar proibidas em seu direito de ir e vir a partir da semana que vem. Isso sem falar no desemprego, porque esses taxistas, que prestam um belíssimo trabalho à sociedade, que pegam a pessoa em casa, que a levam à cidade-polo, que resolvem um problema, que deixam no hospital, que pegam no hospital, que levam à agência do INSS, que levam a uma agência bancária e pegam essas pessoas de volta para levar a sua cidade, vão estar com suas atividades praticamente proibidas. É que o *lobby* de poucas empresas que detêm o transporte público neste País influencia aqui no Congresso Nacional a aprovar leis dessa natureza, sem nenhuma responsabilidade com o povo que precisa desse serviço.

É uma falta de humanidade porque nós vamos deixar dezenas e dezenas de milhares de pais de família sem poder exercer a sua profissão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) – Ao mesmo tempo em que a Comissão de Transportes faz *lobby* para defender uma empresa norte-americana, nós temos aqui a sanção de uma lei que vai proibir taxistas legalizados, pessoas que pagam impostos, que pagam o seu alvará e que, com muita dificuldade, prestam um serviço que serve à população, de exercerem sua função.

Então, fica aqui essa denúncia na tribuna desta Casa e um pedido a todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas de oposição e os da base do Governo para que todos pressionem o Governo a editar uma medida que proíba essa lei de...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado, eu vou dar mais um minuto para V. Exa. concluir, mas eu quero pedir aos oradores inscritos que se atenham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao tempo regimental. O art. 31 do Regimento Comum diz que são cinco minutos improrrogáveis. Aos próximos oradores, por favor, respeitem o tempo, em respeito aos demais oradores, senão a gente inicia a Ordem do Dia e aqueles que estão inscritos acabam não conseguindo falar.

Mais um minuto para concluir e não haverá mais prorrogação para os próximos oradores.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, concluindo aqui, só para que fique muito claro: a Lei 13.855 vai entrar em vigor no dia 7 de outubro. Ela proíbe a atividade dos táxis nas pequenas cidades brasileiras, pois eleva as multas: multas que eram simples passam a ser gravíssimas, pagando-se cinco vezes mais pelo valor da multa, com remoção do veículo, o que praticamente proíbe a atividade desses taxistas das pequenas cidades, que prestam um belíssimo trabalho à sociedade. São milhares e milhares de pessoas que podem ficar sem o seu direito de exercer a sua profissão, uma profissão que é legalizada, que é autorizada pelo Município e que presta um belíssimo serviço à sociedade.

Fica aqui o nosso pedido aos Srs. Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras e ao Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Hildo Rocha; depois, Deputado Henrique Fontana.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira, Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, no dia de hoje nós temos uma pauta bastante extensa a ser vencida, pois nós temos vários projetos de lei do Congresso Nacional que abrem créditos orçamentários para vários órgãos do Governo Federal, inclusive também a possibilidade de ser feita uma transferência para Estados e Municípios – Estados e Municípios que estão precisando muito do amparo e do apoio do Governo Federal.

Além disso, há órgãos que já estão parando por falta de recursos orçamentários, e eles não podem fazer o pagamento se não tiverem o orçamento para empenhar e fazer o pagamento. Já estão com grandes problemas operacionais; por isso, é necessário que, no dia de hoje, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras fiquemos aqui até vencer toda a pauta porque o Brasil espera isso de nós.

Hoje já foi aprovado no Senado o projeto de lei que cria um teto para se gastar nas eleições do ano que vem, nas eleições municipais de Vereadores e Prefeitos. Saúdo o Senado, que de forma bastante breve aprovou também um projeto que nós aprovamos na noite de ontem.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar também de um projeto de lei que muda a legislação do ISS. Nós já fizemos modificações aqui nesta Casa. E, para melhorar ainda mais o entendimento das autoridades, principalmente do Judiciário brasileiro, o Deputado Herculano Passos fez um relatório brilhante, um relatório muito bom, que atende os Municípios brasileiros.

Os Municípios hoje não recebem o ISS em cartão de crédito e débito, que é concentrado em menos de 20 cidades. Mas quem mais se beneficia com isso não são essas cidades; é o sistema financeiro, porque eles não pagam o imposto devido. E agora, com essa mudança que vai para o destino, eles não querem aceitar. Estão interferindo inclusive na Presidência da Câmara para evitar que seja votada essa proposta.

Então, eu quero pedir aos Congressistas, aos Deputados, às Deputadas, aos Senadores, que votemos ainda hoje, se for possível, acabando a sessão do Congresso, esse projeto de lei, que é relatado e muito bem relatado pelo Deputado Herculano Passos. O que as financeiras querem é inconstitucional. Elas querem que haja uma só obrigação acessória para todos os Municípios do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil. Isso é inconstitucional, porque a própria Constituição Federal diz quais são os tributos de competência dos Municípios.

Então, nós não podemos fazer as leis que digam quais são as obrigações acessórias dos Municípios. Isso não existe. Então, o que eles estão querendo é não pagar e criam dificuldades. É esse mesmo sistema financeiro que hoje impediu que votássemos o aumento do incentivo para o esporte brasileiro: eram mais R$400 milhões. E, lá na CFT, na Comissão de Finanças e Tributação, a bancada dos bancos – porque agora nós não temos só a bancada da bala, da Bíblia e do boi; nós temos a bancada da bala, da Bíblia, do boi e dos bancos – está estabelecida e colocou uma dificuldade grande para que isso fosse aprovado.

E aqui está no Plenário e está na Presidência também essa bancada dos bancos, que financia alguns Deputados, financia algumas Deputadas para a movimentação deles como agentes políticos, mas que são eleitos pelo povo. E, embora sejam financiados pelos bancos, foram eleitos pelo povo e têm que ter responsabilidade e compromisso com o povo.

Mas, Sr. Presidente, uma notícia boa. Estive transitando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) – ... esse fim de semana pela BR-222, no trecho de entroncamento de Itapecuru até Chapadinha, e essa BR está sendo restaurada. Já foi totalmente restaurada de Itapecuru até Vargem Grande, e, de Vargem Grande até Chapadinha, a obra já foi iniciada, mas deu uma paralisada.

Conversei com o Gen. Santos Filho, que é o Diretor-Geral do Dnit e que está fazendo um grande trabalho. Mesmo com pouco dinheiro, ele está fazendo um bom trabalho. É um dos melhores auxiliares que o Presidente Jair Bolsonaro tem hoje: chama-se Gen. Santos Filho – e toda a diretoria do Dnit –, a quem quero parabenizar pelo trabalho que vêm realizando no Brasil e principalmente no Maranhão.

Sr. Presidente, muito obrigado. E que meu pronunciamento seja divulgado em A Voz do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Henrique Fontana. Deputado Gonzaga, um minutinho, que V. Exa. me pediu, enquanto o Deputado se dirige à tribuna.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dois registros.

O primeiro é o aniversário da Rádio Pajeú de Afogados da Ingazeira, uma grande emissora, que tem feito um trabalho há dezenas de anos.

O outro, Sr. Presidente, é um apelo que a gente está fazendo ao nosso Ministro do Desenvolvimento Regional para que ele autorize, junto com o Estado e, obviamente, com os Municípios, a retirada de água do Canal Norte, que sai de Cabrobó para Salgueiro e depois para o Ceará, para atender o Riacho Grande, em Cabrobó, e o próprio Riacho Grande, que vem de Salgueiro, Terra Nova e Umãs. É um pedido do Dr. Auricélio Torres, lá de Cabrobó; do Vereador Pedro de Compadre, lá de Salgueiro, para atender mais de 20 mil pessoas que estão às margens desse Riacho Grande e desses dois Municípios.

Eu peço a V. Exa. que dê divulgação a esse pronunciamento de Afogados da Ingazeira.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Henrique.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas; Senadores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadoras, quero conversar um pouco hoje sobre a economia brasileira, sobre os descaminhos pelos quais está indo a economia brasileira, sob a gestão do Governo Bolsonaro, com Paulo Guedes como Superministro da Economia do País.

E esse diálogo eu faço em cima de uma matéria muito interessante que está no Jornal *Folha de S.Paulo* de hoje, cuja manchete é a seguinte, Presidente: "Pobreza na Argentina chega a 35% e bate o recorde no governo Macri".

Todos nós sabemos que a política econômica que está sendo adotada por Bolsonaro e por Paulo Guedes aqui no País é exatamente a mesma política que Macri adota na Argentina e que levou a Argentina a essa situação de impasse, de crescimento da pobreza e de desemprego cada vez maior.

E no meio dessa matéria um dos parágrafos é absolutamente revelador, Deputado Glauber. O que diz ali? Que o cenário na Argentina é de queda dos salários reais – e aqui faço um parêntese eu – mesmo cenário do Brasil: queda no valor real dos salários –; segundo, a desvalorização das aposentadorias – abro parêntese: mesma política que Bolsonaro está adotando aqui no Brasil –; perda de empregos, de empregos formais, informalidade crescente no mercado de trabalho com redução de salários – mesma política ultraliberal do fundamentalismo liberal que Paulo Guedes e Bolsonaro aplicam aqui no País –; por fim, queda contínua no poder de compra da população.

Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, o que é o PIB de um país? É o consumo das famílias, é o investimento público, é o investimento privado e é a balança comercial desse país. O que é a economia brasileira, sob o Governo Bolsonaro, com o fundamentalismo de Paulo Guedes? O consumo das famílias diminui a cada dia, porque o desemprego cresce, os salários caem, a informalidade cresce e, portanto, as famílias não conseguem consumir o mínimo das suas necessidades.

Ponto 2: o irracional congelamento dos investimentos públicos.

Cada um dos senhores pode subir à tribuna e falar das obras dos seus Estados. O Brasil está paralisando! As obras todas, parando! As universidades sem dinheiro para o custeio! Os hospitais enfrentando o drama de desabastecimento! É uma irracionalidade o congelamento dos investimentos públicos por 20 anos! A queda brutal de investimentos públicos leva à paralisia dos investimentos privados, porque o investimento privado só se dá quando há consumo das famílias e quando há investimento público.

E, por fim, Bolsonaro é o Presidente da briga: Bolsonaro já brigou com dezenas de parceiros comerciais do País, e, portanto, a nossa balança comercial vai declinando a cada dia. Bolsonaro se caracteriza cada vez mais como o Governo do conflito, o Governo da briga, o Governo do não Governo, o Governo em que esta polarização absolutamente irracional paralisa o País.

Por isso, Presidente, eu alerto os Srs. Deputados, Deputadas, Senadores: o Brasil, amanhã, é a Argentina de Macri de hoje, quebrada, infelizmente, se não mudar a política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputada Erika Kokay.

Enquanto isso, um minutinho aqui para o Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES (PODEMOS - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Deputados, eu queria fazer uma homenagem à capital do Estado de Rondônia, que hoje completa 105 anos, dizer que é uma satisfação muito grande representá-la aqui e que, no Eldorado, uma gema brilha. Em meio à natureza imortal, Porto Velho, cidade Município, o orgulho da Amazônia Ocidental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São mais de 1 milhão de cabeças de gado, produção forte na agricultura, e tem, como ponto forte dessa região, a hospitalidade, o calor humano e a vontade de se superar e de vencer na vida dos nossos porto-velhenses, tanto os que lá nasceram quanto os que lá escolheram para viver.

E eu posso dizer que nós temos muito o que fazer: ter unidade, união, perseverança e resiliência, para colocar Porto Velho no local que ela merece estar, justamente pelos predicados que a compõem.

E eu gostaria de deixar aqui uma mensagem, uma bela canção, para finalizar rapidamente, Sr. Presidente.

Porto Velho, meu dengo – uma canção de Ernesto Melo:

Porto velho, meu dengo,
desde que me entendo,
tu és o meu caso de amor.

O teu céu, o teu sol, o teu ar, teu perfume,
tuas meninas em flor [...]
O teu verde
é o mais verde dos verdes;
teu luar, o mais belo luar.

Quando se faz serenata,
tua lua de prata
é um convite pra amar.

Teu rio, o belo Madeira,
me traz o alimento na palma da mão;
tuas matas guardando tuas caças,
que alimentaram a minha geração.

Teu solo, teu rico minério,
a tua fartura, teus frutos, teus grãos...

Quando se faz serenata,
tua lua de prata
é um convite pra amar.
Teu rio, o belo Madeira,
me traz o alimento...

Teu solo, teu rico minério,
eu amo esta terra com toda paixão.

Se eu vou cantar Porto Velho,
te juro, meu velho,
não paro hoje não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parabéns, Porto Velho, 105 anos – capital da Amazônia ocidental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputada Erika.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Parabéns, Porto Velho. Com certeza!

Eu queria dizer que o Brasil está convivendo com uma profunda farsa: a farsa de uma operação que provocou e produziu um preso político no Brasil chamado Luiz Inácio Lula da Silva. E, cada dia que passa, fica mais desnuda esta farsa. Cada dia que passa, nós vamos ver que houve uma articulação na Operação Lava Jato para impedir que Lula disputasse as eleições. E ali nós vamos perceber esse aspecto não apenas pelas notícias e os diálogos que vazaram e que eles acham que estão dentro da normalidade... Não há normalidade em um juiz que se alia com a Procuradoria, com os acusadores para estabelecerem uma prisão sem provas.

Mas não é só isso: recentemente foi divulgado o livro de Janot, e ali ele diz da pressão que ele sofreu pelos procuradores da Lava Jato para que o ritmo da operação seguisse não o ritmo de um processo eivado da lógica do devido processo legal ou do Estado democrático de direito, mas que o ritmo da operação fosse determinado pelo processo eleitoral.

Mas não é só isso: aqui nós temos uma matéria, ainda de agosto, que diz: "Lava Jato ignorou o repasse de Guedes em denúncia contra empresa de fachada". Aqui se diz que a força-tarefa detectou o pagamento de R$566 mil, mas que não colocou no rol dos que seriam investigados o Paulo Guedes, que, à época, era um dos maiores defensores do Presidente Jair Bolsonaro, então candidato.

Portanto, nós estamos vivenciando uma farsa e uma farsa que alimenta uma lógica absolutista e arbitrária. Todo o desinvestimento que o Brasil tem sofrido, os ataques aos recursos da educação, aos recursos da ciência, do desenvolvimento tecnológico não são culposos; são ataques dolosos, são ataques para impedir que este Brasil desenvolva a sua soberania. Não há soberania em um Brasil, em um país, quando as nossas empresas estão sendo doadas, seja os Correios, seja a Eletrobras ou mesma a Caixa, cujo Presidente aqui veio ontem e disse que não há perspectiva de se privatizar a empresa. Mas a Caixa está criando quatro empresas subsidiárias, umas delas a Loteria, que estará trabalhando com ações, que vai estar com abertura de capital, que deixará de ser pública. São mais de 30% de recursos oriundos da Loteria que abastecem as políticas sociais cada dia mais parcas nesse Governo, que acha que o povo não cabe no Orçamento e que acha que o povo não cabe dentro do próprio Brasil.

Então, a Caixa vai criar quatro subsidiárias, vai transformar a empresa em uma casca, e essas subsidiárias estarão sendo determinadas por interesses privados. Nós tivemos ontem também o Presidente da Caixa, que disse: "Não, não, as escolhas pelos cargos são técnicas!", mas não consegue explicar como nomeou uma vice-presidenta para a gestão de recursos de terceiros que não tinha a qualificação necessária, que fez, portanto, com que a Caixa ficasse impedida de operar na Bolsa recursos de terceiros e perdesse milhões de reais. Ah, ele não consegue explicar, porque este Governo tenta construir uma narrativa que é pautada nos elementos fundamentais que lhe deram a vitória; as notícias falsas; um Governo que diz que combate a corrupção, mas que protege a prole do Senhor Jair Bolsonaro.

Aliás, ontem, nós vimos aqui um discurso do filho do Presidente, que diz: "Ah, vocês não são queridos dentro dos bares". Ah, ele se esquece de que Bolsonaro derrete a sua popularidade porque a população vai vendo que esse Governo é o Governo do desemprego, é o Governo da entrega do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

País, é o Governo em que o fogo não queima só a Amazônia, mas queima as carteiras de trabalho, queima a dignidade e queima a democracia.

Nós temos a censura se instalando, enviesada, às vezes de forma sutil, preenchendo as brechas que foram construídas com um golpe à ruptura democrática que se estabeleceu em 2016. Aí são peças censuradas, são filmes censurados, são pessoas que se tentam calar! Calar as universidades, a consciência crítica, é calar a humanidade; é arrancar a voz que se expressa de várias formas.

Por isso, no dia de hoje, cada dia está mais nítido que nós temos uma única bandeira. É "Fora Bolsonaro" e "Lula Livre!".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputada Soraya Manato, para Comunicações da Liderança.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

Hoje subo à tribuna para lamentar a atitude do Governo do meu Estado, o Espírito Santo, que não fez o cadastro ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que pretendia implementar as escolas militares no ano de 2020. A informação foi divulgada ontem pelo Ministério da Educação. Fiquei pasma em saber que a justificativa da Secretaria de Estado da Educação sobre o motivo de não aderir ao programa divulgado pelo jornal *A Tribuna* foi – abro aspas –: "A implementação de escolas cívico-militares não está no planejamento estratégico. Este modelo não é prioridade para o Estado nos próximos três anos".

É um absurdo não ouvir os anseios da população, meus amigos. Vamos agir em prol da população e principalmente da educação do nosso País. Lembro que no dia 5 de setembro estive no Palácio do Planalto e me senti extremamente orgulhosa e honrada por ter o meu Estado mencionado diversas vezes com tanto entusiasmo pelo Presidente Jair Bolsonaro, por ser um dos primeiros Estados que iria executar o programa na Região Sudeste. Lembro também que o nosso representante do Governo estadual foi o primeiro a assinar o documento de lançamento desse programa. Fiquei muito feliz e hoje me sinto traída pelo Governo estadual, que não cumpriu a promessa feita ali na Presidência da República, que era de aderir ao programa.

Infelizmente recebi essa informação de que o Espírito Santo vai ficar fora do programa no ano que vem com muito espanto e tristeza. É uma pena não trabalhar junto com a vontade do povo. Essa é uma bandeira do Governo Bolsonaro que tem o meu total apoio e da população capixaba. Não dá para entender o porquê de ficarmos de fora. Tenho certeza de que esse programa irá promover a melhoria na qualidade do ensino na educação básica em todo o Brasil.

A meta do Governo Federal é implementar 216 escolas em todas as unidades da Federação até 2023. O plano é instalar uma por ano em cada uma das 27 unidades da Federação.

Só para esse projeto, o MEC vai liberar 54 milhões para 2020, sendo 1 milhão por escola. Ou seja, muito investimento para a educação capixaba que está sendo dispensado pelo Governo do Espírito Santo.

Não dá para acreditar nesse tipo de atitude, pois já estávamos credenciados no programa e só faltava dar continuidade ao processo com o cadastramento das seis instituições de ensino que iniciariam os projetos da escola cívico-militar. Desde o lançamento do programa, foi informado que os Estados, juntamente com os Municípios e os militares, ficarão responsáveis pela administração dessas escolas, recebendo os recursos federais. Penso que é um desrespeito aos estudantes que desejavam ingressar nessas unidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só no Município de Viana, que iria contar com o modelo de gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação e a Polícia Militar, a previsão era de 400 alunos a partir de fevereiro do próximo ano, ou seja, 400 alunos que serão prejudicados com essa atitude descabida. Viana seria o primeiro Município capixaba que teria escola com esse formato. Essa escola teria militares na direção e na organização pedagógica, com equipes focadas nas disciplinas mais rígidas. Já os professores seriam civis. Além das aulas normais, os alunos teriam aulas voltadas para a disciplina e a organização, inclusive com premiação para os alunos com as melhores notas. A escola seria voltada para alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental.

Já no Município capixaba de Montanha, seriam abertas cerca de 100 vagas para o ensino fundamental. Mas, infelizmente, o nosso sonho não vai ser realizado no Espírito Santo. A educação capixaba perde muito com essa atitude do governo estadual. Sabemos que o bom desempenho escolar pode estar estritamente ligado à disciplina dos alunos...

(*Interrupção do som.*)

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) – ... e esse formato educacional, sem dúvida, é uma tentativa de melhorar o ensino brasileiro.

Sou a favor dessa proposta do Governo Bolsonaro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Presidente, estou aguardando aqui minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Muito obrigado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Senhor, questão de ordem tem precedência.

Art. 29, Sr. Presidente, questão de ordem: "À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares [...]".

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Posso seguir a palavra, Presidente?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Tenho uma questão de ordem, Deputado Jorge Solla.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado, questão de ordem. Um minutinho, por favor.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Vou aguardar, então. Por favor, peço que garanta minha palavra na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Vou repor seu tempo.

Pois não, Deputado, art. 29...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Deputado. Perdão, questão de ordem tem precedência. Só para organizar os trabalhos da sessão.

> À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.
> § 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum*; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parece, Sr. Presidente, salvo melhor juízo, que nós não temos quórum, passados mais de 30 minutos. Peço que V. Exa. possa analisar a minha questão de ordem para decidir, acredito eu, pelo encerramento da sessão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Recolho a sua questão de ordem e já lhe darei uma resposta...

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Presidente, posso usar um minuto antes do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – ... assim que o Deputado Jorge Solla fizer uso da palavra.

Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Posso falar um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – O Deputado já está esperando. Na próxima.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Eu acho que a gente precisa garantir esta sessão do Congresso. Mais do que nunca é fundamental. Na pauta, vocês devem estar lembrados, há o PLN 18. O PLN 18 tem que ser rejeitado pelo Congresso. É o PLN que quer deslocar recursos de áreas estratégicas das políticas sociais para pagar a conta da compra do voto daqueles que votaram para destruir a previdência, que venderam o seu voto por R$40 milhões. E eles não tiveram nenhum pudor em tornar público, não: vários Líderes ligados à base do Governo foram até a TV Câmara para dizer que é óbvio que precisavam ter a compensação, Presidente, porque, para votar numa proposta tão ruim, numa proposta que vai tirar tanto voto dos Parlamentares, numa proposta tão prejudicial ao povo, eles precisavam ter uma compensação vultosa, para compensar a perda de imagem e de votos desses Parlamentares, que venderam seu voto para destruir a Previdência Social. Então, faço questão de que a gente consiga ter esta sessão para derrubar o PLN 18 aqui nesta Casa.

Quanto a essa proposta da previdência, inclusive, quero registrar aqui, parabenizo o Senado, que, apesar de ter aprovado a proposta, tirou o abono salarial. Abono salarial nunca foi política previdenciária. A proposta de cortar o abono salarial de quem ganha entre um e dois salários mínimos é a maior prova de que essa proposta nunca foi para equilibrar a previdência. Essa é uma proposta de ajuste fiscal; de tirar dinheiro do povo para fomentar mais ainda o pagamento de juros e de lucros.

Ontem eu publiquei no jornal *A Tarde*, de Salvador, um artigo com o sugestivo título de "Feliz 2021" e queria pedir que fosse registrado nos Anais desta Casa. Por que "Feliz 2021"? Porque vai ser impossível que o próximo ano seja feliz para a nossa população com a proposta orçamentária, com a estratégia econômica do Governo Bolsonaro. O que eles estão propondo é mais um ano sem crescimento econômico, mais um ano de desmonte das políticas públicas. E até, pasmem vocês, não são os partidos de oposição que falam não: o FMI, o Banco Mundial; todos eles condenam essa estratégia ultraneoliberal. Todos eles hoje orientam o aumento no investimento público. E o que o Governo Bolsonaro propõe para 2020? Pasmem vocês: é cortar ainda mais, é cortar 50% do investimento público, é deixar o investimento público no pior patamar da história deste País. Eles querem deixar apenas R$25 bilhões. Isso significa apenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0,33% do PIB. Para fins de comparação, nos outros países da América Latina, é 5,5% do PIB o investimento público; nos países emergentes, a média é de 6,4%.

E eles continuam querendo vender o discurso de que vão resolver o problema do desemprego, de que vão resolver o problema da economia com a mágica da confiança do mercado. O que é essa mágica? É o que eles estão vendendo desde o Governo Temer: disseram que iam resolver o problema se aprovassem a PEC dos gastos, se cortassem os gastos que vão para o povo, com saúde, com educação, com assistência social. Cortaram, a cada ano diminui, e a cada ano piora a situação da população e aumenta o desemprego.

Depois, usaram o mesmo discurso para destruir os direitos trabalhistas, que se cortassem férias, décimo terceiro, licença-maternidade, iria surgir investimento privado, iria gerar emprego no País. Piorou ainda mais o desemprego!

Agora usaram a mesma retórica para tentar convencer o povo de que viria investimento externo para o Brasil se se destruísse a Previdência Social. Cadê o investimento?

Sabe qual é o balanço desses últimos 12 meses? Saíram do Brasil mais de 100 bilhões, a maior fuga de capitais que já houve neste País. Apesar de terem cortado as políticas públicas, de terem cortado os direitos trabalhistas, de terem aprovado o corte na Previdência, o capital financeiro está saindo do País. Cem bilhões de reais já saíram, a maior fuga de capitais; o dólar está disparando neste País, porque só produz riqueza, Presidente – eu vou querer mais um minuto de complemento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – Muito obrigado.

Só se produz riqueza com investimento público. A indústria está ociosa em 40%, não tem demanda para ocupar a capacidade instalada atual da indústria, quanto mais para gerar mais emprego e mais capacidade.

E sabe qual é a estratégia de Bolsonaro e seus comparsas? É aprofundar a crise, alongar a crise, aumentar o desemprego. Para quê? Para justificar aprofundar o desmonte dos direitos dos trabalhadores, para aprofundar a privatização ampla, geral e irrestrita, entregando as maiores riquezas de nosso País; para cortar ainda mais no SUS, no SUAS, na educação, na ciência e tecnologia, para entregar a nossa Petrobras, para liquidar todos os direitos e políticas. É esta a estratégia: é aprofundar a crise para destruir ainda mais direitos, políticas públicas e o patrimônio da população brasileira.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO JORGE SOLLA.

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.*) **(Vide item 3.1.1 do Sumário)**

Matéria referida:

– "Feliz 2021", jornal *A Tarde*.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Sr. Presidente, pequena comunicação...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Presidente, posso usar um minuto ...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Não, um minuto, Deputado, por favor.

Eu quero responder a questão de ordem do Deputado Marcel Van Hattem.

Ratificando o encaminhamento que vem sendo dado pela Mesa à questão, a Presidência esclarece que o quórum para abertura das sessões conjuntas previsto no art. 28 do Regimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comum é verificado em cada Casa. Portanto, como o Senado Federal e a Câmara dos Deputados registraram a presença de mais de um sexto de Senadores e Deputados, a sessão pôde ser aberta.

Seguindo o procedimento que vem sendo utilizado nas últimas sessões, inclusive, Deputado, com respostas a diversas questões de ordem. Por exemplo, na sessão de 2 de maio de 2018, resposta do Senador Eunício Oliveira à questão de ordem solicitada pelo Deputado Bohn Gass; e a sessão de 25 de abril de 2018, resposta do Deputado Fábio Ramalho à questão de ordem suscitada pelo Deputado Ságuas Moraes, a Presidência determina, de ofício, novo painel para que o quórum de um sexto se confirme.

Enquanto isso, a Presidência dará seguimento aos trabalhos, chamando os Parlamentares inscritos para breves comunicações. Reitero aos Parlamentares que farão uso da palavra para breves comunicações – o Deputado Jorge Solla pediu um minuto, e eu dei gentilmente –, que não vou tolerar prorrogações de um minuto, porque o art. 31 do Regimento Comum diz que "A primeira meia hora da sessão será destinada aos oradores inscritos, que poderão usar na palavra pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis".

Cada minuto prorrogado de um orador será um minuto a menos do próximo orador. Daqui a pouco nós iniciamos a ordem do dia e caem, então, as breves comunicações.

Portanto, em respeito aos oradores inscritos, eu quero pedir que se atenham ao tempo regimental.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em atenção à questão de ordem e à resposta de V. Exa., eu gostaria de lembrar, inclusive citando a própria resposta da V. Exa., que, cumprida a primeira meia hora, não havia no painel que foi zerado um sexto dos Senadores a que V. Exa. fez – aliás, um sexto ou seis por cento? –, um sexto dos Senadores a que V. Exa. fez referência. Havia, sim, um sexto dos Deputados, mas não havia o registro de um sexto dos Senadores, o que até agora não há. Basta lembrar da tabuada. Nós temos aqui agora nove Senadores presentes e seria necessário o mínimo de 14, para que se cumprisse o Regimento, conforme V. Exa. muito bem esclareceu.

Portanto, salvo melhor juízo, a sessão terá de ser encerrada e deverá ser reiniciado o painel. E, se for este o interesse da Presidência, reconvocar outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado, já respondi a questão de ordem de V. Exa.; não adianta V. Exa. insistir porque essa questão de ordem já foi reiterada em outras duas decisões. É a jurisprudência da Casa, é o costume da Casa...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Mas V. Exa. está contradizendo...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deixe-me terminar, Deputado, por favor.

Atendendo ao pedido de V. Exa., à questão de ordem de V. Exa., eu estou zerando o painel neste momento e iniciando com novos minutos. Se em 30 minutos não houver quórum, a sessão será encerrada, como diz o Regimento Interno.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Porque, quando eu abri a sessão, havia 76 Senadores e 450 Deputados na Casa, seguindo o costume e a jurisprudência do Congresso Nacional.

Portanto, a partir de agora, eu peço que zere e vamos começar um novo painel. Se em 30 minutos não tivermos quórum, será encerrada a sessão.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) – Falou bonito, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Com a palavra o Deputado Rogério Correa, por cinco minutos. Depois, Deputado Bohn Gass.

Enquanto isso, por um minuto, Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. e Sras. Senadores, amanhã, dia 3 de outubro, a Petróleo Brasileiros S.A. (Petrobras) completa 66 anos desde a sua criação, no dia 3 de outubro de 1953, pelo Presidente Getúlio Vargas, após uma campanha épica em defesa do petróleo brasileiro, a campanha "O petróleo é nosso".

Ao longo desses anos, a Petrobras tem prestado um papel fundamental ao Brasil. É a nossa joia da coroa, é a nossa principal empresa estatal, uma das dez maiores empresas de petróleo do mundo. A Petrobras, no Governo do Presidente Lula, passou a ser a sétima empresa de petróleo do mundo, descobrindo o pré-sal, que é a maior reserva de petróleo descoberta no século XXI.

Depois do golpe parlamentar da Presidente Dilma, iniciou-se no Governo Temer um processo de desmonte da Petrobras, de fatiamento para entrega da Petrobras ao capital estrangeiro. Primeiro o pré-sal e agora estão tentando privatizar as refinarias, os terminais marítimos, os campos terrestres.

Amanhã, no Rio de Janeiro, acontecerá um grande ato público, uma grande caminhada no abraço à Petrobras, que vai do BNDES até o edifício-sede da Petrobras no Rio de Janeiro. Neste momento, inclusive, os petroleiros estão em impasse com a empresa em função da retirada de...

Na próxima terça-feira, aqui, às 10h, na Comissão de Minas e Energia, vamos receber o Presidente da Petrobras para discutir o desmonte da Petrobras no Nordeste...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Rogério.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – É questão de ordem?

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Não, então deixe o Deputado falar e, na sequência, há uma lista de inscrição aqui, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Vou inscrever V. Exa. aqui.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Hoje os jornais publicam, e eu estou vendo aqui na *Folha de S.Paulo* a manchete: "Polícia Federal prende chefe de setor da Lava Jato na Receita Federal". "Polícia Federal prende chefe de setor da Lava Jato na Receita Federal".

Cadê os "lava-jatistas" para virem aqui dizer do furor que a Lava Jato teria em punir os bandidos, os criminosos e os corruptos? Não vi. Parece que somem do mapa.

Eu me lembro, Deputados e Senadores, de Tacla Duran, o advogado que já há mais tempo dizia que essa prática na Lava Jato envolvia o juiz Sergio Moro, envolvia Dallagnol e uma série de advogados e escritórios que negociavam minimizar penas e multas para que crescesse o volume de recursos dos escritórios de advocacia. E diziam que Moro sabia disso, que Dallagnol sabia disso e que, inclusive, o escritório da esposa do juiz Sergio Moro servia a esse tipo de conluio dentro da Lava Jato. Ou seja, a Lava Jato agora aparece como uma organização criminosa. E não sou eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quem diz isso; isso já foi dito pelo Ministro Gilmar Mendes. E organização criminosa porque se organizam agora também no sentido da corrupção.

Eu me lembro também de que já convidei Dallagnol para vir aqui, à Comissão de Administração Pública e Direitos Humanos, e ele nunca veio para explicar o que iria fazer com R$2,5 bilhões de recursos da Petrobras que ele queria colocar para uma entidade com a qual tinha ligações de sentido privado. E Dallagnol nunca veio aqui explicar.

A corrupção agora está entranhada na Lava Jato, e muitos estão a temer o crime da Lei de Abuso de Autoridade, que aprovamos aqui. Agora dá para entender, dá para entender Padilha e Zeca Dirceu. Por que Moro e Dallagnol têm medo da Lei de Abuso de Autoridade? Porque eles serão enquadrados nela, demitidos e até aprisionados por crimes cometidos no interior dessa Lava Jato. Esses dois têm muita culpa no cartório.

Quem parece que não tem culpa no cartório e certamente não tem, é o Presidente Lula, que está preso por um PowerPoint mentiroso. E agora o Procurador-Geral da República da época, o Sr. Janot, veio confessar no seu livro que Dallagnol foi lá pedir para colocar na frente o caso do PT e de Lula, porque, se não, ele não poderia prender o Presidente Lula, porque esse caso já estava sendo visto pelo STF, e o Ministro Teori Zavascki disse que esse caso não poderia ser visto pela Lava Jato. Mas Moro e Dallagnol descumpriram determinação judicial mais uma vez e fizeram com que o Presidente Lula pagasse por algo que não fez. Hoje está provado que o Presidente é inocente, e Dallagnol agora, junto com a Lava Jato, quer fazer com que o Presidente Lula se submeta a sair de lá como se não fosse um inocente. Está certo o Presidente Lula. Ele vai sair de lá como um inocente, para lutar por aquilo por que sempre lutou no País, porque tudo isso, Deputados, Deputadas e Senadores, foi feito para viabilizar um governo de horrores, um governo em que ontem nós vimos o filho dele vir aqui com uma tropa de choque, que eu chamo de "tropa de choque do Queiroz", para querer impor ao Parlamento a sua vontade de ser embaixador. Embaixador de quê? Para ficar agredindo os outros países como sempre fez, para afugentar os negócios do Brasil, para afundar o nosso País e a credibilidade que o Brasil tem.

Sras. e Srs. Deputados e Senadores, este Governo se desmoraliza rapidamente. Ele tem, por ora, 55% de rejeição, mas chegará em breve a mais de 80%. É o Governo dos reacionários, o Governo do ódio, do preconceito das elites e dos muitos ricos.

Lula estará livre, inocente; e a Lava Jato, esta sim, terá que pagar pelos crimes que cometeu e continua cometendo!

Lula livre, Presidente, Lula livre!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – A Presidência gostaria de fazer um apelo às Lideranças dos partidos, aos Líderes do Senado e aos Líderes da Câmara, que convidem os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, as Sras. e os Srs. Deputados para virem marcar presença, haja vista que temos um novo painel.

Se em 30 minutos, do momento em que nós zeramos o painel, não tivermos o quórum, teremos que encerrar a sessão.

Pelo tempo de Liderança, Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, imprensa do País, a Lava Jato é tão eficiente que está colocando na cadeia criminosos e bandidos da Receita Federal. Olha a eficiência da Lava Jato e da Polícia Federal do nosso País!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos que aplaudir nesta Casa a Polícia Federal, que é uma polícia de Estado, polícia essa que teve o aval do Presidente Lula. Temos que deixar bem claro que o Presidente Lula deu todo o apoio para a Polícia Federal e nós temos a responsabilidade de continuar mostrando para o Brasil e para o mundo civilizado que aqui neste País, no nosso País, nós temos uma polícia de Estado, uma polícia que não é hoje política, que não serve ao Governo, que não serve a partido político, uma polícia que serve à Nação brasileira.

Eu quero elogiar a atuação da Polícia Federal em prender aqueles marginais da Receita Federal. Não podemos aceitar e permitir que qualquer cidadão ou organização criminosa possa estar acima da lei. Daí a nossa luta para preservar a Lava Jato. Mais ainda, eu acho que cada Estado da Federação deveria ter uma Operação Lava Jato, Lava Estado, Lava Município, porque a corrupção está arraigada em todos os Estados da Federação, Municípios, por todo lado é gente roubando dinheiro da merenda escolar, é gente roubando dinheiro da saúde pública, roubando dinheiro de obras públicas e faltando dinheiro para a compra de medicamentos, faltando dinheiro grande para a construção de rodovias no nosso País, para investir na qualidade de vida para melhorar a vida do povo brasileiro.

Chegou a hora de nós, Parlamentares deste Congresso Nacional, votarmos leis mais rígidas, mais duras de combate à corrupção.

E nós temos o pacote anticrime do Ministro Sergio Moro, que tem que ser apreciado nesta Casa. Não podemos encerrar o ano sem votar o pacote anticrime do Ministro Sergio Moro, que combate as organizações criminosas do Brasil, porque temos diversas organizações criminosas. É o narcotráfico, empresários, políticos. Cidadão monta suas organizações para se safar ou se locupletar e querer ganhos e mais ganhos.

O País não pode mais conviver com essa situação, com gente achando que estão fora da lei. Ninguém está fora da lei. Eu defendo o endurecimento das leis penais no Brasil. E se cada Estado do País tivesse uma Operação Lava Jato, eu posso afirmar aos Srs. Parlamentares, aos Srs. Senadores da República que a corrupção teria diminuído muito no Brasil.

Nós sabemos que tem muita gente querendo levar vantagem. O nosso partido tem um compromisso nesta Casa com o Estado de direito. O nosso partido tem um compromisso nesta Casa com a democracia. O nosso partido tem um compromisso com a liberdade, mas o compromisso do combate à corrupção, à propinagem, o cidadão achar que o dinheiro público é dele, é propriedade dele. O dinheiro público dos pagadores de impostos pertence à Nação, pertence aos trabalhadores, pertence a quem luta para sustentar a nossa Nação, o nosso País.

Então, chegou a hora deste Congresso Nacional aprovar o pacote anticrime do Ministro Moro e apoiar a ação da Lava Jato para pôr fim à corrupção, que tem realmente...

Sr. Presidente, só para constar na A Voz do Brasil a minha fala.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – O.k., Deputado.

Deputado Pedro Augusto, um minuto, enquanto o Deputado Zeca Dirceu se dirige à tribuna.

O SR. PEDRO AUGUSTO BEZERRA (Bloco/PTB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustres colegas, queria aqui com muito entusiasmo registrar o empenho do Governo do Estado do Ceará em levar ao interior do Estado, à região do Cariri, a universalização do saneamento básico, uma ação conjunta com a Cagece e o BNDES, um investimento num montante de mais de R$5 bilhões, que vai oferecer à população uma melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualidade de vida, haja vista que, a cada R$1 investido em saneamento básico, economizam-se R$8 na área da saúde.

Eu quero aqui de público agradecer ao Governador Camilo Santana, do qual eu tenho a felicidade de ser seu parceiro, seu aliado nesse trabalho conjunto no Estado do Ceará, sobretudo no interior. E registrar uma comitiva liderada pelo Secretário de Governo Nelson Martins, também com o Fernando Santana, Deputado Estadual, e o Prefeito de Juazeiro do Norte, José Arnon Bezerra, que também foi Deputado Federal por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, para mim está cada vez mais claro qual é o nosso papel neste momento tão difícil da história do Brasil. É o papel de denunciar tudo aquilo de equivocado que está ocorrendo, é o papel de fiscalizar de forma constante, mas temos também o papel de propor, de apresentar soluções e alternativas.

Eu quero trazer aqui um exemplo dessas últimas semanas.

Eu me dediquei muito ao debate da Medida Provisória nº 890, que trata de um programa até com um nome bonito – Médicos pelo Brasil –, mas que, quando nós fomos olhar o conteúdo do texto, nada trazia de solução para a dificuldade que vivem hoje milhões e milhões de brasileiros e de brasileiras que estão hoje sem atendimento médico.

O Médicos pelo Brasil, do Governo Federal, era uma farsa, era uma *fake news* institucional, que nada resolveria. Queriam apenas criar uma agência privada para poder ir encaminhando o SUS, a saúde pública, para uma espécie de privatização, de terceirização, à qual, é claro, nós vamos nos opor até o último minuto.

Mas na discussão com outros partidos, outros Deputados e Senadores, conseguimos muitos avanços. A realização do Revalida de forma permanente, duas vezes por ano, feita pelas universidades públicas e privadas, com critérios razoáveis, sem exageros, vai trazer uma solução para muitos brasileiros e brasileiras que estão sem médicos. O Brasil tem muitos médicos formados no exterior, com qualidade, capacitados, que podem, querem, e agora vão poder atuar novamente no nosso País.

Vamos também, a partir das emendas apresentadas, das mudanças feitas na medida provisória, possibilitar que aqueles 1,3 mil médicos cubanos que ficaram aqui no Brasil, com uma promessa não cumprida do Presidente Bolsonaro, possam atuar novamente no Programa Mais Médicos.

E vamos ampliar o Programa Mais Médicos com a vontade do que foi decidido na comissão – e que eu espero ter apoio aqui, no Congresso Nacional –, para que Estados e Municípios, através de consórcios, possam também, de uma forma mais direta, sem uma dependência, sem uma tutoria tão grande do Governo Federal nos seus Municípios, fazer a contratação direta.

Estamos construindo assim uma solução. Estamos construídos assim na lei, na medida provisória, boas alternativas para que o Brasil possa prover médicos onde os brasileiros e brasileiras estão desassistidos. Nós temos, sim, centenas de Municípios, nós temos centenas de regiões nas grandes cidades onde não há sequer um único médico morando, atuando e auxiliando a nossa população.

Então, que o exemplo dessa discussão do Programa Médicos pelo Brasil, dessa medida provisória na comissão especial, seja cada vez mais constante. Se o Governo Federal não faz, se o Governo Federal só adia, enrola e se coloca em polêmicas, que nós aqui possamos construir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alterações nas legislações brasileiras que resolvam a vida da população, pois a população precisa de médico.

O erro do momento em que Bolsonaro destruiu o Mais Médicos está custando muito caro. Hoje existe um conjunto muito grande de pessoas desassistidas sobre o qual agora nós vamos conseguir avançar.

Por mais que na comissão ainda não tenha sido equacionado isso, nós vamos insistir aqui, sim, no Plenário, para que haja, de fato, uma carreira médica nacional, para que os bons médicos brasileiros que querem ir para a periferia, que querem ir para as pequenas cidades, que querem ir para as comunidades rurais, indígenas, quilombolas, possam ter uma opção, possam ter uma carreira.

E vamos insistir também numa solução que ainda não conseguimos na Comissão, mas que pode ser dada aqui em Plenário, que é para que não seja uma agência privada, mas para que seja uma agência pública, uma fundação, um outro formato, que venha a conduzir tanto as ações do Médicos pelo Brasil como a continuidade desse programa excepcional, que é altamente aprovado pela população, o Mais Médicos.

Ficam então, agora, encerrados os trabalhos da Comissão, o trabalho aqui no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Bohn Gass.

Enquanto isso, Ivan Valente.

Um minuto.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dar como lido o nosso pronunciamento, "A informalidade no trabalho atinge quase 40 milhões de brasileiros".

Nós estamos aqui com os dados. Embora tenha se apregoado que houve um aumento do emprego no Brasil, a verdade é que a tragédia brasileira mostrou que a maioria desses empregos criados são da informalidade. São 38,8 milhões de pessoas que, segundo o IBGE, estão na informalidade. Então, isso representa 41,4% da população empregada em nosso País, além dos que têm os chamados empregadores sem CNPJ, os empresários precariados.

Tudo isso mostra que essa política econômica do desemprego, da reforma trabalhista, da reforma previdenciária, está levando a uma maior concentração de renda e a aumento ainda maior do desemprego...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Marcos Pereira, colegas Deputados, Senadores.

Destaco aqui uma postagem do Professor universitário gaúcho Luiz Artur Ferraretto, que reflete bem o modo como o Governo Bolsonaro vem tratando a educação brasileira.

A postagem é longa e, por isso, lerei apenas uns trechos, mas peço a transcrição nos *Anais* desta Casa.

Diz o professor:

> Chega! [...] Não aguento mais ver tantas mentiras sendo ditas a meu respeito e de meus colegas.
>
> Há pouco li, mais uma vez, que trabalho somente oito horas por semana e ganho uma fortuna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> [Com 24 anos dedicados à formação, o professor pergunta:] Vocês sabem quanto tempo é gasto preparando um turno de aula? Têm ideia de quantos anos são necessários para que um pesquisador afirme algo com razoável segurança a respeito de seu objeto de estudo? Imaginam quantos livros são comprados do próprio bolso e lidos? Compreendem que não apenas ministramos aulas? [...]
>
> Tenho pena das vítimas da sua ignorância, as pessoas do futuro com seus olhos vendados por preconceitos, sorrindo abobalhadas em frente às telas de um conteúdo infantilizado, para que nunca se deem conta dos seus próprios grilhões. [...]
>
> Fico constrangido pela irracionalidade dos seus representantes, os do pior governo já eleito na história do País.

Senadores, Deputados, eu quero abordar outro ponto aqui que foi notícia das manchetes dos jornais do dia de ontem. O programa de proteção que faz parte da proteção social do nosso povo, que é o Bolsa Família, está com filas. Sim, o Governo Bolsonaro está abandonando, diminuindo, fazendo o povo não ter esse benefício na hora mais difícil da sua proteção social. Filas – e essa era a manchete – estão se formando no Bolsa Família novamente, no Brasil.

O Governo Bolsonaro, em época de campanha, usou muito o Programa Bolsa Família, inclusive disse, quando era questionado de que não colocaria orçamento, que iria diminuir esse apoio ao Bolsa Família, que não iria olhar para os pobres desamparados deste País, chegou a prometer o décimo terceiro para o Bolsa Família.

Eu olhei atentamente a previsão orçamentária e não consta um centavo, um centavo sequer no orçamento para garantir a promessa do Governo Bolsonaro do décimo terceiro no Bolsa Família. Mentiu para a população. Enganou a população. E agora, além de não ter programas que recuperem a economia, que possam gerar emprego, ainda corta, diminui orçamento, aumenta filas, não cumpre o que prometeu no Programa Bolsa Família para a população. Isso se chama estelionato eleitoral.

Eu quero que as pessoas que defendem o Bolsonaro, que são da base do Governo venham aqui dizer se concordam com que abandonem essas pessoas que merecem esse atendimento. Não basta só tirar o direito da previdência, querem também mexer efetivamente na assistência. E hoje aqui nós vamos destacar um aspecto importante no projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o ano que vem, porque o Governo, além de abandonar esse setor de proteção social, também não trabalha para a economia reagir no Brasil, porque um dos elementos de reação da economia é a possibilidade de um salário digno reajustado, para dar consumo, para o comércio vender, a indústria produzir e se gerar emprego.

Pasmem, o salário ficará congelado e nós queremos que o salário tenha um reajuste acima da inflação, para não só corrigir perda, mas para ter valor real para aquecer a economia, gerar desenvolvimento e aquecimento econômico. Esse é o grande debate para esta sessão de hoje.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO BOHN GASS.

(*Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.*) **(Vide item 3.1.1 do Sumário)**

Matéria referida:

– Luiz Artur Ferraretto - jornalista, professor, pesquisador da UFRGS.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Alexandre Padilha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Chris Tonietto para um comunicado de um minuto.

A SRA. CHRIS TONIETTO (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só gostaria mesmo de manifestar a minha indignação. É uma vergonha olhar para esse painel e ver um quórum tão baixo. A sessão conjunta deveria começar às 15h. São 17h35 e nada ainda aconteceu.

Gostaria de fazer coro aqui com as palavras de V. Exa. e de convocar também Deputados e Senadores a virem para este Plenário, porque temos importantes pautas para votação, como por exemplo a LDO. O Brasil tem pressa, Presidente.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria saudar as Deputadas, os Deputados, as Senadoras e os Senadores. Em especial, queria fazer uma saudação às Senadoras e aos Senadores que estão conosco nesta sessão conjunta e que, no dia de ontem e no dia de hoje, durante a tramitação dessa destruição da previdência pública no País, votaram a favor de reduzirmos os danos, os ataques ao povo mais pobre.

Quero aproveitar esta sessão do Congresso para saudar esses Senadores e Senadoras e sinalizar para todos nós aqui, na Câmara, que vamos ter uma responsabilidade fundamental de manter essas reduções de danos. Os Senadores e Senadoras garantiram aquilo que, infelizmente, a Câmara, na sua primeira votação, não garantiu, que é que as pessoas, as famílias recebam pelo menos um salário mínimo como pensão de morte; garantiram o abono salarial, que havia sido retirado aqui durante a tramitação na Câmara dos Deputados de forma absolutamente cruel, aqueles que defendem uma reestruturação do Estado, ajustes fiscais, jogando essa conta nas costas e nos ombros do nosso povo e não nas costas dos banqueiros, do refinanciamento das dívidas agrícolas e de uma reforma tributária justa neste País.

Quero dizer que precisamos aproveitar esta sessão, que debate a questão orçamentária, que é uma das questões fundamentais, um dos papéis fundamentais da sessão mista do Congresso, para lembrar e dizer que a gente sabe o que são as prioridades de um Governo lendo a sua proposta orçamentária.

O Presidente Bolsonaro fala muito, faz *live* todo dia, a cada dia ataca alguém, envergonhou o Brasil no discurso da ONU, mas a gente pode ter clareza do que ele pretende para o País na proposta orçamentária que encaminhou para este Congresso Nacional para que a gente analise. E aí há um contraponto muito claro: se Lula colocou os pobres no orçamento, a esperança para os jovens com educação, Bolsonaro encaminha para este Congresso Nacional uma peça orçamentária que, na verdade, é uma letra de morte que começa atacando aquele tema que é o principal questionamento e a principal demanda do povo brasileiro em qualquer pesquisa de opinião hoje, que é a área da saúde.

Senhores e senhoras, Bolsonaro inaugura de forma cruel algo que nunca tinha sido feito com a saúde desde a Constituição, que é colocar R$32 bilhões, quase um quarto do orçamento da saúde na sua proposta para o ano vem, submetidos à chamada regra de ouro, ou seja, só poderão chegar às unidades de saúde os equipamentos de saúde nos profissionais caso no ano que vem, depois do orçamento, o Congresso autorize o endividamento do Governo. Nunca havia sido feito isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando a gente vê a peça do orçamento da saúde – só para falar de três itens, Deputada Perpétua –, primeiro, Bolsonaro retira quase R$500 milhões do Programa Nacional de Vacinação, exatamente no momento em que o Brasil está vivendo a reemergência do sarampo. Eu tenho visitado as unidades de saúde. Ivan Valente, essa semana eu estava em Campinas. Não tem vacina de pentavalente, não tem a vacina para BCG e para tuberculose nas unidades de saúde no Estado de São Paulo. Está faltando tudo quanto é tipo de vacina em todo o País.

Bolsonaro colocou que o valor dos recursos dos hospitais, dos atendimentos da média e alta complexidade, para o ano que vem, que está submetido à regra de ouro, é 30% menor do que deste ano.

Se neste ano o Ministério da Saúde já disse que não pode mais abrir UPA, não pode mais credenciar serviços para o câncer, não pode ampliar hospitais porque não tem dinheiro, a proposta de orçamento do Bolsonaro para o ano que vem coloca 30% a menos na média e alta complexidade e só resolve isso se aprovar a regra de ouro pelo Congresso Nacional.

Eu tenho dito: Bolsonaro terá como legado irrecuperável vidas destruídas e meio ambiente destruído. E a peça orçamentária encaminhada para este Congresso é a letra da morte, a maior expressão desse projeto.

Início da Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Declaro aberta a Ordem do Dia.

Discussão do Veto nº 35, de 2019.

Para discutir o Veto nº 35, Erika Kokay. (*Pausa.*)

Está aí? Não.

Paulo Guedes. (*Pausa.*)

Henrique Fontana. (*Pausa.*)

Jorge Solla. (*Pausa.*)

Rogério Correia. (*Pausa.*)

Zeca Dirceu. (*Pausa.*)

Paulo Guedes, para discutir o Veto nº 35.

Paulo Guedes.

Enquanto isso, o Bibo Nunes pediu um minuto.

Continua um minuto pedido enquanto ele se dirige à tribuna? Vá lá, Bibo, um minuto.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Grato, nobre Presidente, Marcos Pereira.

Eu estou convencido de que a esquerda está contaminada por bolsonarofobia. Ninguém sobe naquela tribuna sem falar o nome de Bolsonaro. Eu digo: mantenham a sua bolsonarofobia, porque em momento algum nós vamos esperar e nem queremos elogio do PT. Não se preocupem, ninguém quer elogio do PT a Bolsonaro. A bolsonarofobia está implantada.

Há pouco eu ouvi o Parlamentar dizer o seguinte, até anotei: "Lava Jato, uma organização criminosa". O mundo está de ponta-cabeça na visão deles, porque são mitômanos. Mitômano, nobre Deputado, se não sabe, é aquele que acredita na própria mentira. É impressionante: "Lava Jato, uma organização criminosa".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além do mais, o PT agora está tentando implementar no Brasil a prisão perpétua. A partir do momento em que Lula diz que só sai da cadeia quando provarem a sua inocência, ele vai ficar em prisão perpétua. E ainda, diante da bolsonarofobia, continuam insistindo no Lula Livre.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Eu estou sendo interrompido, Presidente. Esperem-me terminar de falar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Um minuto, Deputado.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Desculpe-me, passei do tempo, nobre Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Não, o tempo ali está errado. Conclua, por favor.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Perfeito, já concluo. Está concluído. Passou o tempo, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Paulo Guedes, para discutir o Veto nº 35.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o Partido dos Trabalhadores se posiciona contra o veto.

Quero aqui também responder ali ao Deputado que acabou de falar: nós temos todos os motivos para falar o que estamos falando a respeito da Lava Jato, porque a Lava Jato foi criada com toda a propaganda para combater a corrupção, mas estamos vendo que a Lava Jato de fato foi criada para perseguir o ex-Presidente Lula, o Partido dos Trabalhadores e os políticos de esquerda.

As ações do ex-Juiz e Ministro Sergio Moro, do Procurador Dallagnol deixam claro: as revelações feitas pelo The Intercept Brasil que vêm a público a cada dia provam, de forma clara e objetiva, que Moro, Dallagnol e companhia produziram, juntaram-se para fazer um conluio; um conluio contra o Partido dos Trabalhadores e contra o ex-Presidente Lula; um conluio, e hoje toda a sociedade brasileira paga por isso. O Brasil vivia em pleno emprego. Nos 14 anos de Governo do PT – oito do Lula e seis da Dilma –, nós geramos 22 milhões de empregos com carteira assinada. Essa é a diferença. O Brasil era respeitado mundo afora, o mundo reverenciava o Lula, e hoje o Brasil é motivo de chacota internacional. Quando o Presidente abre a boca, só diz besteiras.

Por isso é que nós estamos aqui, de forma clara e objetiva, para denunciar; denunciar o conluio, denunciar as maracutaias que foram produzidas, denunciar as mentiras produzidas contra o Presidente Lula e a perseguição, porque, quando afastaram a Dilma e prenderam o Lula, na verdade eles queriam tirar os direitos do povo brasileiro. E assim foi sendo feito com o golpe. Primeiro, rasgaram a CLT com a desculpa de que isso iria gerar 10 milhões de empregos com carteira assinada. O desemprego aumentou. Hoje temos, Célio Moura, 15 milhões de desempregados no Brasil. Depois, falaram que iam acabar com a corrupção, falaram que ia melhorar a vida do povo. E o que fizeram? Destruíram os empregos, as oportunidades; tiraram dinheiro da educação, da saúde, dos projetos sociais; acabaram com o Programa Minha Casa, Minha Vida e com tantos outros programas que geravam emprego, oportunidade.

Esse Governo já está aí há dez meses dando sequência ao desastre que foi o Governo do Temer. Então, já são quase três anos de completo de desgoverno neste País, destruindo os direitos dos trabalhadores. Empurraram goela abaixo uma reforma da previdência que só tirou o direito dos trabalhadores, que está sendo aprovada hoje pelo Senado. É isto que eles estão fazendo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tirando a esperança do povo, tirando os direitos da população, fazendo conluio, protegendo o mercado financeiro, aqueles agiotas de sempre, que sugam com a retirada dos direitos trabalhadores, imprimindo mais desemprego, mais desesperança ao nosso povo.

Por isso que nós estamos aqui denunciando conluios, sim: o conluio do Moro, da Lava Jato, de todos que tramaram contra um homem sério, um homem digno, um homem que honra o brasileiro. O Lula é querido até hoje porque ele chegou a todos os cantos do Brasil. O seu Governo e suas ações são lembradas por todos, até pelos adversários, que não admitem, que tentam aqui, com discursos fajutos, iludir a sociedade brasileira.

Lula livre! É o que nós esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Cássio Andrade, tempo de Liderança do PSB.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Enquanto isso, Deputada Soraya Manato, um minuto.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, começa nesta sexta-feira, dia 4, uma das mais pitorescas festas de origem italiana em Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo. Trata-se da Festa da Polenta, que, neste ano de 2019, terá como tema central a culinária da imigração italiana.

A festa é realizada há 41 anos no Estado, revivendo os costumes do início da chegada das famílias de imigrantes italianos em Venda Nova do Imigrante. Essa cidade está localizada a 114km de Vitória. A festa conta em média com 60 mil pessoas, com destaque para o grande queijo, o famoso tombo da polenta, de 1,2 mil quilos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e convido a todos a participarem.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Cássio Andrade, tempo de Liderança do PSB.

O SR. CÁSSIO ANDRADE (PSB - PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e aqui subo a esta tribuna, representando o meu partido, o PSB, para tratar de algo importante para o nosso Estado do Pará.

O Estado do Pará é um Estado de dimensões continentais, é um Estado rico, é um Estado que tem todas as condições de trazer qualidade de vida para a nossa população, mas, na contramão de tudo que o Estado do Pará tem – seus minérios, suas terras férteis, seus rios, até mesmo fazendo parte da costa brasileira para exportar tudo aquilo que produz –, o Pará ainda assim é um Estado que vive na pobreza, cerca de 44% da população paraense vive abaixo da linha da pobreza.

São famílias que vivem com menos de meio salário mínimo por mês para se sustentarem. E, na contramão de um Estado rico, especialmente na produção de energia elétrica – somos o maior produtor de energia elétrica do mundo, a energia limpa, sustentável das nossas hidrelétricas –, o paraense ainda paga a segunda conta de energia mais cara do Brasil.

É um absurdo, é surreal imaginar isso, que ocorre por diversos fatores, mas principalmente por muitas injustiças que a própria legislação brasileira permite, como, por exemplo, o custeio da transmissão de energia elétrica no Brasil, que é praticamente todo federalizado nos seus Estados. O custo é dividido entre os consumidores, e, no Pará, como é um Estado grande, como tem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rede grande de distribuição de energia, isso acaba pesando na hora do cálculo sobre o custo da energia elétrica.

Mas o item que me traz à tribuna hoje é a questão das perdas não técnicas de energia elétrica. A perda não técnica é aquela energia que é retirada, que é perdida por conta do chamado "gato", do furto de energia, ou por desperdício de energia elétrica.

Toda essa energia que é perdida, hoje, pasmem, no Estado do Pará é colocada na soma, no cálculo do custo da energia elétrica. É o contribuinte que paga sua conta em dia, é o contribuinte de bem, que paga a sua conta de energia, que vai custear essa perda não técnica da energia. Isso é um absurdo. Uma empresa como a Rede Celpa, que lucra mais de R$400 milhões anualmente, ainda coloca no bolso do consumidor esse custeio da perda de energia, que é de responsabilidade dela.

No mês passado, a Aneel autorizou o reajuste da tarifa energética no Estado do Pará. E, nesse cálculo do reajuste, foram colocadas, mais uma vez, as perdas não técnicas, que, pasmem, chegam a 34%! Trinta e quatro por cento de toda energia que é produzida no Estado do Pará são perdidos. E há um custo. Esse custo deveria ser custeado pela empresa que tem o monopólio da distribuição da energia, mas, não, no Brasil da contradição, no Estado do Pará da injustiça, esse custo da perda de 34% cai no colo do contribuinte de bem.

Foi pensando nisso que apresentei um projeto de decreto legislativo, o PDL nº 635, para derrubar essa resolução da Aneel que permitiu o aumento da energia elétrica no Estado do Pará. Estou questionando nesse PDL justamente esse cálculo absurdo que é feito. No mínimo, essa perda de energia deveria ser rateada entre o contribuinte e a empresa que distribui energia.

No Estado do Maranhão, Estado vizinho ao nosso Estado do Pará, essa perda não técnica é no percentual de 10%, são 10% que são distribuídos ao nosso contribuinte.

Por isso, no Estado do Pará há uma injustiça, uma incoerência. O Estado que mais produz energia elétrica limpa paga a segunda conta de energia mais alta do Brasil. São dados técnicos, são dados de difícil acesso da população e até de difícil compreensão. Por isso é preciso estudar muito e ter voz ativa para defender o Estado do Pará, o nosso povo sofrido, que paga esse absurdo na nossa conta de energia.

Fica aqui o nosso protesto.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Para discutir o Deputado Celso Sabino, por um minuto, é o próximo.

Otto Alencar Filho depois.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero aqui cumprimentar e elogiar a presença dos 29 Senadores da República que já se encontram neste Plenário para a sessão do Congresso Nacional. Vamos aplaudir esses 29 Senadores que nos honram nesta tarde com a presença de V. Exas.; aplaudir os eleitores do Estado do Tocantins, porque os três Senadores do Estado do Tocantins já estão marcando presença no Plenário nesta tarde de hoje.

E eu quero aqui fazer um apelo à Mesa do Congresso Nacional: que faça um chamado aos líderes dos partidos para que nós possamos entrar em processo de votação. Esta já é a sexta vez que o Congresso se reúne para tentar votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a sexta vez!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Semana passada, nós nos reunimos aqui, e a sessão infelizmente não pôde avançar por falta de quórum, Sr. Presidente. A população...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Otto Alencar Filho.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje a bancada do PSD nacional esteve com o Presidente Jair Bolsonaro. Discutimos algumas questões importantes sobre como podemos ajudar a Bahia e o Brasil.

Mas eu queria destacar três pontos que são imprescindíveis: primeiro, a questão do pacto federativo; segundo, o pagamento dos R$520 milhões de dívidas de repasse; e, terceiro, a retomada dos investimentos do Rio São Francisco.

O Presidente Jair Bolsonaro confirmou o pagamento dos R$520 milhões, essa dívida de repasse, que é importante para a Bahia, em pouco tempo, mas é importante que também mantenha a palavra, cumpra os compromissos com a Bahia e bote para votar o pacto federativo e a retomada das obras do Rio São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Bibo Nunes.

Discussão do Veto 35.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Digníssimo Presidente Marcos Pereira, nobres colegas, é uma satisfação estar nesta tribuna novamente.

Encaminho totalmente favorável ao Veto 35, porque existem grandes absurdos que têm que ser vetados. Por exemplo, pagar multa eleitoral. Se eu tenho que pagar uma multa eleitoral, como o partido vai pagar com dinheiro do Governo essa multa? Isso é um grande absurdo! Em qualquer nação do mundo, vão ficar surpresos: "Mas como é que no Brasil fazem uma lei pela qual multam alguém para pagar a multa para o Erário público quando receberam a multa do próprio Governo?". Não faz sentido algum.

Outro grande absurdo é o aumento do fundão eleitoral. Eu sou frontalmente contra o fundo eleitoral, respeito quem é a favor, mas aumentar o fundo eleitoral passa de todos os limites. Nós estamos aqui para demonstrar uma nova política, um novo Congresso, uma nova Câmara, onde cidadãos de bem e cidadãs de bem têm todo o direito de virem para esta Casa. Aí, vocês todos, que já foram pequenos – todos aqui já foram pequenos –, quando crescem, se esquecem dos pequenos. "Agora que eu cresci", tipo partido de esquerda quando vai para o poder, defendendo os pobres, os menores, quando chega ao poder, como Cuba, onde Fidel Castro tinha até uma ilha particular, enquanto a população, nada! Gostam tanto de pobre que multiplicaram a pobreza.

Então, lembrem-se: todos aqui já foram pequenos, e temos que dar a possibilidade de que todos possam vir para esta Casa. Todo cidadão brasileiro tem o direito de sonhar em vir para cá. Tem que sonhar pelo menos, porque pobres não são os que o PT produziu pelo Brasil, mas é quem não tem sonhos. Deixem pelo menos as pessoas sonharem, e todos podem sonhar em vir para esta Casa. Como, então, um cidadão comum virá para cá, se, com emendas milionárias, agora com o aumento do fundão, em 40 dias – pasme você que me vê pela televisão! –, um Deputado Federal pode gastar R$2,5 milhões. Isso é antidemocrático! Isso é pensar só na sua árvore. Pense na floresta! Para a minha estrela brilhar, eu não preciso apagar a dos outros. Pensem nisso! Façam seu trabalho sério, digno, mas permitam que cidadãos e cidadãs possam vir para esta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu considero um grande ato antidemocrático, até desumano, fazer isso com quem está me ouvindo lá no Ceará, lá na Bahia, lá no Rio Grande do Sul, que sonha e que tem o direito de vir para esta Casa. Mas como disputar uma eleição nessas condições?

Portanto, pensem: o Veto 35 do Presidente Bolsonaro é muito justo. Se pensarem um pouco e pararem de pensar no umbigo, tenho certeza de que vocês ajudarão a manter este veto.

Digo, mais uma vez, que está implantada de vez aqui, nesta Casa, naquela ala, na ala esquerda, a bolsonarofobia. Em tudo aqui, começam a falar em Bolsonaro. E eu deixo bem claro para vocês: ninguém está querendo um elogio da esquerda. Quanto mais vocês criticarem, mais nós estaremos convencidos de que estamos certos, porque somos o outro lado da moeda, queremos o bem de todos os brasileiros. Alguns líderes falam por aí que o Governo Bolsonaro é o Governo do ódio; o Governo Bolsonaro é o Governo do bem, quer que as pessoas progridam, cresçam na vida, que todos tenham escola, que todos possam ter lazer. Queremos honra e dignidade. Não queremos pensar só no nosso umbigo e no melhor para nós.

A felicidade é fácil de ser atingida, nobres colegas, o difícil é manter a felicidade. E, para manter a felicidade, saiba dividi-la. Divida sua felicidade com os outros, que ela será multiplicada.

Muito obrigado, nobre Presidente.

Somos totalmente favoráveis ao Veto 35.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Sr. Presidente, um pequeno comunicado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Orlando Silva, para discussão do Veto 35.

Enquanto isso, o Deputado Célio Moura por um minuto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Pequeno comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Há uma ordem de inscrição aqui, Deputado.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, completam-se dois anos que o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina Luiz Carlos Cancellier se suicidou. Ele foi injustamente preso e humilhado pela Polícia Federal numa operação descabida, que é a perfeita tradução do inescrupuloso abuso de autoridade. Depois, ainda foi impossibilitado de entrar na Universidade Federal de Santa Catarina.

Sr. Presidente, neste dia 2 de outubro, em que o aniversário da morte do Reitor Cancellier completa dois anos, é preciso chamar a atenção em sua memória. É preciso honrar a sua memória.

Luiz Carlos Cancellier, presente!

Gostaria que registrasse nosso depoimento aqui, em A Voz do Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – O.k., Deputado.

Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu venho à tribuna do Congresso Nacional para fazer um registro de uma decisão tomada hoje pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – na verdade, uma decisão do último dia 21.

A Presidente da Comissão comunicou ao Plenário, formalmente, a constituição de uma subcomissão permanente que vai atuar durante toda a legislatura para investigar, estudar alternativas, propor soluções para combater a violência, o acidente de trabalho e enfrentar um drama, que são as mortes de trabalhadores brasileiros a partir de acidentes do trabalho. Esse fenômeno é uma verdadeira epidemia no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje já foi aprovado no Senado o projeto de lei que cria um teto para se gastar nas eleições do ano que vem, nas eleições municipais de Vereadores e Prefeitos. Saúdo o Senado, que de forma bastante breve aprovou também um projeto que nós aprovamos na noite de ontem.

Mas, Sr. Presidente, eu quero falar também de um projeto de lei que muda a legislação do ISS. Nós já fizemos modificações aqui nesta Casa. E, para melhorar ainda mais o entendimento das autoridades, principalmente do Judiciário brasileiro, o Deputado Herculano Passos fez um relatório brilhante, um relatório muito bom, que atende os Municípios brasileiros.

Os Municípios hoje não recebem o ISS em cartão de crédito e débito, que é concentrado em menos de 20 cidades. Mas quem mais se beneficia com isso não são essas cidades; é o sistema financeiro, porque eles não pagam o imposto devido. E agora, com essa mudança que vai para o destino, eles não querem aceitar. Estão interferindo inclusive na Presidência da Câmara para evitar que seja votada essa proposta.

Então, eu quero pedir aos Congressistas, aos Deputados, às Deputadas, aos Senadores, que votemos ainda hoje, se for possível, acabando a sessão do Congresso, esse projeto de lei, que é relatado e muito bem relatado pelo Deputado Herculano Passos. O que as financeiras querem é inconstitucional. Elas querem que haja uma só obrigação acessória para todos os Municípios do Brasil. Isso é inconstitucional, porque a própria Constituição Federal diz quais são os tributos de competência dos Municípios.

Então, nós não podemos fazer as leis que digam quais são as obrigações acessórias dos Municípios. Isso não existe. Então, o que eles estão querendo é não pagar e criam dificuldades. É esse mesmo sistema financeiro que hoje impediu que votássemos o aumento do incentivo para o esporte brasileiro: eram mais R$400 milhões. E, lá na CFT, na Comissão de Finanças e Tributação, a bancada dos bancos – porque agora nós não temos só a bancada da bala, da Bíblia e do boi; nós temos a bancada da bala, da Bíblia, do boi e dos bancos – está estabelecida e colocou uma dificuldade grande para que isso fosse aprovado.

E aqui está no Plenário e está na Presidência também essa bancada dos bancos, que financia alguns Deputados, financia algumas Deputadas para a movimentação deles como agentes políticos, mas que são eleitos pelo povo. E, embora sejam financiados pelos bancos, foram eleitos pelo povo e têm que ter responsabilidade e compromisso com o povo.

Mas, Sr. Presidente, uma notícia boa. Estive transitando...

(*Interrupção do som.*)

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputado Ricardo Pericar, um minuto, enquanto a Deputada Erika Kokay se dirige à tribuna para discutir o Veto 35.

O SR. RICARDO PERICAR (PSL - RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Antes... Um minuto. Vai lá, Deputado.

O SR. RICARDO PERICAR (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sou eu?

Sr. Presidente, eu gostaria de aconselhar o nosso Senador Flávio Bolsonaro para que não confiasse na Justiça carioca e tomasse todo o cuidado possível. E por que eu digo isso, Sr. Presidente? A Justiça carioca e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro não observaram os 20 anos do Governo do Estado, roubando dinheiro naquele Estado; não observaram que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Contas surrupiava o dinheiro de todas as 92 prefeituras do Governo do Estado; não observaram que lá, durante 20 anos, Deputados desviavam dinheiro público.

E pior, Sr. Presidente, o chefe geral do Ministério Público, ano passado, foi preso porque ele era o responsável por engavetar todo o desvio de dinheiro público no Estado do Rio de Janeiro. Então, Senador Flávio Bolsonaro, confiamos em ti, e espero que tome todo o cuidado para que eles não venham a fazer a maldade que desejam fazer com a família Bolsonaro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) – Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Às vezes, eu fico muito impressionada com a ousadia do absurdo. Realmente o absurdo está perdendo a modéstia.

Nós temos um Governo que diz que foi eleito para combater a corrupção, mas que se utiliza de todas as estratégias possíveis para impedir que o filho do Presidente seja investigado, para impedir. Alguém vem aqui e bate palmas para uma operação ou para uma ação do Parlamento chamada Lava Toga, mas se cala quando há uma decisão do Poder Judiciário para impedir a investigação que ronda e que tem indícios de uma gravidade imensa envolvendo o filho do Presidente da República.

E vem alguém aqui e diz: não, não precisa ser investigado. Como não precisa ser investigado? Nós temos um preso político no Brasil e nós temos o filho do Presidente da República, que é a base de apoiamento ao Governo nesta Casa. Cala-se e, portanto, faz um pacto de cumplicidade com uma impunidade.

Onde está Queiroz? Por que não se investigam? Os fatos pululam. Os fatos não cabem nas páginas dos jornais. Aliás, ao abrir as páginas dos jornais, lembro Maiakovski quando diz: "Sinto um cheiro de pólvora ao ranger das páginas dos jornais". Porque, ao abrir as páginas dos jornais, nós vamos ver que esse Brasil que está sendo pensado é um Brasil subalternizado, é um Brasil que não vivencia a sua grandeza, é um Brasil onde se tenta vender as nossas empresas, instrumentos estratégicos para um projeto de desenvolvimento nacional que não passa pela cabeça de quem ocupa a Presidência da República.

Por isso, nós estamos vivenciando o fogo que queima. Queima a pele das mulheres vítimas de feminicídio, queima a pele dos trabalhadores e trabalhadoras, porque há a perspectiva de revisão das normas regulamentadoras para que os trabalhadores percam a proteção, para terem no local de trabalho o local onde se encontram e não onde perdem as suas esperanças e a sua própria saúde.

Portanto, nós estamos vivenciando esse desabrochar do absurdo, essa compulsão para mentir. Como pode vir alguém aqui dizer que o Governo Lula produziu pobres, se foi o Governo que enfrentou a pobreza neste Brasil? Se foi o Governo pensado para que os pobres estivessem nas universidades, estivessem nos aviões? E eles estão sendo expulsos, como estão sendo expulsos do Orçamento, porque o Orçamento pensado esqueletiza todas as verbas para as políticas sociais. É isto que nós estamos vivenciando: um Governo que não contém o seu autoritarismo e invade e ataca a ciência, a tecnologia, ataca a educação de forma dolosa, porque sabe que o arbítrio tem como adversário natural o desenvolvimento da ciência, da arte, da cultura, da tecnologia.

Portanto, nós estamos vivenciando o obscurantismo, a barbárie de uma necropolítica, uma política pautada na morte, nas armas, na eliminação de quem pensa diferente. Nós escutamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, um Parlamentar que apoia o Governo dizer: "Bom, podem criticar. Se vocês criticam, nós nos sentimos absolutamente valorizados". Não, Parlamentar, tem que se escutar a crítica, tem que se escutar!

Nós não podemos ver a revisão do que foi a construção democrática desse País, que ainda luta em fazer o luto nas salas escuras de tortura, nem podemos ver a rendição da lógica de que o Estado sou eu e a lei sou eu. Não. Esse é um processo democrático que precisa se fortalecer e que tem sido atacado todos os dias com a eliminação dos conselhos e com esses próprios vetos ao processo e ao que foi discutido nesta Câmara.

Como é possível impedir que se tenha propaganda partidária para que a população possa mergulhar no universo da política partidária e ter a condição de sujeito para modificá-la? Como é possível se vetar a insegurança de você questionar uma candidatura? Ou seja, ainda sem o aval da própria população.

Por isso nós somos...

(Durante o discurso da Sra. Erika Kokay, o Sr. Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui me somar ao Deputado Celso Sabino e fazer um apelo, até aproveitando que V. Exa. agora está em Plenário, para que...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – É só porque tem uma ordem de inscrição aqui, meu Deputado querido.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – ... os Senadores compareçam aqui, e que a gente comece efetivamente a votar, porque a LDO já está virando lenda e praticamente já está no momento de se votar a LOA. Toda semana se fala que vai se votar a LDO, e nunca se vota. A sessão estava marcada para uma e passou para as três; agora são seis horas, e a gente ainda não tem infelizmente o quórum dos Senadores para começar a votar.

Então, parabenizo os Senadores que estão aqui e faço um apelo junto ao Deputado Celso Sabino para que eles compareçam, para que a gente possa votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu queria fazer uma consulta ao Plenário, antes de passar a palavra ao Senador Alexis Fonteyne, se a gente pode iniciar... Ao Deputado, Deputado. Vai ser Senador.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Daqui a quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vai ser, vai ser.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Não aceito nada menos do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vai ser, vai ser.

Eu queria fazer uma consulta: se a gente pode autorizar, mesmo sem atingir o quórum de 41 Senadores aí, se a gente pode iniciar a votação por cédulas.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pode?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Declaro aberto o processo de votação e solicito às Sras. e aos Srs. Parlamentares que se dirijam aos postos de votação. **(Cédulas de votação - vide item 3.2.2 do Sumário)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado ao Plenário.

Com a palavra o Deputado Alexis.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Presidente, o senhor me mencionou como Senador. Eu agradeço aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – De repente, estou profetizando.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Quem sabe daqui a quatro anos.

Mas, de qualquer jeito, eu queria me somar também ao Deputado Celso Sabino...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pelo PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu perguntei, ninguém falou nada...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – Mas nós levantamos para falar. O senhor não nos esperou falar. Como é que vamos continuar sem quórum, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu perguntei, ninguém se manifestou, eu declarei aberta a votação.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – É questão vencida.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – Mas nós nos levantamos para falar, e o senhor não nos deu a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Alexis.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) – O Edmilson estava aqui para falar, o senhor não lhe deu a palavra.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me somar ao Deputado Celso Sabino: estamos há cinco, seis sessões do Congresso, não conseguimos avançar, os Senadores não estão colaborando. Nós chegamos a um determinado ponto em que não se atinge mais o quórum, a Casa não está votando o que precisa votar, estamos aqui com uma pauta que está se arrastando... Portanto, peço responsabilidade.

Estou vendo que do Distrito Federal, de Goiás, e até de Estados que estão bem longe de Brasília, não há nenhum Deputado ainda dando presença.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Senador. Exatamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado, pela Liderança... Deputado Henrique Fontana.

Estou chamando um inscrito e um Líder.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Henrique Fontana...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Posso aguardar, Presidente, se quiser o colega usar um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Pois não.

Deputado Vicentinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Uma questão de ordem, Presidente: se puder nos dizer quais foram os destaques realizados antes da votação em cédula...

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas pedir aos Senadores que se deem ao mesmo exemplo dos demais Estados.

O meu Estado é o Tocantins. Ali, hoje, estão o Senador Eduardo Gomes, o Senador Irajá, a Senadora Kátia, com responsabilidade na votação deste Plenário. O Congresso Nacional não pode ficar pela quarta semana se arrastando com votações importantes, como aqui bem o Deputado Kim colocou, da LDO, de outros vetos e PLNs, em função da boa vontade de alguns Senadores. Então, pedimos que Senadores, como os do Espírito Santo, de onde nenhum aqui se encontra ainda, de Alagoas, de Goiás, de demais Estados, venham votar neste Plenário e vamos produzir o que o Brasil tanto cobra e espera da gente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Henrique Fontana.

Eu vou chamar um inscrito e um Líder.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só uma questão de ordem: pergunto, antes de iniciar a votação em cédula, se nós poderíamos saber quais são os destaques que foram recebidos e aceitos pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Henrique, só um minuto, que eu vou fazer a leitura dos destaques. (*Pausa.*)

Há destaque ao Veto Parcial 24, ao Veto Total 25, ao Veto Total 27, ao Veto Total 29 e ao Veto Parcial 35. **(Requerimentos nºs 54 a 71/2019-CN - Vide item 3.2.1 do Sumário)**

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – O Veto 23 foi retirado?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Não há destaque sobre o Veto Parcial 23.

Só vai apurar quando atingir 41. É só para autorizar a inserir a cédula. Não vou apurar antes de... Se não houver 41, não vai apurar.

Deputado Henrique Fontana.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) – Agradeço por publicar essa informação, Presidente, para ficar registrada.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Davi Alcolumbre.

Srs. e Sras. Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas e o povo brasileiro que nos acompanha em mais esta sessão do Congresso.

Eu quero usar esta tribuna, Presidente, para ler um texto que considero extremamente preciso sobre o momento político que o nosso País vive e que foi escrito a um ou dois dias atrás por Fernando Brito. E o título é: "Pariu-se o medo e a tristeza", Deputada Erundina.

O Governo Jair Bolsonaro completou nove meses. Nove meses sem que tenha parido nenhuma nova política pública, econômica ou social, capaz de tirar o País da estagnação.

A grande vitória que eles alardeiam na economia é ter tornado mais difícil a aposentadoria e mais minguados e diminuídos os proventos dos futuros aposentados, mas nada que vá ter impacto amanhã ou depois de amanhã nas contas públicas que estão garroteadas pela Emenda Constitucional 95.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obras paradas por todo o Brasil, repartições, hospitais, universidades, pesquisa, tudo parando. O desânimo campeia pelo Estado e o desânimo campeia onde deveria sair a indução para uma retomada da economia.

As melhorias não aparecem, piora o desemprego, piora a renda, piora a confiança da população. As instituições da República são avacalhadas; a harmonia entre seus Poderes, absolutamente ausente. Nelas e fora delas o País é dominado pelas baixarias, pelo ódio e pela selvageria.

Um Vereador tresloucado do Rio de Janeiro, um filósofo protonazista e um exibidor de pistolas transformados em intérpretes da loucura governamental a fazerem provocações nas redes sociais.

Esta é a cara do Brasil de Bolsonaro nove meses depois de assumir o Governo. Um País paralisado, um País amedrontado, um País que retomou a censura, um País onde o aparelhamento do Estado é cada vez mais forte, Deputado Célio. Onde as nomeações vão sendo escolhidas entre os seus amigos. Onde um filho é privilegiado e é presenteado com uma das embaixadas mais importantes do País. É o Governo da briga, do conflito, da polarização. É o Governo, Deputada Jandira, que não tem resultado nenhum para o povo que quer emprego, que precisa de educação, que precisa de saúde melhor.

Este é o desgoverno Bolsonaro, o desgoverno do medo, da tristeza, da intimidação, da falta de resultados. É o Governo da briga e do conflito, sem produzir resultado concreto nenhum. É o Governo da perseguição daqueles que pensam diferente. É o Governo que procura trazer para o nosso País as piores lembranças de momentos autoritários que este País já viveu.

Vejam o que é a política externa de Bolsonaro, Deputado Edmilson: abandonou a visão que o Brasil sempre construiu de relações plurais, para colocar o País numa linha de subserviência ao Governo americano. O seu parceiro aqui na América do Sul, o prioritário, é Macri e a Argentina quebrada e falida pela política neoliberal, que não deu resultado em país nenhum do mundo.

Comprimir os salários, precarizar as condições de trabalho, perseguir os sindicatos, obstruir os investimentos públicos, essa receita atrasada não deu certo em lugar nenhum do mundo. É muito discurso, muito conflito, muita agressão e baixa tomada de decisão governamental com equilíbrio e com composição efetiva das diferenças no nosso País.

Precisamos mudar os rumos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Frei Anastacio.

Gostaria...

Senador Frei Anastacio.

Perdão, Deputado Frei Anastacio. Deputado Frei Anastacio. Perdão.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tramita – e eu quero registrar – nesta Casa um projeto de indicação ao Poder Executivo, da nossa autoria, pelo qual há uma ressonância e um apelo popular.

O Projeto de nº 1330 sugere que o Poder Executivo envie à Câmara dos Deputados um projeto de lei estipulando o pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sobre o valor real do veículo, com a cobrança do IPVA sobre o valor inicial do veículo. O contribuinte terá a redução no valor do IPVA. Será um alívio para o bolso do contribuinte. Isso porque ele não vai mais pagar imposto sobre os impostos que são colocados em cima do preço de R$1 do veículo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É uma questão de justiça. Ninguém compra imposto, Sr. Presidente. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e o Imposto sobre Produtos Industrializados não são bens. O bem adquirido é o veículo, e sobre o valor real dele é que deve ser cobrado o IPVA.

Espero que esse projeto seja encaminhado com urgência para esta Casa pelo Poder Executivo. E o povo, com certeza, vai agradecer.

Solicito, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação desta Casa e n'A Voz do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. ÁUREA CAROLINA (PSOL - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, inscreva a nossa Deputada Áurea Carolina.

Presidente, eu queria o radar de todos Deputados e Senadores, particularmente da Bancada da Amazônia, para apoiar os empregados da mais importante instituição de desenvolvimento regional da Amazônia, que é o Basa.

Faço um apelo ao Presidente Valdecir Tose, para que respeite o acordo coletivo dos bancários. Eu me solidarizo com os engenheiros do Basa, que são bancários concursados, mas são engenheiros e têm direito a todos os direitos da categoria. O reembolso de saúde – há desestruturação do departamento médico –, o direito à participação do lucro, nada disso está sendo respeitado. Por isso, os engenheiros, que são duplamente atingidos porque não são reconhecidos como bancários, estão em greve e têm a minha total solidariedade pela importância deles na análise de projetos do ponto de vista técnico e a viabilização de empreendimentos que geram emprego e desenvolvimento social no Pará e em todos os Estados da Amazônia, porque o Basa é um órgão que administra tanto o fundo nacional do norte quanto o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Jorge Solla. (*Pausa.*)

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Presidente... Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Rogério Correia. (*Pausa.*)

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – Presidente, um minuto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para falar que hoje nós participamos daquela que poderia ter sido a última sessão da Comissão Especial da Previdência dos Militares. Realmente caminhou muito bem. A tendência é de que policiais militares e também o corpo de bombeiros possam estar junto da previdência das Forças Armadas.

Estamos lá na Comissão Especial fazendo todos os esforços possíveis e impossíveis para que as classes dos policiais militares e também do corpo de bombeiros de todo País possam realmente estar dentro da previdência das Forças Armadas. E por isso hoje a Comissão Especial teve um dia de muito trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Pois não, Presidente.

Nós debatemos hoje mais um veto do Presidente Bolsonaro, mas eu aproveito a oportunidade para, na lembrança que fez agora o Deputado Alexandre Frota sobre as Forças Armadas, dizer que há um sargento que foi pego com a boca na botija, com 39kg de cocaína num avião, e quer falar algo sobre isso.

E o Congresso Nacional não lhe permite, através dos seus advogados, dizer o que aquela cocaína fazia lá. Na minha terra, em Minas Gerais, os políticos costumam dizer que jabuti não dá em árvore. E eu duvido que ele sozinho tenha colocado 39kg de cocaína dentro de um avião. E o engraçado é que são os filhos do Presidente, no Senado e na Câmara, que querem impedir o sargento de contar a todo mundo por que ele foi preso com 39kg de cocaína num avião oficial, Deputada Maria do Rosário. Isso seria um escândalo enorme. E lembra-me o Deputado Alencar: no avião da Presidência da República!

Imagine, Zeca Dirceu, se isso acontecesse com a Presidenta Dilma, com o Presidente Lula, com o Presidente Temer, com Fernando Henrique Cardoso, com qualquer um que não fosse este Presidente, deste Governo de terror que nós vivemos hoje no Brasil. Aliás, Governo que já leva hoje a mais uma greve nacional da educação. Deputado Edmilson, tenho certeza de que no Pará as universidades estão paradas, em Minas Gerais também. E nós estamos agora aqui, na Câmara, com um ato público, com a presença inclusive da viúva do nosso querido Paulo Freire. O Paulo Freire, de que a ultradireita morre de medo. Eles têm medo de Paulo Freire, porque Paulo Freire significa liberdade; Paulo Freire significa consciência política.

E estudante significa também visão de futuro. Os estudantes eram, no passado, na época da ditadura, rejeitados pelos generais. Eu era estudante na época – a gente vai ficando com uma certa idade e vira, de certa forma, um contador de história –, e havia um Ministro que se chamava Jarbas Passarinho. Era Ministro da ditadura, foi Ministro de várias coisas, mas foi Ministro também, Sr. Presidente, da Educação. E o Jarbas Passarinho dizia o seguinte: "estudante é para estudar". Porque ele tinha medo do estudante consciente, que ia para as ruas gritar "Abaixo a ditadura!" e reivindicar liberdades políticas, liberdades de enxergar o futuro e de ter consciência do que acontecia. Hoje, esse Weintraub diz a mesma coisa. Estudante, para ele, é sinônimo de balbúrdia. Isso é o medo que eles têm da consciência do povo, da consciência cidadã que se desperta no Brasil.

Eu hoje quero fazer uma saudação aqui, no Senado Federal; uma saudação à greve dos trabalhadores e trabalhadoras da educação e dos estudantes de todo o País, que reagem contra este Governo ditatorial e obscurantista. Digo ditatorial porque quer – e foi palavra aqui do filho do Presidente ontem – acabar com as carteirinhas de estudante. E ele falou isso aqui, da tribuna, com peito cheio: que quer acabar com as carteirinhas de estudante para minar a organização estudantil. Vejam que ele confessa que é um ditador que não quer a organização sequer dos jovens e das jovens brasileiras. Isso é o bolsonarismo.

Além disso, é um governo obscurantista, é um governo que não gosta da ciência, é um governo que atenta contra aqueles que aprendem.

Mas é um Governo tão cínico, mas tão cínico, Deputado Edmilson, que não tem coragem de deixar um sargento dizer onde estão os 39Kg de cocaína e quem os colocou no avião do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, não tem coragem também de dizer o seguinte: cadê o Queiroz? Cadê aqueles que ganharam do Queiroz grandes benefícios?

Bolsonaristas são estranhos, mas bolsonaristas são também covardes; bolsonaristas são uma raça que hoje, infelizmente, infecta o País com ódio, com a dissidência e com a divergência entre o povo.

Mas eu termino, Presidente, dizendo o seguinte: o povo brasileiro já está vacinado contra essa gente, já começa a se organizar, já rejeita Bolsonaro em mais de 55% da opinião pública, já faz graves e já se organiza. O ocaso do bolsonarismo será muito mais breve do que os ditadores e obscurantistas imaginaram.

Muito obrigado, Presidente. Eu queria que constasse na Voz do Brasil esse pequeno pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Zeca Dirceu.

A SRA. ÁUREA CAROLINA (PSOL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, nesse um minuto, quero só manifestar que o Ministério Público Federal ajuizou uma ação contra o Ministro Osmar Terra, do Ministério da Cidadania, por conta da suspensão do edital da Ancine, da ordem de R$70 milhões, voltados ao financiamento de series audiovisuais que seriam veiculadas em TVs públicas, tratando de temáticas como a diversidade de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, entre outras – uma medida de censura irregular e ilegal, que agora é alvo de uma ação do Ministério Público Federal.

Cada dia que passa revela para nós a farsa que é o Governo Bolsonaro; e eles não passarão, vão ter que enfrentar o poder das instituições democráticas, o poder da organização popular.

Censura nunca mais!

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pessoal da Bahia, está tendo reunião da bancada lá no Plenário 9. Chamo o pessoal da Bahia para participar dessa reunião da bancada da Bahia.

Deputados Federais, se possível, votem e compareçam. Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, todos que nos assistem e nos ouvem pela TV Câmara e pela TV Senado, em um momento de tantos extremos em nosso País, de tantos conflitos, muitas vezes com o Governo beirando a insanidade, cabe, sim, a nós um esforço para a racionalidade, um bom esforço para trazer as discussões para a serenidade.

E aí cabe, muitas vezes, estudar a história, analisar o contexto do mundo. Qualquer pessoa que observar com atenção, por exemplo, a história das maiores potências do mundo, em especial, os países mais desenvolvidos da Europa, qualquer pessoa que parar e observar um pouco da história das maiores potências do ponto de vista social, da qualidade de vida, do bem-estar, vai perceber ao mesmo tempo muitas diferenças entre cada um dos países, mas vai perceber algo que consta em todas as grandes potências mundiais econômicas e países mais desenvolvidos do ponto de vista social, que é o investimento na educação.

O Brasil está hoje observando e observará também amanhã uma paralisação inédita de dois dias, de 48 horas, em protesto contra o desmonte da educação pública brasileira, contra o desmonte da nossa área de ciência e tecnologia. O povo brasileiro espera as promessas de campanha não cumpridas, o povo brasileiro clama por emprego, pela retomada do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento e da economia. Nenhum país do mundo, e a história prova isso, conseguiu avançar, crescer e se desenvolver sem investir pesadamente em ciência, tecnologia e em educação. Não há inovação, não há progresso, não há avanço na agricultura, não há avanço na indústria se o País não tiver uma base de educação, uma base de investimento em ciência e tecnologia e inovação.

Eu acabo de vir agora de um ato muito importante que está acontecendo no Auditório Nereu Ramos, e lá estão presentes as mais diferentes entidades da educação. Quero parabenizar todas elas por estarem ao nosso lado, por não recuarem, não desistirem da educação, para que o Plano Nacional de Educação, para que a prioridade em educação no nosso País voltem de fato a ser uma realidade constante.

Se o Governo não faz a sua parte, nós aqui faremos. Vamos aprovar o novo Fundeb, permanente, eterno, constitucionalizado e com maior participação, sim, de investimento da União e do Governo Federal, diminuindo ainda mais o desequilíbrio que há não só entre Estados, mas há também entre Municípios de todo o nosso Brasil na área de educação.

Vamos transformar essa proposta absurda, equivocada do Future-se num bom programa, num programa que, de fato, tenha ali pautados investimentos estruturantes na educação, na valorização do professor, na valorização do magistério. Jamais o que está escrito lá no Future-se pode prosperar aqui, que é a privatização, a terceirização. O que quer o Ministério da Educação, o que quer o Governo Federal quando coloca no Future-se a criação de uma organização social privada para pensar, planejar, executar e fiscalizar as políticas de educação? O Governo quer com isso abrir mão da sua responsabilidade de conduzir o País para uma educação pública de qualidade e gratuita. O Governo quer, através de uma organização social privada, fugir das regras públicas para contratar professores sem concurso, para pagar salário de fome, não respeitando sequer o piso nacional do magistério.

Nós não vamos deixar isso prosperar. A Câmara dos Deputados, através da Comissão de Educação, aprovou uma rodada de seminários regionais por todo o Brasil para discutir o Future-se, para discutir o Fundeb, para discutir a Lei Geral das Universidades, e nós temos que cumprir esse papel. Lá no Paraná já são mais de dez regiões organizadas onde institutos federais, universidades, professores, estudantes da rede pública municipal, estadual e federal estarão mobilizados para desfazer as mentiras, mostrar as verdades e colocar novamente a educação como a grande prioridade deste País.

Um abraço aos nossos estudantes, à UNE e a todos os que lutam pela educação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu queria fazer um apelo aos Deputados e Deputadas e aos Senadores e Senadoras.

Nós atingimos 64 Senadores e 402 Deputados. Como a pauta vai até mais tarde hoje, eu queria pedir que os Deputados e Senadores, as Deputadas e Senadoras fiquem em Plenário. Nós temos vários destaques para votar, a LDO e os PLNs.

Concedo a palavra ao Deputado Coronel Chrisóstomo.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente, muito grato por esta oportunidade.

Srs. Senadores e Deputados, na quinta-feira se deslocará para Rondônia o Ministro de Minas e Energia, e eu estarei junto, porque, na sexta-feira, dia 4 de outubro, haverá uma audiência pública da Câmara Federal, uma mesa redonda para tratar de tudo sobre minérios, minérios na Amazônia, minérios no Brasil, sejam eles cassiterita, ouro, nióbio, diamante. Vamos discutir isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Rondônia. Esse tema é nacional, e vamos tratar dele lá na capital de Rondônia, Porto Velho, junto com o Ministro de Minas e Energia, nobre Presidente do Senado e Presidente do Congresso.

Também quero informar que aguardo muito os senhores que desejam ir, porque ainda há vaga no avião junto com o Ministro, que sairá amanhã, às 16h, de Brasília para Porto Velho. E lá já está tudo organizado no auditório do Ifro, na Avenida Calama, lá na capital de Rondônia. Ficarei muito feliz de ter outros Parlamentares tratando com este Coronel Chrisóstomo, com este Deputado Federal de Rondônia das questões minerais.

Nobre Deputado Passarinho, sei que o senhor está vibrando, porque tratar de minérios na Amazônia é tratar da riqueza brasileira. Trataremos não só das questões minerais em si, mas também vamos discutir a questão do minério em terras indígenas. Nós temos que avançar esse tema. Nós temos que tratar com quem é o dono da área: o indígena. Não podemos simplesmente explorar do jeito que pensamos. Vamos colocar o indígena para conversar conosco, para ele apresentar o que é bom para ele, o que é bom para sua família dentro da sua terra, porque muitas, talvez mais de 90% das terras indígenas têm muitos minérios, e os minérios são muito valiosos.

É um momento importante para nós, Congressistas, discutirmos essa questão nessa audiência pública que será realizada no dia 4 de outubro, a partir das 8h, lá em Porto Velho, no auditório do Ifro.

Fico muito feliz, Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, por trazer esse tema à tona para que o Brasil veja, como disse o Presidente das República ontem para mim, lá no Planalto, que o Brasil se tornará uma potência mundial se tratar apenas das questões minerais, porque muita coisa está faltando hoje para o minério ser controlado no Brasil. Muitos dos nossos minérios saem clandestinamente daqui. Falo isto do meu Estado de Rondônia. É real. É real!

Por exemplo, vou tratar apenas do ouro aqui. Colhe-se, nas questões de ouro, mais de 500Kg de ouro mensais e apenas cento e poucos quilos para a ação legalmente. E o resto? O resto some, o resto vai pelas fronteiras buscando o mercado negro. E o Brasil não quer isso, nem eles mesmos querem, mas o Poder Público tem que estar presente, o Poder Público tem que estar junto a essas pessoas, a esses trabalhadores, a esses produtores, a esses empresários. E é isso que nós vamos buscar nessa audiência pública. Tenho certeza de que os empresários da área no Brasil, aqueles que trabalham, aqueles que querem investir estarão lá em Porto Velho para tratar sobre as questões minerais.

Fico muito feliz e grato por todo o apoio que tenho tido dos Parlamentares aqui no Congresso Nacional. Tenho certeza de que o resultado será um resultado positivo.

E atenção, Rondônia! Atenção, rondonienses! O seu Deputado Coronel Chrisóstomo, o soldado do povo de Rondônia, estará junto de vocês, apoiando, ajudando, para o nosso Estado crescer e parar de vez de ser o Estado com a pior situação de saneamento básico, porque nós somos ricos, mas precisamos nos organizar.

Obrigado, Presidente.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu queria fazer uma consulta.

Eu estou falando com a Deputada Joice, Líder do Governo no Congresso, o Deputado Daniel Almeida, que é Líder do PCdoB, o Deputado Paulo Pimenta e o Líder Daniel Coelho, do Cidadania, que nós já atingimos o quórum na cédula, conforme o sistema do Congresso anuncia aqui, 279 Deputados e 55 Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A gente aguarda ainda para ampliar isso aqui para apurar a cédula, mas, enquanto a gente ainda não apurou a cédula, eu queria consultar esses Líderes partidários se eles aceitam construir um acordo para retirar os destaques e apurar na cédula?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP) – O PSDB, "sim". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – É proteção de dados, que foi o destaque do PCdoB, Daniel Almeida; a profissão de cuidador, do Deputado Paulo Pimenta; e o Cadastro Nacional de Pessoa Idosa, do Cidadania.

A gente aguarda o quórum se ampliar na Câmara e no Senado e apuraria na cédula se V. Exas. retirassem os destaques.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Não, só um minutinho e eu já volto, vou fazer uma consulta aqui e já respondo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR) – Presidente, eu estou aqui na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou passar a palavra para o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Srs. Deputados, Deputadas, Srs. Senadores e Senadoras, Presidente, hoje o Ministro-Chefe da Casa Civil Onyx Lorenzoni, em uma solenidade no Palácio, chamou a acolhida dos venezuelanos de um projeto extraordinário do Brasil.

Ministro, se esse projeto for tão extraordinário, leve ele com tudo para o Rio Grande do Sul e tire do Estado de Roraima. Ora, Ministro, dizer que a acolhida de venezuelanos, com a qual o Brasil já gastou a metade de R$1 bilhão, R$500 milhões em 2 anos, que tornou o meu Estado o mais pobre do Brasil, que tornou Roraima o Estado mais violento do País... Deixou Roraima sem educação, sem saúde, sem emprego e sem moradia. V. Exa. chamar uma acolhida dessa de projeto extraordinário?

Ministro Onyx, projeto extraordinário para Roraima é cumprir o que foi prometido na campanha eleitoral. É tirar uma corrente que separa hoje Roraima do Brasil. É levar energia para o Estado de Roraima, que até hoje ainda não chegou. Ministro Onyx, projeto extraordinário para Roraima é entregar as terras do Estado de Roraima para o povo do meu Estado. Projeto para Roraima é negociar a nossa dívida. Projeto para Roraima é fazer o enquadramento, Ministro.

E V. Exa., Ministro Onyx, bateu continência para o coordenador da acolhida. V. Exa. tinha que bater continência, Ministro, é para o povo acolhedor de Roraima. Tinha que bater para aquele povo que está sofrido, que está maltratado, que ali está pagando uma dívida e está fazendo o serviço que é do Brasil.

Portanto, Ministro, V. Exa. foi muito infeliz, porque V. Exa. só é Ministro porque Roraima votou, foi o Estado que deu a segunda maior votação para o Presidente. E nós, todos os Parlamentares de Roraima, temos votado sistematicamente com o Presidente, porque acreditamos nele. Ainda dorme a nossa esperança de ver Roraima ser incluído como Brasil.

Agora, é triste ver o Ministro da Casa Civil dizer que uma acolhida dessa é um projeto do País. Nunca que foi! Eu quero ver, Ministro, V. Exa. e o Governo Federal dizerem o seguinte: nós vamos fazer a acolhida de Roraima. Aí sim, Ministro. Agora, acolhida de venezuelano ser um projeto do Brasil é muito triste, Ministro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria aproveitar. Ouvi há pouco o discurso de um Deputado aqui, que, no afã de bater no Governo Bolsonaro e no projeto de educação do atual Governo, citou o nome de um parente meu, do ex-Senador Jarbas Passarinho, uma pessoa que respeito muito, tem nome nesta Casa, tem nome neste Congresso Nacional. Foi Presidente do Congresso Nacional e foi Ministro da Educação. E teve naquela época altos índices dentro do seu ministério.

Uma comparação entre aquela época da educação da escola pública com o que o governo desse Deputado defende, não poderia poder fazer comparação. Fora isso e o mais importante, Senador Alcolumbre, eu queria dizer que o Ministro Jarbas Passarinho não tem nenhuma acusação de corrupção como diversos ministros do governo que o Deputado defende, que foram não só denunciados por corrupção, mexeram no dinheiro da educação, roubaram o dinheiro da educação e não investiram. Ainda deixaram a educação em índices tão baixos.

Por isso, a minha homenagem ao homem que já nos deixou, mas que tem muito serviço ao Pará e ao Brasil, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de ser solidário à Deputada Áurea, que acabou de relatar aqui uma verdade relacionada à censura que diretores, produtores, atores, atrizes, enfim, vêm sofrendo no audiovisual, nos shows e também nas peças de teatro.

Infelizmente, nós temos aí o Deputado e agora Ministro Osmar Terra na pasta da Cultura, e já sabemos que Osmar Terra de cultura não sabe nada, ainda mais porque ele próprio deu uma entrevista dizendo que o que ele conhece de cultura é tocar berimbau.

Então, essa pessoa não poderia estar à frente da Cultura do Brasil e, principalmente, trabalhando com a censura.

Muito obrigado.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente! Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Alessandro e Senador Eduardo.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, sobre a sugestão de acordo, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu vou só passar a palavra aqui à Deputada Leandre, do PV, Líder, e já passo a V. Exa. (*Pausa.*)

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho aqui para fazer um apelo a cada um de vocês, à consciência de cada um de nós.

Os vetos que estão sendo propostos para retirarem os destaques são exatamente sobre aquela população que hoje mais cresce no nosso País, que são as pessoas idosas. Talvez as pessoas que estão neste Plenário não entendam a importância que isso tem, porque não vivem na situação em que a maioria das pessoas idosas vivem no nosso País.

Sobre o Veto 25, que é sobre a regulamentação da profissão de cuidador, nós nos debruçamos aqui nesta Câmara, durante meses, para trabalhar; nós nos debruçamos no Senado durante meses para trabalhar. É uma das profissões que mais cresce no País. A ocupação de cuidador cresceu, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2015 para cá, mais de 500%. Regulamentar essa profissão é dever do Estado, porque a gente traz o valor social principalmente para aquelas pessoas que dedicam a sua vida a cuidar do próximo.

Mas nós não podemos deixar essa lacuna do que é a função de cuidador. Nós precisamos fazer essa regulamentação porque o Brasil, em pouco tempo, terá mais de um quarto da sua população composta por pessoas idosas.

Então, nós pedimos que o PT destacasse, justamente para que pudéssemos votar em separado, para ter a chance de defender a derrubada desse veto.

Então eu peço que vocês repensem isso, para refazer esse acordo e não retirem o destaque do veto, assim como eu já peço para vocês o apoio para que a gente possa derrubar o veto na regulamentação do cuidador.

Quanto à questão do Cadastro Nacional da Pessoa Idosa, também o veto é desproporcional. Quanto custa você fazer uma política errada no País? Agora, o quanto tem de valor você ter dados consolidados, com qualidade, para que você possa fazer uma política bem-feita? Ninguém está aqui propondo sair Brasil afora contando quantos idosos tem o nosso País. A nossa proposta é que a gente tenha as mínimas informações necessárias para a gente saber a situação socioeconômica em que essas pessoas vivem.

Então, se hoje somos nós e eles, não se esqueçam de que amanhã todos nós também seremos pessoas idosas. Também lembrem-se de que, ontem, aqui nesta Casa, e hoje de manhã, na sessão solene, houve muitos juramentos e muitos compromissos com as pessoas idosas. Eu acho que, agora, nós temos que praticar aquilo que nós pregamos.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, eu posso...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente... Presidente...

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, eu pedi para falar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, V. Exa. fez a sugestão da retirada do destaque do PCdoB, para que nós pudéssemos avançar no trabalho da Casa.

Presidente, é um tema muito relevante, sobre proteção de dados pessoais e privacidade. Para o senhor ter ideia, Presidente, do seu lado aí, à sua direita, está o Senador Eduardo Gomes, autor de uma proposta de emenda à Constituição que vai incluir, como garantia individual, a proteção da privacidade dos dados pessoais.

Hoje, Presidente, o Tribunal de Apelação de Londres abriu um processo contra o Google, que pode ter coletado e utilizado, indevidamente, dados de 4 milhões de ingleses. Portanto, é impossível para nós não enfrentar esse debate.

Nós queremos defender a proteção dos dados pessoais, a privacidade das pessoas, e o destaque vai ser a oportunidade de nós derrubarmos esse veto. Eu tenho fé em que, argumentando e ilustrando para cada um dos Congressistas, nós possamos derrubar esse veto.

Por isso, Sr. Presidente, infelizmente, o PCdoB não vai poder colaborar com o acordo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Presidente!

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Maria do Rosário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero me dirigir ao Plenário: o Deputado Zarattini está fazendo as conversas pelo PT, mas eu quero falar como Parlamentar, então, e dizer, Deputada Leandre, que nós temos total solidariedade e apoio e, por isso, inclusive, foi feito esse destaque, porque é necessário, é imprescindível que se regulamente a profissão de cuidador; é necessário e imprescindível que tenhamos o cuidado necessário com o envelhecimento humano.

O Brasil tem um plano nacional chamado Plano Nacional para o Envelhecimento Humano e Saudável. Ele não está sendo implementado devidamente.

Ontem houve a votação da reforma da previdência, que não deixa espaço, inclusive, para os direitos das pessoas idosas.

Portanto, eu quero cumprimentar a Liderança do PT e do Cidadania, que destacaram, e quero pedir ao Governo que não negocie a agenda dos idosos brasileiros por nenhum motivo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu quero consultar se há...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, houve um registro de minha parte sobre obstrução, e V. Exa. silenciou. O Sr. Bandeira de Mello, que sabe tudo, também fez olhar de paisagem, com todo o respeito. Eu acho que essa dúvida V. Exa. deve dirimir, para que não ocorram casos similares.

Eu vou ler a síntese do que o Regimento da Câmara, que eu entendo que nos casos omissos deve ser aplicado, diz: "Após o anúncio da obstrução do partido, os Parlamentares deverão fazer o registro no sistema eletrônico de votação; caso contrário, será considerada a falta do Parlamentar que não o fizer, individualmente". Questão de Ordem nº 17, de 2015. Ou seja, não basta o Líder falar que está em obstrução, sob pena de serem considerados simplesmente ausentes todos os Parlamentares do partido ou do bloco cujo Líder tenha anunciado a obstrução. Tem-se que fazer o registro individualmente, no painel eletrônico. É o que consta do Regimento da Câmara. Por extensão, em face da omissão do Regimento Comum, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, esta deve ser a regra em sessões do Congresso.

Como não houve manifestação da Mesa à questão de ordem que eu formulei, eu queria reiterá-la, esclarecendo. E tenho certeza de que a próxima pintura sobre paisagem que for sugerida será com personagens, acidentes geográficos, rios e canais definidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Coronel Chrisóstomo.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Oh, meu Presidente, o senhor é um homem de coração bom, um homem da Amazônia. Homem da Amazônia é assim! Presidente, muito obrigado.

Eu gostaria de esclarecer algo que falaram anteriormente da Operação Acolhida. A Operação Acolhida na Venezuela, Srs. Parlamentares, é algo humanitário! É humanidade! Aquele povo chega morrendo, com 20kg a menos! Não tem o que comer! E o Exército está responsável por fazer isso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, é o Exército que está lá, Presidente, tomando conta daquele povo e mandando para os Municípios do Brasil que desejam receber esse povo que está morrendo! E tem mais aqui, olha: sabe o que iria acontecer no passado? Éramos nós que iríamos cair nessa! Iríamos estar procurando outro país, porque queriam deixar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) – Oh, Presidente, o senhor é muito bondoso mesmo. Muito obrigado. Homem da Amazônia é assim. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) – Nós estaríamos exatamente nessa situação se não viesse o Capitão Bolsonaro! Era isso que queriam fazer neste Brasil! Nós iríamos estar procurando outro país, com fome.

E vou dizer uma coisa aqui que deixará os senhores estarrecidos: médicas venezuelanas se prostituindo lá em Boa Vista; magistrada, magistrada venezuelana pedindo comida lá em Boa Vista! Foi isso que aconteceu. E o Exército está tomando conta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) – É o Exército Brasileiro na Operação Acolhida! Parabéns, Presidente! Exército Brasileiro, parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Otoni de Paula.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) – Gilberto Nascimento está na fila, Presidente! Deputado Gilberto Nascimento está na fila, Presidente, faz uma hora!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Gilberto, eu peguei a relação do Deputado Vice-Presidente Marcos Pereira. E infelizmente, aqui, na relação que me foi entregue, o nome de V. Exa. não está.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) – Lamentavelmente, houve um erro, Presidente. Mas se V. Exa. me desse um minuto só, resolveria meu problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deixe só o Líder Otoni, e daqui a pouco passo a palavra a V. Exa.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) – Obrigado, Presidente, pela sua compreensão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Três minutos.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Davi Alcolumbre, a violência sempre foi o grande impedimento do crescimento do Brasil. Na verdade, hoje as pesquisas apontam que a maior preocupação do povo brasileiro está na resolução dos problemas da violência. Durante anos – anos –, o nosso País esteve escravizado e prostrado diante do crime organizado e com uma polícia desmotivada, pois havia uma proteção de grupos de direitos humanos que se preocupavam mais com a vida do traficante, do bandido do que com a vida do agente público de segurança.

Eu me lembro de que, no meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, havia faixas em algumas comunidades dominadas pelo tráfico na época da eleição ameaçando os moradores dizendo: "Quem votar em Bolsonaro será expulso da comunidade". Interessante que eles não faziam o mesmo tratamento com o candidato do PT: podia votar no Haddad; só não podia votar no Bolsonaro. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por quê? Porque eles sabiam que o Governo Bolsonaro iria mudar o *status quo* do traficante e ele não seria mais uma vítima da sociedade.

Pois bem, o Governo Bolsonaro lançou no dia 29 de agosto a frente Em Frente, Brasil, um programa de combate aos crimes violentos do País lançado pelo Presidente e pelo Ministro Sergio Moro. E, em apenas 30 dias – atenção, Srs. Senadores e Deputados –, os cinco Municípios-piloto já registram a queda de 53% no número de homicídios no mês de setembro em relação ao mês de agosto, graças a um trabalho conjunto das forças de segurança das esferas federal, estadual e municipal. É o Brasil avançando para mudar a sua história. Não é mais uma Nação prostrada diante do crime organizado. O projeto Em frente, Brasil é uma esperança que surge para todos nós, capitaneada pelo Ministro Sergio Moro e pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro.

Parabéns, Presidente! Parabéns, Sergio Moro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, neste momento – em que pesem os três minutos, mas vou falar em um –, de dizer de um erro que o Plenário lamentavelmente está cometendo nesta tarde, o Plenário do Congresso, talvez por não ter observado o Veto nº 25 e o Veto nº 27.

O Veto nº 25 é o que regulamenta a profissão de cuidador. Eu consegui ler um pouco o porquê do veto, com o qual logicamente não concordo.

Esse projeto foi trabalhado longamente aqui, na Câmara, pela Deputada Leandre, pela Deputada Lídice, pelo Deputado Gaguim e por tantos outros Deputados que trabalharam nesse projeto nesta Casa para verem a profissão de cuidador, que é a profissão dos idosos e dos doentes, uma profissão que precisaria ser regulamentada, Sr. Presidente. Além do mais, cresceu mais de 500% o número de cuidadores neste País.

Sr. Presidente, eu queria dizer a V. Exa. também o seguinte: o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa é realmente um grande pedido da sociedade brasileira. Eu entendo neste momento que nós aceitarmos esse veto não seria o melhor para a população que tanto sofre e que vive com tanta dificuldade.

Portanto, eu gostaria que houvesse um acordo. É claro que os Senadores e Deputados já votaram, mas que nós fizéssemos um acordo para restabelecer essa pauta para podermos dizer "não" a esses vetos e resolvermos o problema da profissão de cuidador e do Conselho Nacional ou Cadastro Nacional da Pessoa Idosa.

É esse o meu pedido, é essa a minha solicitação.

Muito obrigado, Presidente Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Bibo.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Grato, digníssimo Presidente Davi Alcolumbre. Nobres colegas, é uma honra estar novamente nesta tribuna.

Vejam só que coincidência: o mito Bolsonaro mostrou que a esquerda é composta por mitômanos. Para quem não sabe o que é mitômano, é aquele que acredita na própria mentira. A esquerda diz: "Lula Livre, Lula é inocente" com tanta convicção – com tanta convicção – porque acreditam na própria mentira. Chama-se de mitômano quem acredita na própria mentira e, a partir do momento em que se desmascara essa mentira em que acreditam, quebra a firma, cai a casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não aceito Deputado de oposição vir aqui dizer que Bolsonaro é o partido do ódio, é o Governo do ódio. Quem empregou o ódio neste País foi a esquerda, baseada no *Decálogo de Lênin*: "vamos acabar com a sociedade e com a juventude, vamos pregar a luta de classes, o pobre contra o rico, o homossexual contra o heterossexual, o magro contra o gordo". Quem emprega o ódio é a esquerda. Se é por amor ao País, quem emprega isso é Bolsonaro.

Vejam o que aconteceu, em tão pouco tempo, com Bolsonaro assumindo: mais de 20% de queda dos homicídios; taxa de juros caindo; expectativas de PIB aumentando. A parceria do Brasil hoje é com os Estados Unidos, é com o Japão, é com a Austrália, é com a Inglaterra, com grandes países. Vêm comparar e dizer que entregou o País, enquanto a esquerda tinha como parceiros Bolívia, Cuba, Venezuela... Aí desandou o Brasil.

Falar em amor à Pátria, eu digo para vocês: "bolsonarofobia" tem cura! E "bolsonarofobia" se cura sabe como? A vacina é amor ao País. É isto que a esquerda tem que ter: amor a seu País, e não fazer como fizeram entregando. Não só contentes por terem provocado a maior roubalheira da história de um país na humanidade, ainda pegavam, através do BNDES, bilhões – R$500 bilhões foram doados para partidos comunistas e socialistas, cujo viés é simplesmente ideológico. Só a Venezuela declarou a moratória de US$1,2 bilhão, que não será mais pago mais ao Brasil.

Vocês precisam, para curar essa "bolsonarofobia", da vacina "amor ao Brasil". Amem o Brasil e vocês estarão curados, porque este Brasil vai progredir. Teremos orgulho dos dez anos de crescimento pleno neste País com Bolsonaro.

Grato, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Júlio Cesar. (*Pausa.*)

Deputado Júlio Cesar.

Eu gostaria de consultar... Nós já temos 404 Deputados. Eu vi que não houve acordo, então nós vamos votar cada destaque nominalmente no painel, mas eu gostaria de consultá-los antes de encerrar. Já votaram 404 Deputados e 65 Senadores. Eu posso encerrar a votação da cédula?

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente...

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente... Só mais dois minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu vou aguardar o Deputado Júlio e vou encerrar.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Há mais alguns Deputados que estão...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Cinco minutos.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Cinco minutos, para que todos os Deputados possam votar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente da República lançou, no dia de ontem, lá no Planalto, com a presença de várias autoridades do Brasil, principalmente do Nordeste, o programa AgroNordeste, um programa que vai efetivamente contribuir para diminuir essas desigualdades sociais, mas acima de tudo regionais, em nosso País.

É isso o que eu venho combatendo muito aqui nesta Casa. O Nordeste tem 13%, no máximo 14% do PIB do Brasil, e a renda *per capita*, há mais de 70 anos, é menor que a metade da renda *per capita* brasileira. E esse programa AgroNordeste, pelos números e pelos objetivos que lançou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu acredito que vai contribuir para melhorar a situação do nosso Nordeste. O Nordeste, que já acabou praticamente com a Sudene, não tem Finor, não tem dinheiro para investimento, não tem no Dnocs, está sendo reativado através desse programa. Mesmo assim, eu quero que se fortaleça o principal órgão do Nordeste, que no passado foi a maior referência: a Sudene e o Dnocs.

Sr. Presidente, os meus cinco minutos parece que foram diminuídos. Eu gostaria que fossem mantidos.

Eu quero também agradecer ao Líder, ao Líder do nosso partido, que levou a bancada hoje. Nós temos 36 Deputados, quase todos votando com o Governo. Na votação da previdência, nós demos mais de 10% dos votos. E do que o Brasil mais precisa é da reforma da previdência e da reforma tributária. A tributária é a que vai fazer a verdadeira revisão do pacto federativo.

E lá, na reunião com Presidente hoje, eu mostrei alguns sinais, como o crescimento, por exemplo, da Receita. A Receita Federal, no mês de julho e no mês de agosto, cresceu 20 bilhões – 20 bilhões, Sr. Presidente! No ano, já cresceu mais de 56 bilhões. Por isso que o Presidente liberou um bocado de emendas dos Deputados de todos os partidos, da base aliada e também dos que fazem oposição. Porém, o que dá mais importância aos dados da economia é a queda da inflação; a taxa Selic, que já chegou a 14 pontos percentuais e está em menos de 6; a queda dos juros; e a queda do déficit crescente da previdência; existe déficit, eu sei, mas já foi bem mais expressivo do que é hoje.

E com a reforma da previdência, que já votaram no primeiro turno no Senado, nós vamos realmente fazer uma economia de quase 100 bilhões por ano no espaço de 10 anos e de mais de 900 bilhões em 10 anos. Mas o que é mais importante também é o déficit do Orçamento da União. Eram previstos 139 bilhões; pelos dados que eu vi da Receita já dá menos de 100 bilhões neste ano. E mais: se acontecer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Presidente, para concluir.

... se acontecer o Governo vai receber, mesmo compartilhando com os Estados e Municípios, 48 bilhões, pagando a Petrobras e dividindo com Estado e Município, o que eu defendo muito porque é uma verdadeira compensação desse desequilíbrio do pacto federativo.

Mas em relação, Srs. Deputados... Esse pacto, o que vai da carga tributária brasileira para os Municípios é apenas 19%. Onde estão os problemas, onde estão as soluções, onde se está mais identificado com o povo é nos Municípios, por isso que eu defendo os Municípios.

Precisamos aprovar aqui a cessão onerosa, que vai dar 10 bilhões, mas, acima de tudo, a Emenda 3 da CSLL, de nossa autoria, que vai dar 20 bilhões para o Município e 17 para os Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Consulto o Plenário se eu posso encerrar a votação. (*Pausa.*)

Um minuto...

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE) – Presidente, vamos encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu quero encerrar a votação para a gente começar a votar os destaques em que não houve acordo. (*Pausa.*)

Vou passar palavra ao Deputado Pompeo, enquanto os Deputados terminam a votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – V. Exa. já está inscrito aqui, Líder Ivan.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, na verdade, nós estamos voltando vários vetos. Dentre eles, naturalmente, trata-se da questão dos partidos, ou seja, a legislação que vai regrar a próxima eleição. Dentre eles também há regras que dizem respeito ao cotidiano dos partidos. E eu sempre digo que os partidos precisam ser regrados, regularizados e organizados. Para mim, o partido é que regula a política, e se os partidos não estiverem bem, a política bem não estará.

Se a política fosse uma casa, que parte da casa seria o partido? Que peça da casa seria o partido? Nós temos os Deputados, os Vereadores, os Prefeitos, os Senadores, Governadores... Que parte da casa seria o partido, a sala, a cozinha, a varanda, o quarto, a garagem, o banheiro? Respondo, Senador Amin: os partidos são o banheiro da casa, as pessoas só usam quando se apertam. Quando os políticos se apertam, correm para os partidos, e o pior é que usam o partido, usam o banheiro e nem a descarga puxam. Depois, quando precisam usar de novo, está lá o vaso entupido, o chuveiro queimado, o bico quebrado e a torneira vazando. Tem que reformar o banheiro para poder usar, tem que rearrumar os partidos para o partido poder funcionar. Essa é a verdade.

Quer saber se uma casa é bem asseada, bem cuidada, vá ao banheiro da casa; se no restaurante a comida é bem cuidada, vá ao banheiro do restaurante. E não há casa sem banheiro, não há política nem democracia sem partido. Então tratem de cuidar dos partidos. E é o que esta Casa tem que fazer. Respeitem os partidos e façam com que os partidos respeitem a sociedade. Eu espero que nós tenhamos, em breve, não mais do que dez partidos. Não precisamos mais do que dez partidos no País.

E, além disso, além da questão do veto dos partidos, nós temos a questão do veto dos cuidadores de idosos e das pessoas com deficiência. Vamos derrubar esses vetos que estão tirando as prerrogativas do cuidador de idoso, das cuidadoras de idosos, daquelas pessoas que cuidam dos deficientes. Deficientes e idosos precisam ser respeitados, valorizados e reconhecidos neste País.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Pompeo de Mattos, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Gomes, 2º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Deputado Eli Borges, do Solidariedade do Tocantins.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro o parabenizo, como tocantinense, por presidir o Congresso Nacional.

Eu quero fazer aqui, Sr. Presidente, um registro de louvor a Sua Excelência o Presidente da República, que teve a ousadia de, na mais alta tribuna do mundo, fazer a defesa dos cristãos perseguidos em várias partes, em vários países. E o interessante, Sr. Presidente, é que esses cristãos perseguidos muitas vezes têm as suas representações, as representações de seus países aqui no Brasil. E aqui eles praticam as suas religiões com toda liberdade, aqui eles são acolhidos, queridos e amados. Mas, quando os nossos irmãos saem do Brasil ou de outros países para exercitar a sua fé, para exercitar a sua visão missionária, eles são muitas vezes mortos, assassinados pelo viés religioso daqueles países, de tal maneira que poucos presidentes têm tido coragem, ousadia de trazer à tona esta temática. Mas o Presidente da República Jair Bolsonaro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

num gesto de defesa e de respeito à vida, de maneira ousada, no estilo independente, no estilo altaneiro, defendeu os cristãos perseguidos em todas as partes do mundo.

Que o Brasil sirva para esses países que perseguem como exemplo, como modelo de que aqui se pratica a democracia e a liberdade religiosa.

Deixo este registro, Presidente, nos *Anais* desta Casa. Eu não havia compreendido que eram três minutos, por isso, falei daqui mesmo. Mas fica o recado deste Parlamentar.

E meus parabéns, meu sincero voto de louvor a Sua Excelência o Presidente Jair Bolsonaro, que defendeu a vida sobretudo daqueles que exercitam com liberdade a sua fé.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado, Deputado Eli Borges.

Está encerrada a votação. **(Lista de votação – vide item 3.2.2 do Sumário)**

Determino a apuração dos votos.

O resultado da votação dos vetos, ressalvados os destaques, será apresentado logo após a apuração.

Com a palavra o Deputado Federal Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Tocantins hoje dominando aqui os microfones do Plenário: Deputado Eli Borges e Deputado Vicentinho Júnior. Não bote aí um tocantinense não, porque a gente gosta de se fazer ouvir sempre.

Mas quero ler aqui hoje, caro Senador Eduardo Gomes, uma nota de pesar apresentada hoje pelo Sindicato da Carne no meu Estado de Tocantins.

> O Sindicato da Indústria de Carnes, Peixes e Derivados de Tocantins - Sindicarnes vem a público registrar sua indignação com a edição, pelo Governo do Estado do Tocantins, da Portaria 1.216, de 30 de setembro de 2019, que inviabiliza atividades empresariais, colocando em risco mais de 6 mil empregos diretos e aproximadamente 30 mil empregos indiretos, além de comprometer o cumprimento de contratos de fornecedores nacionais e internacionais e a distribuição de produtos à população tocantinense.
>
> Vale ressaltar a importância do setor na economia, sendo o terceiro maior arrecadador de tributos e ICMS do Estado e o primeiro exportador de produtos industrializados, o que pode gerar grande desequilíbrio na economia local.
>
> Gilson Ney Bueno Cabral
>
> Presidente-Executivo do Sindicato das Carnes

Vejam bem, Sr. Presidente e caros colegas, enquanto eu vejo a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, percorrer a Europa, países asiáticos, árabes, países que podem ser potenciais clientes da carne brasileira, da nossa carne tocantinense, até agora, contrassenso, vejo no meu Tocantins o atual Governador levando a tiracolo uma comitiva grande, com sobrinho, parente, ao custo do Erário Público, indo lá buscar, com o argumento, o subterfúgio de que está indo buscar investidores para trazer ao Estado do Tocantins. Vai lá buscar investidores e vem aqui, ao Tocantins, hoje matar, ferir de morte todos os homens e mulheres que acreditaram num Tocantins próspero para gerar riqueza na indústria da carne, na pecuária tocantinense.

Cancela-se um incentivo que fazia com que os frigoríficos tocantinenses, com a isonomia, pudessem concorrer com outros frigoríficos Brasil afora, podendo ter um preço, um custo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operação viável para fazer exportações no Brasil e nos outros países afora. Aumenta-se de 1% para 14% agora o impacto cobrado sobre os frigoríficos.

Eu espero que, como tantos outros erros, Deputado Eli Borges, que esse Governador do Tocantins tem cometido lá no nosso Estado, esse seja mais um e que ele, tomara, crie juízo e conserte, porque, se não se fizer como está dito pelo Sindicato da Carne, diretamente, são 6 mil pais e mães de família que perderão seus empregos diretos e quase 30 mil tocantinenses também, de forma indireta, poderão ser impactados com essa ingestão feita lá pelo atual Governador, Mauro Carlesse. Então, que ele reveja esses atos e que não mate, não fira um mercado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) – ... que ele não fira de morte esses homens e mulheres que acreditam no Tocantins, geram empregos e riquezas ao nosso Estado e fomentam o emprego que permite ao cidadão tocantinense, Deputado Eli Borges, não ter que ir à porta do Poder Público pedir emprego, porque tem na indústria da carne tocantinense a segurança da sua renda familiar.

Então, Governador Mauro Carlesse, eu espero que você ouça a sua bancada na Assembleia, que se movimenta para demovê-lo dessa gestão, que ouça a sua bancada federal, que você, Senador Eduardo Gomes, com muito sentimento que tem pela causa, consiga convencê-lo a refluir dessa gestão e que corrija esse erro rápido, senão ele vai ficar marcado na história do Estado como o Governador que acabou por definitivo e feriu de morte um setor da economia tocantinense tão forte e pujante, que é o agronegócio tocantinense.

No mais, muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Vicentinho Júnior, o Sr. Eduardo Gomes, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Cumprimento e agradeço a presença, no Plenário da sessão do Congresso Nacional, do Prefeito da cidade de São Paulo, o Prefeito Bruno Covas.

Quero agradecer, Prefeito, e conte com o Parlamento brasileiro para ajudar essa cidade, que é a maior cidade do nosso País, uma das maiores cidades do mundo. Tem o nosso reconhecimento pelo seu trabalho e pela sua dedicação. Conte com o Parlamento brasileiro. Sucesso, em nome do Vice-Presidente do Congresso, Deputado Marcos Pereira.

Finalizada a apuração, a Presidência solicita que o resultado da votação dos vetos seja disponibilizado no painel. (*Pausa.*) **(Resultado da votação - Vide item 3.2.1 do Sumário)**

Na verdade, do veto, foi um veto: Veto 23/2019. (*Pausa.*)

O único veto que não foi destacado fica mantido e passamos agora à votação do primeiro destaque.

Votação nominal do Veto 24, de 2019.

Passa-se agora à apreciação no painel eletrônico dos itens destacados do Veto nº 24, de 2019, proteção de dados.

Para encaminhar favorável ao veto, Deputado Bibo Nunes.

Agradeço e registro a presença do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo, na sessão do Congresso Nacional, acompanhado do Líder Arthur Lira.

Deputado Bibo. Deputado Bibo? O Deputado Bibo se encontra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para encaminhar contra, o Deputado Orlando Silva.

Em seguida, vamos iniciar a votação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, me dê um minuto enquanto ele se aproxima?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para quem quiser ouvir discursos relativos ao Exército brasileiro, instituição fundamental para a garantia da soberania nacional, eu só queria levantar uma preocupação. A presença de generais no Governo, submetidos ao desrespeito e à humilhação, eu pergunto se isso fortalece as Forças Armadas.

Basta dizer que, por ordem do presidente da UDR, instituição envolvida em muitas denúncias de violência contra camponeses, inclusive assassinatos, que agora é secretário, o Nabhan Garcia, no Ministério da Agricultura, por ordem dele, um segundo general foi demitido. Hoje o Jesus Corrêa e antes o presidente da Funai, General Franklimberg de Freitas. É assim que se fortalece o Exército? Usando de desrespeito, violência e humilhação a generais do Exército? Eu penso que esse não é o caminho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero pedir a atenção dos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, para a discussão desse veto.

Esse veto é sobre uma lei, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, cujo objetivo é garantir a privacidade das pessoas. No mundo digital, esse é um assunto de que todos os países estão tratando. O Brasil levou 10 anos elaborando essa lei. Aqui no Congresso, foram 4 anos de tramitação dessa lei e o Plenário da Câmara e do Senado aprovaram os textos por unanimidade.

No mundo digital, a proteção da privacidade de cada um é algo fundamental e há uma economia dos dados. Todos nós aqui, quando fazemos uma pesquisa na internet, logo a seguir passamos a ser bombardeados por ofertas porque as nossas informações são tratadas, manejadas, muitas vezes sem o nosso consentimento, sem a nossa autorização.

O que esse veto vai produzir? Nós queremos que uma pessoa, qualquer um de nós, um cidadão, tenha direito a pedir uma revisão por uma pessoa natural, por uma pessoa física, das decisões que nos envolvem e todas elas foram tomadas de modo automatizado. Ou seja, só se utilizou inteligência artificial. Por que isso? Porque, no mundo dos algoritmos, os algoritmos são feitos por pessoas naturais. Pode haver erro na produção de algoritmos e o erro nos algoritmos pode produzir dano para a vida de pessoas. Já há inúmeros casos na Justiça americana em que pessoas foram prejudicadas pela aplicação apenas de algoritmos na análise de processos de interesse de cada indivíduo.

Por isso, eu sei que é um tema árido para muitos Parlamentares que não acompanham a construção das normas para a economia digital, mas é muito importante que a gente permita que qualquer pessoa que queira, possa ter revisados os procedimentos que são feitos por robô e que impactam na sua vida. Quem vai definir o detalhe de como vai ser essa revisão é a autoridade de proteção de dados pessoais, que foi criada pelo Congresso Nacional, votando a medida provisória. As pequenas empresas terão tratamento diferente. As *startups* terão tratamento diferente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, para garantir o direito de consumidor de cada cidadão, que tem o direito de não ser prejudicado pelo mundo dos algoritmos, é que eu faço o apelo para que todos os Líderes encaminhem pela derrubada do veto. Derrubar o veto é garantir o direito à cidadania.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, então eu queria renovar o apelo.

Eu vi que o Deputado Bibo sequer usou da palavra. Eu quero crer que ele foi tocado pelo apelo que eu fiz para ele. Queria pedir para todas as bancadas, inclusive as bancadas de Governo, que nós possamos derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – V. Exa. se lembrou dele e ele acaba de chegar ao Plenário. Está se lembrando positivamente de V. Exa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – É positivamente, por incrível que pareça.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) – Positivamente falando de mim?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – V. Exa. pode encaminhar a favor do veto.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu estava ouvindo de improviso aqui, no repente, o gaúcho fala, mas eu vou passar nessa. Mas muito obrigado ao lampejo de genialidade que teve o nobre Deputado em me elogiar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado, Deputado Bibo.

Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Deputados e Deputadas que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Os Deputados e Deputadas já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto no processo de votação, solicito a V. Exa. que nós possamos fazer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Determino que se abra o painel para os Deputados iniciarem a votação.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PT é "não" ao veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deixe-me fazer um pedido para os Deputados: enquanto vão orientando, posso abrir o painel para irem votando?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PT vota "não".

O PSL.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) – Presidente, para encaminhar pelo Bloco.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Solidariedade encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. CHRIS TONIETTO (PSL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL vota "sim".

PL.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Bloco encaminha "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Bloco encaminha "não".

E o PL, Partido Liberal?

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PL "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PL, "não".

O PSD.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – O PDT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB.

O SR. CÁSSIO ANDRADE (PSB - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSB "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB "não".

O PSDB.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSDB "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Republicanos.

PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PDT "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Democratas.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, Republicanos vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Democratas.

O SR. ANDRÉ DE PAULA (PSD - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSD vota "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSD vota "sim".

O Podemos.

PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSOL "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSOL "não".

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Podemos é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Podemos é "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Podemos é "não".

O PROS.

PSC.

O SR. GLAUSTIN FOKUS (PSC - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC é "não", Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Cidadania.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não".

Mas eu quero aproveitar que V. Exa. nos deu essa oportunidade aqui, para poder fazer um registro importante. É que esta Casa, junto com o Senado, tem promovido reformas importantes para o desenvolvimento do nosso País. Dentre elas – e quero cumprimentar aqui o Deputado Baleia Rossi, que tem a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, que trata da reforma tributária. Nós estaremos fazendo um grande seminário no Estado do Espírito Santo, no Município de Vitória, na nossa capital, amanhã, nesta sexta-feira, perdão, no dia 4.

Eu quero convidar todos, pois estaremos lá com o nosso Presidente Hildo Rocha, com o Relator da PEC, Aguinaldo Ribeiro, economista Bernard Appy, recebendo junto com o Governador, com os Deputados Estaduais, com os Deputados Federais desta Casa, da bancada capixaba, e todas as instituições. São opiniões importantes para que nós possamos transigir e participar de uma nova reforma, que é a reforma tributária, convidando todos para esse debate no Espírito Santo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PCdoB, "não".

E o Novo? (*Pausa.*)

Avante.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O Avante orienta pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Patriota. (*Pausa.*)

Partido Verde.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O Partido Verde orienta pela derrubada do veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Partido Verde vota "não".

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O DEM orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O DEM orienta "sim".

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP) – Presidente, o Novo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Novo.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa foi uma matéria bastante discutida, ao longo da MP nº 869, que falou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O Senador Eduardo está aí do lado, ele me recebeu muito bem. Agradeço a condução dos trabalhos lá na Presidência, Senador.

Quando a gente fala de "revisão por pessoa natural", a gente quer dizer o seguinte: o cabra, lá, quer inovar, quer ser empreendedor, quer montar uma empresa nova, usa a tecnologia... Junta ele e um amigo e começa a programar num computador e começa a fazer um negócio novo. Às vezes, ele vai atingir mil, 2 mil, 10 mil, 100 mil pessoas com a digitalização do seu negócio, com algoritmos. Como é que ele vai revisar, por pessoa natural, cada coisinha, cada erro? Há algoritmo que nem é passível de revisão pelo ser humano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A gente precisa ser razoável nesse ponto. Se a gente exigir que tudo seja revisado por gente, pessoal, há coisa aqui em que a gente não vai saber fazer conta, não vai saber revisar. É impossível um ser humano revisar tudo que um computador faz.

Por isso, Sr. Presidente, para concluir, o Novo orienta "sim" para a manutenção desse veto e a gente tornar o Brasil um país melhor para se empreender, para inovar, e criar condições de novos negócios nascerem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PMN. (*Pausa.*)

A Rede. (*Pausa.*)

A Maioria. (*Pausa.*)

O Governo.

O Governo, Deputado Bibo.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, o Governo, para dirimir qualquer dúvida com o nobre Deputado do PCdoB: eu sou um Deputado muito gentil e educado com meus colegas; então, eu o tratei muito bem. Mas a minha orientação... Governo é "sim"!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – "Sim".

Eu gostaria de pedir aos Deputados e Deputadas que, quando a gente atingir um quórum de mais de 400 Deputados, a gente vai cancelar a votação, porque há várias votações nominais.

Vou passar a palavra...

Como vota o PROS, Deputado Acácio?

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PROS orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PROS orienta "sim".

Vou passar a palavra para o Deputado Ivan Valente, enquanto os Deputados votam. (*Pausa.*)

Peço aos Deputados que estão no Plenário...

Nós temos vários destaques.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Congressistas, eu não poderia deixar de vir à tribuna, nesta noite, para comentar que, lá no Senado Federal, acaba de ser aprovada, em primeiro turno, a reforma da previdência, e é interessante que, aqui nesta Casa, nós lutamos tanto quanto, e muito, contra a reforma da previdência, dizendo que atingia os de baixo, os pobres; que não era uma reforma para garantir direitos, era uma reforma fiscalista; e nós demos um exemplo permanente aqui, que era a questão do abono salarial, pagar mais um salário mínimo por ano, proporcional, para quem ganhasse de um a dois salários mínimos.

O Relator, Deputado Samuel Moreira, passou do salário mínimo para R$1.370. E agora, o Senado Federal derruba a questão do abono. E o Sr. Paulo Guedes está lá bufando porque disse que perdeu R$80 bilhões.

Quem iria pagar os R$80 bilhões? Os trabalhadores que recebem de um a dois salários mínimos! Não tem nada de previdenciário, nada de previdenciário na questão do abono salarial. É uma questão trabalhista. Era um saque, uma facada nos trabalhadores de baixos salários, de baixo rendimento! Um confisco que era feito. E ele está lá reclamando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na verdade, Deputado Túlio, o abono tirou R$170 bilhões, inicialmente. Depois, com R$1.370, reduziu. Agora voltou. Por quê? Os Senadores são mais sensíveis que os Deputados? Eu quero condenar os Parlamentares que deram os votos para isso. Quem fez o destaque foi o Partido Socialismo e Liberdade, todas as vezes, no primeiro e no segundo turnos e na Comissão especial.

Eu quero comemorar aqui que os trabalhadores que ganham de um a dois salários mínimos não serão confiscados, pelo menos isso! A Câmara dos Deputados quis fazer o papel de algoz, para saquear os trabalhadores através da reforma da previdência. Parabéns aos Senadores, pelo menos! Fiquem com o mérito disso!

Por isso nós insistimos tanto no caráter da reforma da previdência. Não era só o abono salarial, era tudo! Na verdade, os de baixo, os que tinham a liquidação do tempo de contribuição na reforma da previdência... E agora os cálculos feitos por economistas da Unicamp, que desmoralizam os cálculos que foram enviados pelo Sr. Rogério Marinho aqui, nós encaminhamos para o TCU.

E queremos dizer mais: nós estamos aqui para votar o PLN nº 18 e para acabar com essa corrupção com a compra de votos de quem votou na previdência. Isso é compra de votos e é corrupção. São R$40 milhões aqui e estão falando em R$60 milhões no Senado, desse trambique, dessa compra de votos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Porque nós não estamos falando de orçamento impositivo, que é de todos os Deputados e Deputadas, de todos os Senadores e Senadoras, nós estamos falando de um extra, de um *plus*, de quem votou para esfolar os trabalhadores brasileiros. Esses vão receber dinheiro para fazer trabalho fisiológico, clientelista, nas suas bases.

Quem votou com os trabalhadores, quem impediu a perda de direitos aqui, não recebe esse benefício de indicação de emendas. Isso tinha nome, isso se chama corrupção, compra de votos, toma lá dá cá. E o que a gente estranha é que a grande imprensa brasileira, tão moralista, não toca nesse assunto.

Nós vamos votar contra o PL nº 18!

O SR. JHC (PSB - AL) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado JHC.

O SR. JHC (PSB - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho aqui fazer uma reflexão acerca dos avanços na nossa legislação no que tange à proteção de dados.

Eu gostaria aqui também de fazer um agradecimento todo especial ao Senador Eduardo Gomes, que presidiu a comissão mista que se debruçou sobre o assunto e trouxe muitos avanços em sintonia com a legislação global e que nós temos tratado de forma muito dedicada.

A questão da revisão por pessoa natural visa justamente dar o direito ao cidadão da revisão daquela decisão. E quando nós tratamos de decisões automatizadas é justamente para que possamos processar o volume de informações que estão hoje no nosso ecossistema de inovação todos os dias transitando, mas que a gente não consegue, através de pessoa natural, fazer com que consigamos abarcar, por óbvio, todas as decisões.

Porém, nós temos o ecossistema de inovação, nós temos empresas que se preparam para entrar no mercado e que não têm tamanho suficiente para se adaptar a uma exigência, a uma obrigatoriedade de ter uma revisão por pessoa natural, podendo, inclusive, esterilizar o ecossistema de inovação, especialmente das *startups*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avançamos no que nós podíamos, mas eu gostaria de fazer essa reflexão, haja vista que nós vamos ter a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. E lá, de forma conceitual, como já apontamos e nos inclinamos no mérito, nós vamos estar vigilantes, como Congresso Nacional, para que seus diretores e seus conselheiros assim o definam: como será, que tipo, que características. Essas empresas de inovação terão que ter a exigência necessária para a revisão de pessoa natural.

Então, em temperaturas e pressões normais, para aquelas grandes empresas, tudo bem, porque já compõem, na sua estrutura, pessoas que estão lá para conduzir essas informações; seja por revisão por pessoa natural seja também através de decisões automatizadas, elas conseguem, com agilidade, prestar essas informações. Mas para 90% do mercado, isso daí será impossibilitado e a gente vai ter a autoridade nacional, quem deve a ela fazer todas essas considerações e trazer para nós o alinhamento com o que nós temos de mais moderno no mundo quanto à legislação e às decisões, até para ajudar os nossos intérpretes e a justiça também a se debruçarem em casos semelhantes como esse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado...

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Joice.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente. Apenas para fazer oficialmente a orientação pelo Governo, ainda que já haja ali a posição de manutenção desse veto.

É importante ressaltar, Presidente, que esse veto trata da proteção dos dados pessoais. Resta esse único item aí que nós estamos discutindo. Se esse veto cair, nós iremos acabar com as chances de empresas, como *startups* por exemplo, se instalarem no País. Isso porque esse texto vetado obriga que uma pessoa faça uma revisão de decisões tomadas por um sistema, por um algoritmo. E, aí, a grande pergunta é: qual é o custo disso? Ao forçar empresas a contratar gente para fazer essas revisões, é claro que as pequenas empresas de tecnologia, as *startups,* não vão querer se instalar no Brasil. Isso atrapalha a economia. É um absurdo a tentativa de interferir no mercado! Nós estamos nos tempos da tecnologia, pelo amor de Deus!

Também, Presidente, quero deixar aqui uma informação muito clara, porque a oposição, de maneira reiterada, tem subido a esta tribuna para criticar o PLN nº 18. Eu quero dizer que esses valores que estão no PLN nº 18 são valores a serem usados para a saúde, para a educação, para o desenvolvimento regional, é para chegar ao Município onde as pessoas moram, é dinheiro que sai dos cofres daqui da nossa União, do nosso Estado brasileiro, dinheiro que vai chegar lá na ponta para os mais pobres.

Então, é inadmissível que nós simplesmente fiquemos quietos, ouvindo críticas absurdas de um dinheiro que vai beneficiar o mais pobre, que vai para o pequeno Município, que vai para os Estados mais pobres. O PLN nº 18 nada mais é do que dinheiro – reitero – para a saúde, para a educação, para o desenvolvimento regional, para ajudar os mais pobres neste País.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Russomanno.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (REPUBLICANOS - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer um esclarecimento aqui a respeito da questão da revisão humana que infelizmente os Senadores e os Deputados não estão entendendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A revisão por pessoa natural não é do cadastro todo, gente! É única e exclusivamente de um dado digitado errado. No caso das *startups*, o próprio dono das *startups* vai poder fazer. Na medida em que o consumidor encontrar um dado errado, ele vai pedir que o dado seja corrigido. Precisa da pessoa natural para fazer isso. Computador não faz.

No Código de Defesa do Consumidor, nós já temos a figura que é o arquivista. É que na época não se chamava de revisor pessoa natural, chamava-se de arquivista. E já é feito, é uma única pessoa, muitas vezes o dono da empresa, que é o dono da *startup*. Não tem que contratar ninguém, não tem que revisar todos os dados, absolutamente nada. Isso é uma segurança para nós, consumidores. Segurança por quê? Porque nós vamos saber que um dado digitado errado pode ser corrigido. Imagina se um dado a respeito da sua idoneidade ou a respeito da sua vida criminal está digitado errado. Você não tem como corrigir se não houver uma pessoa natural para fazer isso. Não dá para imputar ao computador a responsabilidade civil e criminal de uma correção.

Por isso, é importante que a gente vote. Existe um equívoco, inclusive por parte do Governo, que foi induzido a erro, dizendo o seguinte: "Terá que contratar milhares de pessoas". Não é isso, é apenas uma pessoa, que pode ser o dono da empresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Boca Aberta.

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero aqui, Sr. Presidente, mandar um recado a todos os agentes carcerários do Brasil, em especial do meu Paraná, mais do que abençoado.

Vai ser votada nesta Casa aqui a emenda à Constituição, a PEC nº 372, que vai, de fato, tirar todos os agentes penitenciários e trazê-los como polícia penal, dando, assim, dignidade a esses trabalhadores e trabalhadoras, criando, assim, Sr. Presidente Alcolumbre, Deputados e Deputadas, essa profissão que vai trazer mais essa força de segurança para o Estado brasileiro.

Atenção, agentes penitenciários, que vão virar polícia penal, podem contar com este comedor de angu com taioba, Boca Aberta. O meu voto é favorável a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de cinco em cinco minutos, a esquerda sobe para falar mal do Presidente Jair Bolsonaro; que não tem dinheiro para a saúde, para a educação, para a infraestrutura. Vamos avivar a memória dos esquerdas. O País que recebemos: déficit nos fundos de pensão sob responsabilidade das patrocinadoras, R$61 bilhões; Petros, R$31 bilhões; Funcef, R$13 bilhões; Previ, R$11 bilhões; Postalis, R$5 bilhões. O País que recebemos: dívida líquida, R$3,8 trilhões. O País que recebemos: perda potencial dos bancos públicos em empréstimos à Odebrecht, R$27 bilhões. Então, não pode haver dinheiro nem para a saúde nem para a educação, nem para a infraestrutura, graças a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, participei de debates nesta Casa nos quais questionar a chamada Operação Lava Jato era quase como atirar uma pedra na cruz. Deputados e Deputadas chegavam a ter um verdadeiro *frisson* quando a gente questionava os métodos da Lava Jato, o Juiz Sérgio Moro, o pastor Dallagnol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma vez, quando eles estavam debatendo as tais dez medidas, trouxeram aqui um procurador chamado Ângelo "não sei das quantas". Pouco tempo depois, foi para a cadeia. Depois, o Janot tinha um tal de Marcelo "não sei das quantas", que era o zero dois dele. Foi para a cadeia vendendo a delação da JBS. O Janot era considerado o novo padrão da moralidade do servidor público brasileiro, e agora nós descobrimos que, se ele tivesse que passar por um teste de sanidade mental, nunca teria sido Procurador. Olhem o risco que o País correu com um indivíduo como aquele, Deputada Benedita, com porte de arma.

Há uns três ou quatro meses, surgiu uma polêmica sobre a possibilidade de auditores da Receita Federal estarem se utilizando de dados sigilosos de maneira ilegal. E algumas pessoas aqui quase foram ao delírio quando nós defendemos uma CPI para investigar a possibilidade de a organização criminosa da Lava Jato ter também tentáculos dentro da Receita Federal.

Sr. Presidente, hoje prenderam de ninhada! Hoje prenderam de ninhada na Receita Federal do Rio de Janeiro. Até o chefe da inteligência da Lava Jato da Receita Federal hoje foi preso. Ele se utilizava das informações das investigações para vender proteção para criminosos. Extorquia bandidos. Oferecia proteção em troca das informações que a organização lhe fornecia.

Outra coisa, Sr. Presidente: se especializou em ganhar dinheiro fazendo palestras. O cara que foi preso hoje era palestrante, encontros memoráveis. A figura era famosa, apresentava métodos inovadores de combate à corrupção.

Eu pergunto a V. Exa., Sr. Presidente: quando este Parlamento, que foi enxovalhado, que foi atacado por esses meliantes em tantas oportunidades, vai ter coragem de se investigar essa gente, Sr. Presidente?

Eu sei que muitos Deputados e Deputadas aqui se acovardam com muita facilidade. Mas vocês não precisam ter medo, gente. Oitenta por centro daqueles que nos atacam no Facebook, nas redes sociais são robôs, financiados pela organização criminosa. Até aquele *outdoor* que eles colocaram se autoelogiando em Curitiba foram eles que pagaram.

Vocês não precisam ter medo. Aquilo que eles chamavam de "entidades das organizações civis", nós já sabemos que foram eles mesmos que criaram, eles que financiavam. E queriam pegar R$2,5 bilhões da Petrobras para passarem o resto da vida fazendo palestra e enriquecerem com o dinheiro que pertence ao povo brasileiro.

Presidente, V. Exa. tem sido extremamente correto na sua conduta como Presidente do Congresso Nacional. É uma questão muito grave, Presidente! Auditores da Receita Federal se utilizavam de informações sigilosas para extorquir. Na casa deles, hoje, foram encontrados centenas de milhares de reais.

Eu pergunto a V. Exas.: aqueles que diziam que não tinham bandido de estimação não estão horrorizados em descobrir que os auditores da Receita Federal que atuavam na Lava Jato faziam parte de uma organização criminosa? Essa moral seletiva de vocês nos envergonha.

Quem não tem bandido de estimação somos nós. É por isso que nós temos coragem para investigar qualquer um, a qualquer momento, Sr. Presente. E eu peço a V. Exa. que sensibilize o Presidente Rodrigo Maia. Nós já protocolamos aqui na Casa uma CPI para investigar a "vaza jato".

Para concluir, Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para concluir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Parlamentares que vêm a esta tribuna, tão corajosos, têm medo do quê? Têm medo da CPI da Fake News, têm medo do Queiroz, têm medo do sargento da cocaína, têm medo dos auditores da Receita Federal.

Quem é mesmo que vocês estão dispostos a investigar, vocês que faziam discurso que representavam a nova política? Vocês são é capangas de miliciano, vocês são é porta-voz de bandido.

Hoje, caiu mais um e logo logo vão cair os outros. Não vai demorar muito para a gente ver toda essa turma de hipócritas, cínica, sentada no banco dos réus.

A Lava Jato era uma farsa, e hoje eles têm vergonha de defender o que defendiam desta tribuna.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está encerrada a votação. **(Lista de votação – vide item 3.2.1 do Sumário)**

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM 163; NÃO, 261.

Foi rejeitado na Câmara dos Deputados.

Passamos agora à votação no Senado Federal.

Votação no Senado da República.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Eu vou abrir a votação e vou pegar a orientação dos Senadores.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Partido dos Trabalhadores, Líder Humberto?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "não", vota pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço aos Senadores que venham ao Plenário da sessão do Congresso.

O veto foi derrubado na Câmara dos Deputados e estamos iniciando a votação no Senado Federal.

Como vota o MDB no Senado? (*Pausa.*)

Como vota o Podemos no Senado, Líder Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Podemos do Senado está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Podemos no Senado em obstrução.

Como vota o PSB? Como vota o PSB? (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, V. Exa. não respondeu à questão de ordem que eu reiterei hoje. Obstrução, como a Câmara preceitua, tem que registrar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Alvaro Dias, o Senador Esperidião Amin fez uma questão de ordem, e a Consultoria das Casas está fazendo um parecer, mas eu queria pedir a V. Exa., se fosse possível, que o Podemos pudesse marcar a obstrução pelo menos, porque eu vou ter que decidir a questão de ordem e eu peço, para que a gente possa continuar com a sessão do Congresso Nacional, que o Podemos marque a obstrução conforme a orientação de V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente, Rede.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Obstrução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – A Rede inicia, nós iremos registrar e, logo em seguida, obviamente, alcançado o quórum, nós mudaremos a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – É essa a interpretação. O voto obstrução não conta para o quórum, mas precisa...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Cumprindo os termos do Regimento Comum, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Obrigado, Líder Randolfe Rodrigues; obrigado, Líder Alvaro Dias.

Como vota o PSDB? (*Pausa.*)

Como vota o Democratas, Senador Chico? (*Pausa.*)

Como vota o Cidadania, Líder Alessandro?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Cidadania segue em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Partido Liberal? (*Pausa.*)

Como vota o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O MDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O MDB vota "sim".

Como vota o PROS, Líder Telmário?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O PROS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Líder Zenaide, o PROS vota "não".

Como vota o PSL, Líder Major Olimpio? (*Pausa.*)

Como vota o Progressista, Líder Daniella? (*Pausa.*)

Como vota o PSD, Líder Otto? (*Pausa.*)

Eu gostaria de pedir aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Senador Nelsinho, como vota o PSD?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSD libera a bancada.

Eu queria fazer um apelo a V. Exa. para convocar os Senadores do PSD para que venham ao Plenário.

Muito obrigado.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Líder do PDT.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) – ... sempre com respeito, eu sei que V. Exa. está conduzindo a orientação, mas, assim como V. Exa. fez com relação à Câmara dos Deputados, eu gostaria de saber que painel o senhor vai aguardar, quantos votos o senhor vai aguardar no Senado e quanto tempo nós, aqui, no Parlamento, vamos ter que esperar para passar para o próximo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Qual é a presença dos Senadores?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Nós temos a presença de 70 Senadores. Eu estou pedindo para a Secretaria-Geral da Mesa ligar para os Líderes, porque os Senadores voltaram para seus gabinetes, mas falaram que iriam aguardar a votação da sessão do Congresso hoje.

Senador Jayme, o Democratas orienta...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Democratas orienta o voto "sim".

Eu peço a V. Exa., Senador Jayme, que também ligue para os Senadores do Democratas para que eles possam vir exercer o direito de voto.

O Republicanos, Senador Mecias. (*Pausa.*)

O PSB, Senadora Leila. (*Pausa.*)

O PSC, Senador Zequinha. (*Pausa.*)

Senador Humberto, eu peço a V. Exa. que ligue para os Senadores do Partido dos Trabalhadores. Eles estão aguardando nos gabinetes. (*Pausa.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O MDB no Senado, Sr. Presidente, vai mudar a recomendação.

Conversando aqui com outros Líderes, nós entendemos que precisamos, efetivamente, dar ao cidadão a condição de ter uma pessoa física responsável pela reclamação.

Portanto, a recomendação do MDB muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu queria pedir à assessoria que ligue para a Senadora Daniella, Líder do PP, para que possa convidar os Senadores do Partido Progressista.

Com a palavra V. Exa., Reinhold.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já são pouco mais de 20h. Eu acho que já ficou tarde para os Senadores. Acho que nós vamos ter que encerrar a sessão do Congresso novamente, infelizmente. Talvez, para o futuro, o ideal seja que a gente faça uma lei tornando apenas o Congresso brasileiro, acabando com o Senado e com a Câmara e unindo as duas. O unicameral talvez seja o melhor para o Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Chico Rodrigues, Senador Mecias de Jesus, Senador Telmário, Senador Lucas, Senador Zequinha, Senador Plínio, Senador Omar, Senador Confúcio, Senador Marcos Rogério, Senador Irajá, Senadora Kátia, Senadora Eliziane, Senador Girão.

Eu gostaria de pedir aos Senadores que estão em obstrução...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Um minuto, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu agradeço.

Refiro-me aqui, Presidente, a um tema sobre o qual V. Exa. se manifestou recentemente: diz respeito à cessão onerosa e à fórmula negociada que vai favorecer os Estados produtores com 3% e os Estados e Municípios não produtores com parte do que for arrecadado nesse processo.

O Estado do Pará – eu tenho uma lista – será um dos Estados favorecidos. A nossa capital, Belém do Pará, talvez alcance algo em torno de R$50,533 milhões, e todos os Municípios terão participação de valores significativos. Como essa medida provisória, aliás, como a Proposta de Emenda à Constituição 98 está suspensa, eu faço um apelo, Presidente: que a gente possa recuperar o acordo feito, que os Estados e Municípios tenham como base o repasse dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e que nós possamos aprovar essa proposta de emenda à Constituição, valorizando os Estados produtores, mas mostrando que o Território brasileiro como um todo tem direito, até porque o Estado do Pará produz energia, produz minério, não recebemos um centavo de exportação de ICMS por conta da Lei Kandir, e temos a segunda energia mais cara do País, apesar de consumir apenas 20% do que produzimos.

Temos direito! O Pará, o Maranhão, os Estados que não são produtores de petróleo têm direito a essa cessão onerosa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria – estou torcendo muito, Presidente – me associar à sua convocação para que os Senadores deem quórum para que esta sessão não pare, para que a gente possa chegar até a pauta do PLN 18, para que possamos derrubar o PLN 18.

É a maior excrecência que já houve neste Parlamento! Fernando Henrique comprou os votos à reeleição, mas até hoje diz que não. Já agora, com o Bolsonaro, é escancarado! O Líder do Governo vem aqui dizer que tinha que haver os 40 milhões porque a proposta...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – Tome vergonha, rapaz! Vocês são o partido do mensalão!

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... da previdência social era muito ruim, era uma proposta que tirava votos dos Parlamentares da base do Governo, era uma proposta que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prejudicava a maioria da população brasileira. Por isso, eles precisavam ser recompensados com recursos financeiros para colocar em suas bases.

Por isso, esse PLN não pode prosperar, Presidente. O Governo vai passar o calote na base parlamentar que votou para destruir a previdência social, que votou para retirar os direitos dos trabalhadores.

Nós não poderemos aprovar aqui e não iremos aprovar o PLN 18. Já basta a destruição de direitos dos trabalhadores, já basta a destruição do patrimônio público. Aqueles que votaram para destruir a previdência social e não receberam antecipado, Senador Humberto Costa, vão tomar calote, porque não vai ser aprovado o PLN 18. Quem recebeu, quem o Governo pagou recebeu, mas quem não recebeu... Calote de Bolsonaro para aqueles que...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – Estão todos presos por causa do mensalão.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... aceitaram dar o seu voto para destruir a previdência sem receber o pagamento antecipado.

O PLN 18 não vai prosperar.

Vamos manter, Presidente...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – O Lula está preso, rapaz.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA) – ... naqueles programas que chegam à população brasileira sem vender o voto do Parlamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deixa-me informar ao Plenário.

Quando atingir 41 ali, que é o quórum necessário para abrir, eu vou abrir, porque quem quisesse manter ou derrubar o veto estaria aqui.

Quando der 41, eu vou abrir o painel.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senado Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – ... nós marcamos a sessão conjunta aqui para 1h da tarde.

Os Senadores compuseram quórum às 6h...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente...

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – E, agora, às 8h23, nós já não temos quórum para votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Kim...

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – ... por parte do Senado.

Realmente, já é quarta vez que nós tentamos votar a LDO, já é a quarta vez que nós tentamos votar vetos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – A sessão atrasou porque nós estávamos votando a PEC nº 06, da reforma da previdência.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – Presidente...

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Já é a quarta sessão conjunta, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Já vai atingir.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – É uma questão de ordem arguindo...

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Não é justificável esse atraso, ainda mais levando em consideração o trabalho que o Deputado Cacá Leão fez, excepcional, relatando a LDO, e nós, há quatro sessões do Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vamos atingir 41.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é uma questão de ordem arguindo, do Regimento Comum, o seguinte: Excelência, nós acertamos que iríamos registrar a obstrução e a obstrução não conta no quórum.

Está contando no painel o meu registro de obstrução e do Senador Alvaro Dias.

Então, só chamo a atenção de V. Exa. porque, na verdade, não são 41, são 39.

Só pode ser registrado a partir da 43ª presença.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou passar a palavra ao Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Como completou o quórum de 41, o Podemos deixa de obstruir e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Podemos vota "não".

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, para encaminhar, o Progressistas vota "não".

O encaminhamento do Progressistas é "não".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Progressistas, "não".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o Cidadania muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Cidadania muda para "não".

O Senador Rodrigo Cunha vai fazer a indicação pelo PSDB.

Eu queria convidar os Senadores do Podemos e da Rede, que estavam em obstrução, que exerçam o seu direito de voto.

Pelo PSDB, Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco/PSDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que é necessário haver uma revisão por pessoa natural, como também solicita a V. Exa. que aguarde um pouco mais para que o quórum seja um pouco mais qualificado e derrube esse veto apresentado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Rede muda para "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – A Rede muda para "não".

Eu queria fazer um apelo aos Senadores porque, agora que atingiu o quórum, há esse pedido para aguardar. Eu queria pedir para os Senadores que fiquem em Plenário. Esta é a quarta sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os Deputados estão fazendo as suas ponderações em relação à sessão do Congresso Nacional e, em parte, com razão. Nós estamos na quarta sessão do Congresso Nacional e, em toda votação que chega no Senado Federal, o quórum não é atingido. Eu queria fazer um apelo carinhoso aos Senadores, a todos que participaram de todas as sessões e a todos que estão participando desta.

Eu vou aguardar, Senador Rodrigo, em respeito a V. Exa., mais dez minutos e eu vou encerrar a votação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Um minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Ivan.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSL "sim". Deputado Ivan...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/PSB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSB. O PSB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSB, Senadora Leila. PSB, "não".

Deputado Ivan.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria aproveitar este momento para registrar o meu pronunciamento. A política ambiental de Bolsonaro coloca em risco a vida dos servidores da fiscalização das nossas florestas, dos nossos rios, do Ibama, do ICMBio.

Nós fizemos um levantamento dos ataques que foram feitos por grileiros, garimpeiros, madeireiros, àqueles que fiscalizaram as ações. Até a Polícia Federal foi encurralada, ameaçada, porque eles têm a retaguarda de Jair Bolsonaro. Em Espigão d'Oeste, por exemplo, em Rondônia...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODEMOS - MT) – Deixa de ser mentiroso, rapaz.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... criminosos chegaram a queimar até um caminhão do Ibama. O mais inacreditável, Sr. Presidente, é que o Ministro Ricardo Salles ainda se reuniu com o grupo responsável pelo ataque depois. E, aqui no Palácio do Planalto, seis ministros receberam os garimpeiros que fecharam a BR-163 ilegalmente, ocupando terras indígenas.

Por isso, o Governo Bolsonaro está operando uma destruição proposital no sistema de fiscalização. Foram cortados R$34 milhões das operações desse tipo e o número de multas aplicadas pelo Ibama caiu em 28%.

E nós queríamos finalizar, Sr. Presidente, dizendo que mesmo o Exército, que está lá em operação de Garantia da Lei e da Ordem, está se recusando a participar das ações de fiscalização da Amazônia requisitadas pelo ICMBio e pelo Ibama. Isso aqui faz parte dessa política retrógrada de destruição e de desmonte do Estado brasileiro e da Amazônia brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Líder do Democratas, Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco/DEM - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Democratas no Senado, nós deliberamos sobre todos os vetos, mantendo alguns, derrubando outros. A orientação inicial era pela manutenção desse veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora no Plenário, há uma série de reflexões a respeito do mérito desse tema, inclusive conversei com o Deputado Celso Russomano, com o Deputado Aguinaldo Ribeiro, mas fundamentalmente com colegas Senadores do Democratas, Senador Chico Rodrigues, Senador Marcos Rogério, e, com absoluto respeito ao Senador Jayme Campos, que já inclusive havia orientado o voto "sim", em respeito a S. Exa. o Senador Jayme Campos e aos demais membros do Democratas, nós vamos alterar a orientação no painel do Democratas no Senado para liberação da bancada e cada Senador decide como vota em relação a esse tema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Senador Omar Aziz, Senador Plínio Valério, Senador Confúcio Moura, Senador Irajá, Senadora Kátia, Senador Roberto Rocha, Senador Weverton, Senador Cid, Senador Tasso, Senador Lasier, Senador Fabiano, Senador Angelo, Senador Otto, Senadora Maria do Carmo, Senador Fernando Bezerra, Senador Romário, Senador Jorge Kajuru, Senadora Simone.

Com a palavra o Líder do Podemos, José Nelto.

O SR. LÉO MORAES (PODEMOS - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contraditar rapidamente, com todo o respeito que tenho ao Deputado Ivan Valente, não é bem verdade o que aconteceu em Rondônia. Não foi dessa maneira. Ele não dialogou com as pessoas que tocaram fogo em caminhões do Ibama. Muito pelo contrário. Foram várias madeireiras embargadas, em decorrência de um ato isolado de criminosos que devem ser punidos.

Mas ali, naquele momento, a reunião foi com vários empresários, madeireiros, que, muitas vezes, têm sua atividade negligenciada, marginalizada por falta de regulamentação.

E aí muitas vezes se fala de algo que não se conhece – não conhece a realidade local; não sabe o que, de fato, aconteceu; não teve diligência para chegar lá – e simplesmente coloca todos no mesmo balaio. Não são criminosas grande parte daquelas pessoas. São trabalhadores que estão lá para colocar o alimento dentro da casa.

Então, eu quero aqui contraditar e dizer que não é verdadeiro o que foi afirmado pelo Deputado Ivan Valente, em que pese todo o respeito que tenho por V. Exa.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Presidente, orientação pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu quero denunciar, mais uma vez, a privatização criminosa que houve em Goiás da empresa Celg, entregue à empresa Enel. É uma verdadeira aberração, Sr. Presidente.

Hoje, a Cidade de Goiás, antiga capital, encontra-se no escuro. Desde as 16h até agora, não há energia. Na zona rural, não há energia.

Esse processo de privatização do setor elétrico foi o mais criminoso da história do País, entregue a um bando de empresários criminosos. Portanto, esta Casa, o Congresso Nacional, tem que rever, nós temos que rever. Neste momento, a privatização da própria Eletrobras será um crime contra a Nação brasileira.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, que a privatização da Celg foi um crime contra o povo goiano. Hoje a Cidade de Goiás não tem energia, o campo e o interior de Goiás não têm energia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, mais ainda, houve um contrato recentemente entre a Enel e o Ministério de Minas e Energia, e essa empresa não está cumprindo, pois prometeu colocar 1,5 mil engenheiros trabalhando em Goiás e não há um engenheiro trabalhando. Nós vamos trabalhar para cassar a concessão da Enel de Goiás.

Que seja registrado em A Voz do Brasil, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Antes de passar a palavra...

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – A orientação pelo Governo, Presidente, é pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputada Joice.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – É apenas pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Governo, "sim".

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para pedir ao Plenário acerca de um tema relevante que a Câmara já apreciou. É só para chamar a atenção, mais uma vez.

Nós tivemos hoje, inclusive, uma decisão do Tribunal de Londres que aceitou uma ação coletiva contra a Google por uso ilegal de dados.

Então, o que está se tratando aqui, neste veto, é que tão somente aquele cidadão que julgue que os seus dados tenham sido usados de maneira indevida, ao recorrer à empresa, inclusive *startups* de pequeno porte, possa ter essa revisão feita por um humano. Nós estamos tratando é disso.

Imagine, até... Eu conversei com algumas pessoas do sistema financeiro que vieram falar em custo. Você imagina: se se cria um sistema, um *software*, ou uma inteligência artificial, quando o cidadão se sentir lesado e for comprovado o uso indevido dos dados, quem vai responder é o presidente da instituição, é o senhor que vai responder!

Não acho que seja uma irrazoabilidade tratar uma matéria tão séria como essa, de dados, corrigindo, e que se possa ter, de fato, um humano. É disto que nós estamos tratando aqui: um ser humano apreciando o uso indevido de dados.

Então, era esse esclarecimento que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu consulto se há algum Senador em Plenário que ainda não votou. (*Pausa.*)

Senador Plínio! (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha, eu vou encerrar a votação.

Senador Serra, V. Exa. já votou? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação!

Já votou, Senador Marcos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Só terminar o Senador Plínio de votar ali. (*Pausa.*)

Senador Omar... (*Pausa.*)

Senador Omar, está ligado o microfone.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava atendendo a alguns Prefeitos do meu Estado, quando V. Exa. nos convocou para vir votar, e me desloquei para cá e já votei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, eu ouvi alguns Parlamentares reclamando da demora do Senado. Todas as vezes que nós temos que votar medida provisória, geralmente essas medidas provisórias chegam horas antes de vencer, e temos feito esse esforço, para ter uma boa relação.

Eu acho que aqui não há culpados, nem Senadores, nem Deputados. A verdade é que o debate se estende bastante, e às vezes a gente é obrigado a esperar o debate, para poder votar. E, geralmente, como é o Senado quem vota por segundo, nós dificilmente sabemos a hora em que vamos votar, até porque o número de Deputados Federais é muito maior do que o de Senadores. Então, para não ficar aqui ociosamente, a gente vai para o gabinete, tratar de despachar e atender aos correligionários, aos Prefeitos e às lideranças políticas do Estado. Por isso, às vezes, a demora.

E não é por maldade, não é que a gente não queira trabalhar. Pelo contrário: nós estamos há dois dias num esforço muito grande, o Senado aprovou a reforma da previdência em primeiro turno, sem o Governo fazer nenhum esforço para a gente aprovar.

Aprovamos porque entendemos que é importante aprovar a reforma da previdência, até porque, como disse ontem, Sr. Presidente, lá no Senado Federal – e vou repetir aqui – esse Governo, diferentemente dos outros Governos, não fez esforço nenhum para aprovar a reforma da previdência. Em termos de relações e de interlocução política, com os outros governos o Congresso tinha uma interlocução melhor e nem por isso fez a reforma da previdência, porque desde que eu me entendo por gente, desde que eu atuo politicamente, há duas reformas que são cantadas e decantadas neste País, que são a reforma tributária e a reforma da previdência. Este Congresso teve boa vontade, apesar – volto a repetir – da má vontade, nenhuma vontade de interlocução do Governo Federal.

A gente ouve muito aqui que se está votando em troca de emenda, em troca disso, em troca daquilo. Eu falo por mim. Eu não conversei com nenhum Ministro, nunca procurei nenhum Ministro, não tenho nenhum cargo no Governo, não faço questão de ter cargo no Governo e irei votar para salvar o Brasil nesse momento, como votei no primeiro turno e vou votar no segundo turno.

Por isso, Sr. Presidente, vamos votar os vetos, mas vamos dar celeridade. Não adianta querer cobrar celeridade do Senado se, quando a Câmara vai votar, nós passamos três horas aqui em debates, e a gente fica esperando pacientemente para poder votar depois no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Está encerrada a votação. **(Lista de votação – vide item 3.2.1 do Sumário)**

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco/PSDB - AL) – Sr. Presidente, só para registrar que o PSDB indicou "não".

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM, 15; NÃO, 40.

O veto fica mantido no Senado Federal.

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Próximo destaque.

Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, do Veto nº 25, que regulamenta a profissão de cuidador.

Para encaminhar favoravelmente, Tiago Mitraud.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente; nobres colegas Deputados e Senadores.

Gostaria aqui de pedir o apoio dos senhores para a manutenção deste veto do Presidente Bolsonaro em relação à regulamentação da profissão de cuidador.

Antes de entrar no mérito dos efeitos nefastos dessa regulamentação, acho que vale falar que nossa posição de defesa do veto não tem a ver com a desvalorização desses profissionais espalhados por todo o Brasil, que tanto fazem o trabalho de cuidar de crianças, de idosos, de pessoas com deficiência, mas, sim, de justamente protegê-los e não criar, através da regulamentação, uma limitação para o exercício dessa profissão.

Infelizmente, senhoras e senhores, a gente tem, aqui no Brasil e nesta Casa, essa sana regulatória, essa crença de criar mais e mais leis no País, como se já não bastassem as quase 14 mil leis federais que nós temos, as quase 5 milhões de leis municipais e estaduais, nessa crença excessiva de que criar lei vai ter exatamente o efeito da intenção do propositor dessa lei.

Eu tenho certeza de que aqueles que trabalharam nessa lei, ao longo dos últimos anos, estavam repletos de boas intenções quando propuseram a regulamentação da profissão de cuidador. No entanto, a gente não pode só julgar essas leis por suas intenções; a gente tem que julgar a lei pelos seus resultados. E o resultado de regulamentação de profissões é criação de reserva de mercado para grupos específicos e, em consequência, retirar do mercado de trabalho tanto os trabalhadores que hoje são cuidadores.

Vou ler aqui um dos artigos da lei que possa exemplificar o que eu estou falando.

A lei aprovada e vetada corretamente, a meu ver, pelo Presidente Bolsonaro, diz que o cuidador deverá, no art. 3º:

> Art. 3º. O cuidador deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
> I – .....
> II – .....
> III – haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação profissional, conforme disposto [...] [aqui pelo MEC].

Ora, hoje nós temos cuidadores que não concluíram esse curso do MEC.

Então, a lei vai e diz, no parágrafo único do inciso V: aqueles que já se encontram exercendo atividades a, no mínimo, dois anos, e que, por ocasião da lei ainda não fizeram o curso, têm três anos para cumprir esse curso. Ou seja, a lei reconhece que já existem cuidadores sem o curso que ela está especificando. Quem disse que esses são maus cuidadores simplesmente por não terem o curso? E quem disse que esse curso que esses profissionais vão precisar de três anos para concluir é ofertado em todas as localidades do Brasil onde há cuidadores?

Nós temos 5.570 Municípios no Brasil. São milhares de cuidadores. O que nós estamos fazendo aqui é retirar do mercado de trabalho aqueles cuidadores que não vão ter acesso, seja por uma questão financeira, seja por uma questão geográfica, ao curso que a lei está exigindo.

E o que vai acontecer, então, se nós derrubarmos o veto do Presidente? Essas pessoas ou vão para a ilegalidade, porque elas ou vão continuar exercendo a atividade de cuidadores, apesar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não ter o curso que a lei exige, ou elas vão para o desemprego, pois vão ter que buscar outra profissão, porque já a exercem há tantos anos ou nela querem ingressar por não terem acesso a um curso que nós, como legisladores, acreditamos que é essencial para o exercício da profissão.

Ora, é isto que nós queremos, levar essas pessoas para a ilegalidade ou levar essas pessoas para o desemprego?

Eu tenho certeza de que não.

Então, por mais que eu reconheça aqui a boa intenção daqueles que trabalharam nessa lei, nós temos que também avaliar os resultados e os impactos dela. E, infelizmente, os resultados vão ser ruins para a população brasileira.

Por isso, peço aqui, o "sim" e a manutenção ao veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para falar contrariamente, a Deputada Líder do PV, Leandre.

Quando ela terminar a defesa da derrubada do veto, eu vou abrir o painel.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, primeiro eu quero fazer dois agradecimentos: o primeiro, ao Partido dos Trabalhadores, que, entre tantos vetos que poderiam escolher, escolheu esse para destacar, para nos dar a oportunidade de, então, defendê-lo. E o segundo agradecimento é à Mesa e aos Líderes que entenderam que o acordo não era uma coisa positiva neste momento e, então, mantiveram a possibilidade de nós votarmos de forma destacada esse veto.

Eu quero fazer um contraponto aqui no que diz respeito à regulamentação da profissão do cuidador. Primeiro, que ela é o reconhecimento da importância desse profissional na garantia do bem-estar das pessoas em situação de dependência, como pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças – também pessoas com doenças raras, que precisam de cuidadores.

Ao mesmo tempo, essa regulamentação traz a proteção para quem trabalha nessa área e principalmente os tira da informalidade e faz também o entendimento do que que é a sua função, quais são as regras legais de que ele precisa para o exercício da profissão. Atualmente, é bom que se registre que não há regras claras sobre os requisitos mínimos para sua formação, tampouco sobre a atividade que lhe cabe desempenhar. Essas lacunas serão preenchidas com a aprovação dessa legislação. Ela traz um valor social para aquelas pessoas que se dedicam aos cuidados. E faço um parêntese aqui: na grande maioria, a ocupação de cuidador é ocupada pelas mulheres. É um trabalho que infelizmente é pouco reconhecido e pouco valorizado. Nós estamos dando uma demonstração de que nós podemos, então, valorizar.

Num cenário de quase 13 milhões de desempregados no Brasil, você regulamentar essa profissão significa você gerar emprego, significa você dar formalidade, significa você dar proteção previdenciária, inclusive, porque as pessoas vivem principalmente na informalidade.

Então, eu faço um apelo para que cada um de vocês nos ajude a, sim, regulamentar a profissão. Porque de nenhuma das profissões hoje regulamentadas vieram discutir que existe qualquer tipo de restrição para outras profissões ou que adentre as profissões que já são regulamentadas.

Então, Sr. Presidente, eu acredito que regulamentar a profissão de cuidador derrubando o veto é um grande serviço que nós faremos para as pessoas que precisam e para o Brasil.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Para orientar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita aos Deputados e Deputadas que ocupem seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

Enquanto vamos pegar as orientações, os Deputados já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o bloco?

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Bloco orienta "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PT? (*Pausa.*)

O PSL? (*Pausa.*)

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Republicanos orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Republicanos, "sim".

Como vota o Partido os Trabalhadores?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores destacou esse veto pela importância que nós enxergamos nessa regulamentação da profissão de cuidador.

Todo mundo sabe que o aumento da população idosa no País é inexorável. Por isso, essa profissão precisa ser regulamentada para dar bem-estar, qualidade de vida aos nossos idosos. E nós queremos que isso de fato chegue a todos os idosos do Brasil, porque nós precisamos que as pessoas tenham uma garantia de velhice com qualidade. Porque nós já vimos aí: tiraram a previdência, muitos sequer vão se aposentar, mas que pelo menos a gente garanta uma qualidade de vida melhor aos nossos idosos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSL?

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSL, Presidente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL vota "sim".

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, se o senhor me permite... Homem bondoso; o senhor está sendo tão bondoso que eu estou começando a gostar do Senado. É verdade.

Há pouco, alguns Parlamentares falaram muito contra um pai, porque falam tanto do filho dele, falam mal do filho dele e tentam falar cada vez mais mal do filho dele... Aí eu pergunto para o senhor, para a senhora, para quem é pai: quem é que gosta disso? Será que aquele senhor que está lá no Planalto gosta que falem dos filhos dele? Pelo amor de Deus, gente, vamos construir um Brasil melhor! Vamos estar unidos, abraçados! Há um que vai daquele lado ali... Só fala mal do Bolsonaro. Pelo amor de Deus, tome consciência!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL...

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL vota "sim".

Como vota o PL?

O SR. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um acordo na Casa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (PL - RJ) – ... de vários partidos, entre os quais o partido a que eu pertenço, o Partido Liberal, mas eu discordo. Respeito a decisão do partido, mas eu voto "não".

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP) – Governo, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Mas o PL orienta "não"?

O SR. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PL vota "sim", mas eu quero registrar aqui o meu voto. Sendo filiado ao PL, eu voto "não". É um absurdo não permitir que uma categoria que presta serviços sociais a este País tão grande seja impedida de se formalizar e de entrar na legalidade.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Governo, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Governo, "sim".

Como vota o PSB? Como vota o PSB, Senadora Lídice?

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – PSD, "sim", Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O PSB, Sr. Presidente, apela à compreensão de todos, inclusive daqueles que se dizem liberais e estão impedindo a regulamentação de uma profissão de cuidador de criança, de deficiente e de idoso. Portanto, apelamos à compreensão da Casa para dizer "não" e derrubar esse veto perverso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSDB?

O SR. BOSCO SARAIVA (SOLIDARIEDADE – AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente. Solidariedade, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Solidariedade, "sim".

Como vota o PDT?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa, a Câmara e o Senado acabam de discutir a reforma da previdência, e está caracterizado o processo de envelhecimento muito acelerado no nosso País. Talvez seja a segunda maior taxa de envelhecimento da nossa população. Portanto, é importante a regulamentação dessa profissão em todo o País. Portanto, o PDT encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) – O PSDB, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSDB?

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSDB encaminha "não", Presidente, mas eu quero fazer um apelo aqui aos Senadores que estão no Plenário – nós vamos votar rápido isso aqui pela Câmara – para que permaneçam no Plenário os que tiverem algum compromisso, porventura, em seu gabinete, para que a gente possa avançar e votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias ainda na noite de hoje.

Também quero fazer um apelo aqui aos oradores que defendem o Governo. Já dizia um grande articulador do Congresso Nacional que o Governo vota, a oposição é que grita. Então, quero fazer um apelo aqui aos que orientam pelo Governo para que a gente deixe a oposição se manifestar e a gente se limite aqui a votar, para que a gente possa votar a LDO ainda hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Democratas, Deputado Kim?

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é realmente o cúmulo do absurdo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – ... o Congresso Nacional acreditar que sabe exatamente quais são as condições e determinar as condições que uma pessoa precisa atender para exercer a profissão de cuidador, ou seja, uma família, desde São Paulo até o interior do Amapá, vai ter que seguir os mesmos critérios, não vai poder seguir os seus próprios critérios, porque o Congresso Nacional decidiu que o cuidador precisa seguir determinados parâmetros e que a família não tem a liberdade de escolhê-los como bem entender. Nós, Congresso Nacional, entendemos mais da realidade da família de todas as cidades, de todos os mais de 5 mil Municípios do País, do que as famílias que vão contratar os próprios cuidadores

É realmente, como diria Hayek, Nobel de Economia, a arrogância fatal do planejamento central.

O Democratas orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – "Sim".

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSC, "não".

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) – Novo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Novo.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Cidadania libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Cidadania libera.

O Novo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, diferentemente do que estavam falando aqui, a profissão não é proibida. A profissão é permitida, já pessoas que trabalham nisso e que vão perder o emprego, que não vão mais poder trabalhar e idosos e deficientes que vão ficar desassistidos porque aqueles que têm baixa renda não conseguiram pagar por aqueles com maior formação que estão residindo aqui.

Então, quem é a favor dos idosos, quem é a favor do trabalhador que quer trabalhar como cuidador vota "sim", porque o "sim" garante que essas pessoas possam trabalhar, o "sim" garante que quem precisa dos cuidados consiga ter acesso a esse tipo de cuidado.

Ou a gente está falando aqui que aqueles que trabalham como cuidadores há anos, mesmo sem ter um curso, ou alguma técnica que está sendo definida nesse projeto, não é capaz de cuidar dos idosos e dos deficientes físicos.

Então, quem é a favor dos idosos, dos deficientes e dos trabalhadores que querem trabalhar cuidando deles vota "sim", "sim", "sim".

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada.) – O Novo vota "sim".

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Presidente, o Podemos. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Avante.

Quando terminar a orientação eu vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Avante, pelo auto teor social, jamais negaria proteção aos idosos, aos deficientes físicos, às pessoas necessitadas, até porque ainda temos a questão do desemprego muito alto neste País, e precisamos, ao contrário de dificultar novas profissões, estimular que novas profissões surjam, principalmente quando é para os nossos idosos.

E, no dia de hoje, nós estávamos aqui com mais de 200 idosos e idosas, e não pode ser negado isso.

Então, apelo a todos Deputados e Deputadas e também aos Srs. e Sras. Senadoras, que, em nome da Justiça, em nome da fraternidade que se faz com prática, vote favoravelmente a esse projeto.

O Avante vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Avante, "não".

PV.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – A Maioria "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Maioria "sim".

PV.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – Podemos, Sr. Presidente, para encaminhar o voto.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, nós orientamos "não", porque entendemos que o projeto é muito importante. O veto eu acho que foi desproporcional, não acredito que o Presidente acredite nessas coisas, que vieram na exposição de motivos.

Eu tenho certeza de que o Governo é sensível a esse tema, porque senão não teria hoje no seu Governo a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, entre outras coisas que a gente sabe que ele defende, como a primeira infância.

É o momento que nós temos de provar tudo aquilo que que nós pregamos nas nossas práticas. Então, o PV orienta "não", e pedimos para que todos os Líderes orientem seus partidos de maneira diferente, aqueles que orientaram "sim", para que derrubem o veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PcdoB.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ficar contra a regulamentação de cuidador de idosos só pode ser por ignorância; não tem o menor cabimento. Todos os dados revelam que essa é uma atividade cada vez mais presente na sociedade, cada vez mais necessária, e exige conhecimento, qualificação; exige algum grau de domínio técnico para que essa atividade seja exercida para o bem da saúde pública, da saúde individual de cada idoso, porque a sociedade brasileira está envelhecendo. Então, só pode ser ignorância, não tem cabimento ficar contra a regulamentação da profissão de cuidadores.

Portanto, Sr. Presidente, eu faço um apelo aqui para que nós possamos derrubar esse veto e garantir o fortalecimento da proteção dos idosos do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PCdoB "não".

PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vai votar "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSOL "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – E nós entendemos que a regulamentação dessa profissão do cuidador, a regulamentação, com o envelhecimento da população, com os cuidados das pessoas com deficiência, com o cuidado infantil, aumenta a demanda. Nós queríamos apenas fazer uma reflexão aqui porque nós achamos exageradamente exigentes vários dos critérios aqui colocados. Poderíamos ter uma maneira mais flexível, mesmo colocando esse final do inciso III – no mínimo de dois anos de experiência.

Mas também entendemos que essa lógica liberal, a de achar que quem resolve é a família... Ou seja, não há proteção às pessoas que trabalham, porque é disso que se trata. Alguns querem aqui é desregulamentar totalmente o trabalho, querem descaracterizar a profissão e deixar o trato dessa questão com uma pessoa como se fosse o patrão. Não, a relação aqui envolve, inclusive, afeto, cuidados, amizades, mas tem que ter uma regulamentação.

Nós fazemos só o destaque porque ela podia ser menos exigente, inclusive o padrão do ensino fundamental completo, como está colocado aqui.

O PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSOL "não".

Rede.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Rede quer orientar "não".

(*Soa a campainha.*)

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) – É incrível, como é que não vamos regulamentar uma profissão que é tão especial, que vai dar proteção tanto ao profissional, ao cuidador, mas também vai dar proteção ao idoso? É inadmissível que a gente esteja retrocedendo para não avançar em termos de regularização de uma profissão.

Por isso a Rede vai orientar "não" e pedir aos Srs. Parlamentares que nós tenhamos sensibilidade. Esse projeto foi bem-feito, é bem redigido e tem todo o amparo legal para que se avance em termos dessa regulamentação da profissão de cuidador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Podemos, Líder?

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, imagina, o Brasil é o País da regulamentação, é o País que todo dia faz uma lei. Uma lei é produzida aqui no Congresso Nacional, há lei nas assembleias, nas Câmaras municipais, e elas não são cumpridas.

A profissão de babá no Brasil é regulamentada? Não é regulamentada. Agora criar, regulamentar essa profissão de cuidador de idosos? Nós sabemos da responsabilidade que temos com nossos idosos, é um direito de cada família de contratar, de escolher o seu idoso.

Se aprovarmos esta lei como querem, nós podemos colocar vários trabalhadores fora do trabalho, porque eles não têm o curso superior. Agora, o pai, a mãe ou o filho que contratar alguém para cuidar do seu idoso tem plena consciência de quem está contratando.

Então, contra essa regulamentação. Não há o menor sentido. Com isso, podemos deixar centenas ou milhares de cuidadores de idosos desempregados no País. Nós vamos liberar a Bancada do Podemos, mas meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Podemos libera a bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Zarattini. Quando o Deputado Zarattini concluir seu pronunciamento, eu vou encerrar a votação.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PROS encaminha "não", Presidente. O PROS orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PROS vota "não".

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Eu queria, em primeiro lugar, saudar a Deputada Leandre, que fez essa grande batalha aqui em defesa não só da profissão, mas em defesa dos idosos, porque é disso que se trata. Nós não estamos aqui resolvendo um problema da profissão. Nós queremos que pessoas se preparem, estudem, tenham conhecimento para tratar dos nossos idosos. Nós queremos, no fundo, o bem dos idosos.

E eu quero alertar a Câmara. Todos viram que a Câmara reduziu o valor do abono, mas, quando chegou ao Senado, o Senado, tranquilamente, devolveu o valor do abono para dois salários mínimos e, portanto, ficou bem na história. O povo brasileiro está contente com essa decisão do Senado e descontente com a decisão da Câmara. Então, vamos pensar bem no povo brasileiro em primeiro lugar.

Então, a gente está aqui defendendo a derrubada desse veto. Mas eu queria também, Sr. Presidente, nesses dois minutos que faltam, colocar a seguinte questão: a cada dia que passa a Operação Lava Jato se desmoraliza cada vez mais. Primeiro, foram as revelações da Vaza Jato, do Intercept, que mostraram o quanto os procuradores de Curitiba, aliados ao Juiz Sergio Moro, operaram para que houvesse a condenação do Presidente Lula e a manipulação de diversos outros processos. O objetivo era claro: incriminar todos aqueles do campo popular, particularmente impedindo Lula de ser candidato a Presidente da República, e, com isso, dar essa guinada histórica no País colocando na Presidência alguém que não tem a menor condição de presidir o País, porque é uma pessoa que desune, divide e joga o País nesta situação que estamos vendo hoje, de desemprego e de aumento da fome e da miséria.

Em seguida, a gente viu aí as revelações do Sr. Janot. As revelações do Sr. Janot são impressionantes, desde a primeira revelação, quando ele diz que foi ao STF para dar um tiro em Gilmar Mendes e depois se matar, até a revelação de que, como ele conta claramente, Dallagnol foi ao seu gabinete para tentar incriminar Lula na Lei de Lavagem de Dinheiro. E, apesar do posicionamento de Teori Zavascki contra isso, ele manteve a decisão para incriminar Lula na lavagem de dinheiro.

E agora nós estamos vendo novos fatos: a prisão de auditores da Receita Federal. A prisão de auditores da Receita Federal que trabalham na Lava Jato e que foram achacar uma pessoa que estava sendo investigada e que e que se propôs a fazer delação premiada.

A Polícia Federal acabou gravando a ação desses achacadores e prenderam esses achacadores. Então, o que está havendo? Quem é essa Operação Lava Jato?

Auditores da Receita Federal que fazem esse tipo de coisa, promotores lá da República de Curitiba que manipulam os processos e um juiz que não tem nenhum prurido e condena Lula sem provas, essa é a Operação Lava Jato e é contra isso que nós nos insurgimos, protestamos e vamos continuar brigando.

Parabéns ao Presidente Lula por enfrentar, cada vez com mais coragem, esse ataque antidemocrático que fazem contra ele.

Lula estará livre muito antes do que eles esperam e estará liderando a oposição neste País no rumo do retorno à democracia, da justiça social e da soberania popular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Julio Cesar.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, bem rapidamente, queria só dizer que sou Deputado aqui do Republicanos e, hoje, fizemos uma sessão solene em favor dos nossos idosos, conseguimos lotar o Plenário desta Casa, mais de 400 idosos.

Então, eu quero dizer que eu sou a favor de derrubar esse veto, porque nós precisamos, sim, ter a profissão de cuidador para que nós possamos valorizar os nossos idosos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

Vou encerrar a votação (*Pausa.*)

Está encerrada a votação. **(Lista de votação – vide item 3.2.1 do Sumário)**

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM, 229; NÃO, 171.

Fica mantido na Câmara dos Deputados.

O veto deixa de ser submetido ao Senado.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

Votação nominal do Veto 27.

Passa-se, agora, à apreciação no painel eletrônico do Veto 27, Cadastro Nacional de Pessoa Idosa.

Para encaminhar favorável, o Deputado Bibo Nunes.

Quando terminar o encaminhamento dos dois, o favorável e o contrário, eu abro o painel.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Estou aqui, nobre Presidente.

Nobre Presidente, Davi Alcolumbre, nobres colegas, é bom estar nesta tribuna.

Sou favorável ao veto do Cadastro Nacional de Pessoa Idosa pelo seguinte, antes eu explico, todo idoso já foi jovem e nem todo jovem terá a felicidade e a alegria de um dia ser idoso. Portanto, devemos respeitar ao máximo todos os idosos.

Eu defendo o idoso sempre, até porque pretendo ser um idoso, respeito ao máximo, mas também respeito as regras.

No caso aqui, o impacto potencial do aumento de despesas não foi somado, sem um demonstrativo de impacto, violando LRF, LDO e ADCT, deixando bem claro para quem não sabe a importância do idoso, mas tudo dentro da lei e do correto chegaremos lá. Acabou aquele tempo de direitos, direitos para todo mundo, agora temos que dar também deveres, deveres.

Salientando novamente: todo idoso já foi jovem e nem todo jovem terá a felicidade e a honra de ser um dia idoso.

Eu ouvi há pouco Parlamentares de oposição dizendo que a Lava Jato é um antro de corruptos... É incrível.

Eu só digo o seguinte. Corruptos do Brasil, cuidado, o Moro vai pegar!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Para encaminhar contrário, Deputada Leandre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vamos falar de contrassenso. Nós temos no Brasil uma política chamada Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. O que é isso? É preparar as cidades para acolher as pessoas à medida em que elas envelhecem.

Pois bem. Para que você possa fazer isso, você tem que fazer um diagnóstico sobre a situação das pessoas idosas. Não somente quantas são essas pessoas nas cidades, mas as condições socioeconômicas em que vivem essas pessoas. O senhor sabe, Sr. Presidente, quanto custa fazer uma pesquisa qualitativa para você dimensionar isso? Se você for contratar um instituto ou até mesmo uma universidade... Veranópolis fez há pouco tempo e gastou R$600 mil.

Pois bem. Nós estamos conseguindo avançar e fazer com que universidades públicas nos ajudem a fazer esse diagnóstico, mas nós precisamos consolidar esses dados, para que amanhã não precise mais gastar com esse tipo de coisa. Nós precisamos investir em políticas que vão dar certo. E quais são essas políticas? Aquelas que estão respaldadas em dados em que a gente possa confiar.

Hoje, nós não temos no Brasil uma base de dados que possa realmente dimensionar qual é a população idosa, como ela vive e do que ela precisa. Então, é muito melhor eu investir na tentativa de acertar, pelo jeito, do que eu investir o mínimo possível para ter uma base de dados, um cadastro que tenha dados realmente consolidados.

Eu acredito também que, nessa situação, o Governo agiu de uma forma talvez só pensando no impacto financeiro, mas eu quero dizer: o impacto de você ter uma base de dados sólida com qualidade, aproveitando tudo que está sendo feito, inclusive, já para respaldar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, com toda a certeza significa nada, numa política que muitas vezes custa bilhões e bilhões e não representa nada para aquelas pessoas que precisam, porque se investe muito dinheiro em políticas erradas.

Então, eu peço a cada um de vocês: nos ajudem a derrubar essa injustiça que foi o veto do projeto do Cadastro Nacional da Pessoa Idosa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Peço para abrir o painel de votação. A Presidência solicita que os Deputados e Deputadas ocupem seus lugares, para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico.

O SR. IGOR TIMO (PODEMOS - MG) – Presidente, Deputado Igor Timo votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Os Deputados já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o bloco?

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientar aqui pela maioria. Eu quero orientar "sim" e pedir para que todos aqueles que fazem parte do bloco da maioria que têm a mesma concordância que se coloque "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o bloco?

O SR. FRANCO CARTAFINA (Bloco/PP - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o bloco vota "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – "Sim". Como vota o PT?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PT vota "não" para a derrubada desse veto. É lamentável que não se possa compreender que, com o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa, faz-se um cruzamento diagnóstico e se poderá entender os idosos muito melhor, até com as políticas que já estão colocadas em prática.

Por isso, Sr. Presidente, o PT vota "não".

Mas quero falar da votação anterior. Com relação aos idosos também. Cuidador de idoso não é uma pessoa despreparada. A universidade da terceira idade no Estado do Rio de Janeiro, a UERJ, foi a primeira a formar turma de cuidador de idoso. Portanto, eles são profissionalizados.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Solidariedade "sim"

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Deputado José Nelto votou com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Solidariedade "sim".

Como vota o PSL?

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – O PSL, pela manutenção do veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL, "sim".

O PL.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PL para encaminhar, Presidente.

Presidente, antes de mais nada, obrigado por ter pautado o projeto do Dia Nacional dos Rodeios, que se comemora agora na sexta-feira, e infelizmente não deu para votar. Mas se V. Exa. puder manter na pauta para a gente aprovar na semana que vem a família dos rodeios, vaquejada e provas equestres, agradeço muito a V. Exa. e aos demais Senadores que puderem encaminhar.

O PL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PL, "sim".

O PSB.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, foi o Dia Internacional da Pessoa Idosa. Hoje pela manhã, esta Casa esteve lotada, neste Plenário, para uma homenagem à população idosa do nosso País. E agora à tarde, o que nós estamos assistindo aqui é o absurdo de se manter o veto ao Cadastro Nacional para a Pessoa Idosa, para que possa ser feito o perfil socioeconômico dessa população em nosso País, e, portanto, acertar a mão nas políticas públicas que visam à inclusão dessa população.

O Governo demonstra seu total desapego à população idosa e fez uma defesa absurdamente boba em relação a essa questão e vai manter uma posição que é uma posição contra os interesses de 15% da população de idosos no Brasil.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Democratas, "sim", Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – O PCdoB, Sr. Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Portanto, o PSB, Sr. Presidente, encaminha "não", em defesa da população idosa deste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB) – Sr. Presidente, na votação anterior eu votei com o partido.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Para encaminhar, o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PCdoB.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é a Semana do Idoso. Esta Câmara equivocou-se na reforma da previdência e votou contra viúvas e órfãos. O Senado corrigiu.

Em relação ao idoso, está na hora de a Câmara dizer à população de idosos, que cresce no País e que aguarda o monitoramento do seu perfil para a adoção de políticas públicas em benefício do idoso, que se aprove esse cadastro. Então, não entendemos o porquê do veto, um veto à criação de um cadastro que define o perfil da população idosa é inconcebível.

É a hora de a Câmara dos Deputados dizer à população crescente de idosos no Brasil que a ampara e que a apoia para a adoção de políticas públicas.

O PCdoB, "não", pela derrubada do veto.

O SR. VERMELHO (PSD - PR) – O PSD para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSD.

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Nós entendemos que já há meios suficientes para se levantar o número de idosos neste País, seja pelo Registro Geral, seja pelo CPF, seja pelo Cadastro existente nos Municípios

Eu acho que não há necessidade.

Nesse sentido, o PSD orienta "sim", cara, querida Edna.

A SRA. EDNA HENRIQUE (PSDB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Não entendi.

A SRA. EDNA HENRIQUE (PSDB - PB) – O PSDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSDB, "não".

Deixem eu pedir para os Deputados exercerem o direito do voto. Quando der 257, eu vou encerrar.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) – Presidente, o Partido Novo, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Partido Novo.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, é o seguinte: esse cadastro já existe. É só pegar o cadastro do INSS, da Previdência, e nós temos o cadastro completo de todos os idosos que existem no Brasil, porque não há idoso no Brasil que não esteja já coberto pelo Instituto Nacional da Seguridade Social.

Então, de novo, é aquela redundância exigir de todos os idosos do Brasil que se recadastrem, problema para todo mundo, para poder manter vários bancos de dados. O Brasil precisa centralizar os bancos de dados, e não criar mais bancos de dados. Isso é pura perda de tempo, pura perda de energia, custo Brasil, não se conversa, não gera política.

Então, já temos o banco de dados que é necessário, que o Brasil precisa para fazer as políticas necessárias para a população idosa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PDT?

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Novo orienta "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que esta Casa não entendeu o que que é criar o cadastro.

Basicamente, nem todo idoso está cadastrado no Governo Federal. O INSS tem uma base; a razão da criação do cadastro é para focar a política pública. Ou seja: hoje, talvez, o Governo Federal até já aplique alguns recursos, mas de maneira atabalhoada. Ou seja, é preciso saber quantos são, quais são as regiões onde eles habitam, as dificuldades desses idosos e idosas do nosso País, o que que eles precisam como política pública aqui no Brasil.

Portanto, eu acho que há uma má compreensão aqui desta Casa, e essa criação é exatamente para dar a oportunidade de que o País possa ter uma política pública de qualidade para o idoso, que merece a aplicação de recursos. Aliás, o Governo já tem esses recursos. É só focar na sua maioria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Podemos?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Republicanos é "não". É "sim". Republicanos, "sim".

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Congresso Nacional quer criar mais uma burocracia. É uma vergonha!

Nós já temos o INSS – o cadastro –, nós temos o IBGE... Agora, fazemos o cadastro este ano. E o ano que vem? Ficará defasado novamente o cadastro? Portanto, não há o menor sentido em criar esse cadastro.

Está bem claro: o INSS controla os idosos do Brasil, o IBGE, por isso, a bancada do Podemos entende que é importante a manutenção desse veto.

Eu vou liberar a bancada, porque há contradição na bancada, mas meu voto é "sim", pela manutenção do veto, contra...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, ontem foi o Dia Nacional do Idoso, e o Senado Federal – desculpe-me, Presidente – deu mau exemplo à população idosa do País, votando nessa reforma que retira dos idosos o direito a uma vida um pouco menos indigna, quando lhe tira direitos à aposentadoria, com a reforma da previdência.

Hoje, nós podemos, pelo menos, fazer um pouco mais de justiça para com a população de idosos, aprovando aqui... Na área que fala de inteligência artificial, ficam os burocratas se autointitulando novos e pensando como velhos, tentando inviabilizar um cadastro que será fundamental para orientar as políticas públicas no País em todos os níveis da Federação, porque estabelece uma unidade no cadastro, com informações várias para as políticas.

"Não"!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSOL vota "não".

Como vota o Cidadania, Deputada Carmen Zanotto?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

Foi o Cidadania que fez esse destaque. É lamentável, mas parece-me que nós todos aqui não lemos o que está escrito no projeto de lei da nobre Deputada Leandre. Ela não está dizendo que é para gastar recurso financeiro, ela está propondo um cadastro unificado. Se nós percebermos, o §2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diz o seguinte: Os dados constituintes do cadastro serão obtidos pela integração dos sistemas de informação e da base de dados de todas as políticas públicas relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa idosa, bem como por informações coletadas, inclusive em sensos nacionais e nas demais pesquisas realizadas no País, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Convenção Interamericana de Proteção.

Nós estamos unificando, tendo um único registro a partir do Poder Público, garantindo sigilo, mas garantindo o fortalecimento da política pública para o idoso. É equívoco dizer que vamos gastar recurso, é equívoco dizer que estamos criando novas formas. Estamos disciplinando e ordenando essas formas a partir deste projeto de lei da nobre Deputada Leandre.

Portanto, para o Cidadania é "não". E peço que por favor olhem o conteúdo e vejam que não tem impacto financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o PROS?

Como vota o PSC?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSC, "não".

Como vota o Avante? (*Pausa.*)

Como vota o Patriota? (*Pausa.*)

Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer ao Cidadania, que destacou esse veto.

Segundo, é importante também perguntar para cada um que está aqui presente neste Plenário se conhece os dados de quantos são da população idosa do País. Hoje, perto de 30 milhões de brasileiros têm mais de 60 anos. Logo mais, em 2060, mais de 30% da população brasileira terá mais de 60 anos. Formular políticas públicas é uma coisa de extrema responsabilidade, onde a gente tem que gastar recurso com extrema responsabilidade. Poder ter uma base consolidada de dados, assim como fez questão de ler a Deputada Carmen, o que está escrito no projeto, eu tenho certeza de que não é nada supérfluo, não é nada fútil, não é nada burocrático, muito pelo contrário. É feito e defendido por aqueles que entendem que o Brasil precisa, sim, fazer política para pessoas idosas, porque é a população que mais cresce e que mais precisa.

O PV orienta pela derrubada do veto, orienta "não"...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PV orienta "não".

A SRA. LEANDRE (PV - PR) – ... e pede para aqueles, Presidente, que já votaram que ainda há tempo de mudar o voto. Mude seu voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota a oposição?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu acho que há uma incompreensão acerca do projeto. O projeto vai buscar sistematizar, unificar os dados que já existem.

Aqui alguns falam: "Não precisamos desta proposição, por isso podemos vetá-la, porque já temos dados do IBGE, já temos dados da previdência...". É fato, precisamos unificar esses dados.

Por isso, aqueles que argumentam que isso terá um impacto financeiro estão também sem a reflexão necessária sobre a proposição. A proposição diz que é preciso unificar os dados para que nós possamos traçar o perfil socioeconômico, para que nós possamos pensar as políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Políticas públicas se pensam a partir de dados. Aqueles que acham que os dados não são importantes e que negam as evidências científicas, não vão compreender a importância de termos um cadastro único, para que se possa pensar fazendo o perfil socioeconômico, para que se possa fazer um perfil geográfico e, a partir daí, pensar as políticas. Este País não pode desprezar os idosos dessa forma. Este País não pode continuar convivendo com inúmeras violações de direitos que acometem os idosos pela ausência de acessibilidade, pela ausência de políticas públicas. O projeto vetado é claro: o único objetivo é a elaboração de políticas públicas para assegurar direitos à população idosa. E nós tivemos ontem o Dia do Idoso, é preciso dizer que idosos não são apenas aqueles que nós homenageamos em sessões solenes, mas que nós temos propostas concretas para assegurar os seus direitos.

Por isso, a oposição não tem dúvida: em defesa dos idosos, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Oposição vota "não".

Eu vou passar a palavra ao Deputado Afonso Hamm e vou encerrar.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Davi, eu gostaria de expressar...

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Governo orienta "sim", Presidente.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – ... aqui também a minha posição, porque no meu entendimento o Governo está equivocado...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Governo, "sim".

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – ... porque, para estabelecer políticas permanentes e com dinâmica de valorização das pessoas da melhor idade, ou seja, dos idosos, esse cadastro tem que ser reciclado e atualizado em tempo integral, portanto, faz-se necessário conhecê-lo à profundidade. E entender isso como gasto é um equívoco, porque é investimento. Investir nas pessoas que construíram este País, gerações que são fundamentais, e nas futuras gerações, faz parte do reconhecimento à pessoa humana e da valorização daqueles que estão aí dando seu suor, deixando seus filhos e os seus netos.

Portanto, é importante, eu dou aqui a minha posição de que há um equívoco nesse sentido...

O SR. DOMINGOS NETO (PSD - CE) – Vamos encerrar, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) – ... e que é importantíssimo nós aprovarmos esse cadastro, votando pela rejeição da proposta do Presidente, que é em relação a vetar. Nós temos que derrubar este veto em valorização aos idosos do País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Consulto se há algum Deputado no Plenário que ainda não votou.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. **(Lista de votação – Vide item 3.2.1 do Sumário)**

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM 208; NÃO, 169.

Fica mantido o veto na Câmara dos Deputados, que deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação nominal do Veto 29, de 2019.

Passa-se, agora, à apreciação no painel eletrônico, do Veto nº 29, de 2019, que trata do prazo para o STF julgar ADI, ADPF e MS em caso de concessão de cautelar ou de liminar.

Para encaminhar favoravelmente ao veto, a Deputada Carla Zambelli.

A SRA. CARLA ZAMBELLI (PSL - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, muito boa noite. Boa noite a todos.

Nesse caso, a gente vai pedir que os senhores derrubem o veto do Presidente. Nós já avisamos ao Governo. A base do PSL está pedindo a derrubada desse veto por conta de vários projetos aqui da Câmara que, há mais de 15 anos, alguns projetos há 18 anos, estão parados no STF, porque o STF analisa uma ação direta de inconstitucionalidade ou uma ADI ou uma ADC ou um mandado de segurança e, simplesmente, de forma monocrática, cancela a discussão sobre a constitucionalidade de uma determinada lei aprovada aqui nesta Câmara, aqui neste Congresso, que tem legitimidade para legislar. Então, monocraticamente, o Supremo Tribunal Federal tem legislado e se sentado em cima de diversos projetos, indo contra a questão da separação dos Poderes. Nós, como Legisladores, não podemos admitir isso e temos que passar um recado para o Supremo Tribunal Federal, de que os Legisladores desta Casa precisam ser respeitados; de que o Poder desta Casa precisa ser respeitado.

Pela autonomia do Congresso Nacional, pela autonomia dos Deputados e Senadores, nós devemos derrubar esse veto do Presidente. Estou aqui como governista, como base do Governo e me sinto muito tranquila para pedir a derrubada desse veto porque o Supremo Tribunal Federal tem mostrado diversas vezes, em diversas oportunidades, que não está de acordo principalmente com o que espera o povo brasileiro daquela Casa, daquele Poder. Não é possível que nós continuemos a enfrentar um Supremo Tribunal Federal que não respeita a individualidade dos Poderes.

Nós sabemos a dificuldade que é enfrentar uma ação direta de inconstitucionalidade. E, de forma monocrática, um ministro do Supremo Tribunal Federal decide uma inconstitucionalidade, aceita uma liminar e, simplesmente, senta-se em cima dela durante anos e anos. Nós, como Legisladores, não podemos mais admitir o ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal.

Então, peço o apoio de todos os Parlamentares para que derrubemos juntos o veto do Presidente Jair Bolsonaro. Ele fez a sua parte, mas aqui, como Legisladores e como defensores da separação dos Poderes, nós temos que votar pela derrubada do veto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu quero...

Na inscrição que estava aqui feita em relação a esse veto, estava escrito "favorável à manutenção do veto", mas eu acho que a Deputada Carla falou contrariamente ao veto. A inscrição foi feita errada. Como, regimentalmente, tem que falar um favorável e um contrário, V. Exa. já foi contemplada falando contra o veto. Pode ser?

Vou chamar o Deputado Fábio Trad para falar contrariamente.

O SR. FÁBIO TRAD (PSD - MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, já observaram, nas redes sociais, contra quem os histéricos incautos se revoltam no Supremo Tribunal Federal?

Não é contra aqueles que votam de acordo com o alarido das ruas; é justamente contra aqueles que votam de acordo com os preceitos constitucionais. Estes são vítimas daqueles que querem fazer prevalecer sobre a letra constitucional a emoção das massas, que muitas vezes não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compreendem que, em momentos de crise, o que deve prevalecer para a coesão social é, na realidade, a garantia individual dos cidadãos.

Não maldizem Barroso, não maldizem Fux, mas amaldiçoam justamente aqueles que têm a coragem de sustentar, ainda que com o custo da impopularidade, os preceitos da Constituição Federal, porque ministro do Supremo Tribunal Federal não pode julgar pensando nas ruas, não pode; tem que julgar de acordo com a letra da Constituição Federal. Quem tem interesse em fragilizar o Supremo é porque quer que o Supremo, em sendo fraco, seja esmagado pelo forte.

Não se pode fazer fragilizar o órgão que está tutelando a Constituição Federal. Ministro do Supremo Tribunal Federal com responsabilidade tem que ter coragem; ainda que 99% da população diga "não", ele tem que ter a coragem para dizer "sim", com o Livro na mão.

E eu, neste momento, quero sustentar a manutenção do veto para que o Supremo não seja arrastado nesse furacão histérico das massas, que não querem fortalecer um órgão de cúpula constitucional.

Assim, Sr. Presidente, eu recomendo aos colegas para que mantenham o veto, porque, se nós tivermos um Supremo fraco, todos nós vamos perder, inclusive aqueles que querem um Supremo fraco. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Em votação na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Solicito aos Deputados e Deputadas que ocupem os seus assentos para darmos início ao processo de votação eletrônico.

Peço que a Secretaria da Mesa abra o painel de votação.

Como vota o bloco?

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientar pela Maioria, a Maioria vai orientar a manutenção do veto, e aproveito e já oriento pelo Republicanos também a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – A Maioria e Republicanos, "sim".

Como vota o Bloco?

O SR. FRANCO CARTAFINA (Bloco/PP - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco orienta "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa brilhante defesa do Deputado Fábio Trad acho que expõe claramente os motivos de por que nós somos favoráveis à manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PT vota "sim".

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Republicanos "sim", Sr. Presidente.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Para orientar a bancada.) – Governo "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Governo "sim".

Como vota o PSL?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Presidente, o PSL vota "não", pede a derrubada do veto, tendo em vista que exatamente a nossa grande luta no partido tem sido um combate ao ativismo. E o Supremo Tribunal Federal, outros juízes, quando concedem uma liminar, muitas vezes deixam de levar o processo para que seja apreciado pelo Plenário. E uma caneta de um juiz, de um ministro, tem valido mais do que toda votação e a escolha feita pelo Congresso Nacional em peso. Essa situação gera grande insegurança jurídica, e é preciso que combatamos esse tipo de ativismo.

Aqui se quer um Supremo Tribunal Federal forte, sim, mas se quer um Congresso que tenha suas decisões respeitadas. Um Supremo forte também tem que cumprir o seu regimento, e é por isso que uma liminar não pode perdurar eternamente.

Então, o PSL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSL orienta "não".

Como vota o PL?

O SR. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PL, "sim".

PSD.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O DEM orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Qual?

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR) – O PSD, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o PSD?

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSD... Primeiro, quero parabenizar o nosso Fábio Trad, nosso grande advogado que muito bem defendeu o assunto. Mas é muito interessante, Presidente, o PT defendendo o veto do Presidente e o PSL derrubando o veto do Presidente.

Eu vou acompanhar o Fábio, mas eu fiquei na dúvida aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) – Presidente, o PDT.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PDT.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PDT vota obstrução; obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Tem que votar a obstrução.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) – Obstrução, PDT.

O SR. AUGUSTO COUTINHO – (SOLIDARIEDADE - PE.) – Sr. Presidente, está um verdadeiro samba do crioulo doido.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, Cidadania "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Cidadania, "sim".

O SR. AUGUSTO COUTINHO – (SOLIDARIEDADE - PE) – O Governo orienta "sim". O partido do Presidente da República orienta "não".

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – PSD, "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AUGUSTO COUTINHO – (SOLIDARIEDADE – PE) – Vá para o Solidariedade, Presidente Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Solidariedade.

O SR. AUGUSTO COUTINHO – (SOLIDARIEDADE – PE) – Solidariedade "sim"; "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Com a dúvida das orientações.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Nas orientações o Solidariedade orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Solidariedade, "sim".

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM - GO) – DEM.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Democratas?

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Democratas orienta "sim".

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO) – O Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como orienta o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim", respeitando o Poder Judiciário. O juiz tem que ter a liberdade de dar às suas decisões tempo e prazo. Nós não podemos limitar prazo de uma cautelar de um juiz ou de uma corte. Por isso, sempre defendemos a liberdade e o fortalecimento de todos os Poderes, e não a interferência no Poder Judiciário.

Por isso, o Podemos, em respeito à Constituição brasileira, em respeito ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário, nós encaminhamos o nosso voto "sim".

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) – O PSDB, Presidente.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) – O PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB, de bola, Governador Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vivemos tempos estranhos, e em tempos estranhos, às vezes, fazer o que é certo fica parecendo que é o contrário. Nesse caso, curiosamente, nós entendemos que estabelecer um prazo para o Supremo Tribunal Federal dar satisfação sobre questões constitucionais é o que é correto a ser feito.

Então, o PSB está encaminhando a orientação de bancada "não". E é mais estranho ainda porque aí nós vamos estar votando junto com o PSL, coisa que o nosso partido não costuma fazer. Nesse caso o fazemos porque consideramos que esse é o caminho correto a ser seguido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSB encaminha o voto "não".

PSDB.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – PSDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PSDB, "sim".

Eu peço às Deputadas e aos Deputados que estão em Plenário que exerçam o direito do voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PSOL, Deputado Glauber?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria dialogar com o Deputado Capiberibe e dialogar também com o Deputado Fábio Trad, e com a Bancada do PSB.

De fato, uma decisão não pode ficar *ad aeternum* sem julgamento de mérito. E precisa haver consequência jurídica. Eu mesmo tenho a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição de trancamento de pauta quando o pedido de vista é para a vida toda.

Só que, neste caso específico, se você entra com uma ação e foi concedida uma liminar, e o direito era justo, caso essa liminar não venha a ser avaliada pelo Supremo, o que vai acontecer é que aquele direito justo deixa de existir, deixa de ser garantido, tutelado, exclusivamente por uma ação que não foi – para concluir – realizada por quem procurou o Judiciário de maneira justa, com direito existente. Esse é o problema.

Vamos dizer que o PSB entre com uma ação no Supremo Tribunal Federal. Em caráter liminar, o Supremo diz: "Está certo". Só que, no prazo determinado, o Supremo não avalia o mérito. Isso tem que ter consequência jurídica? Tem. Mas a consequência jurídica, se a gente votar "não" agora, é que a justa ação com que o PSB ingressou vai cair por uma inércia que não foi do PSB, que foi do próprio Supremo.

Por esse motivo, nós consideramos que o melhor voto, neste momento, é o voto "sim", não dizendo que não tem que haver prazo; tem que haver prazo e tem que haver consequência jurídica, mas não essa de não tutelar direitos que são justos por uma inércia que não foi daquele que deu entrada na ação.

O PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSOL vota "sim".

Como vota o PROS?

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PROS, Sr. Presidente, libera a bancada.

E aproveitando aqui, quero mandar um abraço carinhoso. Hoje é aniversário do Deputado Francischini, Presidente da CCJ.

Francischini, que Deus, nosso Pai Celestial...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Uma salva de palmas para o Presidente!

O SR. BOCA ABERTA (Bloco/PROS - PR) – ... derrame copiosas chuvas de bênçãos a você, grande Deputado Francischini, do meu Paraná, abençoado demais por toda vida!

E quero aproveitar também aqui para mandar um abraço carinhoso aos irmãos Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro e Flávio Bolsonaro, aqui hoje presentes a esta sessão. Amanhã, Sr. Presidente, se Deus quiser, se me der vida e saúde – se não nos mandarem matar até lá também, não é? –, nós vamos estar lá na porta do Palácio da Alvorada, Eduardo Bolsonaro e Flávio Bolsonaro, com o seu pai, tentando tirar uma foto lá.

Beijos no coração.

A paz de Deus a todos!

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O PSC, "não".

Como vota o PCdoB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PCdoB vota "sim", Presidente, pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PCdoB "sim".

O Novo?

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Novo acha importante ter prazos.

O Judiciário precisa ter prazo nas suas decisões para não deixar a sociedade numa insegurança jurídica por uma decisão monocrática, muitas vezes, de um juiz que vai dar uma liminar e deixa isso parado, por anos e anos, gerando passivo para a sociedade brasileira. Por outro lado, entendemos que também não seja esta Casa que tenha que tomar essa decisão.

De qualquer forma, o Novo orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Novo orienta "não".

O Avante?

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Poderes são harmônicos, porém independentes. E o que seria a nossa Nação sem os bons magistrados e as boas magistradas?

É claro que, em tudo que é área, o poder tem um ou outro Isidório, que pode criar um problema, sair do ponto da curva, mas eu continuarei, junto com o Avante, respeitando o nosso Judiciário, confiando nas autoridades da Justiça, porque são homens, conforme a Bíblia – e mulheres, inclusive –, chamados por Deus para fazer o bom juízo, para fazer o bom julgamento, para tomar as decisões.

Portanto, o Avante vai continuar sempre respeitando todos os Poderes, que são harmônicos, independentes, e mantendo a liberdade de ação e de análise das causas do nosso querido Judiciário.

Por isso, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Avante vota "sim".

Patriota...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, José Guimarães votou com o seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Como vota o Patriota?

Líder Tadeu...

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, PSB. Eu quero só corrigir a nossa orientação para "sim", para a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Orientação do PSB é "sim", com voto contrário do Deputado Camilo Capiberibe.

Consulto se há algum Deputado ou Deputada que ainda não votou.

Vou encerrar a votação.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PV!

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PV encaminha o voto "sim" por acreditar que, apesar da melhor das intenções em se estabelecer um prazo, a quantidade de ações que tramitam hoje no Supremo Tribunal Federal tornaria muito dificilmente cumpríveis esses prazos, criando uma insegurança jurídica tremenda na ida e vinda da validade de cautelares e de liminares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, apesar de achar que nós devemos achar algum método para estabelecer prazos para os julgamentos do Supremo, a gente vai encaminhar o voto "sim" ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – PMN?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) – Presidente, só registar novamente o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PMN - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que o Congresso Nacional mantenha aquele preceito que está na Constituição, que é o da independência entre os Poderes. Assim como várias vezes o Poder Legislativo reclama que o Poder Judiciário em alguns momentos quer cumprir o papel de legislador, nós não podemos estabelecer prazos para julgamento do Poder Judiciário, sob pena de interferirmos na independência desse Poder. Senão, daqui a pouco, vem uma decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo que esta Casa tem que ter prazo para votar determinada matéria.

Em respeito à independência dos Poderes, em respeito ao que prevê a nossa Constituição, o PMN orienta o voto "sim", Sr. Presidente, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Alencar...

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, colegas Deputados, queria aproveitar esse tempo e me manifestar hoje sobre o absurdo que aconteceu na Comissão de Constituição e Justiça, quando um Deputado do PSL apresentou um requerimento de convocação ao ex-Procurador Janot e ao seu chefe de gabinete, dizendo que precisava passar a limpo a história revelada pelo livro do ex-Procurador.

Ora, nós também achamos isso importante. Os Deputados do PT e de outros partidos que lá estavam defenderam que fosse aprovado o requerimento. Mas, se tiver que trazer a verdade, não pode ser somente meia verdade; ela tem que vir completa. Defendemos o requerimento do Deputado do PSL, mas também para convidar o Procurador Dallagnol, o fujão, porque ele já foi convocado para uma Comissão daqui da Casa e não veio. Fugiu. Nós queremos ouvi-lo, que ele venha. Ora, o PSL não quer esclarecer os fatos narrados pelo Janot, os encontros, as conversas? E o Dallagnol pressionou o Procurador Janot para que fizesse uma denúncia, Presidente, fora de ordem, fora do tempo, para que justificasse, como disse aqui também o Deputado Zarattini, a denúncia que ele faria em Curitiba contra o ex-Presidente Lula. Pressionou. Foi dessa maneira que eles agiram.

Então, quero dizer aqui que mais do que nunca se faz necessário a abertura, sim, da CPI da Vaza Jato, porque, se eles querem esclarecer, trazer esse debate para a Comissão de Constituição e Justiça, também topamos, mas não pode ser parcial. Não podemos jogar com a hipocrisia. Queremos a verdade, queremos a coerência, queremos o bom senso, e, se uma coisa vale para determinada situação, também vale para outra. Podemos trazer todo mundo, todos os Procuradores que estavam nessa conversa, o Dallagnol, o Pozzobon, o Roberto, enfim, não tem problema nenhum. Que venham! Que esclareçam! Que façam o debate!

E foi dito aqui por uma Deputada do PSL, para a derrubada desse veto, que este Parlamento tem que ser fortalecido. Também concordo que ele tem que ser fortalecido. E, se ele tem que ser fortalecido, é preciso investigar os atos corruptos dos procuradores, os atos corruptos dos juízes que julgaram de maneira legal contra as provas e tramando contra determinada pessoa, no caso, o ex-Presidente Lula. Se é coerência, queremos o fortalecimento. Então, que venham todos, que se crie a CPI e que a gente possa fazer esse debate mais amplo também na Comissão de Constituição e Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado Delegado Waldir.

O SR. JOSÉ NELTO (PODEMOS - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos libera o veto. Sr. Presidente, o Podemos muda de posição e libera.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – O Podemos libera.

Passo a palavra ao Delegado Waldir.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria, rapidamente, agradecer ao PT e ao PSOL por terem aderido já ao nosso Governo e terem votado com o Presidente Bolsonaro.

Muito obrigado, PT e PSOL, por votarem com nosso Governo e terem aderido. Criticam tanto o Presidente Bolsonaro, mas, neste momento, se curvam ao nosso Governo e ao nosso Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

Quer encaminhar?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) – Apenas para dizer que, por esse raciocínio, que é um raciocínio raso, do Deputado Delegado Waldir, nós partimos do pressuposto de que o PSL abandonou Jair Bolsonaro.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Vou encerrar.

Deputado David.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – ..., como o PSOL foi citado, a gente precisa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Deputado David.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como o PSOL foi citado, a gente precisa falar aqui que estamos sempre trabalhando como Deputados em prol da população brasileira. Não é porque vem uma coisa do Presidente que a gente não vai votar contra, porque a gente tem um mérito, o mérito é a ética de estar trabalhando em favor da população brasileira. Nós não estamos aqui como Parlamentares num time de jogo de futebol, nós estamos aqui para trabalhar para a população brasileira. Quando os Parlamentares se comportam desse jeito dá para ver a inocência...

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP) – Encerra, Presidente.

Vamos votar.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) – As pessoas tratam a política hoje em dia como um mero jogo de time de futebol. Isso é uma grande incoerência e é patético quando Parlamentares se comportam dessa forma. Quando a gente vota, a gente vota consciente pela população brasileira, não ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação. **(Lista de votação – Vide item 3.2.1 do Sumário)**

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco/DEM - AP) – Votaram SIM, 288; NÃO...

Fica mantido o veto na Câmara dos Deputados, que deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, comunica que, em razão da sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a sessão deliberativa extraordinária na Câmara dos Deputados está encerrada e convoca a sessão deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, 3 de outubro, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: Projetos de Decretos Legislativos nºs 1.101 e 1.158, de 2018, e Projetos de Resolução nºs 4.979 e 8.081, de 2019.

O Presidente da Câmara informa que haverá matérias sobre a mesa para deliberação. Lembra, ainda, que haverá sessões não deliberativas solenes amanhã, quinta-feira, 3 de outubro, às 9h05, em homenagem ao Dia Mundial dos Animais e, às 11h, em homenagem aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias.

Eu gostaria de informar ao Plenário e convocar a sessão do Congresso Nacional para a próxima terça, às 14h, com a pauta remanescente desta sessão: Veto parcial 35 e os PLNs do Congresso Nacional nºs 18, 6, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, de 2019, para deliberarmos sobre essas matérias.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Documentos encaminhados à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Chega!

Sou professor de universidade pública e não aguento mais ver tantas mentiras serem ditas a meu respeito e de meus colegas. Há pouco, li mais uma vez que trabalho somente oito horas por semana e ganho uma fortuna. É para ser ofendido por quem deveria apontar caminhos para o ensino brasileiro que estudei oito anos de ensino fundamental, três de ensino médio, quatro de graduação, dois de especialização, três de mestrado e quatro de doutorado quase sempre com média acima de nove, totalizando 24 anos dedicados à formação?

Vocês sabem quanto tempo é gasto preparando um turno de aula? Têm ideia de quantos anos são necessários para que um pesquisador afirme algo com razoável segurança a respeito do seu objeto de estudo? Imaginam quantos livros são comprados do próprio bolso e lidos? Quanto vocês demorariam para escrever as 15 páginas de um artigo científico? E para levantarem os dados por trás de cada palavra ali escrita, de cada argumento ali exposto, de cada certeza ali colocada e de cada nova indagação a partir dali gerada? Sabem quantos desses textos produzimos por ano? Compreendem que não apenas ministramos aulas? Que orientamos pesquisas? Que incentivamos o surgimento de novos pesquisadores? Que corrigimos provas e trabalhos? Que preparamos e proferimos palestras?

Dirijo-me, em especial, às pessoas que já foram próximas e que - graças a suas inseguranças, seus insucessos e seus ressentimentos - atiram pedras sobre nós. Tenho pena de vocês. A sua falsa superioridade é idêntica à dos que queimavam livros em fogueiras na Alemanha Nazista. Tenho pena das vítimas da sua ignorância, as pessoas do futuro com seus olhos vendados por preconceitos, sorrindo abobalhadas em frente a telas de um conteúdo infantilizado para que nunca se deem conta dos seus próprios grilhões. Vocês e elas nunca terão uma linha de currículo Lattes (e nem têm ideia do que isso seja).

Fico constrangido pela irracionalidade dos seus representantes, os do pior governo já eleito na história do país. Aliás, é também pior do que os não eleitos. Sinceramente, essas pessoas têm poucas e duvidosas linhas de currículo Lattes. Se tivessem um mínimo de humildade, não ofenderiam com o vácuo de sua caixa craniana os que buscam construir a educação brasileira. Não iriam assassinar o único futuro possível, aquele que passa pelo ensino, pela ciência, pelo conhecimento.

Luiz Artur Ferraretto - jornalista, professor, pesquisador da UFRGS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Feliz 2021

Jorge Solla
Deputado federal pelo PT

Não é fatalismo, o Brasil de 2020 desenhado no Projeto de Lei Orçamentária enviado por Bolsonaro ao Congresso vai nos impor mais um ano sem crescimento e de mais desmonte de políticas públicas consagradas na Constituição de 88, notadamente saúde e educação.

O receituário de corte de gastos está em execução, a bem da verdade, desde 2015, com a gestão desastrosa do ex-ministro Joaquim Levy. Meirelles e Paulo Guedes apertaram fundo no acelerador do arrocho. Serão seis anos de insistência numa estratégia obsoleta, que está dando errado e que todos os manuais de economia (FMI e Banco Mundial inclusos) condenam pelo acúmulo de experiências malsucedidas.

Para 2020, Bolsonaro corta quase 50% dos investimentos públicos e chega ao menor patamar da história, apenas R$ 25 bilhões, 0,33% do PIB – na União Europeia é de 3%; nos países emergentes, 6,4%; na América Latina, 5,5%. Em 2018, relatório "Public Investment Management Assessment", do FMI, já alertava para o erro brasileiro em cortar investimentos públicos em cenário de crise.

O discurso do governo, nem eles acreditam, é de uma retomada de investimentos privados via uma mágica conquista da confiança do mercado, que viria com o Teto dos Gastos, depois com a Reforma Trabalhista, e agora com a Reforma da Previdência. Tudo aprovado, e nada. Nos últimos 12 meses, R$ 100 bilhões saíram do país, uma fuga de capitais que denota o inverso e tem feito o dólar disparar a R$ 4,18.

Em vez de deseducar com falsas analogias das contas públicas com o orçamento doméstico, é preciso franqueza: só vamos equilibrar as contas se o país voltar a crescer, e só se produz riqueza com investimento. Com mais de 50 milhões de desempregados e desalentados, com a indústria com capacidade ociosa de 40%, qualquer investimento hoje gera crescimento sem inflação. Se o PIB cresce, aumenta a arrecadação de impostos e reduz o tamanho da dívida pública versus PIB. Fazer dívida para investir, neste caso, é um bom negócio.

Infelizmente, não interessa a esse governo. A estratégia deles é alongar a crise e usá-la de pretexto para esgotar a pauta de desmonte de direitos, privatizar tudo que for possível, reduzir o gasto público com o povo ao mínimo. Em 2021, anotem, teremos o fim do teto dos gastos e a retomada de algum investimento público. Quando isso acontecer, será em outro patamar institucional, com a riqueza produzida sendo apropriada quase que exclusivamente pela elite do país, que pagará menos ao trabalhador diretamente, via remuneração, e indiretamente, com menos tributos que financiariam previdência, saúde e educação de todos.

Com o orçamento de 2020, está projetado um apagão nos serviços públicos. Vão tentar pautar o fim da universalidade, integralidade e gratuidade do SUS. Se em 2019 já sofremos com falta de medicamentos e até vacinas nos postos de saúde, com redução de rede credenciada e leitos em todo o Brasil, imagine com R$ 10 bilhões a menos como previsto no orçamento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 23 a 25, 27, 29 e 35/2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 54, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 23, de 2019.

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2019-CN

Inadmitido

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - CN

(Veto Parcial nº 23 de 2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 - nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados - que "dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras)

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum, destaque para Votação em Separado do Veto Parcial nº 23 de 2019, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 - nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados - que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001".

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2019

Senador Randolfe Rodrigues
Líder da Rede Sustentabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 55, DE 2019

Destaque para votação em separado do dispositivo 23.19.012 do Veto nº 23, de 2019.

AUTORIA: Líder do PSDB Roberto Rocha (PSDB/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2019-CN Inadmitido

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do item 23.19.012, referente ao veto parcial nº 23, de 2019.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2019.

Senador ROBERTO ROCHA
Líder do PSDB

Izalci

Recebi em 02/10/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857
15h20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 56, DE 2019

Destaque para votação em separado do dispositivo 24.19.001 do Veto nº 24, de 2019.

AUTORIA: Líder do PSDB Roberto Rocha (PSDB/MA), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2019 -CN

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** do item 24.19.001, referente ao veto parcial nº 24, de 2019.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2019.

Senador ROBERTO ROCHA
Líder do PSDB

Recebi em 02/10/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857
15h20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 57, DE 2019

Destaque para votação em separado do dispositivo 24.19.001 do Veto nº 24, de 2019.

AUTORIA: Líder do PCdoB Daniel Almeida (PCdoB/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2019 -CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado do **item [24.19.001],** do Veto Parcial nº 24, de 2019, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2019.

DEPUTADO **DANIEL ALMEIDA**
Líder do PCdoB

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 58, DE 2019

Destaque para votação em separado dos dispositivos 24.19.001, 24.19.002, 24.19.007 ao 24.19.012 do Veto nº 24, de 2019.

AUTORIA: Líder do PT Humberto Costa (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 58, de 2019 – CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **Veto Parcial n.º 24, de 2019,** aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados**; e dá outras providências, **dispositivos 24.19.01; 24.19.02; 24.19.07 ao 24.19.12,** constante da Ordem do Dia de hoje.

já apreciado na sessão de 24.09.19

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____

Senador HUMBERTO COSTA

Líder do PT

16h30
Recebi em 02 / 10 / 19
Yuri Lourenço
Mat.: 256145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 59, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 25, de 2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Pimenta (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2019 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto 25/2019

Sala das Sessões,

Dep Paulo Pimenta
Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 60, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 27, de 2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/19054.04372-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 60 DE 2019 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2017 (nº 5.678/2016, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa". do VET 27/2019.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Senadora

Página: 1/1 02/10/2019 15:34:27

aa6476aa6545281d0e6258fe292e0ede79fdace8

Recebi em 02/10/19 (15h42)
Yuri Lourenço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 61, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 27, de 2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Pimenta (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2019 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) Veto nº 27/19

Sala das Sessões,

Dep. Paulo Pimenta
Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 62, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 27, de 2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2019 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do Veto nº 27 de 2019.

Sala da Sessão, em 2 de outubro de 2019.

Deputada Daniel Coelho
Líder do CIDADANIA

16h25
Recebi em 02/10/19
Yuri Lourenço
Mat.: 256146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 63, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 29, de 2019.

AUTORIA: Líder do PSL Delegado Waldir (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2019 -CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do(a) VETO 29/19.

_____.

Sala das Sessões, em 02/10/19.

A FAVOR
CHRIS TONIETTO

Deputado(a) DELEGADO WALDIR
LÍDER DO PSL

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:
I - na Câmara dos Deputados:
a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;
b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;
c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;
d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;
II - no Senado Federal: (alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN)
a) de 3 (três) até 5 (cinco) Senadores: 1 (um) destaque por cédula;
b) de 6 (seis) até 11 (onze) Senadores: 2 (dois) destaques por cédula;
c) de 12 (doze) até 17 (dezessete) Senadores: 3 (três) destaques por cédula;
d) 18 (dezoito) ou mais Senadores: 4 (quatro) destaques por cédula.
§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto.
§ 2º É inadmissível para efeito do constante no caput a sobreposição de lideranças, sendo admissível, contudo, a combinação.
§ 3º Para votação no painel eletrônico de cada matéria vetada, haverá encaminhamento, por 5 (cinco) minutos, de 2 (dois) Senadores e 2 (dois) Deputados, preferencialmente de forma alternada entre favoráveis e contrários, cabível, em qualquer caso, a orientação prevista no § 2º do art. 106-A.

16:30
Recebi em 02/10/19
Yuri Lourenço
Mat. 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 64, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 29, de 2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº 64 DE 2019 - CN

(Destaque de Bancada)

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 106-D, II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para votação em separado, do **Veto nº 29 de 2019**, item 5 da cédula, Veto Total aposto ao *Projeto de Lei nº 2.121, de 2019 (nº 10.042, de 2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999 (Lei da ADPF), e a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 (Lei do Mandado de Segurança), para estabelecer prazo para julgamento do mérito após concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade e de medida liminar em arguição de descumprimento de preceito fundamental e em mandado de segurança",* para apreciação no painel eletrônico.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do Podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 65, DE 2019

Destaque para votação em separado dos dispositivos 35.19.004 ao 35.19.036 do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do PT Humberto Costa (PT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO nº 65, de 2019 – CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **Veto Parcial n.º 35, de 2019**, aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (**Código Eleitoral**), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre **regras aplicadas às eleições**; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências", **dispositivos 35.19.04 ao 35.19.36**, constante da Ordem do Dia de hoje.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____

Senador HUMBERTO COSTA

Líder do PT

Recebi em 02/10/19 16h30

Yuri Lourenço
Mat.: 256145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 66, DE 2019

Destaque para votação em separado dos dispositivos 35.19.003, 35.19.037, 35.19.038, 35.19.039, 35.19.040, 35.19.041, 35.19.042, 35.19.043 e 35.19.045 do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do DEM Elmar Nascimento (DEM/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2019-CN

DESTAQUE DE BANCADA
DEMOCRATAS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a)

SEGUINTES SUBITENS CONSTANTES DO VETO PARCIAL Nº 35/2019: 35.19.003; 35.19.037; 35.19.038; 35.19.039; 35.19.040; 35.19.041; 35.19.042; 35.19.043; 35.19.045.

Salas das Sessões, em de de 2018.

Deputado ELMAR NASCIMENTO
Líder do Democratas na Câmara dos Deputados

A FAVOR:

1. ELMAR NASCIMENTO

Alexandre Leite
Vice-Líder DEM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 67, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do PSL Delegado Waldir (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2019-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do(a) VETO 35/2019.

Sala das Sessões, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Deputado(a) DELEGADO WALDIR
LÍDER DO PSL

A favor DA MANUTENÇÃO DO VETO:

- CEL TADEU
- FILIPE BARROS

Recebi em 02/10/19 16h30
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 68, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do PSL Major Olimpio (PSL/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/19591.84037-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 68 DE 2019-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do Veto nº 35 do VET 35/2019, *aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências".*

Página: 1/1 02/10/2019 11:15:12

66bebe4a64bf819f07af1252002baaf099cfc229

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senador Major Olímpio
(PSL - SP)
Líder do PSL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 69, DE 2019

Destaque para votação em separado do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº 69 DE 2019-CN

(Destaque de Bancada)

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 106-D, II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para votação em separado, do **Veto nº 35 de 2019**, item 6 da cédula, Veto Parcial aposto ao *aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências",* para apreciação no painel eletrônico.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder do Podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 70, DE 2019

Destaque para votação em separado dos dispositivos 35.19.001 a 35.19.045 do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do NOVO Marcel Van Hattem (NOVO/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2019-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, alínea "a" do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque de bancada para votação em separado** dos vetos parciais 35.19.001 a 35.19.045.

Sala das Sessões, em 02 de OUTUBRO de 2019

DEP. MARCEL VAN HATTEM
(NOVO/RS)
Líder do Partido NOVO

A FAVOR:
1- TIAGO MITRAUD
2- PAULO GANIME

Recebi em 02/10/19 16h24
Yuri Lourenço
Mat.: 256145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 71, DE 2019

Destaque para votação em separado dos dispositivos 35.19.037 a 35.19.043 do Veto nº 35, de 2019.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Pimenta (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2019-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO (BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do(a) itens 35.19.037 a 35.19.043

Sala das Sessões,

Dep. Paulo Pimenta
Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 23.19	
Veto Parcial nº 23, de 2019 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 (nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001".	
§ 3º do art. 15	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.001]
§ 1º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.002]
§ 2º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.003]
§ 3º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.004]
§ 4º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.005]
§ 6º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.006]
alínea "a" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.007]
alínea "b" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.008]
alínea "c" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.009]
§ 1º do art. 4º da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.010]
§ 1º do art. 11 da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.011]
parágrafo único do art. 49	S [ ] N [ ] A [ ] [23.19.012]

Item 24.19	
Veto Parcial nº 24, de 2019 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências".	
§ 3º do art. 20 da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [24.19.001]

Item 25.19	
Veto Total nº 25, de 2019 Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016 (nº 1.385/2007, na Casa de origem), que "Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências".	S [ ] N [ ] A [ ] [25.19]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 27.19	
Veto Total nº 27, de 2019 Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2017 (nº 5.678/2016, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa".	S [ ] N [ ] A [ ] [27.19]

Item 29.19	
Veto Total nº 29, de 2019 Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.121, de 2019 (nº 10.042, de 2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999 (Lei da ADPF), e a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 (Lei do Mandado de Segurança), para estabelecer prazo para julgamento do mérito após concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade e de medida liminar em arguição de descumprimento de preceito fundamental e em mandado de segurança".	S [ ] N [ ] A [ ] [29.19]

Item 35.19	
Veto Parcial nº 35, de 2019 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências".	
§ 3º do art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.001]
§ 10 do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.002]
inciso IX do "caput" do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.003]
inciso I do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.004]
inciso II do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.005]
inciso III do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.006]
§ 1º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.007]
§ 2º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.008]
§ 3º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.009]
inciso I do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.010]
inciso II do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.011]
inciso III do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.012]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.013]
inciso I do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.014]
inciso II do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.015]
inciso III do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.016]
inciso IV do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.017]
inciso V do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.018]
inciso I do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.019]
inciso II do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.020]
inciso III do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.021]
§ 2º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.022]
§ 3º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.023]
§ 4º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.024]
§ 5º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.025]
"caput" do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.026]
§ 1º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.027]
§ 2º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.028]
§ 3º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.029]
inciso I do § 4º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.030]
inciso II do §4º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.031]
§ 5º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.032]
§ 6º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.033]
§ 7º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.034]
art. 48-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.035]
art. 49-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.036]
§ 10 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.037]
inciso I do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.038]
inciso II do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.039]
inciso II do "caput" do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.040]
§ 1º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.041]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.042]
§ 3º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.043]
parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.044]
art. 6º	S [ ] N [ ] A [ ] [35.19.045]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Resultado geral da apuração da cédula

Item 23.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013 (nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001".

Veto Parcial nº 23, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
23.19.001	§ 3º do art. 15	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.002	§ 1º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.003	§ 2º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.004	§ 3º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.005	§ 4º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.006	§ 6º do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							38	32	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.007	alínea "a" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							41	29	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.008	alínea "b" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							43	27	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.009	alínea "c" do inciso VI do "caput" do art. 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000, com a redação dada pelo art. 42 do projeto	Não Apreciado							41	29	0	0	0	70	70	Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Veto Parcial nº 23, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
23.19.010	§ 1º do art. 4º da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	Não Apreciado							45	25	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.011	§ 1º do art. 11 da Lei nº 10.180, de 6 de Fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	Não Apreciado							46	24	0	0	0	70	70	Mantido
23.19.012	parágrafo único do art. 49	Não Apreciado							46	24	0	0	0	70	70	Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Item 24.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 24, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
24.19.001	§ 3º do art. 20 da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Item 25.19

Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016 (nº 1.385/2007, na Casa de origem), que "Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências".

Veto Total nº 25, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
25.19	Veto Total nº 25, de 2019	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Item 27.19

Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2017 (nº 5.678/2016, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para criar o Cadastro Nacional da Pessoa Idosa".

Veto Total nº 27, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
27.19	Veto Total nº 27, de 2019	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Item 29.19

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.121, de 2019 (nº 10.042, de 2018, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999 (Lei da ADPF), e a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 (Lei do Mandado de Segurança), para estabelecer prazo para julgamento do mérito após concessão de medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade e de medida liminar em arguição de descumprimento de preceito fundamental e em mandado de segurança".

Veto Total nº 29, de 2019																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
29.19	Veto Total nº 29, de 2019	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Item 35.19

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 35, de 2019																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35.19.001	§ 3º do art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.002	§ 10 do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.003	inciso IX do "caput" do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.004	inciso I do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.005	inciso II do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.006	inciso III do "caput" do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.007	§ 1º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.008	§ 2º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.009	§ 3º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.010	inciso I do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Veto Parcial nº 35, de 2019																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35.19.011	inciso II do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.012	inciso III do § 4º do art. 45-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.013	"caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.014	inciso I do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.015	inciso II do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.016	inciso III do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.017	inciso IV do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.018	inciso V do "caput" do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.019	inciso I do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.020	inciso II do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.021	inciso III do § 1º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.022	§ 2º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Veto Parcial nº 35, de 2019																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35.19.023	§ 3º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.024	§ 4º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.025	§ 5º do art. 46-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.026	"caput" do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.027	§ 1º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.028	§ 2º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.029	§ 3º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.030	inciso I do § 4º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.031	inciso II do §4º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.032	§ 5º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.033	§ 6º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.034	§ 7º do art. 47-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 18 de 02/10/2019 às 13:00h
Apuração em 02/10/2019 às 19:31h

Veto Parcial nº 35, de 2019																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35.19.035	art. 48-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.036	art. 49-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado															
35.19.037	§ 10 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado															
35.19.038	inciso I do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado															
35.19.039	inciso II do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado															
35.19.040	inciso II do "caput" do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado															
35.19.041	§ 1º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	Destacado															
35.19.042	§ 2º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	Destacado															
35.19.043	§ 3º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	Destacado															
35.19.044	parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	Destacado															
35.19.045	art. 6º	Destacado															

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

56 ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019
Abertura Painel: 02/10/2019 17:10
Encerramento Painel: 02/10/2019 21:55

Proposição:

VETO PARCIAL 24/2019 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Início Votação: 02/10/2019 19:41
Fim Votação: 02/10/2019 20:08

Presidente da Casa:
Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão:
Marcos Pereira - 17:10
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	**163**
Não	**261**
Abstenção	**1**
Total da Votação	**425**
Total Quorum	**425**
Obstrução	**0**

Orientação
PpMdbPtb - Não
PT - Não
PSL - Sim
PL - Não
PSD - Sim
PSB - Não
PSDB - Não
REPUBLICAN - Não
PDT - Não
DEM - Sim
Solidaried - Não
Podemos - Não
PSOL - Não
PROS - Sim
PSC - Não
CIDADANIA - Não
PCdoB - Não
NOVO - Sim
Avante - Sim
Patriota - Sim
PV - Não
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Shéridan	PSDB		Não

Total Roraima : **6**

AMAPÁ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

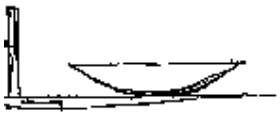

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	Republican		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : **6**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	Republican		Não
Total Pará : **17**			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

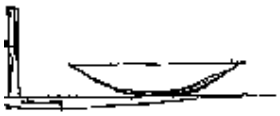

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
Total Rondonia : **5**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	Republican		Não
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Não
Total Tocantins : **4**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Não
Gildenemyr	PL		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **15**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

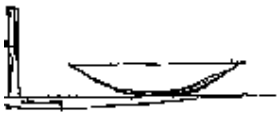

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Mauro Benevides Filho	PDT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **21**			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **9**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Não
Fábio Faria	PSD		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
Total Rio Grande do Norte : **7**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

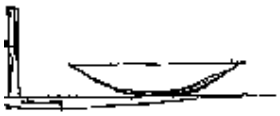

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Não
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Não
Total Paraíba : **11**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
João H. Campos	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : **16**			
ALAGOAS			
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Não
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	Republican		Não
Total Alagoas : **7**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Valdevan Noventa	PSC		Não
Total Sergipe : **7**			
BAHIA			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	DEM		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	Republican		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Sérgio Brito	PSD		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **38**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

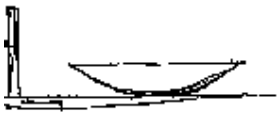

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Áurea Carolina	PSOL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fabiano Galletti Tolentino	CIDADANIA		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Não
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Não
Margarida Salomão	PT		Não
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não

Total Minas Gerais : **44**

ESPÍRITO SANTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

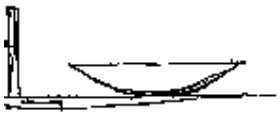

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo Pericar	PSL		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

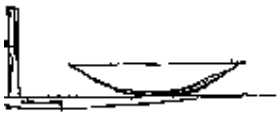

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
Total Rio de Janeiro : 32			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PL		Abstenção
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Não
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV		Não
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Nilto Tatto	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

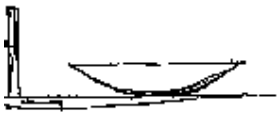

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	Republican		Não
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : **59**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : **8**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Luis Miranda	DEM		Sim
Total Distrito Federal : **6**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

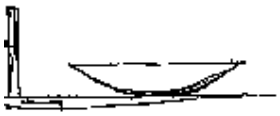

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : **14**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : **7**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Filipe Barros	PSL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Não
Luizão Goulart	Republican		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

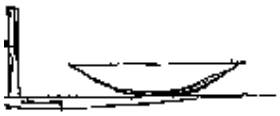

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : **23**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	Republican		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Santa Catarina : **16**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

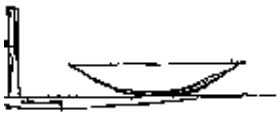

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:10
Número: 30

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Nereu Crispim	PSL		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul : **23**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

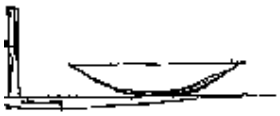

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 03/10/2019
Hora : 15:06
Número: 31

56 ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019
Abertura Painel: 02/10/2019 17:10
Encerramento Painel: 02/10/2019 21:55

Proposição:

VETO PARCIAL 24/2019 - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Início Votação: 02/10/2019 20:08
Fim Votação: 02/10/2019 20:37

Presidente da Casa:
Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão:
Marcos Pereira - 17:10
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	**15**
Não	**40**
Total da Votação	**55**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**56**
Obstrução	**0**

Orientação
MDB - Não
Podemos - Não
PSD - Liberado
DEM - Liberado
PP - Não
PT - Não
PSL - Sim
PROS - Não
REDE - Não
CIDADANIA - Não
PSB - Não
Gov. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Chico Rodrigues	DEM		Não
Mecias de Jesus	Republican		Sim
Telmário Mota	PROS		Sim
Total Roraima : **3**			
AMAPÁ			
Davi Alcolumbre	DEM		Art.51
Lucas Barreto	PSD		Não
Randolfe Rodrigues	REDE		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

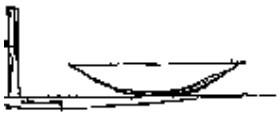

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 03/10/2019
Hora : 15:06
Número: 31

	Partido	Bloco	Voto
Total Amapá : **3**			
PARÁ			
Paulo Rocha	PT		Não
Zequinha Marinho	PSC		Não
Total Pará : **2**			
AMAZONAS			
Eduardo Braga	MDB		Não
Omar Aziz	PSD		Não
Plínio Valério	PSDB		Sim
Total Amazonas : **3**			
RONDONIA			
Acir Gurgacz	PDT		Não
Marcos Rogério	DEM		Não
Total Rondonia : **2**			
ACRE			
Mailza Gomes	PP		Sim
Márcio Bitar	MDB		Sim
Sérgio Petecão	PSD		Não
Total Acre : **3**			
TOCANTINS			
Eduardo Gomes	MDB		Não
Total Tocantins : **1**			
MARANHÃO			
Eliziane Gama	CIDADANIA		Não
Total Maranhão : **1**			
CEARÁ			
Eduardo Girão	Podemos		Sim
Total Ceará : **1**			
PIAUÍ			
Ciro Nogueira	PP		Não
Elmano Férrer	Podemos		Sim
Marcelo Castro	MDB		Não
Total Piauí : **3**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Jean Paul Prates	PT		Não
Zenaide Maia	PROS		Não
Total Rio Grande do Norte : **2**			
PARAÍBA			
Daniella Ribeiro	PP		Não
José Maranhão	MDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

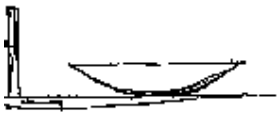

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 03/10/2019
Hora : 15:06
Número: 31

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Veneziano Vital do Rêgo	PSB		Não
Total Paraíba : 3			
PERNAMBUCO			
Fernando Bezerra Coelho	MDB		Não
Humberto Costa	PT		Não
Jarbas Vasconcelos	MDB		Não
Total Pernambuco : 3			
ALAGOAS			
Rodrigo Cunha	PSDB		Não
Total Alagoas : 1			
SERGIPE			
Alessandro Vieira	CIDADANIA		Não
Rogério Carvalho	PT		Não
Total Sergipe : 2			
BAHIA			
Ângelo Coronel	PSD		Não
Jaques Wagner	PT		Não
Total Bahia : 2			
MINAS GERAIS			
Carlos Viana	PSD		Sim
Rodrigo Pacheco	DEM		Não
Total Minas Gerais : 2			
RIO DE JANEIRO			
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Flávio Bolsonaro	PSL		Sim
Total Rio de Janeiro : 2			
SÃO PAULO			
José Serra	PSDB		Não
Major Olímpio	PSL		Sim
Total São Paulo : 2			
MATO GROSSO			
Jayme Campos	DEM		Não
Wellington Fagundes	PL		Não
Total Mato Grosso : 2			
DISTRITO FEDERAL			
Leila Barros	PSB		Não
Reguffe	Podemos		Não
Total Distrito Federal : 2			
GOIÁS			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

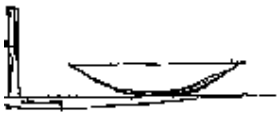

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Senado Federal

Data : 03/10/2019
Hora : 15:06
Número: 31

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Luiz do Carmo	MDB		Não
Vanderlan Cardoso	PP		Não
Total Goiás : **2**			
MATO GROSSO DO SUL			
Nelsinho Trad	PSD		Não
Soraya Thronicke	PSL		Sim
Total Mato Grosso do Sul : **2**			
PARANÁ			
Álvaro Dias	Podemos		Não
Flavio Arns	REDE		Sim
Total Paraná : **2**			
SANTA CATARINA			
Dário Berger	MDB		Não
Esperidião Amin	PP		Sim
Jorginho Mello	PL		Não
Total Santa Catarina : **3**			
RIO GRANDE DO SUL			
Lasier Martins	Podemos		Não
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Total Rio Grande do Sul : **2**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

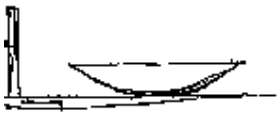

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

56 ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019
Abertura Painel: 02/10/2019 17:10
Encerramento Painel: 02/10/2019 21:55

Proposição:

VETO TOTAL 25/2019 - REGULAMENTA A PROFISSÃO DE CUIDADOR

Início Votação: 02/10/2019 20:46
Fim Votação: 02/10/2019 21:05

Presidente da Casa:
Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão:
Marcos Pereira - 17:10
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	**229**
Não	**171**
Total da Votação	**400**
Total Quorum	**400**
Obstrução	**0**

Orientação
PpMdbPtb - Sim
PT - Não
PSL - Sim
PL - Sim
PSD - Sim
PSB - Não
PSDB - Não
REPUBLICAN - Sim
PDT - Não
DEM - Sim
Solidaried - Sim
Podemos - Liberado
PSOL - Não
PROS - Não
PSC - Não
CIDADANIA - Liberado
PCdoB - Não
NOVO - Sim
Avante - Não
PV - Não
REDE - Não
Maioria - Sim
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

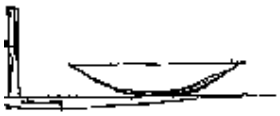

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Aline Gurgel	Republican		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
Total Amapá : **5**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Total Pará : **16**			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Sim
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **5**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

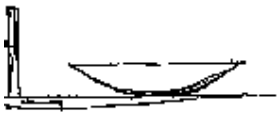

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
ACRE			
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	Republican		Sim
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **6**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gildenemyr	PL		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **12**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Mauro Benevides Filho	PDT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **19**			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **7**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
Total Rio Grande do Norte : **6**			
PARAÍBA			
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Paraíba : **9**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Não
Carlos Veras	PT		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

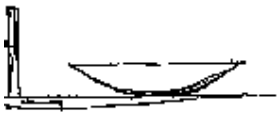

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : **15**			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	Republican		Sim
Total Alagoas : **6**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
Total Sergipe : **6**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Igor Kannário	DEM		Sim
João Roma	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

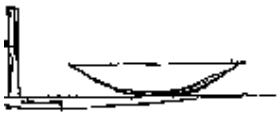

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **31**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Não
Enéias Reis	PSL		Sim
Fabiano Galletti Tolentino	CIDADANIA		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

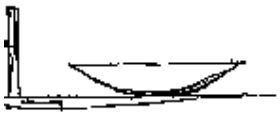

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **42**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

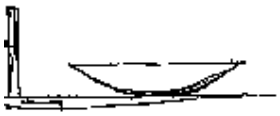

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo Pericar	PSL		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
Total Rio de Janeiro : **34**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

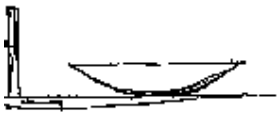

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	Republican		Sim
Maria Rosas	Republican		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Milton Vieira	Republican		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Roberto Alves	Republican		Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

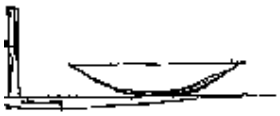

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
Total São Paulo : **59**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : **8**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Luis Miranda	DEM		Sim
Total Distrito Federal : **6**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Total Goiás : **14**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

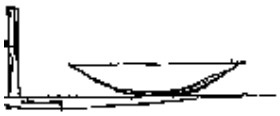

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
Total Mato Grosso do Sul : 6			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	Republican		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Vermelho	PSD		Sim
Total Paraná : 20			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Santa Catarina : 16			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

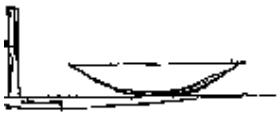

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:15
Número: 32

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul : **21**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

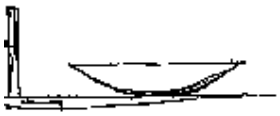

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

56 ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019
Abertura Painel: 02/10/2019 17:10
Encerramento Painel: 02/10/2019 21:55

Proposição:

VETO TOTAL 27/2019 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA IDOSA

Início Votação: 02/10/2019 21:11
Fim Votação: 02/10/2019 21:27

Presidente da Casa:
Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão:
Marcos Pereira - 17:10
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	**208**
Não	**169**
Abstenção	**1**
Total da Votação	**378**
Total Quorum	**378**
Obstrução	**0**

Orientação
PpMdbPtb - Sim
PT - Não
PSL - Sim
PL - Sim
PSD - Sim
PSB - Não
PSDB - Não
REPUBLICAN - Sim
PDT - Não
DEM - Sim
Solidaried - Sim
Podemos - Liberado
PSOL - Não
PSC - Não
CIDADANIA - Não
PCdoB - Não
NOVO - Sim
PV - Não
Maioria - Sim
Oposição - Não
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

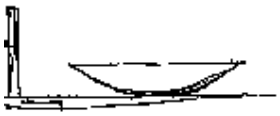

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	Republican		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
Total Amapá : **7**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Total Pará : **15**			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	Republican		Sim
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **4**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

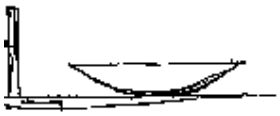

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
ACRE			
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	Republican		Sim
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **6**			
MARANHÃO			
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gildenemyr	PL		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **13**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Cirilo	PT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **15**			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **7**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Rio Grande do Norte : **6**			
PARAÍBA			
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Paraíba : **8**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

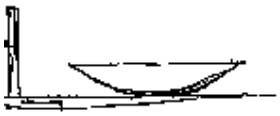

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
João H. Campos	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : **18**			
ALAGOAS			
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Não
Severino Pessoa	Republican		Sim
Total Alagoas : **4**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
Total Sergipe : **6**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	Republican		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

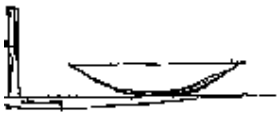

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **31**			
MINAS GERAIS			
André Janones	Avante		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fabiano Galletti Tolentino	CIDADANIA		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Misael Varella	PSD		Sim
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

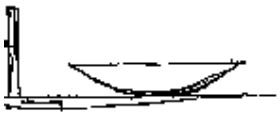

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **35**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **9**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Abstenção
Felício Laterça	PSL		Sim
Flordelis	PSD		Não
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

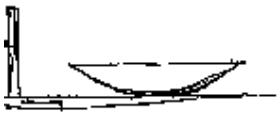

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo Pericar	PSL		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
Total Rio de Janeiro : **35**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

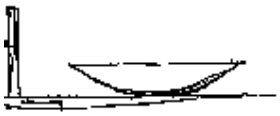

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Sim
Maria Rosas	Republican		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Roberto Alves	Republican		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
Total São Paulo : **53**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : **8**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
DISTRITO FEDERAL			
Flávia Arruda	PL		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Total Distrito Federal : **5**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Total Goiás : **13**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : **6**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luizão Goulart	Republican		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

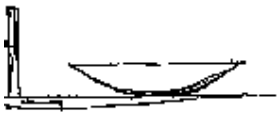

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : **20**			
SANTA CATARINA			
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Santa Catarina : **14**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

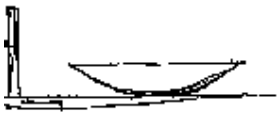

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:17
Número: 33

	Partido	Bloco	Voto

Total Rio Grande do Sul : 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

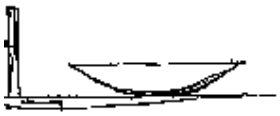

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

56 ª LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 - 02/10/2019
Abertura Painel: 02/10/2019 17:10
Encerramento Painel: 02/10/2019 21:55

Proposição:

VETO TOTAL 29/2019 - PRAZO PARA STF JULGAR ADI, ADPF E MS EM CASO DE CONCESSÃO...

Início Votação: 02/10/2019 21:34
Fim Votação: 02/10/2019 21:53

Presidente da Casa:
Davi Alcolumbre - DEM/AP

Presidiram a Sessão:
Marcos Pereira - 17:10
Davi Alcolumbre - 18:15
Eduardo Gomes - 19:26
Davi Alcolumbre - 19:31

Presidiram a Votação:
Davi Alcolumbre

Resultado da Votação

Sim	**288**
Não	**85**
Abstenção	**1**
Total da Votação	**374**
Total Quorum	**374**
Obstrução	**3**

Orientação
PpMdbPtb - Sim
PT - Sim
PSL - Não
PL - Sim
PSD - Sim
PSB - Sim
PSDB - Sim
REPUBLICAN - Sim
PDT - Obstrução
DEM - Sim
Solidaried - Sim
Podemos - Liberado
PSOL - Sim
PROS - Liberado
PSC - Não
CIDADANIA - Sim
PCdoB - Sim
NOVO - Não
Avante - Sim
PV - Sim
PMN - Sim
Maioria - Sim
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

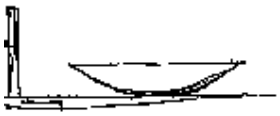

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	Republican		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Vinicius Gurgel	PL		Sim
Total Amapá : **7**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	Republican		Sim
Total Pará : **15**			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	Republican		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	Republican		Sim
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **4**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

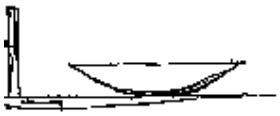

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	Republican		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **6**			
MARANHÃO			
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gildenemyr	PL		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : **12**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Obstrução
José Airton Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

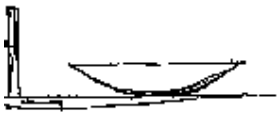

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Mauro Benevides Filho	PDT		Obstrução
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **14**			
PIAUÍ			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
Total Piauí : **6**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
General Girão	PSL		Não
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Rio Grande do Norte : **6**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican		Sim
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
Total Paraíba : **10**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

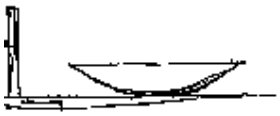

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	Republican		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Total Pernambuco : **19**			
ALAGOAS			
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	Republican		Sim
Total Alagoas : **5**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
Total Sergipe : **6**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Bacelar	Podemos		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Sim
João Roma	Republican		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
Total Bahia : **28**			
MINAS GERAIS			
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Enéias Reis	PSL		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fabiano Galletti Tolentino	CIDADANIA		Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Junio Amaral	PSL		Não
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Léo Motta	PSL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
Total Minas Gerais : **37**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Obstrução
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Sim
Felício Laterça	PSL		Não
Flordelis	PSD		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

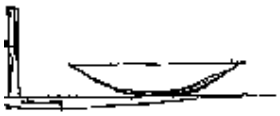

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	PL		Sim
Luiz Lima	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo Pericar	PSL		Não
Rosangela Gomes	Republican		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Total Rio de Janeiro : **33**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

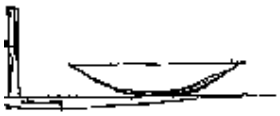

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Maria Rosas	Republican		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Roberto Alves	Republican		Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : **53**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Total Mato Grosso : **8**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PL		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

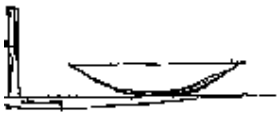

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
Total Distrito Federal : **4**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Total Goiás : **13**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Total Mato Grosso do Sul : **6**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luizão Goulart	Republican		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Não
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

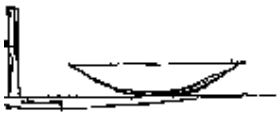

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 03/10/2019
Hora : 15:18
Número: 34

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná : **21**			
SANTA CATARINA			
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
Total Santa Catarina : **14**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	Republican		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Abstenção
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não
Total Rio Grande do Sul : **19**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 612 - GP/TCU

Brasília, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2281/2019 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 010.163/2015-8, relativo a embargos de declaração contra acórdão que negou provimento a pedido de reexame interposto contra decisão com determinações em auditoria realizada para fiscalizar etapas das obras do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos, em Euzébio (CE), relatado pelo Ministro AROLDO CEDRAZ na Sessão Ordinária de 25/9/2019.

Por oportuno, informo que o relatório e o voto que fundamentam essa deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br.

Esclareço, ainda, que este Tribunal poderá encaminhar a Vossa Excelência, caso solicitado, cópia desses documentos sem custos.

Respeitosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62732099.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 010.163/2015-8

ACÓRDÃO Nº 2281/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 010.163/2015-8.
1.1. Apenso: 023.980/2018-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Relatório de Auditoria).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessados: C. G. Construções Ltda. (41.333.691/0001-22); Congresso Nacional (vinculador)
3.2. Responsáveis: Fernando José Marques de Carvalho (353.393.577-91); Leonardo Ribeiro de Lacerda (023.648.367-60).
3.3. Recorrente: C. G. Construções Ltda. (41.333.691/0001-22).
4. Órgão/Entidade: Fundação Oswaldo Cruz.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb).
8. Representação legal:
8.1. Anastacio Jorge Matos de Sousa Marinho (8502/OAB-CE) e outros, representando C. G. Construções Ltda.
8.2. Eduardo Marcelo de Lima Sales (64.141/OAB-RJ), representando Fundação Oswaldo Cruz.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos pela C.G. Construções Ltda. (peça 137) contra o Acórdão 2571/2018-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e aos demais interessados.

10. Ata nº 37/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/9/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2281-37/19-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

1

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 62350827.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

faça-se a substituição solicitada.
Em 02/10/2019
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Memo 192/2019

Brasília, 30 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para indicar o **Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)**, como membro suplente, em substituição a Deputada Luiza Erundina (PSOL/SP), da Comissão Permanente Mista de Mudanças Climáticas.

Atenciosamente,

Dep. Ivan Valente
Líder do PSOL

Recebi em 02/10/19
Adriana Padilha
Mat. 229857
9h57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 02/10/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas

Ofício nº 180/2019/LidPP

Brasília, 01 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Parlamentar em Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **JANDIRA FEGHALI (PCdoB/RJ),** para integrar como **Suplente,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito-Fake News.

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Progressistas

PC do B

Recebi em 02/10/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857
10h02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSL

Faça-se a substituição solicitada
Em 01/10/19
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

OFÍCIO N° 92/2019-GLIDPSL

Brasília, 1º de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Congresso Nacional - CN

Exmo. Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, esta Liderança Partidária indica o nome da Senadora **SORAYA THRONICKE (PSL/MS)** para exercer o cargo de membro titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Fake News (CPMI - Fake News), ocupando a vaga da Senadora **JUÍZA SELMA (PODE/MT)**, que deixa de integrar a referida comissão.

Atenciosamente,

SENADOR MAJOR OLIMPIO
Líder do PSL

Recebi em 01/10/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOVO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
BANCADA FEDERAL
PARTIDO NOVO

Faça-se a substituição solicitada
Em 01/10/19
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Ofício n° 105/2019

Brasília, 11 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Solicitamos o desligamento do Sr. Deputado **GILSON MARQUES (NOVO)**, como membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e indicamos o Sr. Deputado **TIAGO MITRAUD (NOVO)**.

Cordialmente,

Deputado **MARCEL VAN HATTEM**
Líder do NOVO

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, sala 35 - subsolo
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3215-9417/9414

Recebi em 01/10/19
Adriana Padilha
Mat.: 229857 11h55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 02 / 10 / 19
João Pedro de Souza Leão Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Of. 110/2019-GLPODEMOS.

Brasília, em 01 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência informar que estou indicando a Senadora JUÍZA SELMA (PODEMOS/MT), como titular para a Comissão Mista da Medida Provisória 892, de 2019, em substituição ao meu nome.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebi em 01 / 10 / 19 (17h15)
Yuri Lourenço
Mat.: 255145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

À Publicação
Em 26/09/2019
João Pedro de Souza Leão Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

PSL
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
17

Of. Nº 358/19-LID PSL

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a **Deputada Soraya Manato – PSL/ES** como titular da CMMPV 894/2019 em substituição à **Deputada Bia Kicis PSL/DF.**

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em 26/09/2019 16:38
André Carvalho
Estagiário SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

À Publicação
Em 26/09/2019
João Cotta de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

PSL
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
17

Of. Nº 359/19-LID PSL

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a **Deputada Soraya Manato – PSL/ES** como titular da CMMPV 895/2019.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em 26/09/19 às 16:39.
Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Mat. 314496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

A Publicação
Em 01 / 10 / 19
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

PSL
PARTIDO SOCIAL LIBERAL
17

Of. Nº 364/19-LID PSL

Brasília, 1º de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o **Deputado Felipe Francischini – PSL/PR** como membro suplente da CMMPV 895/2019, em substituição à Deputada Joice Hasselmann – PSL/SP.

Respeitosamente,

DELEGADO WALDIR
Líder do PSL

Recebi em 01/10/2019 às 11:24
Mauricio de Moraes Rêgo Soares
Mat. 255030

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 32, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 9, de 2019, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 1.849.010.000,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Dagoberto Nogueira
RELATOR: Deputado Gonzaga Patriota

01 de Outubro de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2019 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 9, de 2019 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 1.849.010.000,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 277, de 2019, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 9, de 2019-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 1.849.010.000,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões e dez mil reais), para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00168/2019 ME (EM 168/2019-ME), de 19 de junho de 2019, do Ministro da Economia, o crédito proposto possibilitará:

- ao Ministério de Minas e Energia, o pagamento de despesas com Contribuições a Organismos Internacionais, no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dos quais R$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão destinados à Associação Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE) e os R$ 5.000,00 (cinco mil reais) restantes, à Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP);

- ao órgão Encargos Financeiros da União, a quitação de obrigações da União referentes à ação "Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)", no valor de R$ 1.849.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões de reais).

O crédito será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Como cediço, referidos dispositivos tratam da fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e da necessária indicação dos recursos requeridos pelo crédito proposto, ao lado da prévia autorização legislativa.

Embora os recursos indicados para possibilitar a aprovação do projeto em comento sejam decorrentes de anulação de dotações orçamentárias, o crédito envolve, concomitantemente, modificação de fonte de recursos, utilizando superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 00 –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recursos Ordinários; em contrapartida, promove-se redução na fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros, no Fundo de Amparo ao Trabalhador, em virtude da existência de vinculações legais que limitam as possibilidades de aplicação desta última.

Segundo o Poder Executivo – e em atendimento ao prescrito pelo § 3º do art. 46 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (LDO-2019) – o remanejamento submetido à deliberação congressual nesta oportunidade não acarreta prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

Por fim, a EM 168/2019-ME:

(i) esclarece, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referidas operações não alteram o montante das despesas primárias aprovadas para o ano;

(ii) frisa que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT (Novo Regime Fiscal), considerando que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício;

(iii) salienta que o crédito em não implica alteração do Plano Plurianual 2016 a 2019, pois contempla ações constantes de programas destinados exclusivamente a operações especiais – programações essas que não integram o referido Plano, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual Anual - PPA 2016-2019).

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de programação nova, não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO-2019) e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).

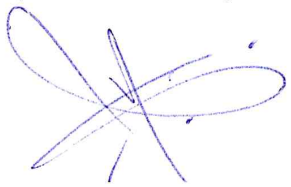

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Citados dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Por seu turno, as prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face à programação incluída são provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II do Projeto. São objeto de cancelamento as seguintes programações: Ação 00H4 – Seguro Desemprego, no valor de R$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais); Ação 0581 – Abono Salarial, no valor de R$ 449.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões de reais); e Ação 2000 – Administração da Unidade, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nesse particular, cumpre frisar que o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1º Bimestre de 2019 indicou que as despesas com Abono e Seguro Desemprego em 2019 seriam menores do que o previsto para o exercício pela Lei Orçamentária[1] – projeção essa mantida até a presente data. Tal informação, ao lado da execução orçamentária e financeira de tais programações até o momento, confirma a existência de disponibilidade de recursos em montante passível de anulação que torna viável o presente crédito especial.

As disposições pertinentes à LDO-2019, em especial as constantes de seu art. 46, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º);

- contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, asseverando que as programações objeto do cancelamento proposto não sofrerão prejuízos em sua execução (§ 3º);

- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2018 (§ 4º); e

- se fez acompanhar de demonstrativo com informações sobre o superávit financeiro na fonte de recursos objeto da proposição (§§ 6º e 15).

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2016-2019.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a

[1] Variação negativa de R$ 3.158,5 milhões, em razão da redução do salário mínimo (R$ 998,00) em relação ao previsto pela LOA 2019 (R$ 1.006,00) e da incorporação de dados mais atualizados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2019 e com o PPA 2016-2019.

Quanto às emendas apresentadas, verificam-se as seguintes situações:

- as emendas 0001 a 0003 propõem cancelamento de dotações consignadas para despesas primárias obrigatórias (RP 1), sem comprovar erro ou omissão de ordem técnica ou legal que justificaria o cancelamento, e, dessa maneira, sua aprovação prejudicaria gravemente o atendimento das despesas constantes da suplementação proposta;

- a emenda 0004 contempla programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito – a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, unidade objeto da emenda parlamentar, não consta do projeto de crédito especial submetido à apreciação do Congresso –, atraindo a hipótese de inadmissibilidade prevista pelo art. 109, inc. I da Resolução 01/2006-CN.

É o caso, portanto, de rejeição das emendas 0001 a 0003 e de inadmissão da emenda 0004.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 9, de 2019-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitando-se as emendas 0001 a 0003.

Sala da Comissão, em de agosto de 2019.

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

Demonstrativo
(art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda ao PLN nº 9/2019 a ser declarada inadmitida pelo Presidente da CMO
(art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida (R$)	Cancelada (R$)	
00004	Deputado Veneziano Vital do Rego	20.000.000,00	20.000.000,00	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, inc. I.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2019, **APROVOU** o Relatório do Deputado GONZAGA PATRIOTA favorável ao **Projeto de Lei nº 9/2019-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 4, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Elmano Férrer, Segundo Vice-Presidente, Carlos Viana, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes e os Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Beto Faro, Terceiro Vice-Presidente, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, João Roma, José Nunes, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 1º de outubro de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente em exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 33, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 10, de 2019, que Abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R$ 5.418.248.000,00 para os fins que especifica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Dagoberto Nogueira
RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães
RELATOR ADHOC: Senador Elmano Férrer

01 de Outubro de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2019-CN

SF/19401.28459-77

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2019-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V., crédito especial no valor de R$ 5.418.248.000,00 para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador **Oriovisto Guimarães**

1 RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Presidente da República, nos termos do art. 61, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 278, de 2019, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2019-CN (PLN N.º 10, de 2019-CN), que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2019, aprovado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, no valor de R$ 5.418.248.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), em favor da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV.

Os recursos necessários são oriundos, em sua integralidade, de geração própria de recursos pela empresa.

Nos termos da Exposição de Motivos – EM nº 169/2019 do Ministério da Economia, o crédito tem por finalidade incluir outras categorias de programação no orçamento vigente da referida empresa, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício. O Ministério de Minas e Energia solicitou a adequação da programação orçamentária da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV, que objetiva cumprir compromissos que não foram originalmente previstos à época da elaboração da proposta orçamentária para 2019.

Segundo a EM, o projeto visa a inclusão das ações "2851 - Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural" e "4109 - Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural" na programação da PNBV e tem por objetivo assegurar a manutenção de plataformas sujeitas ao Repetro-SPED que ainda não foram nacionalizadas pela Petrobras S.A e continuam na propriedade da PNBV. Os recursos serão utilizados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ainda, para gastos com contratos vigentes, relacionados à aquisição de bens, por falta de regulamentação do Repetro-Industrialização.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

SF/19401.28459-77

1.2 ANÁLISE

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor.

Verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Como destaca a própria EM, a solicitação está em conformidade com o art. 44, § 3º, inciso I, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2019), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2019, estabelece em seu art. 2 º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispêndios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras. Nesse sentido, o crédito proposto pela empresa não afetará o resultado primário das empresas estatais federais.

Da leitura da EM que acompanha do projeto de lei surgiram algumas dúvidas a esta relatoria quanto à operação de internalização das plataformas pertencentes à Petrobras Netherlands B.V. – PNBV ao patrimônio da Petrobrás holding. Desse modo, esta relatoria enviou o Ofício 60/2019 – GSOGUIMA, de 22/08/2019, e o Ofício 64/2019 – GSOGUIMA, de 19/09/2019, ao Ministério da Economia e à Petrobrás S.A., respectivamente, solicitando esclarecimentos.

Assim, a Petrobrás S.A., por meio do Ofício DRINST 0014/2019, de 23/09/2019, forneceu os esclarecimentos necessários às questões colocadas por esta relatoria, de modo a nos permitir apresentar nosso voto tendo o conhecimento da complementação de informações requerida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SF/19401.28459-77

2 VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN N.º 10, de 2019-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2019.

Senador Oriovisto Guimarães
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2019, **APROVOU** o Relatório do Senador ELMANO FÉRRER, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador ORIOVISTO GUIMARÃES) favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2019-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Elmano Férrer, Segundo Vice-Presidente, Carlos Viana, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes e os Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Beto Faro, Terceiro Vice-Presidente, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, João Roma, José Nunes, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 1º de outubro de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente em exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 34, DE 2019

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 21, de 2019, que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Dagoberto Nogueira
RELATOR: Senador Oriovisto Guimarães
RELATOR ADHOC: Senador Elmano Férrer

01 de Outubro de 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

PARECER PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023
PL Nº 21, DE 2019 - CN

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO 2
1 PARTE GERAL 2
1.1 INTRODUÇÃO 2
1.2 ASPECTOS GERAIS 3
1.3 ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PLPPA 2020-2023 3
1.4 PLANO PLURIANUAL EM GRANDES NÚMEROS 6
1.5 CONTEÚDO DO TEXTO E INOVAÇÕES DO PLPPA 2020-2023 7
1.6 CENÁRIO MACROECONÔMICO DO PLPPA 2020-2023 10
1.7 SÍNTESE DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS 12
2 PARTE ESPECIAL 16
2.1 DA ATUAÇÃO DA RELATORIA 16
2.2 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 17
2.3 DAS CONDIÇÕES, LIMITES E CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS 18
2.4 DO RELATÓRIO FINAL 21
II. VOTO 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2019-CN, que "*institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023*"

RELATOR: Senador ORIOVISTO GUIMARÃES

SF/19644.36899-05

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, em atendimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição, enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 396, de 2019, o Projeto de Lei nº 21, de 2019-CN, que institui o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023).

Designado Relator do Projeto, coube-nos a honrosa tarefa de propor parecer preliminar sobre a apreciação do projeto de lei, conforme previsto no art. 102 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Para tanto, estruturamos o relatório na forma seguinte:

a) PARTE GERAL – descrição geral do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, cenário econômico e fiscal, parâmetros utilizados para a sua elaboração e informações constantes de seus anexos, com a síntese dos principais setores; e

b) PARTE ESPECIAL – as orientações específicas referentes à apresentação e apreciação de emendas, as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos pelo Relator, os critérios de remanejamento e cancelamento, e o conteúdo e requisitos a serem observados na estrutura e no conteúdo do relatório.

1 PARTE GERAL

1.1 INTRODUÇÃO

A Lei do Plano Plurianual (PPA), nos termos do § 1º do art. 165 da Constituição Federal, deve definir, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital, para as despesas delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Segundo as normas em vigor, o Projeto de Lei do PPA (PLPPA) é encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agosto do primeiro ano do mandato. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023 (PLPPA 2020-2023), cujo lema é "Planejar, Priorizar, Alcançar", foi enviado tempestivamente, acompanhando a Mensagem nº 396/2019-CN, e tramita na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Também em atendimento às normas transitórias dispostas no ADCT, art. 35, § 2º, I, deve ser apreciado pelo Congresso Nacional até o final da sessão legislativa de 2019.

SF/19644.36899-05

1.2 ASPECTOS GERAIS

De acordo com o Poder Executivo, o Plano foi elaborado tendo em vista a incorporação de três aspectos: simplificação, explicitando no projeto de lei apenas o previsto na Constituição; realismo fiscal, decorrente do arcabouço legal vigente e do contexto atual de restrição de recursos públicos; e integração com os planejamentos estratégicos dos ministérios e com a avaliação de políticas públicas, permitindo efetivar o ciclo orçamentário no governo federal.

Conforme a Mensagem, o contexto para implementação do PPA, no período de 2020 a 2023, considera a recuperação gradual da economia brasileira e a busca pela consolidação das condições para o desenvolvimento do País. Assim, a continuidade do ajuste fiscal e das reformas estruturais, com controle dos gastos públicos no longo prazo, e arrefecimento da inflação convergindo para o centro da meta, são fatores que ajudam a propiciar um novo ambiente para retomada da atividade econômica e geração de emprego e renda a partir de 2020.

1.3 ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PLPPA 2020-2023

O PLPPA 2020-2023 traz uma mudança estrutural em relação aos modelos anteriores. Segundo a Mensagem, o projeto, os objetivos dessa alteração são a simplificação metodológica, o realismo fiscal, a integração entre planejamento e avaliação, a visão estratégica e o foco em resultados.

Nesse contexto, o projeto apresenta duas dimensões principais: estratégica, composta por eixos estratégicos, diretrizes e temas; e tática, composta por programas, objetivos, metas e indicadores. Por sua vez, de forma complementar, tem-se a dimensão operacional, associada às ações orçamentárias, detalhadas nas leis orçamentárias anuais, bem como ações não orçamentárias, alinhadas ao planejamento estratégico de cada ministério para fins de monitoramento e avaliação dessas ações.

De forma esquemática, apresenta-se a nova estrutura do plano plurianual:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

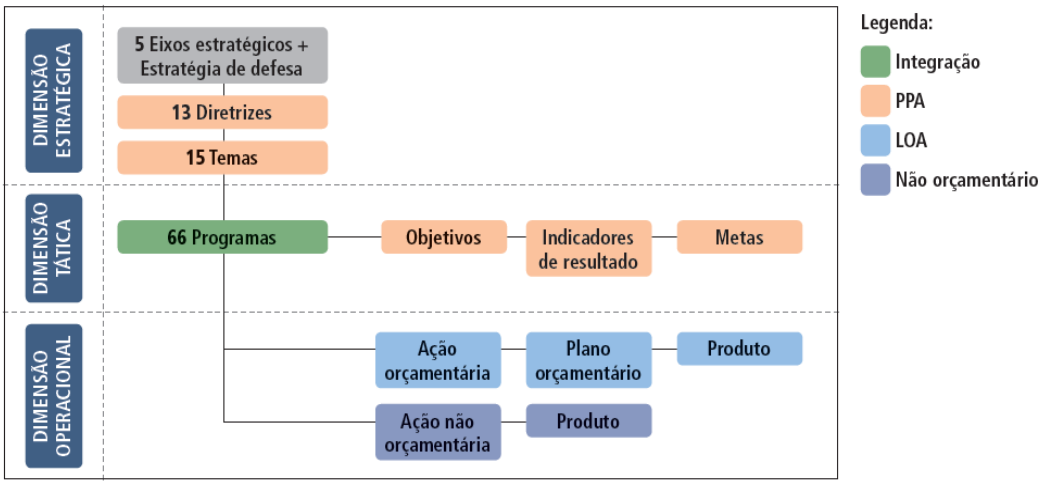

SF/19644.36899-05

Figura 1 Estrutura do PLPPA 2020-2023.

No âmbito da dimensão estratégica, os 5 Eixos Estratégicos, bem como a Estratégia de Defesa, podem ser sintetizados como se segue:

a. **Eixo Institucional:** assegurar que o Estado brasileiro se modernize de forma contínua, aplicando as melhores técnicas, ferramentas e estratégias para exercer suas competências e maximizar o impacto da sua atuação na sociedade. Esse Eixo associa-se, ainda, à formulação de estratégias orientadas para o combate ao crime organizado e à violência.

b. **Eixo Social:** promover a formulação, implementação e gestão de políticas públicas destinadas a elevar o nível de bem-estar da população brasileira, contribuindo de forma efetiva para: i) redução de desigualdades sociais; ii) promoção e acesso à educação de qualidade; iii) excelência na provisão dos serviços de saúde; e iv) fortalecimento da cidadania; v) valorização da primeira infância com a proteção necessária à criança e ao adolescente.

c. **Eixo Ambiental:** garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, conciliando o progresso econômico com a preservação do meio ambiente. A proteção do patrimônio ambiental nacional é considerada essencial para assegurar utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas, bem como para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

d. **Eixo Econômico:** zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. O eixo econômico incentiva o empreendedorismo, o fortalecimento da produtividade e a construção de soluções conjuntas e integradas entre o setor público e a iniciativa privada.

e. **Eixo de Infraestrutura:** com o intuito de destravar os gargalos logísticos do País e prover as condições essenciais de transporte, energia e mineração, priorizam-se investimentos públicos de forte impacto regional e local, capazes de alavancar o desenvolvimento nacional e promover redução das desigualdades territoriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f. **Estratégia de Defesa**: visa a garantir a soberania nacional por meio da proteção do território e da preservação do patrimônio nacional, que são fatores essenciais para assegurar a prevalência da paz e da segurança.

As diretrizes constituem as orientações prioritárias do governo, alinhadas aos objetivos a serem alcançados durante a vigência do novo PPA. Por sua vez, os temas são relacionados à nova estrutura institucional ou organizacional do governo, correspondendo às principais áreas setoriais mobilizadas para o alcance dos objetivos propostos.

Na dimensão tática (Programas, Objetivos e Metas), o Programa representa o conjunto de iniciativas governamentais organizadas em função de necessidades socioeconômicas, que contém instrumentos, finalidades e fontes de financiamento.

Por sua vez, o Objetivo corresponde à declaração de resultado a ser alcançado que expressa em seu conteúdo o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade e a Meta é a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.

Em termos de metodologia, os Programas não são traduzidos em ações orçamentárias, as quais permanecerão discriminadas nas leis orçamentárias anuais. Todos os Programas constantes do PLPPA 2020-2023 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional. Entretanto, não constam do projeto os programas destinados exclusivamente às ações orçamentárias do tipo operação especial, os quais farão parte apenas da LOA.

As leis orçamentárias anuais explicitarão as vinculações entre ações orçamentárias e os Programas do PPA para 2020-2023. Cada ação orçamentária estará vinculada a um único Programa, exceto as ações padronizadas.

Os Programas dividem-se em duas categorias: Finalísticos e de Gestão, assim definidos:

I - Programas Finalísticos: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias de unidade responsável, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivos e metas; e

II - Programas de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionados à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.

Somente os Programas Finalísticos contêm Unidade Responsável, Objetivo, Meta e Indicador. Cada Programa Finalístico reflete um objetivo, que é quantificado por uma meta e aferido por um indicador.

O Indicador é um instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada. O PLPPA 2020-2023 apresenta o valor esperado para os indicadores ao final do período do Plano.

Os recursos orçamentários são segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade e na esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas

SF/19644.36899-05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

categorias econômicas. Os recursos não orçamentários compreendem os Gastos Tributários, Créditos e Demais Fontes.

Os Investimentos Plurianuais Prioritários correspondem ao conjunto de investimentos selecionados que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Os critérios para a seleção foram:

- Execução financeira acumulada superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019; e
- Conclusão até 2023.

Também são apresentados os investimentos plurianuais das empresas estatais não dependentes e abrangem as empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, cujas programações não constem integralmente do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social.

Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2020 a 2023, está incluído no Valor Global dos Programas e será detalhado na lei orçamentária anual e leis de créditos adicionais para o ano de sua vigência. O Valor Global não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nas de créditos adicionais.

Por fim, cabe ressaltar que a Mensagem Presidencial que acompanha o Plano informa que a Primeira Infância é prioridade do governo para o quadriênio 2020-2023, porém não está reproduzida no texto do PLPPA 2020-2023 enviado ao Congresso Nacional. Em relação ao tema, consta o programa finalístico Atenção Integral à Primeira Infância (5024), com valor previsto de R$ 1,6 bilhão para o período de 4 anos.

1.4 PLANO PLURIANUAL EM GRANDES NÚMEROS

O Plano Plurianual para 2020-2023, proposto pelo Poder Executivo, tem seus programas distribuídos entre cinco eixos de governo e a estratégia de defesa. Os valores totais previstos para cada eixo são demonstrados a seguir:

Tabela 1 - Distribuição por Eixos no PLPPA 2020-2023

EIXO	Valores (em R$ mil)
Intitucional	10.210.562
Social	1.763.180.680
Ambiental	139.857.971
Econômico	4.465.891.959
Infraestrutura	384.189.255
Estratégia de Defesa	39.436.795
Total PPA 2020-2023	6.802.767.222

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: Mensagem Presidencial PLPPA 2020-2023

1.5 CONTEÚDO DO TEXTO E INOVAÇÕES DO PLPPA 2020-2023

SF/19644.36899-05

A presente seção tecerá comentários sobre o texto do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 (PLPPA 2020-2023), a estrutura metodológica adotada, bem como sobre possíveis consequências para o planejamento governamental.

1.5.1 Destaques do Texto do PLPPA 2020-2023

O PLPPA 2020-2023 traz ao art. 2º um conjunto de definições afetas ao planejamento e à gestão pública. Trata-se, de iniciativa que contribui para a transparência e o melhor entendimento do Plano. Quanto ao conceito de Investimento Plurianual Prioritário, sua definição poderia ter sido complementada com a informação de que se restringe ao orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), como se conclui da leitura dos anexos. Ou aportar à definição de Investimento Plurianual das Empresas Estatais não Dependentes o crivo de prioridade.

O art. 3º do PLPPA 2020-2023 elenca 13 diretrizes, com a função de traduzir as prioridades do Governo. Tais diretrizes se desdobram em programas, objetivos e metas, com encadeamento lógico e factível, como corolário da adoção do modelo lógico e das relações causais preconizadas sob seu esteio.

Não se pretende, por esse instrumento, detalhar inconsistências verificadas na correspondência Diretriz ⇔ Programa ⇔ Meta. Isso será objeto de apreciação oportuna no Relatório ao PLPPA 2020-2023.

1.5.2 Estrutura e Metodologia do PPA 2020-2023

O PLPPA 2020-2023 é formado pelo texto da Lei e quatro anexos:

- Anexo I – Programas Finalísticos;
- Anexo II – Programas de Gestão;
- Anexo III – Investimentos Plurianuais Prioritários; e
- Anexo IV - Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes.

Um dilema presente nos PPA's refere-se à compatibilização entre o caráter estratégico (que exigiria um menor número de atributos) e a necessária transparência à sociedade e ao Congresso Nacional sobre as escolhas públicas. Como ainda não foi editada a Lei Complementar prevista para definir o conteúdo dessa peça, ao longo dos últimos 30 anos, o Poder Executivo vem experimentando diferentes formatos.

Por exemplo, o PPA 2000-2003 continha a totalidade das ações orçamentárias, com a previsão de dotações para cada uma delas aberta para os seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quatro anos de vigência. O PPA 2012-2015 já não trazia as ações orçamentárias, mas uma sombra delas, denominadas "iniciativas". O PPA 2016-2019, em vigência, também não explicita as ações orçamentárias, mas seus 54 programas temáticos se desdobram em 304 objetivos e 1.136 metas, dando certo grau de transparência à ação do Governo.

Em relação à sua metodologia, o PLPPA 2020-2023 optou pela simplificação. Dessa forma, diferentemente do PPA 2016-2019, não são explicitados vários objetivos e metas para cada um dos programas finalísticos. Ao contrário, cada programa traz apenas uma unidade responsável, um objetivo e uma meta. Desta forma, seus 66 programas trazem, respectivamente 66 objetivos e 61 metas quantificáveis, considerando que cinco programas possuem "metas qualitativas". Em uma primeira análise, do ponto de vista da comunicação de governo, pode parecer útil essa simplificação, no sentido de que será possível apresentar quais são efetivamente as preferências governamentais.

Uma inovação importante foi o resgate do modelo lógico para a construção dos programas finalísticos. A partir do PPA 2000-2003, até o PPA 2008-2011, o marco lógico foi a ferramenta utilizada para construção dos programas. Essa metodologia permite que se faça uma ligação entre os problemas (ou oportunidades) que se decida atacar com as suas respectivas causas e consequências. Daí se desenham os programas correspondentes, com objetivos expressos, ações necessárias, metas, indicadores e resultados a serem alcançados. Nesse sentido, o esforço de dotar os Programas de uma coerência interna é importante, e reforça a necessidade de integração entre os instrumentos PPA, LDO e LOA.

Em relação aos indicadores, apresentados como um instrumento gerencial para mensuração do desempenho do programa em relação à meta declarada, têm-se um avanço no sentido de haver uma linha de base e um valor previsto ao final do plano. Tratava-se de uma grave deficiência do Plano anterior, apontada pelo Tribunal de Contas da União.

Quanto aos programas, um avanço importante foi a sua recuperação como módulo integrador entre o Plano e Orçamento. Dessa forma, o PPA irá retratar o Programa, seu objetivo e sua meta e a LOA trará o conjunto de ações orçamentárias que serão executadas tendo em vista o objetivo e a meta. E as vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Tal integração reforça a necessidade de aplicação da ferramenta do marco lógico para os dois instrumentos (PPA e LOA), pois um dos passos cruciais na adoção do marco lógico é a construção das ações que serão necessárias para alcance dos resultados. Há que se lembrar, como afirmava Carlos Matus, que "o plano se realiza na ação, nunca antes". Nesse sentido, não parece um óbice que o rol completo das ações seja discriminado apenas nas LOA's, mas é fundamental que elas nasçam em sintonia com a estratégia. Caso contrário, os programas serão meros classificadores ou agregadores de despesas.

Ainda em relação aos programas finalísticos, identificou-se tratamento diferenciado no que concerne à multissetorialidade. Uma das principais tarefas de um Plano é servir como instrumento de coordenação das ações governamentais, possibilitando a identificação de sinergias. Nesse sentido, é imperativo o

SF/19644.36899-05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reconhecimento de que o enfrentamento de um problema depende da conjugação de esforços de vários atores. Um exemplo positivo desse tratamento no PLPPA 2020-2023 é o Programa 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, que traz ações de responsabilidade tanto do Ministério da Economia quanto do Ministério da Cidadania.

Como contraexemplo, apresente-se o Programa 5024 - Atenção Integral à Primeira Infância, sobre o qual declara a Mensagem Presidencial que acompanha o PLPPA:

> Assim, na área de educação, merece ênfase o Programa Atenção Integral à Primeira Infância, que apresenta meta ambiciosa, pois pretende ampliar o atendimento de crianças (da gestação até os 6 anos) dos atuais 357 mil beneficiários para 3 milhões até o final do ano de 2023.

Todavia, consulta ao volume II do PLOA 2020 não elenca nenhuma ação orçamentária do Ministério da Educação para tal iniciativa. Ao invés disso, foram apresentadas apenas ações sob responsabilidade do Ministério da Cidadania. Tendo sido declarado como prioritário para o próximo quadriênio, seria o caso de o Programa dispor de todos os esforços que estariam sendo empreendidos pelo conjunto dos Ministérios participantes.

Especial atenção merece ser dispensada aos Investimentos Plurianuais. Primeiramente, ressalte-se que o Poder Executivo adotou critérios diferenciados para tratar os investimentos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e aqueles das Estatais Independentes. Enquanto para os primeiros foram adotados critérios de priorização bastante restritivos (art. 8º), os investimentos das estatais foram listados de forma exaustiva.

Não há ainda menção à necessária compatibilização do Plano com as emendas orçamentárias impositivas, em especial as coletivas de bancada. A partir da Emenda Constitucional 100, de 2019, garante-se a execução obrigatória das programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. Considerando que parte considerável dessas programações se destinam a investimentos, há que incorporá-las ao Plano.

Sendo o PPA documento de orientação do processo alocativo, e não de fixação de dotações orçamentárias, poder-se-ia considerar que os impactos fiscais das iniciativas haveriam de se resolver por ocasião do processo orçamentário anual. É, de fato, o que ocorre na práxis da gestão das políticas públicas. Contudo, jogar apenas para o orçamento anual a definição das programações e valores a executar implica precisamente em enfraquecer do PPA sua função de orientação estratégica.

No tocante à regionalização, tem-se o comando constitucional donde consta que o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e as decorrentes destas, e para os programas de duração continuada. Tradicionalmente, tal regionalização se deu na definição das metas.

SF/19644.36899-05
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

Seguindo as etapas do ciclo do gasto público, o PLPPA traz uma seção sobre o Monitoramento e a Avaliação. Desconsiderando que o Plano se organiza por programas, o artigo 15 prevê a avaliação de "políticas públicas". Ocasionalmente programas e políticas públicas podem ser coincidentes, mas nem sempre, e não é apontado nenhum instrumento que possibilite que sejam identificadas as políticas públicas que estão contidas em cada um dos programas.

Uma lacuna que não foi corrigida diz respeito à apuração dos custos. A despeito do aparato tecnológico e da disponibilidade de dados, não é possível responder com clareza quanto custa a intervenção estatal.

1.6 CENÁRIO MACROECONÔMICO DO PLPPA 2020-2023

A economia brasileira tem passado por uma forte recessão, que levou a um recuo do PIB entre 2015 e 2016, da ordem de 3,5% e 3,3%, respectivamente. Ocorreu, então, de o desequilíbrio fiscal motivar a elevação da taxa básica de juros, para financiamento das necessidades do setor público, queda decorrente dos investimentos, medida pela Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo (TFBCF), elevação do desemprego e endividamento privado. Entre 2017 e 2019, a recuperação da economia não atendeu às expectativas do mercado, e o PPA 2020-2023, pois, ambienta-se em momento de transição.

Mais recentemente, paralelamente à dificuldade de o Governo promover as reformas que elegeu para conduzir as finanças públicas à sustentabilidade, outros eventos concorreram para obstar uma recuperação mais vigorosa da economia. No plano interno, frustração de safra em razão de adversidades climáticas. No plano externo, queda da (produção e) exportação industrial, como consectário do desastre ambiental em Brumadinho e, nos bens acabados, em razão da crise econômica na Argentina, e o desaquecimento global decorrente do conflito comercial entre Estados Unidos e China, e da saída iminente do Reino Unido da União Europeia.

Para enfrentar o déficit público, reduzir a percepção de risco sobre a dívida e ampliar o espaço para o investimento, o Governo anunciou e empreendeu iniciativa, especialmente a propositura da nova Reforma da Previdência. Para melhorar o ambiente de negócios, buscou ampliar a liberdade econômica e facilitou o acesso ao FGTS e ao PIS/PASEP. São medidas que ainda não lograram garantir a estabilidade macroeconômica, promover alocação mais eficiente dos recursos ou promover a concorrência e a inovação, mas o modelo de desenvolvimento ilustrado pela equipe econômica passa por essa trilha.

Especificamente para o período do Plano, outras medidas foram antevistas, a começar pela necessária Reforma Tributária, para reduzir a complexidade e os custos associados à prestação de informações tributárias pelo contribuinte e ao exercício do poder de polícia pelo Fisco. Opção liberalizante foi, em complemento, a concessão de serviços públicos de infraestrutura e a privatização de empresas estatais, não só com o fito arrecadatório, mas, principalmente, para racionalizar o processo alocativo. Consta anunciada, também, a revisão e redução dos subsídios e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de demais incentivos fiscais, e uma reforma administrativa propondo a redução no número de carreiras do funcionalismo e mudanças nos critérios de progressão.

Na proposta do PPA para 2020-2023, os parâmetros macroeconômicos adotados estão dispostos a seguir:

SF/19644.36899-05

Tabela 2 - Projeções da Variáveis Macroeconômicas no PLPPA 2020-2023

Discriminação	Observado	Projeção *				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB: Variação % Anual	1,1	0,8	2,2	2,5	2,5	2,5
IPCA: Var. % acumulada ao ano	3,7	3,8	3,9	3,7	3,7	3,8
Taxa Câmbio: R$/US$ média anual	3,7	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9
Taxa SELIC (% ano): média anual	6,5	6,2	5,6	7,0	7,5	7,5

* Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 10/07/2019.

Fonte: Mensagem nº 396, de 2019; fonte primária e elaboração: SPE/ME.

Na avaliação do Governo, a taxa de crescimento do PIB, com viés de alta, será consistentemente crescente e garantirá a redução do desemprego e a majoração do poder de compra. A projeção da taxa SELIC para 2020 tem amparo na pesquisa FOCUS de 5 de julho de 2019. Para o mercado, ela tenderá a alcançar o seu menor valor histórico no ano que vem. Adiante, com a retomada da atividade econômica, o Governo projeta que ela se estabilize entre 7 e 7,5%.

Sobre o cenário fiscal, a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e as vinculações de receitas promoveram uma escalada de gastos que comprometeu o resultado primário. Em relação ao PIB, foi ele deficitário em 1,8% em 2017 e em 1,7% em 2018. Com a EC do Novo Regime Fiscal, a contenção das despesas levará a que eventualmente se reconduza ao equilíbrio, especialmente por condicionar a ampliação de outras despesas obrigatórias. Isso, naturalmente, tem fronteira na expansão da receita pública, o que poderá ser promovido, a dois lados, pelo aquecimento da economia e pela redução dos incentivos fiscais. Com o déficit nominal também em queda, reduz a necessidade de financiamento do setor público e o endividamento fica controlado, como relação com a atividade econômica.

Essa foi a aposta do Governo, que apresenta os principais parâmetros fiscais na forma seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3 - Cenário Fiscal de Referência no PLPPA 2020-2023

Parâmetros da Política Fiscal	Projeções PPA 2020-2023 (em % do PIB)			
	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário do Governo Central	- 1,63	- 0,84	- 0,36	0,20
Resultado Nominal do Setor Público não-Financeiro	- 6,5	- 6,1	- 6,1	- 5,5
DLSP	61,9	64,1	66,2	67,3
DBGG	81,9	82,8	83,5	83,4

Fonte: Mensagem nº 396, de 2019; Fonte primária: SOF/ME e STN/ME; Elaboração: SPE/ME.

SF/19644.36899-05

1.7 SÍNTESE DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

1.7.1 Programas Finalísticos

Na essência do Plano estão os 66 programas finalísticos, que são distribuídos dentre os seis Eixos do Plano e associados a diretrizes e temas.

Distribuição dos Programas Finalísticos por Eixo:

EIXO INSTITUCIONAL

DIRETRIZES:

I. Aprimoramento da governança, modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização dos serviços governamentais e redução do tamanho do Estado
II. Intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado
III. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica
IV. Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família

TEMAS:

Tema 1: Transparência e Combate à Corrupção
Tema 10: Fortalecimento das Instituições Republicanas
Tema 13: Justiça e Segurança Pública

Programas Finalísticos do Eixo Institucional (em R$ mil):

4004 - Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CGU): 423.534
4005 - Proteção Jurídica da União (AGU): 1.725.763
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal (PR): 703.184
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento (MJSP): 6.675.085
5015 - Justiça (MJSP): 682.996
Total Programas Eixo Institucional no PPA 2020-2023: 10.210.562

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

EIXO SOCIAL

DIRETRIZES:

IV. Valorização da liberdade individual e da cidadania com foco na família
V. Priorização na qualidade da educação básica e a preparação para o mercado de trabalho
VI. Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica de saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde
VII. Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho

TEMAS:

Tema 3: Educação
Tema 4: Saúde
Tema 5: Assistência Social, Cultura e Esporte
Tema 6: Vínculos familiares e intergeracionais

Programas Finalísticos do Eixo Social (em R$ mil):

5011 - Educação Básica de Qualidade (MEC): 93.356.719
5012 - Educação Profissional e Tecnológica (MEC): 7.341.605
5013 - Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão (MEC): 70.861.379
5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais (MEC): 3.544.114
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena (MS): 6.080.642
5019 - Atenção Primária à Saúde (MS): 203.279.332
5023 - Vigilância em Saúde (MS): 35.225.068
5021 - Gestão e Organização do SUS (MS): 10.419.969
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde (MS): 4.218.236
5017 - Assistência Farmacêutica no SUS (MS): 136.326.561
5018 - Atenção Especializada à Saúde (MS): 308.134.085
5025 - Cultura (MCid): 13.058.830
5026 - Esporte (MCid): 3.628.496
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional (MCid): 88.808.157
5031 - Proteção Social no âmbito do sistema Único de Assistência Social – SUAS (MCid): 366.134.479
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: cuidados, prevenção e reinserção social (MCid): 297.360
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (MCid): 234.973.412
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas (MCid): 120.177.791
5030 - Promoção da Cidadania (MCid): 308.000
5024 - Atenção Integral à Primeira Infância (MCid): 1.599.605
5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas (MCid): 72.002
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para todos (MMFDH): 55.334.838

Total Programas Eixo Social no PPA 2020-2023: 1.763.180.680

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

EIXO AMBIENTAL

DIRETRIZ:

VIII. Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais

TEMA:

Tema 14: Agropecuária e Meio Ambiente

Programas Finalísticos do Eixo Ambiental (em R$ mil):

1040 - Governança Fundiária (MAPA): 2.534.973
1031 - Agropecuária Sustentável (MAPA): 133.714.520
2202 - Defesa Agropecuária (MAPA): 584.193
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária (MAPA): 802.432
1058 - Mudança do Clima (MMA): 1.152.571
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais (MMA): 1.050.701
1043 - Qualidade Ambiental Urbana (MMA): 18.581
Total Programas Eixo Ambiental no PPA 2020-2023: 139.857.971

EIXO ECONÔMICO

DIRETRIZES:

VII. Ênfase na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho.
VIII. Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais.
IX. Compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, visando reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento
X. Simplificação do sistema tributário, melhoria do ambiente de negócios, estímulo à concorrência e maior abertura da economia ao comércio internacional.
XI. Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia.
XII. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo associada à redução da insegurança jurídica.

TEMAS:

Tema 2: Nova Previdência e Política Fiscal solvente
Tema 8: Ciência e Tecnologia e Comunicações
Tema 10: Fortalecimento das instituições republicanas
Tema 11: Produtividade e Competitividade, com geração de oportunidades e empregos
Tema 12: Desenvolvimento Regional e Territorial
Tema 15: Política Externa e Comércio Exterior

Programas do Eixo ECONÔMICO (em R$ mil)

2214 - Nova Previdência (ME): 2.923.044.398
2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal (ME): 17.485.913

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

4003 - Garantia de Estabilidade Monetária e Financeira (ME): 4.694.063
2211 - Inserção Econômica Internacional (ME): 20.045.159
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade (ME): 459.073.353
2209 - Brasil, nosso Propósito (ME): 26.103.936
2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno (ME): 57.974.423
2210 - Empregabilidade (ME): 136.161
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (MCTIC): 46.231.009
2205 - Conecta Brasil (MCTIC): 4.013.987
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento (MCTIC): 19.196.737
2207 - Programa Espacial Brasileiro (MCTIC): 487.799
2206 - Política Nuclear (MCTIC): 2.794.650
2216 - Política Externa (MRE): 3.209.689
2223 - A Hora do Turismo (MTur): 653.889
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano (MDR): 318.270.067
2222 - Saneamento Básico (MDR): 7.312.410
2219 - Mobilidade Urbana (MDR): 31.790.619
2221 - Recursos Hídricos (MDR): 6.550.917
2220 - Moradia Digna (MDR): 514.739.249
2218 - Gestão de Riscos e Desastres – Defesa Civil (MDR): 1.870.894
2201 - Brasil Moderniza (PR): 212.637
Total Programas Eixo Econômico no PPA 2020-2023: 4.465.891.959

EIXO DE INFRAESTRUTURA

DIRETRIZ:

XII. Ampliação do investimento privado em infraestrutura orientado pelo planejamento de longo prazo, associada a redução da insegurança jurídica.

TEMA:

Tema 7: Infraestrutura, Transporte, Energia e Recursos Naturais.

Programas do Eixo de INFRAESTRUTURA (em R$ mil)

3001 - Energia Elétrica (MME): 27.433.131
3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral (MME): 159.775
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (MME): 291.550.397
3004 - Aviação Civil (MInfra): 13.923.354
3005 - Transporte Aquaviário (MInfra): 31.889.689
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito (MInfra): 19.232.909
Total programas do Eixo de infraestrutura no PPA 2020-2023: 384.189.255

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

EIXO ESTRATÉGIA DE DEFESA

DIRETRIZ:

XIII. Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional.

TEMA:

Tema 9: Defesa

Tema 10: Fortalecimento das Instituições Republicanas

Programas da ESTRATÉGIA DE DEFESA (em R$ mil)

6011 - Cooperação para o Desenvolvimento Nacional (MD): 566.702

6012 - Defesa Nacional (MD): 38.328.285

6013 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica (MD): 115.915

4002 - Segurança Institucional (PR): 425.893

Total Programas do Eixo Estratégia de Defesa no PPA 2020-2023: 39.436.795

1.7.2 Programas de Gestão e Manutenção

Além dos Programas Finalísticos, há um conjunto de seis Programas de Gestão e Manutenção, sendo um para cada ramo da Administração pública, assim distribuídos:

0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União;

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público;

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;

0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário;

0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo; e

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais.

2 PARTE ESPECIAL

2.1 DA ATUAÇÃO DA RELATORIA

2.1.1 O Relator do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023) atuará de forma conjunta com o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2020) e com o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2020), de modo a que sejam promovidos os ajustes necessários para garantir a compatibilidade entre os projetos do PPA, da LDO e da LOA, em conformidade com o inciso I do § 3º do art. 166 e com o § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2 DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

2.2.1 Os autógrafos relativos ao projeto de lei do plano plurianual para o quadriênio 2020-2023, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, conterá, além do texto da lei, os seguintes anexos:

a) Anexo I: Programas Finalísticos;
b) Anexo II: Programas de Gestão;
c) Anexo III: Investimentos Plurianuais Prioritários;
d) Anexo IV: Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes; e
e) Anexo V: Eixos, Diretrizes e Programas.

2.2.2 Para efeito deste Parecer, considera-se Programa o conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias, sendo classificado como:

a) ***Programa Finalístico***: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta; e

b) ***Programa de Gestão****:* conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionados à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.

2.2.2.1 Não integram o PPA 2020/2023 os programas orçamentários destinados exclusivamente a operações especiais.

2.2.3 O Programa Finalístico detalha uma Diretriz, é composto por Objetivo, Meta (índice ao final do PPA), Regionalização da Meta e Valor para 2020 e para 2021/2023, e possui Órgão Responsável:

2.2.3.1 O Objetivo é uma declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

2.2.3.2 A Meta é uma declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do Objetivo;

2.2.3.3 A Regionalização é um conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA 2020-2023, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território nacional e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

2.2.3.4 O Valor Global do Programa é uma estimativa dos recursos orçamentários e não orçamentários, segregados nas esferas Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas e indicação das fontes de financiamento; e

2.2.3.5 A Unidade Responsável é o órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela coordenação de programa finalístico.

SF/19644.36899-05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

2.2.4 As ações orçamentárias serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais e, com exceção das padronizadas, serão vinculadas cada qual a um só programa.

2.2.5 Os Investimentos Plurianuais Prioritários são um conjunto não exaustivo de investimentos que impactam programas finalísticos em mais de um exercício financeiro. Para a seleção, foram observadas as seguintes balizas:

2.2.5.1 Execução financeira acumulada superior a 20% em 30/06/2019; **ou**

2.2.5.2 Previsão para concluir até 2023.

2.2.6 Os Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes são um conjunto exaustivo de investimentos das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto, cujas programações não constem do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social.

2.3 DAS CONDIÇÕES, LIMITES E CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS

2.3.1 As emendas serão oferecidas sobre as seguintes partes do projeto de lei:

a) Texto do projeto de lei do plano plurianual;

b) Anexo I: Programas Finalísticos;

c) Anexo II: Programas de Gestão;

d) Anexo III: Investimentos Plurianuais Prioritários; e

e) Anexo IV: Investimentos Plurianuais das Empresas Estatais não Dependentes.

2.3.2 Ao Projeto de Lei poderão ser apresentadas emendas ao texto ou emendas à despesa.

2.3.2.1 Considera-se como emenda *ao texto*:

a) A emenda ao texto do Projeto de Lei do Plano; e

b) A emenda relativa a atributo qualitativo dos Programas, dos Objetivos e das Metas constantes dos Anexos I e II.

2.3.2.2 Considera-se emenda *à despesa*:

a) A emenda destinada a incluir ou a ampliar Investimentos Plurianuais destacados nos Anexos III e IV;

b) A emenda relativa ao cancelamento ou à alteração sem ampliação de escopo de Investimentos Plurianuais constantes dos Anexos III e IV;

c) A emenda que amplie Meta ou crie regionalização em Meta de programa existente; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

d) A emenda que crie Programa que não seja fruto de desmembramento ou cisão de programação já constante do projeto de lei ou que amplie valor de Programa.

2.3.3 Consoante arts. 97 e 98 da Resolução nº 1, de 2006-CN, poderão ser apresentadas emendas *à despesa*, detalhadas na forma do item 2.3.2.2, até o limite de:

a) **5 (cinco)** emendas por bancada estadual;

b) 3 (três) emendas por Comissão Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

c) 3 (três) emendas por membro do Congresso Nacional.

2.3.3.1 Não se incluem nos limites de que trata este item as emendas apresentadas *ao texto*, conforme definição ao item 2.3.2.1.

2.3.4 Cada emenda *à despesa* deve se referir à criação ou ampliação de um único Programa, à ampliação ou nova regionalização de uma única Meta já existente ou à inclusão, **alteração ou cancelamento** de um único Investimento Plurianual.

2.3.5 A inclusão de Programa dependerá de diagnóstico capaz de justificar as políticas públicas nele consagradas, orientando a ação governamental para a transformação de determinada realidade, bem como da indicação do Objetivo, Meta e sua regionalização, Valor Global e Unidade Responsável que o integrarão, e de indicação de que se trata ou não de desmembramento de Programa já existente.

2.3.5.1 Serão rejeitadas as emendas que busquem criar novo programa, finalístico ou de gestão, sem se fazer acompanhar de emenda para a criação **de Objetivo e para a criação** e a regionalização da Meta correspondente.

2.3.5.2 No caso de Programa novo, não oriundo do desmembramento de outro já constante do projeto de lei, a emenda para criação da Meta não compromete o limite de emendas *à despesa* estatuído nos termos do item 2.3.3.

2.3.6 A inclusão, alteração ou exclusão dos atributos qualitativos dos Programas deverão necessariamente conter todos os elementos necessários à sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei, acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

2.3.7 A inclusão de Investimento Plurianual deverá ser acompanhada da informação referente ao custo total do empreendimento, custo no período de execução do plano plurianual, data de início e data de término.

2.3.8 Aplicam-se, no que couber, às emendas ao PLPPA relativas à inclusão ou ampliação de Investimentos Plurianuais ou Programas e à ampliação de Metas ou proposição de nova regionalização, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual (Resolução nº 1/2006-CN, art. 100).

2.3.9 É vedada a apresentação de emendas de Relator que impliquem o aumento do valor do Programa, a inclusão de Investimentos Plurianuais ou a ampliação ou proposição de nova regionalização de Metas, salvo erro ou omissão de ordem técnica ou legal, devidamente justificadas, bem como as autorizações previstas neste parecer preliminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/19644.36899-05

2.3.10 O Relator poderá apresentar emendas objetivando:

a) agregar Investimentos Plurianuais ou Metas propostos por meio de emendas com a mesma finalidade no âmbito de cada Programa, desde que justificado e discriminado no Relatório;

b) adequar atributos dos Programas com a finalidade de conferir compatibilidade entre os substitutivos do PLPPA e PLOA, inclusive com inclusão de Investimentos Plurianuais;

c) desdobrar ou aglutinar Programas, bem como remanejar ou transpor Objetivos e Investimentos Plurianuais;

d) ajustar as Metas com vistas a manter a coerência com os Investimentos Plurianuais resultantes do processo de emendamento ao PLPPA;

e) ajustar o Projeto de Lei do PPA quando solicitado por meio de ofício assinado pelo Ministro de Estado da Economia ou em decorrência de modificações porventura apresentadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária;

f) ajustar o texto e os anexos do projeto de lei, de forma a corrigir erros ou omissões de ordem técnica ou legal e aperfeiçoar a estrutura de informações do PPA; e

g) ajustar o Valor Global dos Programas para sua adequação ao atendimento das emendas individuais e coletivas ao PLOA 2020.

2.3.11 Será considerado, pela Relatoria, o atendimento prioritário de emendas relativas a:

a) Investimentos Plurianuais, Programa ou Metas objeto de emendas coletivas;

b) Objetos similares que tenham sido contemplados por um maior número de emendas, quando possam ser conglobados em uma só programação;

c) Investimentos Plurianuais que estejam em andamento;

d) Investimentos Plurianuais que possam ser concluídos no período do Plano;

e) Investimentos Plurianuais com maior aderência ao Objetivo do Programa;

f) Investimentos Plurianuais em infraestrutura, com projeção de maior retorno socioeconômico;

g) Investimentos Plurianuais em infraestrutura que não gerem despesas de custeio;

h) Investimentos Plurianuais voltados a aumentar a capacidade de Combate à Corrupção;

i) Investimentos Plurianuais relacionados à Educação na Primeira Infância;

j) Investimentos Plurianuais com objetos contemplados no PLOA 2020 por emendas de Bancada de execução impositiva, nos termos do art. 166, § 17, da CF; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I) Investimentos Plurianuais para a educação e a saúde.

2.3.12 Serão consideradas passíveis de atendimento prioritário emendas individuais que correspondam a investimentos indicados em Ata pelas Bancadas Estaduais, nos termos do art. 47, inciso I, da Resolução nº 01/2006-CN.

2.3.12.1 As indicações a que se refere o item 2.3.12 deverão constar da mesma Ata em que for apreciada a apresentação das emendas de Bancada ao PLPPA 2020-2023 e serão limitadas a **3 (três)** indicações por Bancada estadual.

SF/19644.36899-05

2.4 DO RELATÓRIO FINAL

2.4.1. O Relator observará, no seu substitutivo, a consistência da programação plurianual do Plano com os parâmetros macroeconômicos, as estimativas de receita e as metas de resultado fiscal no período, adotada, quando das alterações dos Investimentos Plurianuais, a correlação entre metas físicas e financeiras conforme os custos referenciais constantes do projeto de lei.

2.4.2 O Relator observará as disposições constitucionais e legais quanto às restrições no uso das receitas próprias e fontes vinculadas e quanto ao Teto do Gasto Público.

2.4.3 O Relator indicará, no seu Relatório, os critérios utilizados no remanejamento e no cancelamento das programações constantes do projeto.

2.4.4 O relatório final do projeto de lei do Plano conterá, pelo menos, o texto do projeto de lei e os Anexos I a V, o exame da consistência fiscal do projeto, a avaliação geral das fontes de financiamento, a observância da proposta quanto ao atendimento às disposições constitucionais e legais e os demonstrativos e pareceres regimentais às emendas apresentadas.

2.4.5 O substitutivo poderá conter ajustes ou alterações na estrutura de apresentação dos anexos do Projeto de Lei do Plano Plurianual.

2.5 DAS EMENDAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR

Com fulcro no art. 102, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN, no prazo regimental, foram apresentadas 18 (dezoito) emendas ao Relatório Preliminar. Somos pela inadmissão de seis delas, de números 11, 12, 13, 14, 15 e 16, por versarem sobre o conteúdo do PLPPA, e não do Relatório Preliminar, objeto de apreciação. Os aperfeiçoamentos propostos por tais emendas se referem à Parte Geral do Relatório Preliminar, que é meramente descritiva do Projeto de Lei.

No mérito, somos pela aprovação das emendas de números 2, 3, 7, 10 e 17, pela aprovação parcial das emendas de números 1, 4, 5, 8 e 18 e pela rejeição de apenas duas emendas, as de número 6 e 9.

Ademais, houvemos por alterar a redação do item 2.3.4, para mais bem conciliá-la com a previsão ao item 2.3.2.2, “b”. Assim também, promovemos ajuste na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redação do item 2.3.5.1, em virtude de uma condição imposta pelo sistema de proposição de emendas ao PPA (Sistema LEXOR), para colher todos os atributos do programa, na forma prevista no item 2.3.6.

SF/19644.36899-05

II. VOTO

Desse modo, nos termos regimentais, encaminhamos à apreciação dos nobres pares o Relatório Preliminar do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, ora apresentado, com o voto desta Relatoria por sua aprovação, em atenção ao art. 102, combinado com o art. 105, IV e V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2019.

Senador ORIOVISTO GUIMARÃES
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2019, **APROVOU** o Relatório Preliminar com Emendas do Senador ELMANO FÉRRER, relator *ad hoc* (designado anteriormente relator o Senador ORIOVISTO GUIMARÃES), ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**. Quanto as 18 (dezoito) emendas apresentadas, foram declaradas **INADMITIDAS** as de nºs 11 a 16 e **APROVADAS** as emendas de nºs 2, 3, 7, 10 e 17, **APROVADAS PARCIALMENTE** as emendas de nºs 1, 4, 5, 8 e 18 e **REJEITADAS** as emendas de nºs 6 e 9.

Compareceram os Senhores Senadores Marcelo Castro, Presidente, Elmano Férrer, Segundo Vice-Presidente, Carlos Viana, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes e os Deputados Dagoberto Nogueira, Primeiro Vice-Presidente, Beto Faro, Terceiro Vice-Presidente, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Dra. Soraya Manato, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, João Roma, José Nunes, Júnior Mano, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Marreca Filho, Misael Varella, Nelson Pellegrino, Nivaldo Albuquerque, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 1º de outubro de 2019.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Solicitação de alteração de calendário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 099/2019/CMO

Brasília, 24 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicita prorrogação do prazo de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PL n° 22/2019-CN - LOA 2020).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito especial atenção no sentido de autorizar a prorrogação do prazo final de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PL 22/2019-CN), estendendo o término para o dia **24/10/2019**, adotando a ideia de aproveitar o mesmo prazo já estabelecido para o Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2020/2023, que aqui tramita paralelamente.

Contando com a vossa aquiescência, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - Sala 12 - térreo - 70160-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3216-6892 - 3216-6893
www.camara.leg.br/cmo cmo@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Of. nº 409 /2019-CN Brasília, em 26 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Marcelo Castro**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 22/2019-CN (PLOA 2020).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 99/2019/CMO, comunico a Vossa Excelência que defiro a prorrogação do prazo final de emendas do Projeto de Lei nº 22 de 2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020", para o dia 24/10/2019.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 34, DE 2019

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013 (nº 7.705, de 2014, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico".

Mensagem nº 451 de 2019, na origem
DOU de 26/09/2019

Recebido o veto no Senado Federal: 26/09/2019
Sobrestando a pauta a partir de: 26/10/2019

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 03/10/2019

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 451

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 7.705, de 2014 (nº 466/13 no Senado Federal), que "Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

> "A propositura legislativa, ao prever o acréscimo do art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de instituir a Carteira de Trabalho e Previdência Social eletrônica como documento facultativo e opcional, tendo em vista que sua emissão depende de requerimento escrito do trabalhador, contraria o interesse público ao disciplinar matéria análoga e em descompasso à Lei nº 13.874, de 2019, recentemente sancionada, que 'institui a Declaração de Liberdade Econômica', ao qual já altera os arts. 14 e 15 da CLT, para criar a modalidade eletrônica da Carteira de Trabalho como forma preferencial e, somente quando houver alguma justificativa, nos termos da lei, é que permanecerá a carteira em meio físico. Ademais, o projeto legislativo também ofende o inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, em razão do inadequado tratamento do mesmo assunto em mais de um diploma legislativo."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2013
(nº 7.705/2014, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

"Art. 14-A. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) poderá ser emitida em meio eletrônico, a requerimento escrito do trabalhador, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O regulamento mencionado no *caput* deste artigo disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 35, DE 2019

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.029, de 2019 (nº 11.021, de 2018, na Casa de Origem), que "Altera as Leis n°s 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências".

Mensagem nº 462 de 2019, na origem
DOU de 27/09/2019

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 03/10/2019

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- § 3º do art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 10 do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso IX do "caput" do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do "caput" do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do "caput" do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do "caput" do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do § 4º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do § 4º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do § 4º do art. 45A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso IV do "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso V do "caput" do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do § 1º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do § 1º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso III do § 1º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 4º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 5º do art. 46A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- "caput" do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 1º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 2º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do § 4º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso II do §4º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 5º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 6º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 7º do art. 47A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- art. 48A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- art. 49A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 10 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso I do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso II do § 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso II do "caput" do art. 16C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 1º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo art. 4º do projeto
- § 2º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- § 3º do art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, com a redação dada pelo art. 5º do projeto
- art. 6º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 462

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 5.029, de 2019, que "Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências".

Ouvida, a Secretaria-Geral da Presidência da República manifestou-se pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Inciso II do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"II - ao percentual do montante total dos recursos da reserva específica a programações decorrentes de emendas de bancada estadual impositiva, que será encaminhado no projeto de lei orçamentária anual."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa, ao retirar o limite de 30% atualmente vigente, acaba por aumentar despesa pública, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 da ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 114 da LDO para 2019."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 4º

"Art. 4º O art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

'Art. 262. .....

§ 1º A inelegibilidade superveniente que atrai restrição à candidatura, se formulada no âmbito do processo de registro, não poderá ser deduzida no recurso contra expedição de diploma.

§ 2º A inelegibilidade superveniente apta a viabilizar o recurso contra a expedição de diploma, decorrente de alterações fáticas ou jurídicas, deverá ocorrer até a data fixada para que os partidos políticos e as coligações apresentem os seus requerimentos de registros de candidatos.

§ 3º O recurso de que trata este artigo deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias após o último dia limite fixado para a diplomação e será suspenso no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, a partir do qual retomará seu cômputo.' (NR)"

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao alterar as condições de elegibilidade e inelegibilidade pela Justiça Eleitoral gera insegurança jurídica para a atuação da Justiça Eleitoral. Além disto, o dispositivo invade matéria reservada à Lei Complementar, nos termos dos §§ 4º e 9º do art. 14 da Constituição da República."

Art. 6º

"Art. 6º As alterações promovidas nesta Lei aplicam-se a todos os processos de prestação de contas dos partidos que não tenham transitado em julgado em todas as instâncias."

Razões do veto

"A propositura legislativa ofende o interesse público e gera insegurança jurídica para a atuação da Justiça Eleitoral ao pretender anistiar as devoluções, as cobranças ou as transferências ao Tesouro Nacional que tenham como causa as doações ou contribuições feitas em anos anteriores por servidores públicos que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, desde que filiados a partido político a todos os processos de prestação de contas dos partidos que não tenham transitado em julgado em todas as instâncias. Ademais, a previsão viola o art. 113 da ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da LDO para 2019."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já a Advocacia-Geral da União manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 3º do art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, alterado pelo art. 1º do projeto de lei.

"§ 3º A utilização de sistema de contabilidade disponível no mercado para elaboração e entrega das prestações de contas dos partidos políticos deve permitir a emissão de certificação digital, garantido o acesso a todas as informações financeiras nele registradas."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao prever a utilização de sistema de contabilidade disponível no mercado para a elaboração e entrega das prestações de contas dos partidos políticos, contraria o interesse público, tendo em vista a existência de sistema eletrônico análogo do Tribunal Superior Eleitoral (Sistema de Prestação de Contas Anual - SPCA) atualmente utilizado para a mesma finalidade e regulamentado pela Resolução TSE nº 23.464, de 17 de dezembro de 2015. Ademais, a utilização de sistema sem a devida padronização, e que não seja do próprio TSE, conduz para a redução do controle e da transparência na prestação de contas de recursos do Fundo Partidário, o qual possui recursos públicos."

Inciso IX do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, alterado pelo art. 1º do projeto de lei.

"IX - no pagamento de juros, multas, débitos eleitorais e demais sanções aplicadas por infração à legislação eleitoral ou partidária, incluídos os respectivos encargos e obrigações acessórias."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa ofende o interesse público por utilizar o fundo eleitoral, que possui recursos de origem pública, para a defesa de interesses privados dos partidos políticos e de seus filiados, desvirtuando a utilização dos recursos destinados ao atendimento das finalidades essenciais da agremiação política, como instrumento de efetivação do sistema democrático."

Art. 45-A, art 46-A, 47-A e 48-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, inseridos pelo art. 1º do projeto de lei.

"Art. 45-A Os partidos que superaram os requisitos impostos no § 3º do art. 17 da Constituição Federal e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017, têm assegurado o direito de acesso gratuito a tempo de rádio e televisão, na proporção de sua bancada eleita em cada eleição geral, nos seguintes termos:

I - o partido que tenha eleito a partir de 20 (vinte) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 20 (vinte) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais;

II - o partido que tenha eleito entre 10 (dez) e 19 (dezenove) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 15 (quinze) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais;

III - o partido que tenha eleito até 9 (nove) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 10 (dez) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais.

§ 1º A critério do órgão partidário nacional, as inserções em redes nacionais referidas no caput deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicado previamente o Tribunal Superior Eleitoral."

§ 2º O partido político tem plena liberdade e autonomia para definir o conteúdo da propaganda partidária por meio de inserções, que não poderá ser objeto de censura prévia ou de sanção em nenhuma hipótese, excetuados os casos previstos no art. 46-A desta Lei, vedado o seu uso para fins comerciais.

§ 3º No 2º (segundo) semestre do ano em que ocorrerem eleições não haverá veiculação de inserções.

§ 4º As inserções serão transmitidas diariamente em 3 (três) faixas horárias:

I - faixa 1 (um), que compreenderá o período das 12 (doze) às 14 (catorze) horas, para transmissão de inserções até o limite de 3 (três) minutos diários;

II - faixa 2 (dois), que compreenderá o período das 18 (dezoito) às 20 (vinte) horas, para transmissão de inserções até o limite de 3 (três) minutos diários;

III - faixa 3 (três), que compreenderá o período das 20 (vinte) às 23 (vinte e três) horas, para transmissão de inserções até o limite de 6 (seis) minutos."

"Art. 46-A A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão, será realizada, com exclusividade, todos os dias da semana e por meio de inserções, utilizado o horário local da transmissão, para:

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III - divulgar a posição do partido em relação a temas políticos e ações da sociedade civil;

IV - incentivar a filiação partidária e esclarecer o papel dos partidos na democracia brasileira;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 30% (trinta por cento) do tempo das inserções.

§ 1º Ficam vedadas nas inserções:

I - a participação de pessoa filiada a partido que não seja a responsável pelo programa;

II - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação;

III – a utilização de matérias que possam ser comprovadas como falsas.

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido com a cassação de tempo, no semestre seguinte, equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita.

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de inserções nacionais, e pelos Tribunais Regionais Eleitorais, quando se tratar de inserções transmitidas nos Estados correspondentes.

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou, se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte.

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação e cassarem o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo."

"Art. 47-A As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbitos nacional e estadual para os partidos políticos, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1º As transmissões serão em inserções de 15 (quinze) segundos, 30 (trinta) segundos e 1 (um) minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º O órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas e das faixas horárias preferencialmente até o último dia do ano anterior, e o Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, se houver coincidência de data, dará prioridade ao partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 3º O material de áudio e vídeo com as inserções será entregue às emissoras com antecedência mínima de 12 (doze) horas da transmissão e poderá ser enviado por meio de correspondência eletrônica.

§ 4º As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas pelo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de partido;

II - Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de partido.

§ 5º Em cada emissora somente serão autorizadas inserções até o alcance do limite de 12 (doze) minutos diários.

§ 6º É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de que dispuser o partido exceder os intervalos disponíveis, vedada a transmissão em sequência de inserção do mesmo partido político.

§ 7º A emissora de rádio ou de televisão que não exibir as inserções partidárias nos termos desta Lei perderá o direito à compensação fiscal e ficará obrigada a ressarcir o partido lesado mediante a exibição de, no mínimo, o dobro do tempo, nos termos definidos em decisão judicial."

"Art. 48-A Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido, obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei e comunicado o Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa, ao assegurar o direito de acesso gratuito a tempo de rádio e televisão, acaba por aumentar a renúncia fiscal e, por consequência, majora a despesa pública, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 da ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da LDO para 2019."

Art. 5º

"Art. 5º O art. 3º da Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'Art. 3º .....

Parágrafo único. Aplica-se também aos processos que se encontram em fase de execução judicial o disposto no art. 55-D da Lei nº 9.096, de 19 de setembro 1995.' (NR)"

Razões do veto

"A propositura legislativa ofende o interesse público ao aplicar eficácia imediata aos processos em fase de execução judicial no que tange a anistiar as devoluções, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cobranças ou as transferências ao Tesouro Nacional que tenham como causa as doações ou contribuições feitas em anos anteriores por servidores públicos que exerçam função ou cargo público de livre nomeação e exoneração, desde que filiados a partido político, pois gera insegurança jurídica para a atuação da Justiça Eleitoral. Ademais, a previsão viola o art. 113 da ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da LDO para 2019."

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Advocacia-Geral da União opinaram, ainda, pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 10 do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, alterado pelo art. 1º do projeto de lei.

"§ 10. Os gastos com passagens aéreas serão comprovados mediante apresentação de fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, e os beneficiários deverão atender ao interesse da respectiva agremiação e, nos casos de congressos, reuniões, convenções, palestras, poderão ser emitidas independentemente de filiação partidária segundo critérios **interna corporis**, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao excepcionar a necessidade de filiação partidária e não determinar os critérios da viagem para os casos de congressos, reuniões, convenções, palestras, possibilita desvirtuar o escopo do financiamento público da atuação do partido político, bem como abre espaço para gastos de verbas com atividades que não estejam estritamente vinculadas aos interesses partidários. Além disso, conduz à redução do controle e da transparência na prestação de contas de recursos do Fundo Partidário utilizados com passagens aéreas."

§§ 10 e 15 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterados pelo art. 2º do projeto de lei

"§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, tomada como referência a data da posse, ressalvadas as alterações fáticas ou jurídicas supervenientes ao registro que atraiam restrição ou afastem a inelegibilidade ou que preencham condição de elegibilidade."

"§ 15. A fim de dar efetividade ao disposto no § 10 deste artigo, são fixados os seguintes marcos temporais e condicionantes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - o fato superveniente que atraia restrição à candidatura deverá ocorrer até o último dia fixado para que os partidos políticos e as coligações apresentem os seus requerimentos de registro de candidatos;

II - o fato superveniente que afaste a inelegibilidade ou que preencha condição de elegibilidade deverá ocorrer até o último dia estabelecido para a diplomação, incluído o simples encerramento do prazo de inelegibilidade pelo decurso do tempo, que ocorra até esta data."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa, ao alterar a avaliação das condições de elegibilidade e das causas de inelegibilidade pela Justiça Eleitoral apenas na data da posse, ainda que o período de aferição seja do registro da candidatura, gera insegurança jurídica para a atuação da Justiça Eleitoral. Além disto, o dispositivo invade matéria reservada à Lei Complementar, nos termos dos §§ 4º e 9º do art. 14 da Constituição da República."

A Advocacia-Geral da União e o Ministério da Economia manifestaram-se, ainda, pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 49-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, inserido pelo art. 1º do projeto de lei.

"Art. 49-A As emissoras de rádio e de televisão terão direito à compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao assegurar o direito de acesso gratuito a tempo de rádio e televisão, acaba por aumentar a renúncia fiscal e, por consequência, majora a despesa pública, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 da ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da LDO para 2019."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9

Brasília, 27 de setembro de 2019.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
Projeto de Lei nº 5.029, de 2019*
(nº 10.021/2018, na Câmara dos Deputados)

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º O requerimento do registro de partido político, dirigido ao cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a 101 (cento e um), com domicílio eleitoral em, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Estados, e será acompanhado de:

.....

§ 1º O requerimento indicará o nome e a função dos dirigentes provisórios e o endereço da sede do partido no território nacional.

....."(NR)

"Art. 10. .....

§ 1º .....

§ 2º Os registros de atas e demais documentos de órgãos de direção nacional, estadual, distrital e municipal devem ser realizados no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da circunscrição do respectivo diretório partidário."(NR)

"Art. 15. .....

I - nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede no território nacional;

....."(NR)

"Art. 19. Deferido internamente o pedido de filiação, o partido político, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá inserir os dados do filiado no sistema eletrônico da Justiça Eleitoral, que automaticamente enviará aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

§ 1º Nos casos de mudança de partido de filiado eleito, a Justiça Eleitoral deverá intimar pessoalmente a agremiação partidária e dar-lhe ciência da saída do seu filiado, a partir do que passarão a ser contados os prazos para ajuizamento das ações cabíveis.

.....

§ 4º A Justiça Eleitoral disponibilizará eletronicamente aos órgãos nacional e estaduais dos partidos políticos, conforme sua circunscrição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eleitoral, acesso a todas as informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral, incluídas as relacionadas a seu nome completo, sexo, número do título de eleitor e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço, telefones, entre outras."(NR)

"Art. 29. .....

.....

§ 4° Na hipótese de fusão, a existência legal do novo partido tem início com o registro, no Ofício Civil competente da sede do novo partido, do estatuto e do programa, cujo requerimento deve ser acompanhado das atas das decisões dos órgãos competentes.

....."(NR)

"Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de junho do ano seguinte.

....."(NR)

"Art. 34. .....

.....

§ 3° A utilização de sistema de contabilidade disponível no mercado para elaboração e entrega das prestações de contas dos partidos políticos deve permitir a emissão de certificação digital, garantido o acesso a todas as informações financeiras nele registradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Para o exame das prestações de contas dos partidos políticos, o sistema de contabilidade deve gerar e disponibilizar os relatórios para conhecimento da origem das receitas e das despesas.

§ 5º Os relatórios emitidos pelas áreas técnicas dos tribunais eleitorais devem ser fundamentados estritamente com base na legislação eleitoral e nas normas de contabilidade, vedado opinar sobre sanções aplicadas aos partidos políticos, cabendo aos magistrados emitir juízo de valor.

§ 6º A Justiça Eleitoral não pode exigir dos partidos políticos apresentação de certidão ou documentos expedidos por outro órgão da administração pública ou por entidade bancária e do sistema financeiro que mantêm convênio ou integração de sistemas eletrônicos que realizam o envio direto de documentos para a própria Justiça Eleitoral."(NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 3º A sanção a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) a 12 (doze) meses, e o pagamento deverá ser feito por meio de desconto nos futuros repasses de cotas do fundo partidário a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor mensal, desde que a prestação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contas seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, em até 5 (cinco) anos de sua apresentação, vedada a acumulação de sanções.

§ 3º-A O cumprimento da sanção aplicada a órgão estadual, distrital ou municipal somente será efetivado a partir da data de juntada aos autos do processo de prestação de contas do aviso de recebimento da citação ou intimação, encaminhada, por via postal, pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Juízo Eleitoral ao órgão partidário hierarquicamente superior.

.....

§ 10. Os gastos com passagens aéreas serão comprovados mediante apresentação de fatura ou duplicata emitida por agência de viagem, quando for o caso, e os beneficiários deverão atender ao interesse da respectiva agremiação e, nos casos de congressos, reuniões, convenções, palestras, poderão ser emitidas independentemente de filiação partidária segundo critérios *interna corporis*, vedada a exigência de apresentação de qualquer outro documento para esse fim.

....."(NR)

"Art. 39. .....

.....

§ 3º .....

.....

III – mecanismo disponível em sítio do partido na internet que permita o uso de cartão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crédito, cartão de débito, emissão *on-line* de boleto bancário ou, ainda, convênios de débitos em conta, no formato único e no formato recorrente, e outras modalidades, e que atenda aos seguintes requisitos:

.....

§ 6º Os bancos e empresas de meios de pagamentos, incluídos os denominados digitais, ficam obrigados a disponibilizar a abertura de contas bancárias e os seus serviços de meios de pagamentos e compensação, inclusive *on-line*, para que os partidos políticos possam desenvolver e operacionalizar os mecanismos previstos no inciso III do § 3º deste artigo.

§ 7º Os serviços para os partidos políticos não se caracterizam e não acarretam restrições relativas às pessoas politicamente expostas, e seus serviços serão disponibilizados pelo preço oferecido pela instituição financeira a outras pessoas jurídicas.

§ 8º As instituições financeiras devem oferecer aos partidos políticos pacote de serviços bancários que agreguem o conjunto dos serviços financeiros, e a mensalidade desse pacote não poderá ser superior à soma das tarifas avulsas praticadas no mercado."(NR)

"Art. 44. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e executados pela Secretaria da Mulher ou, a critério da agremiação, por instituto com personalidade jurídica própria presidido pela Secretária da Mulher, em nível nacional, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

.....

VIII – na contratação de serviços de consultoria contábil e advocatícia e de serviços para atuação jurisdicional em ações de controle de constitucionalidade e em demais processos judiciais e administrativos de interesse partidário, bem como nos litígios que envolvam candidatos do partido, eleitos ou não, relacionados exclusivamente ao processo eleitoral;

IX – no pagamento de juros, multas, débitos eleitorais e demais sanções aplicadas por infração à legislação eleitoral ou partidária, incluídos os respectivos encargos e obrigações acessórias;

X – na compra ou locação de bens móveis e imóveis, bem como na edificação ou construção de sedes e afins, e na realização de reformas e outras adaptações nesses bens;

XI – no custeio de impulsionamento, para conteúdos contratados diretamente com provedor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicação de internet com sede e foro no País, incluída a priorização paga de conteúdos resultantes de aplicações de busca na internet, mediante o pagamento por meio de boleto bancário, de depósito identificado ou de transferência eletrônica diretamente para conta do provedor, o qual deve manter conta bancária específica para receber recursos dessa natureza, proibido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à eleição.

.....”(NR)

“Art. 44-A As atividades de direção exercidas nos órgãos partidários e em suas fundações e institutos, bem como as de assessoramento e as de apoio político-partidário, assim definidas em normas internas de organização, não geram vínculo de emprego, não sendo aplicável o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quando remuneradas com valor mensal igual ou superior a 2 (duas) vezes o limite máximo do benefício do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. O partido político poderá ressarcir despesas comprovadamente realizadas no desempenho de atividades partidárias e deverá manter registro contábil de todos os dispêndios efetuados, sem computar esses valores para os fins do inciso I do *caput* do art. 44 desta Lei.”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 45-A Os partidos que superaram os requisitos impostos no § 3º do art. 17 da Constituição Federal e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 97, de 4 de outubro de 2017, têm assegurado o direito de acesso gratuito a tempo de rádio e televisão, na proporção de sua bancada eleita em cada eleição geral, nos seguintes termos:

I – o partido que tenha eleito a partir de 20 (vinte) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 20 (vinte) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais;

II – o partido que tenha eleito entre 10 (dez) e 19 (dezenove) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 15 (quinze) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais;

III – o partido que tenha eleito até 9 (nove) deputados federais terá assegurado o direito à utilização do tempo total de 10 (dez) minutos por semestre para inserções nas redes nacionais, e de igual tempo para inserções nas emissoras estaduais.

§ 1º A critério do órgão partidário nacional, as inserções em redes nacionais referidas no *caput* deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicado previamente o Tribunal Superior Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º O partido político tem plena liberdade e autonomia para definir o conteúdo da propaganda partidária por meio de inserções, que não poderá ser objeto de censura prévia ou de sanção em nenhuma hipótese, excetuados os casos previstos no art. 46-A desta Lei, vedado o seu uso para fins comerciais.

§ 3º No 2º (segundo) semestre do ano em que ocorrerem eleições não haverá veiculação de inserções.

§ 4º As inserções serão transmitidas diariamente em 3 (três) faixas horárias:

I – faixa 1 (um), que compreenderá o período das 12 (doze) às 14 (catorze) horas, para transmissão de inserções até o limite de 3 (três) minutos diários;

II – faixa 2 (dois), que compreenderá o período das 18 (dezoito) às 20 (vinte) horas, para transmissão de inserções até o limite de 3 (três) minutos diários;

III – faixa 3 (três), que compreenderá o período das 20 (vinte) às 23 (vinte e três) horas, para transmissão de inserções até o limite de 6 (seis) minutos."

"Art. 46-A A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão, será realizada, com exclusividade, todos os dias da semana e por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio de inserções, utilizado o horário local da transmissão, para:

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III - divulgar a posição do partido em relação a temas políticos e ações da sociedade civil;

IV - incentivar a filiação partidária e esclarecer o papel dos partidos na democracia brasileira;

V – promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 30% (trinta por cento) do tempo das inserções.

§ 1º Ficam vedadas nas inserções:

I - a participação de pessoa filiada a partido que não seja a responsável pelo programa;

II - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, de efeitos ou de quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação;

III – a utilização de matérias que possam ser comprovadas como falsas.

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido com a cassação de tempo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no semestre seguinte, equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita.

§ 3° A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de inserções nacionais, e pelos Tribunais Regionais Eleitorais, quando se tratar de inserções transmitidas nos Estados correspondentes.

§ 4° O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou, se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15° (décimo quinto) dia do semestre seguinte.

§ 5° Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação e cassarem o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo."

"Art. 47-A As emissoras de rádio e de televisão ficam obrigadas a realizar, na forma desta Lei, transmissões gratuitas em âmbitos nacional e estadual para os partidos políticos, por iniciativa e sob a responsabilidade dos respectivos órgãos de direção.

§ 1° As transmissões serão em inserções de 15 (quinze) segundos, 30 (trinta) segundos e 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(um) minuto, no intervalo da programação normal das emissoras.

§ 2º O órgão partidário solicitará conjuntamente a fixação das datas e das faixas horárias preferencialmente até o último dia do ano anterior, e o Tribunal Superior Eleitoral, independentemente do âmbito nacional ou estadual da transmissão, se houver coincidência de data, dará prioridade ao partido que apresentou o requerimento em primeiro lugar.

§ 3º O material de áudio e vídeo com as inserções será entregue às emissoras com antecedência mínima de 12 (doze) horas da transmissão e poderá ser enviado por meio de correspondência eletrônica.

§ 4º As inserções a serem feitas na programação das emissoras serão determinadas pelo:

I - Tribunal Superior Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção nacional de partido;

II - Tribunal Regional Eleitoral, quando solicitadas por órgão de direção estadual de partido.

§ 5º Em cada emissora somente serão autorizadas inserções até o alcance do limite de 12 (doze) minutos diários.

§ 6º É vedada a veiculação de inserções idênticas no mesmo intervalo de programação, exceto se o número de inserções de que dispuser o partido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exceder os intervalos disponíveis, vedada a transmissão em sequência de inserção do mesmo partido político.

§ 7º A emissora de rádio ou de televisão que não exibir as inserções partidárias nos termos desta Lei perderá o direito à compensação fiscal e ficará obrigada a ressarcir o partido lesado mediante a exibição de, no mínimo, o dobro do tempo, nos termos definidos em decisão judicial."

"Art. 48-A Para agilizar os procedimentos, condições especiais podem ser pactuadas diretamente entre as emissoras de rádio e de televisão e os órgãos de direção do partido, obedecidos os limites estabelecidos nesta Lei e comunicado o Tribunal Eleitoral da respectiva jurisdição."

"Art. 49-A As emissoras de rádio e de televisão terão direito à compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997."

"Art. 55-E O disposto no art. 30 desta Lei deverá ser implantado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrada em vigor deste artigo."

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. .....

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15

§ 10. As condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, tomada como referência a data da posse, ressalvadas as alterações fáticas ou jurídicas supervenientes ao registro que atraiam restrição ou afastem a inelegibilidade ou que preencham condição de elegibilidade.

.....

§ 15. A fim de dar efetividade ao disposto no § 10 deste artigo, são fixados os seguintes marcos temporais e condicionantes:

I – o fato superveniente que atraia restrição à candidatura deverá ocorrer até o último dia fixado para que os partidos políticos e as coligações apresentem os seus requerimentos de registro de candidatos;

II – o fato superveniente que afaste a inelegibilidade ou que preencha condição de elegibilidade deverá ocorrer até o último dia estabelecido para a diplomação, incluído o simples encerramento do prazo de inelegibilidade pelo decurso do tempo, que ocorra até esta data."(NR)

"Art. 16-C .....

.....

II – ao percentual do montante total dos recursos da reserva específica a programações decorrentes de emendas de bancada estadual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impositiva, que será encaminhado no projeto de lei orçamentária anual.

.....

§ 16. Os partidos podem comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral até o 1º (primeiro) dia útil do mês de junho a renúncia ao FEFC, vedada a redistribuição desses recursos aos demais partidos."(NR)

"Art. 16-D .....

.....

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, a distribuição dos recursos entre os partidos terá por base o número de representantes eleitos para a Câmara dos Deputados na última eleição geral, ressalvados os casos dos detentores de mandato que migraram em razão de o partido pelo qual foram eleitos não ter cumprido os requisitos previstos no § 3º do art. 17 da Constituição Federal.

§ 4º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, a distribuição dos recursos entre os partidos terá por base o número de representantes eleitos para o Senado Federal na última eleição geral, bem como os Senadores filiados ao partido que, na data da última eleição geral, encontravam-se no 1º (primeiro) quadriênio de seus mandatos."(NR)

"Art. 18-A .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, os gastos advocatícios e de contabilidade referentes a consultoria, assessoria e honorários, relacionados à prestação de serviços em campanhas eleitorais e em favor destas, bem como em processo judicial decorrente de defesa de interesses de candidato ou partido político, não estão sujeitos a limites de gastos ou a limites que possam impor dificuldade ao exercício da ampla defesa."(NR)

"Art. 23. .....

.....

§ 10. O pagamento efetuado por pessoas físicas, candidatos ou partidos em decorrência de honorários de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados à prestação de serviços em campanhas eleitorais e em favor destas, bem como em processo judicial decorrente de defesa de interesses de candidato ou partido político, não será considerado para a aferição do limite previsto no § 1º deste artigo e não constitui doação de bens e serviços estimáveis em dinheiro."(NR)

"Art. 26. .....

.....

§ 4º As despesas com consultoria, assessoria e pagamento de honorários realizadas em decorrência da prestação de serviços advocatícios e de contabilidade no curso das campanhas eleitorais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serão consideradas gastos eleitorais, mas serão excluídas do limite de gastos de campanha.

§ 5º Para fins de pagamento das despesas de que trata este artigo, inclusive as do § 4º deste artigo, poderão ser utilizados recursos da campanha, do candidato, do fundo partidário ou do FEFC.

§ 6º Os recursos originados do fundo de que trata o art. 16-C desta Lei utilizados para pagamento das despesas previstas no § 4º deste artigo serão informados em anexo à prestação de contas dos candidatos."(NR)

"Art. 27. .....

§ 1º Fica excluído do limite previsto no *caput* deste artigo o pagamento de honorários decorrentes da prestação de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados às campanhas eleitorais e em favor destas.

§ 2º Para fins do previsto no § 1º deste artigo, o pagamento efetuado por terceiro não compreende doação eleitoral."(NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 12. Os valores transferidos pelos partidos políticos oriundos de doações serão registrados na prestação de contas dos candidatos como transferência dos partidos e, na prestação de contas anual dos partidos, como transferência aos candidatos."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 3° O *caput* do art. 7° da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7° .....

.....

f) às atividades de direção e assessoramento nos órgãos, institutos e fundações dos partidos, assim definidas em normas internas de organização partidária.

....."(NR)

Art. 4° O art. 262 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1°, 2° e 3°:

"Art. 262. .....

§ 1° A inelegibilidade superveniente que atrai restrição à candidatura, se formulada no âmbito do processo de registro, não poderá ser deduzida no recurso contra expedição de diploma.

§ 2° A inelegibilidade superveniente apta a viabilizar o recurso contra a expedição de diploma, decorrente de alterações fáticas ou jurídicas, deverá ocorrer até a data fixada para que os partidos políticos e as coligações apresentem os seus requerimentos de registros de candidatos.

§ 3° O recurso de que trata este artigo deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias após o último dia limite fixado para a diplomação e será suspenso no período compreendido entre os dias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 de dezembro e 20 de janeiro, a partir do qual retomará seu cômputo."(NR)

Art. 5º O art. 3º da Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. Aplica-se também aos processos que se encontram em fase de execução judicial o disposto no art. 55-D da Lei nº 9.096, de 19 de setembro 1995."(NR)

Art. 6º As alterações promovidas nesta Lei aplicam-se a todos os processos de prestação de contas dos partidos que não tenham transitado em julgado em todas as instâncias.

Art. 7º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Partes vetadas em destaque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CONSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 102

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal e altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

....." (NR)

Art. 2º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 165. .....

.....

§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

I – subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;

III – aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira." (NR)

Art. 3º O art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107. .....

.....

§ 6º .....

.....

V – transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei.

....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente, excetuada a alteração ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que terá eficácia no mesmo exercício de sua publicação.

Brasília, em 26 de setembro de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Rodrigo Maia Presidente	Senador Davi Alcolumbre Presidente
Deputado Marcos Pereira 1º Vice-Presidente	Senador Antonio Anastasia 1º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar 2º Vice-Presidente	Senador Lasier Martins 2º Vice-Presidente
Deputada Soraya Santos 1ª Secretária	Senador Sérgio Petecão 1º Secretário
Deputado Mário Heringer 2º Secretário	Senador Eduardo Gomes 2º Secretário
Deputado Fábio Faria 3º Secretário	Senador Flávio Bolsonaro 3º Secretário
Deputado André Fufuca 4º Secretário	Senador Luis Carlos Heinze 4º Secretário

mlc/pec19-098

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01 , DE 2019

Cria, no âmbito do Congresso Nacional, a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, *ad referendum*, RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Ato é parte integrante do Regimento Comum e dispõe sobre a criação, no âmbito do Congresso Nacional, da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR), destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO

Art. 2º A CMMIR será composta por 11 (onze) Deputados e 11 (onze) Senadores e igual número de Suplentes.

Art. 3º Na primeira quinzena do mês de fevereiro de cada sessão legislativa, a Mesa do Congresso Nacional fixará as representações dos partidos e blocos parlamentares na CMMIR, observado o critério da proporcionalidade partidária em ambas as Casas Legislativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Aplicado o critério do *caput* e verificada a existência de vagas, essas serão destinadas aos partidos ou blocos parlamentares, levando-se em conta as frações do quociente partidário, da maior para a menor.

§ 2º Aplicado o critério do § 1º, as vagas que eventualmente sobrarem serão distribuídas, preferencialmente, às bancadas ainda não representadas na CMMIR, segundo a precedência no cálculo da proporcionalidade partidária.

§ 3º Os Parlamentares serão indicados pelos partidos políticos aos quais couber a vaga, para um período de 2 (dois) anos, com direito a uma única recondução, caso a vaga permaneça com o partido político para o próximo período de 2 (dois) anos.

§ 4º A proporcionalidade partidária estabelecida na forma deste artigo prevalecerá por toda a sessão legislativa.

Art. 4º Fixada a representação prevista no art. 3º, os Líderes entregarão à Mesa, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes, as indicações dos titulares da CMMIR e, em ordem numérica, as dos respectivos suplentes.

§ 1º Recebidas as indicações, o Presidente fará a designação dos membros da Comissão.

§ 2º Esgotado o prazo referido no *caput* e não havendo indicação pelos Líderes, as vagas não preenchidas por partido ou bloco parlamentar serão ocupadas pelos Parlamentares mais idosos, dentre os de maior número de legislaturas, mediante publicação da secretaria da CMMIR.

Art. 5º A CMMIR reunir-se-á até a última quinta-feira do mês de fevereiro de cada ano, sob a presidência do parlamentar mais idoso entre os seus componentes, para instalação e eleição de 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo único. As funções de Presidente e Vice-Presidente serão exercidas, a cada ano, alternadamente, por representantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 6º O Relator será escolhido entre os representantes da Casa Legislativa a que pertencer o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Relator apresentará, até o fim da sessão legislativa em que for eleito, relatório anual das atividades desenvolvidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CAPÍTULO III

COMPETÊNCIAS

Art. 7º À CMMIR compete acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados, em especial sobre:

I – políticas públicas de controle migratório;

II – as causas e os efeitos do fluxo migratório internacional;

III – defesa dos direitos de refugiados;

IV – outros assuntos correlatos.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a CMMIR desempenhará suas funções independentemente daquelas desempenhadas pelas Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de setembro de 2019.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI)
3º VICE-PRESIDENTE: Deputado Beto Faro (PT-PA) (38)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Domingos Neto (PSD-CE)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Cacá Leão (PP-BA)
Relator da Receita: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

Designação: 09/04/2019
Instalação: 10/04/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (2)
Luiz do Carmo - MDB/GO (2)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Vanderlan Cardoso - PP/GO (31)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Mara Gabrilli - PSDB/SP (3)
Elmano Férrer - PODEMOS/PI (4)	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (5,34)
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (6,42,43)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS (6,30,42,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (27)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (27)
Kátia Abreu - PDT/TO (27)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (27,36)
PSD	
Angelo Coronel - BA (7)	1. Carlos Viana - MG (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (28)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (28)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Felipe Francischini - PSL/PR (9)	1. Joice Hasselmann - PSL/SP (9,33,41)
Filipe Barros - PSL/PR (9)	2. Delegado Waldir - PSL/GO (9)
Gurgel - PSL/RJ (9,41)	3. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (10)
Cacá Leão - PP/BA (26)	4. Jaqueline Cassol - PP/RO (26)
Hiran Gonçalves - PP/RR (26)	5. Ronaldo Carletto - PP/BA (26)
Domingos Neto - PSD/CE (11)	6. Marx Beltrão - PSD/AL (11)
Misael Varella - PSD/MG (11)	7. José Nunes - PSD/BA (11,47)
Hildo Rocha - MDB/MA (12)	8. Flaviano Melo - MDB/AC (12)
Lucio Mosquini - MDB/RO (12)	9. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (12)
Vicentinho Júnior - PL/TO (13)	10. Júnior Mano - PL/CE (13)
Josimar Maranhãozinho - PL/MA (13)	11. João Carlos Bacelar - PL/BA (13)
João Roma - REPUBLICANOS/BA (14,40,45,46)	12. Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (15)
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14)	13. Silvio Costa Filho - REPUBLICANOS/PE (15)
Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO (16)	14. Efraim Filho - DEM/PB (16,35)
Paulo Azi - DEM/BA (16)	15. Juscelino Filho - DEM/MA (16)
Celso Sabino - PSDB/PA (17)	16. Adolfo Viana - PSDB/BA (17)
Rodrigo de Castro - PSDB/MG (17)	17. Samuel Moreira - PSDB/SP (17)
Nivaldo Albuquerque - PTB/AL (18)	18. Pedro Augusto Bezerra - PTB/CE (18)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
André Figueiredo - PDT/CE (32)	1. Leônidas Cristino - PDT/CE (32)
Dagoberto Nogueira - PDT/MS (32)	2. Weliton Prado - PROS/MG (32)
Aluisio Mendes - PSC/MA (19)	3. Ricardo Teobaldo - PODEMOS/PE (19)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (20)	4. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (20)
Orlando Silva - PCdoB/SP (21)	5. Alice Portugal - PCdoB/BA (21)
PT	
Vander Loubet - MS (22)	1. Bohn Gass - RS (22,39)
Zeca Dirceu - PR (22)	2. Nelson Pellegrino - BA (22)
Beto Faro - PA (22,39)	3. Zé Carlos - MA (22)
PSB	
Gonzaga Patriota - PE (23)	1. Marcelo Nilo - BA (23)
Luciano Ducci - PR (23)	2. VAGO (23,48)
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA (24)	1. Ivan Valente - SP (24)
PATRIOTA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Marreca Filho - MA (25)	1. Evandro Roman - PSD/PR (25,49)
NOVO (1)	
Lucas Gonzalez - MG (29,44)	1. Alexis Fonteyne - SP (29,44)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (NOVO-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Luiz do Carmo (MDB); e, como suplentes, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Mecias de Jesus (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 89)
3. Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB); e, como suplente, é designada a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 90)
4. Designado, como membro titular, o Senador Elmano Férrer (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 91)
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 34/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 92)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL); e, como suplente, o Senador Major Olímpio (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 93)
7. Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Carlos Viana (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 16/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 94)
8. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 95)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Felipe Francischini (PSL), Filipe Barros (PSL) e a Deputada Joice Hasselmann (PSL); e, como suplentes, a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Delegado Waldir (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 138/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 96)
10. Designada, como membro suplente, a Deputada Dra. Soraya Manato (PSL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 146/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 97)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Domingos Neto (PSD) e Misael Varella (PSD); e, como suplentes, os Deputados Marx Beltrão (PSD) e Evandro Roman (PSD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 117/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 98)
12. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha (MDB) e Lucio Mosquini (MDB); e, como suplentes, os Deputados Flaviano Melo (MDB) e Hercílio Coelho Diniz (MDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 113/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 99)
13. Designados, como membros titulares, os Deputados Vicentinho Júnior (PR) e Josimar Maranhãozinho (PR); e, como suplentes, os Deputados Júnior Mano (PR) e João Carlos Bacelar (PR), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 99/2019 da Liderança do PR. (DCN de 11/04/2019, p. 100)
14. Designados, como membros titulares, os Deputados Jhonatan de Jesus (PRB) e Márcio Marinho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/04/2019, p. 101)
15. Designados, como membros suplentes, os Deputados Gilberto Abramo (PRB) e Silvio Costa Filho (PRB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/04/2019, p. 102)
16. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Henrique Gaguim (DEM) e Paulo Azi (DEM); e, como suplentes, os Deputados Arthur Oliveira Maia (DEM) e Juscelino Filho (DEM), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 370/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 11/04/2019, p. 103)
17. Designados, como membros titulares, os Deputados Celso Sabino (PSDB) e Rodrigo de Castro (PSDB); e, como suplentes, os Deputados Adolfo Viana (PSDB) e Samuel Moreira (PSDB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 198/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 104)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Nivaldo Albuquerque (PTB); e, como suplente, o Deputado Pedro Augusto Bezerra (PTB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 68/2019 da Liderança do PTB. (DCN de 11/04/2019, p. 105)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Aluisio Mendes (PODE); e, como suplente, o Deputado Ricardo Teobaldo (PODE), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do PODE. (DCN de 11/04/2019, p. 106)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Genecias Noronha (SD); e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 91/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 11/04/2019, p. 107)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB); e, como suplente, é designada a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PCdoB. (DCN de 11/04/2019, p. 108)
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Vander Loubet (PT), Zeca Dirceu (PT) e Bohn Gass (PT); e, como suplentes, os Deputados Beto Faro (PT), Nelson Pellegrino (PT) e Zé Carlos (PT), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 80/2019 da Liderança do PT. (DCN de 11/04/2019, p. 109)
23. Designados, como membros titulares, os Deputados Gonzaga Patriota (PSB) e Luciano Ducci (PSB); e, como suplentes, os Deputados Marcelo Nilo (PSB) e Rodrigo Coelho (PSB), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 110/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 11/04/2019, p. 110)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL); e, como suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 11/04/2019, p. 111)
25. Designado, como membro titular, o Deputado Marreca Filho (PATRI); e, como suplente, o Deputado Fred Costa (PATRI), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança do PATRI. (DCN de 11/04/2019, p. 112)
26. Designados, como membros titulares, os Deputados Cacá Leão (PP) e Hiran Gonçalves (PP); e, como suplente, é designada a Deputada Jaqueline Cassol (PP) e o Deputado Ronaldo Carletto (PP), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 114)
27. Designados, como membros titulares, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e a Senadora Kátia Abreu (PDT); e, como suplentes, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 9.4.2019, conforme Memorando nº 72/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 113)
28. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes (PR); e, como suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 25/2019 do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 117)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO); e, como suplente, o Deputado Lucas Gonzales (NOVO), em 9.4.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 11/04/2019, p. 116)
30. Designada, como membro suplente, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 115)
31. Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 11/2019 da Liderança do Bloco Unidos pelo Brasil, com anuência da Líder do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 118)
32. Designados, como membros titulares, os Deputados André Figueiredo (PDT) e Dagoberto (PDT); e, como suplentes, os Deputados Leônidas Cristino (PDT) e Weliton Prado(PROS), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 151/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 11/04/2019, p. 119)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. Designado, como membro suplente, o Deputado Gurgel (PSL), em substituição à Deputada Dayane Pimentel (PSL), em 12.4.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSL.
34. Designado, como membro suplente, o Senador Oriovisto Guimarães (PODE), em substituição à Senadora Rose de Freitas (PODE), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 18/04/2019, p. 119)
35. Designado, como membro suplente, o Deputado Efraim Filho (DEM), em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em 16.4.2019, conforme Ofício nº 440/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 18/04/2019, p. 120)
36. Designado, como membro suplente, o Senador Alessandro Vieira (Cidadania), em substituição à Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 17.4.2019, conforme Memorando nº 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 18/04/2019, p. 118)
37. Designada, como membro suplente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 25/4/2019, conforme Ofício n° 37/2019 da Liderança do PP. (DCN de 02/05/2019, p. 86)
38. Deputado Beto Faro (PT) foi eleito 3º Vice-Presidente por aclamação em 7.5.2019.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Beto Faro (PT), em substituição ao Deputado Bohn Gass (PT), que passa à condição de suplente, em 7.5.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da Liderança do PT. (DCN de 09/05/2019, p. 86)
40. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (PRB), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em 8.5.2019, conforme Ofício nº 108/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 09/05/2019, p. 87)
41. Solicitada a inversão das vagas dos Deputados Gurgel (PSL), que passa a ocupar a vaga de suplente, e da Deputada Joice Hasselmann (PSL), que passa à condição de suplente, em 7.6.2019, conforme Ofício nº 206/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 13/06/2019, p. 237)
42. Designada, como membro titular, a Senadora Thronicke (PSL); e, como suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em 11.6.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 13/06/2019, p. 235)
43. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em substituição à Senadora Soraya Thronicke (PSL), que retorna à condição de suplente, em 12.6.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 13/06/2019, p. 236)
44. Designado, como membro titular, o Deputado Lucas Gonzalez (NOVO); e, como suplente, o Deputado Alexis Fonteyne (NOVO), em 27.6.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 04/07/2019, p. 235)
45. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (PRB), em substituição ao Deputado João Roma (PRB), em 15.7.2019, conforme Ofício nº 148/2019, da Liderança do PRB. (DCN de 18/07/2019, p. 460)
46. Designado, como membro titular, o Deputado João Roma (Republicanos), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (Republicanos), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 29/08/2019, p. 322)
47. Designado, como membro suplente, o Deputado José Nunes (PSD), em substituição ao Deputado Evandro Roman (PSD), em 11.9.2019, conforme Ofício nº 401/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/09/2019, p. 224)
48. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019, conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19).
49. Designado, como membro suplente, o Deputado Evandro Roman (PSD), em vaga cedida pelo Patriota, em 25.9.2019, conforme Ofício nº 12/2019 da Liderança do Patriota.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Vicentinho Júnior (PL-TO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)
PODEMOS	Senador Elmano Férrer (PODEMOS / PI)
CIDADANIA	Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA / SE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PL	Deputado Vicentinho Júnior (PL)
PSDB	Deputado Adolfo Viana (PSDB)
PODEMOS	Deputado Aluisio Mendes (PSC)
PT	Deputado Zé Carlos (PT)
PSB	Deputado Luciano Ducci (PSB)
PATRIOTA	Deputado Marreca Filho (PATRIOTA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019
Instalação: 28/08/2019
Proxima Reunião: 09/10/2019 às 14:30

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. Otto Alencar - BA (27)
Lucas Barreto - AP (27)	2. Angelo Coronel - BA (27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM (18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. VAGO
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG (10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA (10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
Luiz Carlos - PSDB/AP (21)	7. Alan Rick - DEM/AC (29)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE (18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO (26)
PT	
Leonardo Monteiro - MG (13)	1. Nilto Tatto - SP (13)
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
PSOL (1)	
Talíria Petrone - RJ (18,24)	1. Luiza Erundina - SP (18)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP),em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
3. Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
4. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019. conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
17. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício n° 94/2019 da Liderança do PSDB.
18. Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 79)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 80)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 29/08/2019, p. 320)
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/08/2019, p. 316)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 318)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 29/08/2019, p. 317)
25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 29/08/2019, p. 319)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 97)
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 05/09/2019, p. 96)
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 98)
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick(DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 225)

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) (2)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (1) (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
VAGO (3)	1. VAGO (3)
PSB (2)	
VAGO (3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (18)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB (3)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (16)	1. Juíza Selma - PODEMOS/MT (19)
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF (5)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (5)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5)	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	1. Paulo Paim - PT/RS (7)
VAGO (7)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
VAGO	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE (14)	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. VAGO (21,22)
PSOL (1)	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019).
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 148)
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 150)
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 149)
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/08/2019, p. 151)
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 81)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 866/2018 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 866, de 2018.

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 866, de 2018.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Mauro Lopes (MDB-MG) (18)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (18)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 15/02/2019
Instalação: 27/03/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (14)	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (14)
Dário Berger - MDB/SC (14)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (14)
Esperidião Amin - PP/SC (22)	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (6)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (10)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (7)	2. VAGO
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (12,19)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS (12,19)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Marcos do Val - PODEMOS/ES (9)	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Leila Barros - PSB/DF (9)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
PSD	
Angelo Coronel - BA (8)	1. Carlos Viana - MG (8,11)
Lucas Barreto - AP (8,11)	2. Arolde de Oliveira - RJ (8,11)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (17)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (17)
Telmário Mota - PROS/RR (17)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (17)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS	
Mauro Lopes - MDB/MG (2,20)	1. Hildo Rocha - MDB/MA (2)
Pedro Paulo - DEM/RJ (2)	2. Kim Kataguiri - DEM/SP (2)
Celso Sabino - PSDB/PA (4)	3. Delegado Pablo - PSL/AM (5)
Coronel Tadeu - PSL/SP (5)	4. VAGO
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP (13)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE	
Paulo Ramos - PDT/RJ (21)	1. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE
Pr. Marco Feliciano - PODEMOS/SP (15)	2. Orlando Silva - PCdoB/SP
PT	
Alencar Santana Braga - SP (16)	1. Carlos Zarattini - SP (16)
PL	
José Rocha - BA (3)	1. Giovani Cherini - RS (3)
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. VAGO
PTC (1)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PTC-CD).
2. Designados, como membros titulares, os Deputados Marcos Aurélio Sampaio e Pedro Paulo; e, como membros suplentes, os Deputados Hildo Rocha e Kim Kataguri, em 15/02/2019, conforme Of. 25 e 62/2019, do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN. (DCN de 21/02/2019, p. 22; DCN de 21/02/2019, p. 23)
3. Designado, como membro titular, o Deputado José Rocha (PR); e, como membro suplente, o Deputado Giovani Cherini (PR), em 15/02/2019, conforme Ofício nº 008/2019, da Liderança do PR. (DCN de 21/02/2019, p. 17)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Sabino (PSDB), em vaga existente, em 19/02/2019, conforme Ofício nº 90/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN. (DCN de 21/02/2019, p. 153)
5. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Tadeu (PSL); e, como membro suplente, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em vagas existentes, em 19/02/2019, conforme Ofício nº 99/2019, da Liderança do Bloco PSL/PP/PSD/MDB/PR/PRB/PSDB/DEM/PTB/PSC/PMN. (DCN de 21/02/2019, p. 154)
6. Designado, como membro titular, o Senador Antônio Anastasia (PSDB), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB), em 20/02/2019, conforme Ofício nº 42/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 21/02/2019, p. 152)
7. Designado, como membro titular, o Senador Oriovisto Guimarães (PODE), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODE), em 21/2/2019, conforme Ofício nº 18/2019, do Bloco PODEMOS/PSDB/PSL. (DCN de 21/02/2019, p. 150)
8. Designados, como membro titulares, os Senadores Ângelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD); e, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente, na data de 21/2/2019, conforme Ofício nº 28/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 21/02/2019, p. 151)
9. Designados, como membros titulares, os Senadores Marcos do Val (PPS) e Leila Barros(PSB), em substituição aos Senadores Weverton (PDT) e Eliziane Gama (PPS), em 22/2/2019, conforme Memo nº 35/2019, do Bloco Senado Independente. (DCN de 28/02/2019, p. 36)
10. Designado, como membro suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 25/02/2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/02/2019, p. 38)
11. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como membros suplentes, os Senadores Carlos Viana (PSD) e Arolde de Oliveira (PSD), em 26/2/2019, conforme Ofício nº 21/2019, da Liderança do PSD. (DCN de 28/02/2019, p. 37)
12. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olimpio (PSL); e, como membro suplente, o Senador Flavio Bolsonaro (PSL), em 11/3/2019, conforme Ofício nº 24/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 14/03/2019, p. 37)
13. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (PRB), em vaga existente, em 19/3/2019, conforme Ofício nº 165/2019, do Bloco PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, PSDB, DEM, PTB, PSC, PMN. (DCN de 21/03/2019, p. 107)
14. Designados como membros titulares o Senador Marcelo Castro (MDB/PI), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Dário Berger (MDB/SC); e como membros suplentes os Senadores Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), em 19/3/2019, conforme Ofício n° 103/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 21/03/2019, p. 105)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em substituição ao Deputado José Nelto (PODE), em 20/3/2019, conforme Ofício nº 115/2019, do Bloco PDT, SOLIDARIEDADE, PODE, PCdoB, PROS, AVANTE, PV. (DCN de 21/03/2019, p. 106)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Alencar Santana (PT), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT); e, como membro suplente, o Deputado Carlos Zarattini (PT), em substituição ao Deputado Afonso Florence (PT), em 20/3/2019, conforme Ofício nº 38/2019, da Liderança do PT. (DCN de 21/03/2019, p. 104)
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota, e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, em 20/3/2019, conforme Ofício n° 29/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 21/03/2019, p. 103)
18. Designados como Presidente e Relator, respectivamente, o Deputado Mauro Lopes e o Senador Flávio Bolsonaro, em 27/3/2019, conforme Ofício n° 1/2019 da CMMPV 866/2018.
19. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em substituição à Senadora Soraya Thronicke (PSL), que passa à condição de suplente, em 27/3/2019, conforme Ofício nº 17/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 28/03/2019, p. 135)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mauro Lopes (MDB), em substituição ao Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em 27/3/2019, conforme Ofício nº 346/2019, do Bloco PR, PP, PSD, MDB, DEM, PTB, PSC, PMN. (DCN de 04/04/2019, p. 292)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Ramos (PDT/RJ), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 9/4/2019, conforme Ofício n° 150/2019 da Liderança do Bloco PDT, AVANTE, PV. (DCN de 11/04/2019, p. 69)
22. Designados os Senadores Esperidião Amin (PP/SC), como membro titular, e Vanderlan Cardoso (PP/GO), como membro suplente, em substituição, respectivamente, à Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e ao Senador Ciro Nogueira (PP/PI), em 17/4/2019, conforme Ofício n° 34/2019 da Liderança do PP. (DCN de 18/04/2019, p. 130)

Secretário: Ricardo Maia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 879/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 879, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 879, de 2019.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: Edio Lopes (PL-RR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Eduardo Braga (MDB-AM)
RELATOR REVISOR: José Nelto (PODEMOS-GO)

Designação: 26/04/2019
Instalação: 12/06/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB, PP, PTB Jaqueline Cassol (PP/RO) (21)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Eduardo Braga (MDB/AM)
MDB, PP, PTB Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Renan Calheiros (MDB/AL) (15)
PT Carlos Zarattini (PT/SP) (16)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Roberto Rocha (PSDB/MA)
PT José Ricardo (PT/AM) (16)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Izalci Lucas (PSDB/DF)
PSL Bia Kicis (PSL/DF) (4)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Weverton (PDT/MA)
PSL Joice Hasselmann (PSL/SP) (4)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)
PSD Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS) (14)	**PSD** Otto Alencar (PSD/BA)
PSD Diego Andrade (PSD/MG)	**PSD** Angelo Coronel (PSD/BA)
AVANTE, PDT Luis Tibé (AVANTE/MG) (10)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Jean Paul Prates (PT/RN) (18)
AVANTE, PDT André Figueiredo (PDT/CE) (10)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Paulo Rocha (PT/PA) (18)
PL Edio Lopes (PL/RR) (11)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Wellington Fagundes (PL/MT) (3)
PL Marcelo Ramos (PL/AM)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Rodrigo Pacheco (DEM/MG) (3)
PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Luiz do Carmo (MDB/GO) (15)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSB João H. Campos (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Jader Barbalho (MDB/PA) (15)
REPUBLICANOS Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM) (7,22)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Lasier Martins (PODEMOS/RS) (20)
REPUBLICANOS Lafayette de Andrada (REPUBLICANOS/MG) (7,12)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Rose de Freitas (PODEMOS/ES) (20)
PSDB Domingos Sávio (PSDB/MG) (8)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
PSDB Eduardo Cury (PSDB/SP) (13)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
DEM Elmar Nascimento (DEM/BA)	**PSD** Omar Aziz (PSD/AM) (6)
DEM Pedro Lupion (DEM/PR) (17)	**PSD** Irajá (PSD/TO) (6)
PODEMOS José Nelto (PODEMOS/GO)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Zenaide Maia (PROS/RN) (18)
PODEMOS Igor Timo (PODEMOS/MG)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Telmário Mota (PROS/RR) (18)
REDE Joenia Wapichana (REDE/RR)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** VAGO (2,5)
REDE VAGO	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** VAGO (2,5)
MDB, PP, PTB Lucio Mosquini (MDB/RO) (19)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Major Olimpio (PSL/SP)
MDB, PP, PTB Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (21)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Flávio Bolsonaro (PSL/RJ) (9)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (REDE-CD).
2. Designados, como titular e suplente, respectivamente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e o Senador Esperidião Amin (PP/SC), em 26/4/2019, conforme Ofício n° 36/2019 da Liderança do PP. (DCN de 02/05/2019, p. 12)
3. Designados, como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes (PR/MT) e Rodrigo Pacheco (DEM/MG), em 26/4/2019, conforme Ofício n° 35/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 02/05/2019, p.)
4. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 264/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 02/05/2019, p. 10)
5. Desligados das vagas de titular e suplente, respectivamente, a Senadora Daniella Ribeira (PP/PB) e o Senador Esperidião Amin (PP/SC), em 9/5/2019, conforme Ofício n° 43/2019 da Liderança do PP. (DCN de 09/05/2019, p. 85)
6. Designado, como membro titular, o Senador Omar Aziz (PSD/AM), em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO), que passa à condição de suplente, em 7/5/2019, conforme Ofício n° 91/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 09/05/2019, p. 70)
7. Designados, em 8/5/2019, conforme Ofício n° 92/2019 da Liderança do PRB: o Deputado Capitão Alberto Neto (PRB/AM), como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR); e o Deputado Manuel Marcos (PRB/AC), como suplente, em substituição ao Deputado João Roma (PRB/BA). (DCN de 09/05/2019, p. 83)
8. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 8/5/2019, conforme Ofício n° 268/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 09/05/2019, p. 71)
9. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em 9/5/2019, conforme Ofício nº 31/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 16/05/2019, p. 28)
10. Designado como membro titular o Deputado Luis Tibé (Avante/MG), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), que passa a ocupar cargo de suplente, em 15/5/2019, conforme Ofício n° 180/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 16/05/2019, p. 30)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

11. Designado como membro titular o Deputado Edio Lopes (PR/RR), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PR/PB), em 15/5/2019, conforme Ofício n° 180/2019 da Liderança do PR. (DCN de 16/05/2019, p. 32)
12. Designado como membro suplente o Deputado Lafayette Andrada (PRB/MG), em substituição ao Deputado Manuel Marcos (PRB/AC), em 15/5/2019, conforme Ofício n° 112/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 16/05/2019, p. 29)
13. Designado como membro suplente o Deputado Eduardo Cury (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Beto Pereira(PSDB/MS), em 15/5/2019, conforme Ofício n° 286/2019 da Liderança do PSDB.
14. Designado como membro titular o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS), em 28/5/2019, conforme Ofício n° 197/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 30/05/2019, p. 147)
15. Designados, como membro titular, o Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), e como membros suplentes, o Senador Renan Calheiros (MDB/AL) e o Senador Jader Barbalho (MDB/PA), em 05/06/2019, conforme Ofício nº 170/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 220)
16. Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS); e, como suplente, o Deputado José Ricardo (PT/AM), em substituição à Deputada Maria do Rosário, em 11/6/2019, conforme Ofício n° 282 da Liderança do PT. (DCN de 13/06/2019, p. 228)
17. Designado como suplente o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 11/6/2019, conforme Ofício n° 572/2019 da Liderança dos Democratas. (DCN de 13/06/2019, p. 229)
18. Designados, como titulares, o Senador Jean Paul Prates(PT/RN) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição, respectivamente, ao Senador Humberto Costa (PT/PE) e o Senador Telmário Mota (PROS/RR);e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT/PA) e Telmário Mota (PROS/RR), em substituição, respectivamente, ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e à Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em 19/06/2019, conforme Ofício nº 56/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/06/2019, p. 296)
19. Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini (MDB/RO), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 26/6/2019, conforme Ofício n° 126/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 48)
20. Designados, em 26/6/2019, conforme Ofício n° 66/2019 da Liderança do PODEMOS: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR); e Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), como suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). (DCN de 27/06/2019, p. 47)
21. Designados a Deputada Jaqueline Cassol (PP/RO), como titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL); e, como suplente, o deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), em 28/6/2019, conforme Ofício n° 133/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 04/07/2019, p. 239)
22. Designado como titular o Deputado Silas Câmara (PRB/AM), em substituição ao Deputado Capitão Alberto (PRB/AM), em 8/7/2019, conforme Ofício n° 137/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/07/2019, p. 52)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 881/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 881, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 881, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Dário Berger (MDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Marco Bertaiolli (PSD-SP)
RELATOR: Jerônimo Goergen (PP-RS)
RELATOR REVISOR: Soraya Thronicke (PSL-MS)

Designação: 03/05/2019
Instalação: 18/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (27)	1. Simone Tebet - MDB/MS (27)
Eduardo Gomes - MDB/TO (27)	2. Marcelo Castro - MDB/PI (27)
VAGO (2)	3. VAGO (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (30)	2. Rose de Freitas - PODEMOS/ES (30)
Soraya Thronicke - PSL/MS (9)	3. Juíza Selma - PODEMOS/MT (9)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (26)	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7)	1. Angelo Coronel - BA
Irajá - TO	2. Arolde de Oliveira - RJ (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (29)	1. Jaques Wagner - PT/BA (29)
Zenaide Maia - PROS/RN (29)	2. Telmário Mota - PROS/RR (29)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT	1. Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Jerônimo Goergen - PP/RS (10)	1. Emanuel Pinheiro Neto - PTB/MT (6)
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (19,21)	2. Fausto Pinato - PP/SP (5,20)
PT	
Margarida Salomão - MG (28)	1. Enio Verri - PR (28,31)
PSL	
Felício Laterça - RJ (3,4)	1. Heitor Freire - CE (3,4)
PSD	
Marco Bertaiolli - SP (8)	1. Darci de Matos - SC (14)
PL	
Dr. Jaziel - CE (24)	1. Wellington Roberto - PB (25)
PSB	
Alessandro Molon - RJ (17)	1. Tadeu Alencar - PE (17)
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP (15)	1. Eduardo Cury - SP (16)
DEM	
Hélio Leite - PA (13,23)	1. Luis Miranda - DF (13)
PDT	
Dagoberto Nogueira - MS (12)	1. André Figueiredo - CE (12)
PODEMOS	
José Medeiros - MT (11)	1. Léo Moraes - RO (22)
SOLIDARIEDADE (1)	
Tiago Dimas - TO (18)	1. Zé Silva - MG

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (SOLIDARIEDADE-CD).
2. Desligados das vagas de titular e suplente, respectivamente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e o Senador Ciro Nogueira (PP/PI), em 9/5/2019, conforme Ofício n° 43/2019 da Liderança do PP. (DCN de 09/05/2019, p. 85)
3. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 3/5/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/4/2019, p. 120.
4. Designado, como membro titular, o Deputado Felício Laterça (PSL/RJ), em substituição à Deputada Bia Kicis (PSL/DF); e, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL/CE), em substituição à Deputada Joice Hasselmann, em 6/5/2019, conforme Ofício n° 183/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 09/05/2019, p. 80)
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Jerônimo Georgen (PP/RS), em 7/5/2019, conforme Ofício nº 82/2019 do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 09/05/2019, p. 74)
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT), em substituição ao Deputado Pedro Lucas Fernandes (PTB/MA), em 7/5/2019, conforme Ofício nº 78/2019 do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 09/05/2019, p. 73)
7. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); e, como membro suplente, o Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), em 7/5/2019, conforme Ofício nº 90/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 09/05/2019, p. 76)
8. Designado, como membro titular, o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 7/5/2019, conforme Ofício n° 163/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 09/05/2019, p. 78)
9. Designadas a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP); e a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), como membro suplente em vaga existente, em 7/5/2019, conforme Ofício n° 27/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 09/05/2019, p. 72)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL), em 8/5/2019, conforme Ofício n° 88/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 09/05/2019, p. 75)
11. Designado, como membro titular, o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 8/5/2019, conforme Ofício n° 111/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 09/05/2019, p. 77)
12. Designado como membro titular o Deputado Dagoberto (PDT/MS), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), que passa à condição de suplente, em 8/5/2019, conforme Ofício n° 176/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 09/05/2019, p. 79)
13. Designados, em 10/5/2019, conforme Ofício n° 480/2019 da Liderança do DEM: Deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), como titular, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA); e Deputado Luis Miranda (DEM/DF), como suplente, em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB). (DCN de 16/05/2019, p. 37)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designado como membro suplente o Deputado Darci de Matos (PSD/SC), em substituição ao Deputado Diego Andrade (PSD/MG), em 14/5/2019, conforme Ofício n° 172/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 16/05/2019, p. 34)
15. Designado como membro titular o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 15/5/2019, conforme Ofício n° 287/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 16/05/2019, p. 36)
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cury (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS), em 15/05/2019, conforme Ofício nº 286/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 16/05/2019, p. 35)
17. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB/RJ), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), e como membro suplente, o Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), em substituição ao Deputado João H. Campos (PSB/PE), em 15/5/2019, conforme Ofício nº 148/219 da Liderança do PSB. (DCN de 16/05/2019, p. 33)
18. Designado como membro suplente o Deputado Tiago Dimas (Solidariedade/TO), em substituição ao Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE), em 16/5/2019, conforme Ofício n° 133/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 23/05/2019, p. 113)
19. Designado como membro titular o Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 17/5/2019, conforme Ofício n° 104/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 23/05/2019, p. 112)
20. Designado como suplente o Deputado Fausto Pinato (PP/SP), em 17/5/2019, conforme Ofício n° 97/2019 da Liderança do PP. (DCN de 23/05/2019, p. 111)
21. Designado como membro titular o Deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG), em substituição Rogério Peninha Mendonça(MDB/SC), em 22/5/2019, conforme Ofício n° 164/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 23/05/2019, p. 114)
22. Designado como membro suplente o Deputado Léo Moraes (Podemos/RO), em substituição ao Deputado Igor Timo (Podemos/MG), em 23/5/2019, conforme Ofício n° 124/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 30/05/2019, p. 148)
23. Designado como membro titular o Deputado Hélio Leite (DEM/PA), em substituição ao Deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), em 23/5/2019, conforme Ofício n° 524/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 30/05/2019, p. 149)
24. Designado como membro titular o Deputado Dr. Jaziel (PL/CE), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 30/5/2019, conforme Ofício n° 189/2019 da Liderança do PL. (DCN de 06/06/2019, p. 209)
25. Designado como membro suplente o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em 31/5/2019, conforme Ofício n° 200/2019 da Liderança do PL. (DCN de 06/06/2019, p. 213)
26. Designado, como membro titular, o Senador Acir Gurgacz (PDT/MA), em substituição ao Senador Weverton (PDT/RO), em 05/06/2019, conforme Ofício nº 93 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 214)
27. Designados, como membros titulares, o Senador Dário Berger (MDB/SC), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), e como membros suplentes, a Senadora Simone Tebet (MDB/MS) e o Senador Castro (MDB/PI), em 05/06/2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 221)
28. Designada como titular a Deputada Margarida Salomão (PT/MG), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS); e, como suplente, o Deputado Helder Salomão (PT/ES), em substituição à deputada Maria do Rosário (PT/RS), em 11/6/2019, conforme Ofício n° 283 da Liderança do PT. (DCN de 13/06/2019, p. 230)
29. Designados, como titulares, o Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição, respectivamente, ao Senador Humberto Costa (PT/PE) e o Senador Telmário Mota (PROS/RR); e, como suplentes, o Senador Jaques Wagner (PT/BA) e Telmário Mota (PROS/RR), em substituição, respectivamente, ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e à Senadora Zenaide Maia (PROS/RN),em 19/06/2019, conforme Ofício nº 57/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/06/2019, p. 297)
30. Designados o Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR); e, como suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), em 26/6/2019, conforme Ofício n° 67/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 27/06/2019, p. 49)
31. Designado como suplente o Deputado Enio Verri (PT/PR), em substituição ao Deputado Helder Salomão (PT/ES), em 4/7/2019, conforme Ofício n° 417/2019 da Liderança do PT. (DCN de 11/07/2019, p. 40)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 882/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 882, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 882, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Wellington Fagundes (PL-MT)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 07/05/2019
Instalação: 26/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Marcio Bittar - MDB/AC (17)
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (17)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)
VAGO (1)	3. VAGO (1)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (15)	1. VAGO (15)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (22)
Major Olimpio - PSL/SP	3. Juíza Selma - PODEMOS/MT (8)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
PSD	
Omar Aziz - AM (7)	1. Irajá - TO (7)
Angelo Coronel - BA (7)	2. Sérgio Petecão - AC (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (20)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Zenaide Maia - PROS/RN (20)	2. Telmário Mota - PROS/RR (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (6)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (25)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (14)	1. Pedro Lucas Fernandes - PTB/MA
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (21)	2. Darcísio Perondi - MDB/RS (26)
PT	
Carlos Zarattini - SP (18)	1. Arlindo Chinaglia - SP (18)
PSL	
Bia Kicis - DF (5)	1. Joice Hasselmann - SP (5)
PSD	
Hugo Leal - RJ (4)	1. Otto Alencar Filho - BA (16)
PL	
Christiane de Souza Yared - PR (10)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
VAGO (2,13)	1. Camilo Capiberibe - AP (2)
REPUBLICANOS	
Hugo Motta - PB (11)	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Eli Corrêa Filho - SP (9)	1. Juscelino Filho - MA (12)
PDT	
Leônidas Cristino - CE (24)	1. Fábio Henrique - SE (23)
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (19)	1. Igor Timo - MG
PSOL (3)	
Ivan Valente - SP	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

1. Desligados das vagas de titular e suplente, respectivamente, a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) e o Senador Ciro Nogueira (PP/PI), em 9/5/2019, conforme Ofício n° 43/2019 da Liderança do PP. (DCN de 09/05/2019, p. 85)
2. Designados, como membro titular, o Deputado Felipe Rigoni (PSB/ES), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), e como membro suplente, o Camilo Capiberibe(PSB/AP), em substituição ao Deputado João H. Campos (PSB/PE), em 15/5/2019, conforme Ofício nº 147/219 da Liderança do PSB. (DCN de 16/05/2019, p. 39)
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal (PSD/RJ), em 7/5/2019, conforme Ofício n° 164/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 09/05/2019, p. 41)
5. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 7/5/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/4/2019, p. 120.
6. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes (PR/MT), em 7/5/2019, conforme Ofício n° 36/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 09/05/2019, p. 40)
7. Designados, em 7/5/2019, conforme Ofício n° 93/2019 da Liderança do PSD: como membros titulares, os Senadores Omar Aziz (PSD/AM) e Ângelo Coronel (PSD/BA), em substituição, respectivamente, aos Senadores Otto Alencar (PSD/BA) e Irajá (PSD/TO); e, como membros suplentes, os Senadores Irajá e Sérgio Petecão (PSD/AC), em vagas existentes. (DCN de 09/05/2019, p. 82)
8. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), em 8/5/2019, conforme Ofício n° 28/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 09/05/2019, p. 81)
9. Designado como titular o Deputado Eli Corrêa Filho (DEM/SP), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 10/5/2019, conforme Ofício n° 431/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 16/05/2019, p. 41)
10. Designada como titular a Deputada Christiane de Souza Yared (PR/PR), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PR/PB), em 10/5/2019, conforme Ofício n° 174/2019 da Liderança do PR. (DCN de 16/05/2019, p. 40)
11. Designado como titular o Deputado Hugo Motta (PRB/PB), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), em 15/5/2019, conforme Ofício n° 113/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 16/05/2019, p. 38)
12. Designado como membro suplente o Deputado Juscelino Filho (DEM/AM), em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 15/5/2019, conforme ofício n° 518/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 16/05/2019, p. 42)
13. Dispensada a participação do Deputado Felipe Rigoni (PSB/ES), conforme Ofício nº 262/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designado como membro titular o Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL), em 17/5/2019, conforme Ofício n° 98/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 23/05/2019, p. 116)
15. Designado como membro titular o Senador Plínio Valério (PSDB/AM), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em 21/5/2019, conforme Ofício n° 75/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 23/05/2019, p. 115)
16. Designado como membro suplente o Deputado Otto Alencar Filho (PSD/BA), em 28/5/2019, conforme Ofício n° 170/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 30/05/2019, p. 150)
17. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), e como membros suplentes, o Senador Márcio Bittar (MDB/AC) e o Senador Mecias de Jesus (MDB/RR), em 05/06/2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 222)
18. Designado como membro titular o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS); e, como suplente, o Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), em substituição à Deputada Maria do Rosário (PT/RS), em 11/6/2019, conforme Ofício n° 284 da Liderança do PT. (DCN de 13/06/2019, p. 232)
19. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODE/GO), em 12/6/2019, conforme Ofício n° 135/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 13/06/2019, p. 231)
20. Designados, como titulares, o Senador Jean Paul Prates(PT/RN) e a Senadora Zenaide Maia(PROS/RN), em substituição, respectivamente, ao Senador Humberto Costa (PT/PE) e o Senador Telmário Mota(PROS/RR),e como suplentes, o Senador Telmário Mota(PROS/RR), em substituição a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN),em 19/06/2019, conforme Ofício nº 58/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/06/2019, p. 298)
21. Designado, como titular, o Deputado Isnaldo Bulhões (MDB/AL), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 25/06/2019, conforme Ofício nº 123/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 51)
22. Designados o Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR); e, como suplente, o Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), em 26/6/2019, conforme Ofício n° 68/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 27/06/2019, p. 50)
23. Designado como suplente o Deputado Fábio Henrique (PDT/SE), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT/RS), em 27/6/2019, conforme Ofício n° 252/2019 do PDT. (DCN de 04/07/2019, p. 242)
24. Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 27/6/2019, conforme Ofício n° 251/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 04/07/2019, p. 241)
25. Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), em 28/6/2019, conforme Ofício n° 44/2019 do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 04/07/2019, p. 240)
26. Designado como suplente o Deputado Darcísio Perondi, em 28/8/2019, conforme Ofício n° 292/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 29/08/2019, p. 310)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 883/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 883, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 883, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 24/05/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)	2. Eduardo Girão - PODEMOS/CE (8)
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (3)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (6)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (6)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT	1. Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Mauro Lopes - MDB/MG (7)	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF (2)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
VAGO (9,10)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (5)	1. Igor Timo - MG
PCdoB (1)	
Daniel Almeida - BA	1. Renildo Calheiros - PE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PCdoB-CD)
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 24/5/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/4/2019, p. 120.
3. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), e, como suplente, designada a Senadora Soraya Thronicke, em 29/5/2019, conforme Ofício n° 34/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 30/05/2019, p. 151)
4. Designado como titular o Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), em 30/5/2019, conforme Ofício n° 79/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 215)
5. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODE/GO), em 12/6/2019, conforme Ofício n° 136/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 13/06/2019, p. 233)
6. Designados, como titular, o Senador Jaques Wagner(PT/BA), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e como suplente, o Senador Jean Paul Prates(PT/RN) em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE), em 19/06/2019, conforme Ofício nº 59/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/06/2019, p. 299)
7. Designado, como titular, o Deputado Mauro Lopes (MDB/MG), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 127/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 53)
8. Designados, em 26/6/2019, conforme Ofício n° 69/2019 da Liderança do Podemos: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR); e Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), como suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). (DCN de 27/07/2019, p. 52)
9. Designado como titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 218/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 46)
10. Dispensada a participação do Deputado Felipe Carreras (PSB/PE), conforme Ofício nº 260/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 884/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 884, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 884, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Jose Mario Schreiner (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Marcio Bittar (MDB-AC)
RELATOR: Irajá (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Nelson Barbudo (PSL-MT)

Designação: 18/06/2019
Instalação: 10/07/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (14)	1. Luiz do Carmo - MDB/GO (14)
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (14)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (22)	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (12)	1. Rodrigo Cunha - PSDB/AL (12)
Lasier Martins - PODEMOS/RS (16)	2. Elmano Férrer - PODEMOS/PI (16)
Soraya Thronicke - PSL/MS (15)	3. Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (10)	1. Lucas Barreto - AP (10)
Irajá - TO	2. Nelsinho Trad - MS (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (7)	1. Jaques Wagner - PT/BA (7)
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	2. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Neri Geller - PP/MT (18)	1. Paulo Bengtson - PTB/PA (8)
Sergio Souza - MDB/PR (13)	2. Marcelo Aro - PP/MG (18)
PT	
Nilto Tatto - SP (21)	1. Carlos Zarattini - SP (21)
PSL	
Nelson Barbudo - MT (2,19)	1. Coronel Armando - SC (2,19)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Zé Vitor - MG (5)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
VAGO (6,11)	1. Marcelo Nilo - BA (6)
REPUBLICANOS	
Aroldo Martins - PR (20)	1. Benes Leocádio - RN (20)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Jose Mario Schreiner - GO (3)	1. Pedro Lupion - PR (9)
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (17)	1. Igor Timo - MG
PATRIOTA (1)	
Fred Costa - MG	1. Pastor Eurico - PE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PATRIOTA-CD)
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 18/6/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designado como titular o Deputado José Mário Schreiner (DEM/GO), em 18/6/2019, conforme Ofício n° 582/2019 da Liderança do DEM.
4. Designado como titular o Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), em 18/6/2019, conforme Memorando n° 98/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado como titular o Deputado Zé Vitor (PL/MG), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 18/6/2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PL. (DCN de 20/06/2019, p. 304)
6. Designados, como titular e suplente, respectivamente, os Deputados Rodrigo Agostinho (PSB/SP) e Marcelo Nilo (PSB/BA), em substituição aos Deputados Tadeu Alencar (PSB/PE) e Elias (PSB/GO), em 19/6/2019, conforme Ofício n° 176/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 20/06/2019, p. 303)
7. Designados, como titulares, o Senador Paulo Rocha(PT/PA) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição, respectivamente, ao Senador Humberto Costa (PT/PE) e o Senador Telmário Mota (PROS/RR),e como suplentes, o Senador Jaques Wagner(PT/BA) e Telmário Mota (PROS/RR), em substituição, respectivamente, ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN),em 19/06/2019, conforme Ofício nº 60/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 20/06/2019, p. 300)
8. Designado como suplente o Deputado Paulo Bengtson (PTB/PA), em 19/6/2019, conforme Ofício n° 120/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 20/06/2019, p. 302)
9. Designado como suplente o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 19/6/2019, conforme Ofício n ° 587/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 20/06/2019, p. 305)
10. Designados o Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), como titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); e, como suplentes, os Senadores Lucas Barreto (PSD/AP) e Nelsinho Trad (PSD/MS), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD/BA), em 19/6/2019, conforme Ofício n° 104/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 20/06/2019, p. 301)
11. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP), conforme Ofício nº 266/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)
12. Designados os Senadores Plínio Valério (PSDB/AM), como titular, e Rodrigo Cunha (PSDB/AL), como suplente, em substituição, respectivamente, aos Senadores Roberto Rocha (PSDB/MA) e Izalci Lucas (PSDB/DF), em 24/6/2019, conforme Ofício n° 82/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 27/06/2019, p. 56)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designado, como titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB/PR), em substituição ao Deputado Baleia Rossi(MDB/SP), em 25/06/2019, conforme Ofício nº 124/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 57)
14. Designados em 25/6/2019, conforme Ofício n° 185/2019 da Liderança do MDB: Senador Marcio Bittar (MDB/AC), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), como segundo titular; Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como primeiro suplente; e Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), como segundo suplente. (DCN de 27/06/2019, p. 60)
15. Designados, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), em substituição ao Senador Major Olimpio (PSL/SP), e como suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 46/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 27/06/2019, p. 54)
16. Designados, em 26/6/2019, conforme Ofício n° 70/2019 da Liderança do PODEMOS: Senador Laiser Martins (PODEMOS/RS), como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR); e Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), como suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). (DCN de 27/06/2019, p. 55)
17. Designado, como titular, o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 151/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 27/06/2019, p. 59)
18. Designados o Deputado Neri Geller (PP/MT), como titular, em substituição ao Deputado Arthur lira (PP/AL); e, como suplente, o Deputado Marcelo Aro (PP/MG), em 26/6/2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 58)
19. Designados, como titular e suplente, os Deputados Nelson Barbudo (PSL/MT) e Coronel Armando (PSL/SC), em substituição, respectivamente, às Deputados Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 2/7/2019, conforme Ofício n° 239/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 04/07/2019, p. 243)
20. Designados em 8/7/2019, conforme Ofício n° 137/2019 da Liderança do PRB: o Deputado Aroldo Martins (PRB/PR), como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR); e o Deputado Benes Leocárdio (PRB/RN), como suplente, em substituição ao Deputado João Roma (PROB/RN). (DCN de 11/07/2019, p. 52)
21. Designados, em 9/7/2019, conforme Ofício n° 422/2019 da Liderança do PT: o Deputado Nilto Tatto (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS); e o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (DCN de 11/07/2019, p. 41)
22. Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 15/7/2019, conforme Ofício n° 52/2019 da Liderança do PP. (DCN de 18/07/2019, p. 463)

Secretário: Ricardo Maia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 885/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 885, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 885, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Capitão Wagner (PROS-CE)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/06/2019
Instalação: 10/07/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (19)	1. Jader Barbalho - MDB/PA (19)
Confúcio Moura - MDB/RO (19)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (5)	1. VAGO (5)
Alvaro Dias - PODEMOS/PR	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR
Major Olimpio - PSL/SP (4)	3. Juíza Selma - PODEMOS/MT (4)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	1. Weverton - PDT/MA (15)
Fabiano Contarato - REDE/ES	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Lucas Barreto - AP (3)	1. Carlos Viana - MG (3)
Angelo Coronel - BA (3)	2. Arolde de Oliveira - RJ (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (20)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (17)	1. Jorginho Mello - PL/SC

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Guilherme Derrite - PP/SP (10)	1. Santini - PTB/RS (11)
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI (8)	2. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP (16)	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2,13)	1. Daniel Silveira - RJ (2,13)
PSD	
Joaquim Passarinho - PA (11)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Policial Katia Sastre - SP (22)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Gilberto Abramo - MG (14)	1. João Campos - GO (14)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Pedro Lupion - PR (21)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Subtenente Gonzaga - MG (9)	1. Fábio Henrique - SE (12)
PODEMOS	
Capitão Wagner - PROS/CE (7)	1. Léo Moraes - RO (6)
NOVO (1)	
Adriana Ventura - SP (18)	1. Paulo Ganime - RJ

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 18/6/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designados como titulares os Senadores Lucas Barreto (PSD/AP) e Angelo Coronel (PSD/BA); e, como suplentes, os Senadores Carlos Viana (PSD/MG) e Arolde de Oliveira (PSD/RJ), conforme Ofício n° 114/2019 da Liderança do PSD.
4. Designado o Senador Major Olímpio (PSL/SP), como titular, e a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), como suplente, em 19/6/2019, conforme Ofício n° 44/2019 da Liderança do PSL.
5. Designado como titular o Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA); e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em 24/6/2019, conforme Ofício n° 83/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 27/06/2019, p. 61)
6. Designado como suplente o Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO), em substituição ao Deputado Igor Timo (PODEMOS/MG), em 24/6/2019, conforme Ofício n° 146/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 27/06/2019, p. 65)
7. Designado como titular o Deputado Capitão Wagner (PROS/CE), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 24/6/2019, conforme Ofício n° 145/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 27/06/2019, p. 64)
8. Designado, como titular, o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB/PI), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 62)
9. Designado, como titular, o Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 241/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 27/06/2019, p. 66)
10. Designados o Deputado Guilherme Derrite (PP/SP), como titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL); e, como suplente, o Deputado Santini (PTB/RS), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 27/06/2019, p. 63)
11. Designado, como titular, o Deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA) em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 26/06/2019, conforme Ofício nº 260/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 27/06/2019, p. 67)
12. Designado como suplente o Deputado Fábio Henrique (PDT/CE), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT/RS), em 27/6/2019, conforme Ofício n° 248/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 04/07/2019, p. 245)
13. Designados, como titular suplente, os Deputados Felício Laterça (PSL/RJ) e Daniel Silveira (PSL/RJ), em substituição respectivamente às Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 2/7/2019, conforme Ofício n° 240/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 04/07/2019, p. 244)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designados o Deputado Gilberto Abramo (PRB/MG), como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR); e, como suplente, o Deputado João Campos (PRB/GO), em substituição ao Deputado João Roma (PRB/BA), em 8/7/2019, conforme Ofício n° 137/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/07/2019, p. 52)
15. Designado como titular o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), em substituição ao Senador Weverton (PDT/MA), que, por sua vez, passa à suplência, substituindo o Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), em 9/7/2019, conforme Ofício n° 104/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/07/2019, p. 43)
16. Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), em 9/7/2019, conforme Ofício n° 423/2019 da Liderança do PT. (DCN de 11/07/2019, p. 44)
17. Designado, como membro titular, o Senador Marcos Rogério (DEM), em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco (PL), em 10.7.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 11/07/2019, p. 42)
18. Designada como titular a Deputada Adriana Ventura em substituição ao Deputado Marcel Van Hattem, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 87/2019 da Liderança do NOVO, . (DCN de 11/07/2019, p. 47)
19. Designados, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 192/2019 da Liderança do MDB: Senador Marcelo Castro (MDB/PI), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Confúcio Moura (MDB/RO), como segundo titular; Senador Jader Barbalho (MDB/PA), como primeiro suplente; e Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), como segundo suplente. (DCN de 11/07/2019, p. 45)
20. Designado como titular o Senador Jean Paul Prates (PT/RN), em substituição ao Senador Humberto Costa (PR/PE), em 10/7/2019, conforme Ofício n° 62/2019 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. (DCN de 11/07/2019, p. 46)
21. Designado como titular o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 710/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 15/08/2019, p. 102)
22. Designada como titular a Deputada Policial Katia Sastre (PL/SP), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 275/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 101)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 886/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 886, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 886, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Dra. Soraya Manato (PSL-ES)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Marcos Rogério (DEM-RO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 26/06/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (11)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (11)
Simone Tebet - MDB/MS (11)	2. Dário Berger - MDB/SC (11)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (7)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Alvaro Dias - PODEMOS/PR	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (3)	3. Soraya Thronicke - PSL/MS (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Arolde de Oliveira - RJ (13)	1. Sérgio Petecão - AC (13)
Lucas Barreto - AP (13)	2. Nelsinho Trad - MS (13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (10)	1. Paulo Rocha - PT/PA (10)
Zenaide Maia - PROS/RN (10)	2. Telmário Mota - PROS/RR (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (14)	1. Jorginho Mello - PL/SC

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Darcísio Perondi - MDB/RS (19)	2. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (19)
PT	
Carlos Zarattini - SP (16)	1. Afonso Florence - BA (16)
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES (2,6,15)	1. Coronel Tadeu - SP (2,6,15)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Magda Mofatto - GO (17)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (20)	1. VAGO (20,21)
REPUBLICANOS	
João Roma - BA (9)	1. Hugo Motta - PB (9)
PSDB	
Adolfo Viana - BA (18)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Pedro Lupion - PR (8)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (5)	1. Joenia Wapichana - REDE/RR (4)
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (12)	1. Igor Timo - MG
PROS (1)	
Toninho Wandscheer - PR	1. Capitão Wagner - CE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 24/6/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designados o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), como titular, e a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como suplente, em 26/6/2019, conforme Ofício n° 47/2019 da Liderança do PSL.
4. Designada como suplente a Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR), em 26/6/2019, conforme Ofício n° 245/2019 da Liderança do PDT.
5. Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 27/6/2019, conforme Ofício n° 250/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 04/07/2019, p. 248)
6. Designado o Deputado Coronel Tadeu (PSL/SP), como titular, em substituição à Deputada Bia Kicis (PSL-DF), que passa a ocupar vaga de suplente, substituindo a Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), em 2/7/2019, conforme Ofício n° 241/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 04/07/2019, p. 247)
7. Designado como titular o Senador Antônio Anastasia (PSDB/MG), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), que passa a ocupar vaga de suplente, substituindo o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em 2/7/2019, conforme Ofício n° 84/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 04/07/2019, p. 246)
8. Designado o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), como suplente, em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 3/7/2019, conforme Ofício n ° 597/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 04/07/2019, p. 249)
9. Designado o Deputado João Roma (PRB/BA), como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR); e, como suplente, o Deputado Hugo Motta (PRB/PB), em 5/7/2019, conforme Ofício n° 137/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 11/07/2019, p. 52)
10. Designados, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 63/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como segunda titular, em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR); o Senador Paulo Rocha (PT/PA), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE); e o Senador Telmário Mota (PROS/RR), como segundo suplente, em substituição à Senadora Zeinade Maia (PROS/RN). (DCN de 11/07/2019, p. 48)
11. Designados, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 193/2019 da Liderança do MDB: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senadora Simone Tebet (MDB/MS), como segunda titular; Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), como primeiro suplente; e Senador Dário Berger (MDB/SC), como segundo suplente. (DCN de 11/07/2019, p. 49)
12. Designado como titular o Deputado Diego Garcia (PODEMOS/PR), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 15/7/2019, conforme Ofício n° 159/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 18/07/2019, p. 461)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 117/2019 da Liderança do PSD: o Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); o Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); o Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), como primeiro suplente, em substituição Senador Angelo Coronel (PSD/BA); e o Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), como segundo suplente. (DCN de 08/08/2019, p. 155)
14. Designado como titular o Senador Marcos Rogério (DEM/RR), em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco (PR/MG), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 54/2019 do Bloco Vanguarda. (DCN de 15/08/2019, p. 103)
15. Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL/SP), que, por sua vez, passa à condição de suplente, substituindo a Deputada Bia Kicis (PSL/DF), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 285/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 105)
16. Designados, em 13/8/2019, conforme Ofício n° 460/2019 da Liderança do PT: Deputado Carlos Zarattini (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS); e Deputado Afonso Florence (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (DCN de 15/08/2019, p. 107)
17. Designada como titular a Deputada Magda Mofatto (PL/GO), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 276/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 104)
18. Designado como titular o Deputado Adolfo Viana (PSDB/BA), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 414/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 106)
19. Designados, em 15/8/2019, conforme Ofício n° 271/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB: Deputado Darcísio Perondi (MDB/RS), como titular, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP); e Hercílio Coelho Diniz (MG/MDB), como segundo suplente. (DCN de 22/08/2019, p. 48)
20. Designados, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 214/2019 da Liderança do PSB: Deputado Camilo Capiberibe, como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; e Deputado Rodrigo Agostinho, como suplente, em substituição ao Deputado Elias Vaz. (DCN de 22/08/2019, p. 47)
21. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP), conforme Ofício nº 266/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 887/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 887, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 887, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Vanderlan Cardoso (PP-GO)
VICE-PRESIDENTE: Pedro Lupion (DEM-PR)
RELATOR: Gustavo Fruet (PDT-PR)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 28/06/2019
Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
José Maranhão - MDB/PB (5)	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (5)
Luiz do Carmo - MDB/GO (5)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (5)
Vanderlan Cardoso - PP/GO (16)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (15)	2. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR
Juíza Selma - PODEMOS/MT (3)	3. Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (7)	1. Lucas Barreto - AP (7)
Carlos Viana - MG (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (4)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (4)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP (10)	1. Afonso Florence - BA (10)
PSL	
Bia Kicis - DF (2)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Edio Lopes - RR (9)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Gonzaga Patriota - PE (13)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Luiz Carlos - AP (14)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Pedro Lupion - PR (8)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Gustavo Fruet - PR (11)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (6)	1. Igor Timo - MG
PSC (1)	
Gilberto Nascimento - SP (12)	1. Otoni de Paula - RJ

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designados, como titular e suplente, respectivamente, a Senadora Juíza Selma (PSL/MT) e o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em 28/6/2019, conforme Ofício n° 51/2019 da Liderança do PSL.
4. Designados, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 64/2019 da Liderança do Bloco Resistência Democrática: Senador Jaques Wagner (PT/BA), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); e Senador Jean Paul Prates (PT/RN), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE). (DCN de 11/07/2019, p. 50)
5. Designados, em 10/7/2019, conforme Ofício n° 194/2019 da Liderança do MDB: Senador José Maranhão (MDB/PB), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), como primeiro suplente; Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), como segundo suplente. (DCN de 11/07/2019, p. 51)
6. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 15/7/2019, conforme Ofício n° 160/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 18/07/2019, p. 462)
7. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 118/2019 da Liderança do PSD: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); Senador Carlos Viana (PSD/MG), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD/BA). (DCN de 08/08/2019, p. 156)
8. Designado como titular o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 711/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 15/08/2019, p. 109)
9. Designado como titular o Deputado Edio Lopes (PL/RR), em substituição a Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 277/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 108)
10. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 466/2019 da Liderança do PT: Deputado Carlos Zarattini, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; e Deputado Afonso Florence, como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (DCN de 22/08/2019, p. 54)
11. Designado como titular o Deputado Gustavo Fruet, em substituição ao Deputado André Figueiredo, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 306/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 22/08/2019, p. 52)
12. Designado como titular o Deputado Gilberto Nascimento, em substituição ao Deputado André Ferreira, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 89/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 22/08/2019, p. 49)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 219/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 51)
14. Designado como titular o Deputado Luiz Carlos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 456/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 53)
15. Designada como titular a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Senador Alvaro Dias, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 92/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 50)
16. Designados, em 26/8/2019, conforme Ofício n° 59/2019 da Liderança do PP: Senador Vanderlan Cardoso, como titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; e Senador Luis Carlos Heinze, como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (DCN de 29/08/2019, p. 311)

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 888/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 888, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 888, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Paulão (PT-AL)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Lasier Martins (PODEMOS-RS)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2019
Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (5)
Luiz do Carmo - MDB/GO (5)	2. José Maranhão - MDB/PB (5)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (6)	1. VAGO
Juíza Selma - PODEMOS/MT (3)	2. Major Olimpio - PSL/SP (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
VAGO (20)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (14)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (14)
Zenaide Maia - PROS/RN (14)	2. Telmário Mota - PROS/RR (14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Lasier Martins - RS (8)	1. Rose de Freitas - ES (19)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Márcio Biolchi - MDB/RS	2. VAGO
PT	
Paulão - AL (10)	1. Paulo Teixeira - SP (10)
PSL	
Bia Kicis - DF (2)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Lincoln Portela - MG (12)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Lafayette de Andrada - MG (13)	1. João Roma - BA
PSDB	
Eduardo Barbosa - MG (16,17,18)	1. VAGO (15)
DEM	
Bilac Pinto (4)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (9)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (7)	1. Igor Timo - MG
CIDADANIA (1)	
Paula Belmonte - DF (11)	1. Da Vitoria - ES

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designada a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), como titular, em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 62/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 08/08/2019, p. 157)
4. Designado como titular o Deputado Bilac Pinto (DEM/MG), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 628/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 08/08/2019, p. 159)
5. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 196/2019 da Liderança do MDB: Senador Dário Berger (MDB/SC), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Renan Calheiros (MDB/AL), como primeiro suplente; e Senador José Maranhão (MDB/PB), segundo suplente. (DCN de 08/08/2019, p. 158)
6. Designado como titular o Senador Izalci Lucas (PSDB/SF), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 88/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 113)
7. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 9/8/2019, conforme Ofício n° 174/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 15/08/2019, p. 115)
8. Designado como titular o Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), em 12/8/2019, conforme Ofício n° 80/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 15/08/2019, p. 112)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadêlha (PDT/PE), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 294/2019 da LIderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 117)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Designados, como membro titular, o Deputado Paulão (PT/AL), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), e como membro suplente, o Deputado Paulo Teixeira (PT/SP), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 456/2019, da Liderança do PT. (DCN de 15/08/2019, p. 118)
11. Designada como titular a Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), em substituição ao Deputado Daniel Coelho (CIDADANIA/PE), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 77/2019 da Liderança do CIDADANIA. (DCN de 15/08/2019, p. 111)
12. Designado como titular o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 273/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 116)
13. Designado como titular o Deputado Lafayette de Andrada (PRB/MG), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 159/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 15/08/2019, p. 114)
14. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício n° 75/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Paulo Paim (PT/RS), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como segunda titular, em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR), que passa à segunda suplência; e Senador Jean Paul Prates (PT/RN), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE). (DCN de 15/08/2019, p. 110)
15. Designado como suplente o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS), em 16/8/2019, conforme Ofício n° 429/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 58)
16. Designada como titular a Deputada Bruna Furlan, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 16/8/2019, conforme Ofício n° 428/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 57)
17. Desligada da vaga de titular a Deputada Bruna Furlan, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 449/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 59)
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 457/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 60)
19. Designada como suplente a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Senador Eduardo Girão, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 93/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 56)
20. Desligado da vaga de titular o Senador Irajá, em 3/9/2019, conforme Ofício n° 132/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 05/09/2019, p. 88)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 889/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 889, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 889, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Chico Rodrigues (DEM-RR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/08/2019
Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (6)	1. Dário Berger - MDB/SC (6)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (6)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (6)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (9)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. Major Olimpio - PSL/SP (4)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Lucas Barreto - AP (8)	1. Angelo Coronel - BA
Carlos Viana - MG (8)	2. Arolde de Oliveira - RJ (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (18)	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Rose de Freitas - ES (19)	1. Alvaro Dias - PR (19)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Reginaldo Lopes - MG (10)	1. Alencar Santana Braga - SP (10)
PSL	
Bia Kicis - DF (2)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
Marco Bertaiolli - SP (5)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Marcelo Ramos - AM (11)	1. VAGO
PSB	
VAGO (17,20)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Hugo Motta - PB (14)	1. Milton Vieira - SP (14)
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG (7)	1. Shéridan - RR (21)
DEM	
Kim Kataguiri - SP (12)	1. Pedro Lupion - PR (12)
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (15)	1. José Nelto - GO (16)
AVANTE (1)	
Leda Sadala - AP (3)	1. Luis Tibé - MG (3)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designada, como titular, a Deputada Leda Sadala(AVANTE)e, como suplente, o Deputado Luis Tibé(AVANTE) em 11.09.2019, conforme Ofício nº 69/2019 da Liderança do AVANTE. (DCN de 12/09/2019, p. 194)
4. Designada a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como titular, em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 63/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 08/08/2019, p. 160)
5. Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício n ° 313/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 08/08/2019, p. 163)
6. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 197/2019 da Liderança do MDB: Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Dário Berger (MDB/SC); como primeiro suplente; Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), como segundo suplente. (DCN de 08/08/2019, p. 162)
7. Designado o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG), como titular, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 399/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 08/08/2019, p. 164)
8. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 122/2019 da Liderança do PSD: Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA); Senador Carlos Viana (PSD/MG), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); e Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), como segundo suplente. (DCN de 08/08/2019, p. 161)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Designado como titular o Senador Antôoio Anastasia (PSDB/MG), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA); e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 89/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 120)
10. Designados, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), e como membro suplente, o Deputado Alencar Santana (PT/SP), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 452/2019 da Liderança do PT. (DCN de 15/08/2019, p. 122)
11. Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 278/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 121)
12. Designados, em 13/8/2019 , conforme Ofício n° 714/2019 da Liderança do DEM: Deputado Kim Kataguiri (DEM/SP), como titular, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA); e Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), como suplente, em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB). (DCN de 15/08/2019, p. 123)
13. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício n° 76/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Jean Paul Prates(PT/RN), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); e Senador Paulo Rocha (PT/BA), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE).
14. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 165/2019 da Liderança do Republicanos: Deputado Hugo Motta, como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; Deputado Milton Vieira, como suplente, em substituição ao Deputado João Roma. (DCN de 22/08/2019, p. 77)
15. Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 189/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 64)
16. Designado como suplente o Deputado José Nelto, em substituição ao Deputado Igor Timo, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 188/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 63)
17. Designado como titular o Deputado Rodrigo Coelho, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 199/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 65)
18. Designado como titular o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 58/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 61)
19. Designados, como titular, a Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), que, por sua vez, passa à suplência, em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), em 21/8/2019, conforme Ofício nº 94/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 62)
20. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC), conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)
21. Designada a Deputada Sheridan como suplente, em substituição ao Deputado Beto Pereira, em 04/09/2019, conforme Of. nº 484/2019 da liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 89)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 890/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 890, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 890, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Ruy Carneiro (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Marcio Bittar (MDB-AC)
RELATOR: Confúcio Moura (MDB-RO)
RELATOR REVISOR: Antonio Brito (PSD-BA)

Designação: 06/08/2019
Instalação: 21/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (7)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (7,27)
Marcio Bittar - MDB/AC (7,27)	2. Simone Tebet - MDB/MS (7)
Ciro Nogueira - PP/PI (8)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (31)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (14)	1. VAGO (14)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4,35)	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT (4,35)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (16)	1. Weverton - PDT/MA (16)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Lucas Barreto - AP (15)	1. Carlos Viana - MG (15)
Nelsinho Trad - MS (15)	2. Otto Alencar - BA (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (23)	1. Humberto Costa - PT/PE (23)
Zenaide Maia - PROS/RN (23)	2. Telmário Mota - PROS/RR (23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (30)	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI (21)	1. Rose de Freitas - ES (28)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR (29)	1. Alan Rick - DEM/AC (20)
Eduardo Costa - PTB/PA (13)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (29)
PT	
Alexandre Padilha - SP (26)	1. Zeca Dirceu - PR (26)
PSL	
Dr. Luiz Ovando - MS (3,33)	1. Dra. Soraya Manato - ES (3,34)
PSD	
Antonio Brito - BA (11)	1. Alexandre Serfiotis - RJ (10)
PL	
Marcelo Ramos - AM (2,36)	1. Wellington Roberto - PB (2)
PSB	
VAGO (5,12)	1. Luciano Ducci - PR (25)
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Ruy Carneiro - PB (9)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Dr. Zacharias Calil - GO (6)	1. Juscelino Filho - MA (19)
PDT	
Mário Heringer - MG (18)	1. Sergio Vidigal - ES (32)
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (17)	1. José Nelto - GO (24)
PV (1)	
Leandre - PR	1. Carmen Zanotto - CIDADANIA/SC (22)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. Designados o Deputado Dr. Jaziel (PL/CE), como titular, e o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), como suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 267/2019 da Liderança do PL.
3. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), em 6/8/2019, conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
4. Designadas a Senadora Juíza Selma (PSL/MT), como titular, e a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), como suplente, em 6/8/2019, conforme Ofício n° 69/2019 da Liderança do PSL.
5. Designado como titular o Deputado Átila Lira (PSB/PI), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 200/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 08/08/2019, p. 167)
6. Designado como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 650/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 08/08/2019, p. 171)
7. Designados, em 7/8/2019, conforme Ofício n° 198/2019 da Liderança do MDB: Senador Confúcio Moura (MDB/RO), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Marcelo Castro (MDB/PI), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC), que passa à condição de primeiro suplente; e Senadora Simone Tebet (MDB/MS), como segundo suplente. (DCN de 08/08/2019, p. 166)
8. Designado como titular o Senador Ciro Nogueira (PP/PI), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 54/2019 da Liderança do PP. (DCN de 08/08/2019, p. 165)
9. Designado como titular o Deputado Ruy Carneiro (PSDB/PB), em substituição Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 401/2019 do PSDB. (DCN de 08/08/2019, p. 170)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Designado como suplente o Deputado Alexandre Serfiotis (PSD/RJ), em substituição ao Deputado Diego Andrade (PSD/MG), em 7/8/2019, conforme Ofício n° 317/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 08/08/2019, p. 169)
11. Designado como titular o Deputado Antônio Brito (PSD/BA), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 7/8/2019, conforme Ofício n ° 312/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 08/08/2019, p. 168)
12. Dispensada a participação do Deputado Átila Lira, conforme Ofício nº 270/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19)
13. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa (MDB/PA), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 262/2019 da Liderança do Bloco MDB, PP, PTB. (DSF de 15/08/2019, p. 131)
14. Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em substituição ao Senador Roberto Rocha (PSDB/MA); e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 8/8/2019, conforme Ofício n° 90/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 127)
15. Designados, em 8/8/2019, conforme Ofício n° 121/2019 da Liderança do PSD: Senador Lucas Barreto (PSD/AP), como primeiro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD/BA), que passa à condição de segundo suplente; Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), como segundo titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); e Senador Carlos Viana (PSD/MG), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD/BA). (DCN de 15/08/2019, p. 129)
16. Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Weverton, que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, em 8/8/2019, conforme Ofício n° 106/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 15/08/2019, p. 128)
17. Designado como titular o Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO), em 9/8/2019, conforme Ofício n° 175/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 15/08/2019, p. 130)
18. Designado como membro titular o Deputado Mário Heringer (PDT/MG), em substituição ao Deputado André Figueiredo (PDT/CE), em 13/08/2019, conforme Ofício nº 292/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 133)
19. Designado como suplente o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA), em substituição ao Deputado Efraim Filho (DEM/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 702/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 15/08/2019, p. 134)
20. Designado como suplente o Deputado Alan Rick (DEM/AC), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 264/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB. (DCN de 15/08/2019, p. 132)
21. Designado como titular o Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), em substituição ao Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 82/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 15/08/2019, p. 126)
22. Designada como suplente a Deputada Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC), em substituição ao Deputado Célio Studart (PV/CE), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 54/2019 da Liderança do PV. (DCN de 15/08/2019, p. 124)
23. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício n° 77/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como primeiro e segundo titulares, respectivamente, em substituição aos Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Telmário Mota (PROS/RR), que passam a ocupar a primeira e segunda suplência. (DCN de 15/08/2019, p. 125)
24. Designado como suplente o Senador José Nelto (PODEMOS/GO), em substituição ao Deputado Igor Timo (PODEMOS/MG), em 15/8/2019, conforme Ofício n° 178/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 67)
25. Designado como suplente o Deputado Luciano Ducci (PSB/PR), em substituição ao Deputado Elias Vaz (PSB/GO), em 16/8/2019, conforme Ofício n° 211/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 69)
26. Designados, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 462/2019 da Liderança do PT: Deputado Alexandre Padilha, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; e Deputado Zeca Dirceu, como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (DCN de 22/08/2019, p. 70)
27. Designado como primeiro titular o Deputado Márcio Bittar, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, que, por sua vez, passa à primeira suplência, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 202/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 22/08/2019, p. 68)
28. Designada como suplente a Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), em 21/8/2019, conforme Ofício nº 95 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 66)
29. Designado, em 27/8/2019, conforme Ofício n° 288/2019 da Liderança do Bloco PP, MDB, PTB: Deputado Hiran Gongalves, como titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira; e Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., como suplente. (DCN de 29/08/2019, p. 312)
30. Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, às 16h23 de 3/9/2019, conforme Ofício n° 63/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 05/09/2019, p. 91)
31. Designada como suplente, em vaga existente, a Senadora Daniella Ribeiro, em 3/9/2019, conforme Ofício n° 60/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/09/2019, p. 90)
32. Designado, como titular, o Deputado Sérgio Vidigal (PDT/ES), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT/RS), em 11/9/2019, conforme Ofício nº 319/2019 da Liderança do PDT.
33. 24/09/2019: Designado como titular o Deputado Dr. Luiz Ovando (PSL/MS), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 345/2019 - Liderança do PSL)
34. 24/09/2019: Designada como suplente a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Joyce Hasselmann(PSL/SP). (Of. 347/2019 - Liderança do PSL)
35. 25/09/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), em substituição a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT) que passa a ocupar o cargo de suplente. (Of. 93/2019 - Liderança do PSL)
36. 25/09/2019: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Dr. Jaziel(PL/CE). (Of. 347/2019 - Liderança do PL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 891/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 891 de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 891, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Fernando Rodolfo (PL-PE)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/08/2019
Instalação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Jader Barbalho - MDB/PA (16)	1. José Maranhão - MDB/PB (16)
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (16)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (1)	1. VAGO
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (5)	2. Major Olimpio - PSL/SP (5)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC (3,19,20)	1. Carlos Viana - MG (3,20)
Angelo Coronel - BA (3)	2. Arolde de Oliveira - RJ (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (10)	1. Paulo Rocha - PT/PA (10)
Zenaide Maia - PROS/RN (10)	2. Telmário Mota - PROS/RR (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Rose de Freitas - ES (15)	1. Alvaro Dias - PR (15)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Paulo Guedes - MG (13)	1. José Guimarães - CE (13)
PSL	
Bia Kicis - DF (4)	1. Joice Hasselmann - SP (4)
PSD	
Marco Bertaiolli - SP (8)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Fernando Rodolfo - PE (7,17)	1. Marcelo Ramos - AM (7,9,17)
PSB	
Heitor Schuch - RS (11)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Ossesio Silva - PE (12)	1. Manuel Marcos - AC (12)
PSDB	
Eduardo Barbosa - MG (21)	1. Tereza Nelma - AL (22)
DEM	
Paulo Azi - BA (18)	1. Arthur Oliveira Maia - BA (18)
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (14)	1. Igor Timo - MG
PMN (6)	
Eduardo Braide - MA	1. VAGO

Notas:

1. Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n° 91/2019 da Liderança do PSDB.
2. Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício n° 107/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
3. Designações conforme Ofício n° 123/2019 da Liderança do PSD.
4. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
5. Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL/SP), que passa à condição de suplente, em 8/8/2019, conforme Ofício n° 70/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 135)
6. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
7. Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), que, por sua vez, passa à condição de suplente, em 13/8/2019, conforme Ofício n° 279/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 137)
8. Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli (PSD/SP), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 319/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 15/08/2019, p. 139)
9. Designado como suplente o Deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 283/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 138)
10. Designados, em 14/8/2019, conforme Ofício n° 78/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática: Senador Paulo Paim (PT/RS), como primeiro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE); Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), como segunda titular, em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR), que passa à segunda suplência; e Senador Paulo Rocha (PT/PA), como primeiro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE). (DCN de 15/08/2019, p. 136)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Designado como titular o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), em 16/8/2019, conforme Ofício n ° 209/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 73)
12. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 165/2019 da Liderança do Republicanos: Deputado Ossesio Silva, como titular, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; e Deputado Manuel Marcos, como suplente, em substituição ao Deputado João Roma. (DCN de 22/08/2019, p. 77)
13. Designados, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 463/2019 da Liderança do PT: Deputado Paulo Guedes, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; e Deputado José Guimarães, como suplente, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (DCD de 22/08/2019, p. 74)
14. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 190/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 72)
15. Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 96/2019 da Liderança do PODEMOS: Senadora Rose de Freitas, como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que, por sua vez, passa à suplência, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (DCN de 22/08/2019, p. 71)
16. Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício n° 205/2019 da Liderança do MDB: Senador Jader Barbalho (MDB/PA), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador José Maranhão (MDB/PB), como primeiro suplente; Senador Mecias de Jesus(REPUBLICANOS/RR), como segundo suplente. (DCN de 05/09/2019, p. 92)
17. Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo (PL/PE), em substituição ao Deputado Marcelo Ramos, que passa à condição de suplente, em 10/9/2019, conforme Ofício n° 380/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/09/2019, p. 324)
18. 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento; designado como suplente o Deputado Athur Oliveira Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 713/2019 - Liderança do DEM). (DCN de 12/09/2019, p. 198)
19. 10/09/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 140/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 12/09/2019, p. 195)
20. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 142/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 12/09/2019, p. 196)
21. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 527/2019 - Liderança do PSDB)
22. 19/09/2019: Designada como suplente a Deputada Tereza Nelma(PSDB/AL), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 525/2019 - Liderança do PSDB)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 892/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 892, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 892, de 2019.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: Rogério Peninha Mendonça (MDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Soraya Thronicke (PSL-MS)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/08/2019
Instalação: 11/09/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB, PP, PTB Arthur Lira (PP/AL)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Marcelo Castro (MDB/PI) (17)
MDB, PP, PTB VAGO	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Confúcio Moura (MDB/RO) (17)
PT Paulo Pimenta (PT/RS)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)
PT Rui Falcão (PT/SP)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Antonio Anastasia (PSDB/MG) (7)
PSL Bia Kicis (PSL/DF) (5)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Weverton (PDT/MA)
PSL Joice Hasselmann (PSL/SP) (5)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)
PSD Wladimir Garotinho (PSD/RJ) (11)	**PSD** Nelsinho Trad (PSD/MS) (3)
PSD Diego Andrade (PSD/MG)	**PSD** Lucas Barreto (PSD/AP) (3)
PL Miguel Lombardi (PL/SP) (10)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Jean Paul Prates (PT/RN) (12)
PL Marcelo Ramos (PL/AM)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Rogério Carvalho (PT/SE)
PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Rodrigo Pacheco (DEM/MG)
PSB Elias Vaz (PSB/GO)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Jorginho Mello (PL/SC)
REPUBLICANOS João Roma (REPUBLICANOS/BA) (13)	**PODEMOS** Alvaro Dias (PODEMOS/PR) (16,18)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
REPUBLICANOS Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB) (14)	**PODEMOS** Rose de Freitas (PODEMOS/ES) (16)
PSDB Eduardo Cury (PSDB/SP) (21)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Eduardo Gomes (MDB/TO) (17)
PSDB Daniel Trzeciak (PSDB/RS) (20)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) (17)
DEM Paulo Azi (DEM/BA) (6)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Soraya Thronicke (PSL/MS) (19)
DEM David Soares (DEM/SP) (9)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Major Olimpio (PSL/SP) (8)
PDT André Figueiredo (PDT/CE)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PDT Afonso Motta (PDT/RS)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
PODEMOS Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP) (15)	**PSD** Angelo Coronel (PSD/BA) (3)
PODEMOS Igor Timo (PODEMOS/MG)	**PSD** Irajá (PSD/TO) (3)
REDE Joenia Wapichana (REDE/RR)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Telmário Mota (PROS/RR)
REDE VAGO	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Zenaide Maia (PROS/RN)
MDB, PP, PTB Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC) (4)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Daniella Ribeiro (PP/PB)
MDB, PP, PTB Gutemberg Reis (MDB/RJ) (4)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Ciro Nogueira (PP/PI)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designação conforme Ofício n° 92/2019 da Liderança do PSDB.
3. Designações conforme Ofício n° 124/2019 da Liderança do PSD.
4. Designações conforme Ofício n° 263/2019 da Liderança do Bloco MDB, PP, PTB.
5. Designadas, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
6. Designação conforme Ofício n° 692/2019 da Liderança do DEM.
7. Designado como suplente o Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 95/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 142)
8. Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), em 8/8/2019, conforme Ofício n° 71/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 140)
9. Designado como suplente o Deputado David Soares (DEM/SP), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 712/2019 da Liderança do DEM. (DCN de 15/08/2019, p. 146)
10. Designado como titular o Deputado Miguel Lombardi (PL/SP), em substituição ao Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em 13/8/2019, conforme Ofício n° 272/2019 da Liderança do PL. (DCN de 15/08/2019, p. 144)
11. Designado como titular o Deputado Wladimir Garotinho (PSD/RJ), em substituição ao Deputado André de Paula (PSD/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 342/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 15/08/2019, p. 145)
12. Designado como titular o Deputado Jean Paul Prates (PT/RN), em substituição ao Deputado Humberto Costa (PT/PE), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 79/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 15/08/2019, p. 141)
13. Designado como titular o Deputado João Roma (PRB/BA), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), em 14/8/2019, conforme Ofício n° 153/2019 da Liderança do PRB. (DCN de 15/08/2019, p. 143)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designado como suplente o Deputado Hugo Motta, em 20/8/2019, conforme Ofício n° 165/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 22/08/2019, p. 77)
15. Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto, em 21/8/2019, conforme Ofício n° 191/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 76)
16. Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 97/2019 da Liderança do PODEMOS: Senador Oriovisto Guimarães, como titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias; e Senadora Rose de Freitas, como suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (DCN de 22/08/2019, p. 75)
17. Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício n° 206/2019 da Liderança do MDB: Senador Marcelo Castro (MDB/PI), como primeiro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM); Senador Eduardo Gomes(MDB/TO), como segundo titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC); Senador Confúcio Moura (MDB/RO), como primeiro suplente; Senador Fernando Bezerra(MDB/PE), como segundo suplente. (DCN de 05/09/2019, p. 93)
18. Designado como titular o Senador Alvaro Dias em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, em 10/09/2019, conforme o ofício 101/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 12/09/2019, p. 200)
19. 11/09/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 86/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 12/09/2019, p. 199)
20. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Daniel Trzeciak (PSDB/RS), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 529/2019 - Liderança do PSDB)
21. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Cury (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP),(Of. 531/2019 - Liderança do PSDB)

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 893/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 893, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 893, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: José Serra (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Bia Kicis (PSL-DF)
RELATOR: Reinhold Stephanes Junior (PSD-PR)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/08/2019
Instalação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Renan Calheiros - MDB/AL (9)
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Dário Berger - MDB/SC (9)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
José Serra - PSDB/SP (8)	1. VAGO (8)
Soraya Thronicke - PSL/MS (6)	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (2)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP
Weverton - PDT/MA	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (3,14)	1. Carlos Viana - MG (3)
Arolde de Oliveira - RJ (3)	2. Irajá - TO (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (19)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (19)
Zenaide Maia - PROS/RN (19)	2. Telmário Mota - PROS/RR (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Arlindo Chinaglia - SP (13)	1. Carlos Zarattini - SP (13)
PSL	
Bia Kicis - DF (4)	1. Joice Hasselmann - SP (4)
PSD	
Reinhold Stephanes Junior - PR (10)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Marcelo Ramos - AM (7)	1. VAGO
PSB	
Marcelo Nilo - BA (5)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP (18)	1. Paulo Abi-Ackel - MG (17)
DEM	
Kim Kataguiri - SP (11)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (12,13)	1. Igor Timo - MG
SOLIDARIEDADE (1)	
Eli Borges - TO (16)	1. Tiago Dimas - TO (16)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 113/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente
3. Designados, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 126/2019 da Liderança do PSD: Senador Angelo Coronel, como primeiro titular; Senador Arolde de Oliveira, como segundo titular; Senador Carlos Viana, como primeiro suplente; e Senador Irajá, como segundo suplente.
4. Designadas, em 22/8/2019, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
5. Designado como titular o Deputado Marcelo Nilo, em 22/8/2019, conforme Ofício n° 219/2019 da Liderança do PSB.
6. Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio, em 23/8/2019, conforme Ofício n° 75/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 29/08/2019, p. 313)
7. Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto, em 26/8/2019, conforme Ofício n° 297/2019 da Liderança do PL. (DCN de 29/08/2019, p. 314)
8. Designado como titular o Senador José Serra, em substituição ao Senador Roberto Rocha, e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 29/8/2019, conforme Ofício n° 102/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 94)
9. Designados, em 03/09/2019, conforme Ofício n° 207/2019 da Liderança do MDB: Senador Renan Calheiros (MDB/AL); como primeiro suplente; Senador Dário Berger(MDB/SC), como segundo suplente. (DCN de 05/09/2019, p. 95)
10. Designado como titular o deputado Reinhold Stephanes Junior em substituição ao deputado André de Paula, em 10/09/2019, conforme o ofício 380/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/09/2019, p. 204)
11. 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 771/2019 - Liderança do DEM). (DCN de 12/09/2019, p. 206)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 202/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/09/2019, p. 203)
13. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (OF. 518/2019 - Liderança do PT). (DCN de 12/09/2019, p. 205)
14. 10/09/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 141/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 12/09/2019, p. 202)
15. 11/09/2019: Designada como suplente a Senador Juíza Selma. (Of. 82/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 12/09/2019, p. 201)
16. 17/09/2019 : Designado como membro titular o Deputado Eli Borges (Solidariedade/TO), em substituição ao Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE); e, como membro suplente, o Deputado Tiago Dimas (Solidariedade/TO) em substituição ao Deputado Zé Silva (Solidariedade/MG). (OF. 196/2019 - Liderança do Solidariedade)
17. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Paulo Abi-Ackel(PSDB/MG), em substituição ao Deputado Beto Pereira (PSDB/MS). (Of. 535/2019 - Liderança do PSDB)
18. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 523/2019 - Liderança do PSDB)
19. 24/09/2019: Designados como titulares os Senadores Rogério Carvalho (PT/SE), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR), em substituição a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 90/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 894/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 894, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 894, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Diego Garcia (PODEMOS-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Izalci Lucas (PSDB-DF)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/09/2019
Instalação: 25/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (19)	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (19)
Marcelo Castro - MDB/PI (19)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (19)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Mailza Gomes - PP/AC (10)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3,15)	1. Mara Gabrilli - PSDB/SP (3,15)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (8)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Lucas Barreto - AP (7)
Nelsinho Trad - MS (7)	2. Carlos Viana - MG (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Styvenson Valentim - RN (20)	1. Elmano Férrer - PI (20)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Jorge Solla - BA (21)	1. Marília Arraes - PE (21)
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES (2,22)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Dr. Jaziel - CE (5)	1. Bosco Costa - SE (5)
PSB	
Luciano Ducci - PR (11)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Ossesio Silva - PE (18)	1. João Roma - BA
PSDB	
Tereza Nelma - AL (16)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Dr. Zacharias Calil - GO (4)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Chico D'Angelo - RJ (6)	1. Sergio Vidigal - ES (12)
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (9)	1. Pr. Marco Feliciano - SP (17)
PSOL (1)	
Sâmia Bomfim - SP (13)	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. Designadas, em 9/9/2019, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Roberto Rocha; e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 10/9/2019, conforme Ofício n° 103/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 208)
4. Designado como titular o deputado Dr. Zacharias Calil em substituição ao deputado Elmar Nascimento, em 10/09/2019, conforme o ofício 768/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/09/2019, p. 214)
5. Designados o Deputado Dr. Jaziel, como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; e o Deputado Bosco Costa, como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos, em 10/9/2019, conforme Ofício n° 322/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 213)
6. 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Chico D'Angelo, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 317/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 12/09/2019, p. 212)
7. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 137/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 12/09/2019, p. 210)
8. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 123/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/09/2019, p. 209)
9. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 201/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/09/2019, p. 211)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Designada, em 11/09/2019, conforme Ofício n° 61/2019 da Liderança do PP: Senadora Mailza Gomes (PP), como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(PP. (DCN de 12/09/2019, p. 207)
11. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Luciano Ducci, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 239/2019 - Liderança do PSB)
12. 11/09/2019: Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 320/2019 - Liderança do PDT)
13. Em 12/09/2019, conforme Of. 180 da Liderança do PSOL, a Deputada Sâmia Bomfim (PSOL) assume a vaga titular em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL).
14. Em 12/09/2019, conforme Of. 83 da Liderança do PSL, o Senador Flávio Bolsonaro assume como suplente.
15. 17/09/2019 : Designado como titular o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em substituição a Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), que passa integrar a Comissão como suplente (OF 108/2019 - Liderança do PSDB)
16. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Tereza Nelma(PSDB/AL), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP),(Of. 512/2019 - Liderança do PSDB)
17. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA). (Of. 221/2019 - Liderança do PODEMOS)
18. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR). (Of. 177/2019 - Liderança do REPUBLICANOS)
19. 20/09/2019: Designados como titulares o Senador Confúcio Moura (MDB/RO), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Marcelo Castro (MDB/PI), em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC). Designados como suplentes os Senadores Fernando Bezerra (MDB/PE) e Jarbas Vasconcelos(MDB/PE). (Of. 209/2019 - Liderança do MDB)
20. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente o Senador Elmano Férrer(PODEMOS/PI), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 105/2019 - Liderança do PODEMOS)
21. 25/09/2019: Designado como titular o Deputado Jorge Solla (PT/BA), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Designado como suplente a Deputada Marília Arraes(PT/PE), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (Of. 550/2019 - Liderança do PT)
22. 27/09/2019: Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 358/2019 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 895/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 895, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 895, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (19)	1. Eduardo Braga - MDB/AM (19)
Renan Calheiros - MDB/AL (19)	2. José Maranhão - MDB/PB (19)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (3,20)	3. Vanderlan Cardoso - PP/GO (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP (9)	2. Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (9)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Irajá - TO (4)	1. Nelsinho Trad - MS (4)
Otto Alencar - BA (4,17)	2. Carlos Viana - MG (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (25)	1. Paulo Rocha - PT/PA (25)
Zenaide Maia - PROS/RN (25)	2. Telmário Mota - PROS/RR (25)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. VAGO (14)
PODEMOS	
Juíza Selma - MT (24,26)	1. Eduardo Girão - CE (24,26)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Margarete Coelho - PP/PI (11)	1. José Priante - MDB/PA (12)
Carlos Bezerra - MDB/MT (11)	2. Pedro Lucas Fernandes - PTB/MA (12,13)
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES (5,27)	1. Felipe Francischini - PR (5,28)
PSD	
Darci de Matos - SC (1)	1. Fábio Mitidieri - SE (18)
PL	
Marcelo Ramos - AM (6)	1. Zé Vitor - MG (6)
PSB	
Aliel Machado - PR (15)	1. João H. Campos - PE (15)
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF (23)	1. Hélio Costa - SC (23)
PSDB	
Bruna Furlan - SP (22)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (7)	1. Leur Lomanto Júnior - BA (7)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (10)	1. André Figueiredo - CE (10)
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (8)	1. Bacelar - BA (21)
PCdoB (2)	
Orlando Silva - SP (16)	1. Alice Portugal - BA (16)

Notas:

1. Em 12/09/2019, conforme Of. 407 da liderança do PSD, o Deputado Darci de Matos (PSD) assume como titular em substituição ao Deputado André de Paula (PSD).
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 62/2019 - Liderança do PP)
4. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Irajá; designado como titular o Senador Carlos Viana; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad. (Of. 138/2019 - Liderança do PSD)
5. 11/09/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Joice Hasselman. (Of. 162/2019 - PSL)
6. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos; designado como suplente o Deputado Zé Vítor. (Of. 331/2019 - Liderança do PL)
7. 11/09/2019: Designado como titular a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende; designado como suplente Leur Lomanto Júnior. (Of. 776/2019 - DEM)
8. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia. (Of. 203/2019 - Liderança do PODEMOS)
9. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro. (Of. 84/2019 - Liderança do PSL)
10. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Túlio Gadelha, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 322/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 12/09/2019, p. 215)
11. Designada, como titular, a Deputada Margarete Coelho (PP/PI), em substituição ao Deputado Arthur Lira(PP/AL); designado, como titular, o Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB/SP), em 13/09/2019, conforme Ofício nº 177/2019 da Liderança do PP/MDB/PTB.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

12. Designados o Deputado José Priante(MDB/PA)e Pedro Lucas Fernandes(PTB/MA), como suplentes, em 12/09/2019, conforme Ofício nº 176/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
13. Designados o Deputado José Priante(MDB/PA) e Pedro Lucas Fernandes(PTB/MA), como suplentes, em 12/09/2019, conforme Ofício nº 176/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
14. 12/09/2019: Desligado da vaga de suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 65/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda
15. 16/09/2019: Designado como titular o Deputado Aliel Machado (PSB), em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB); designado como suplente o Deputado João H. Campos (PSB), em substituição ao Deputado Elias Vaz (PSB). (Of. 242/2019 - PSB)
16. 16/09/2019: Designado como titular o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em substituição ao Deputado André Almeida (PCdoB); designada como suplente a Deputada Alice Portugal (PCdoB), em substituição à Deputada Perpétua Almeida (PCdoB). (Of. 107/2019 - PCdoB)
17. 18/09/2019 : Designado como titular o Senador Otto Alencar (PSD/BA), em substituição ao Senador Carlos Viana(PSD/MG), que passa integrar a Comissão como suplente (Of. 144/2019 - Liderança do PSD)
18. 18/09/2019 : Designado como suplente o Deputado Fábio Mitidieri (PSD/SE), em substituição ao Deputado Diego Andrade(PSD/MG). (Of. 411/2019 - Liderança do PSD)
19. 18/09/2019 : Designado como titular o Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), em substituição ao Senador Eduardo Braga(MDB/AM), que passa integrar a Comissão como suplente; designado como titular o Senador Renan Calheiros (MDB/AL), em substituição ao Senador Márcio Bittar (MDB/AC); designado como suplente o Senador José Maranhão (MDB/PB). (Of. 210/2019 - Liderança do MDB) (Of. 210/2019 - Liderança do MDB)
20. 19/09/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP/PI). (Of. 067/2019 - Liderança do PP)
21. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Bacelar (PODEMOS/BA). (Of. 222/2019 - Liderança do PODEMOS).
22. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP). (Of. 514/2019 - Liderança do PSDB)
23. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Júlio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR); designado como suplente o Deputado Hélio Costa (REPUBLICANOS/SC), em substituição ao Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA). (Of. 184/2019 - Liderança do REPUBLICANOS).
24. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Reguffe (PODEMOS/DF), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 106/2019 - Liderança do PODEMOS)
25. 24/09/2019: Designados como titulares os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), em substituição ao Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Paulo Rocha (PT/PA), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT/SE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR), em substituição a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 92/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
26. 25/09/2019: Designada como titular a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT), em substituição ao Senador Reguffe (PODEMOS/DF); designado como suplente o Senador Edurdo Girão(PODEMOS/CE), em substituição a Senadora Juíza Selma(PODEMOS/MT). (Of. 109/2019 - Liderança do PODEMOS)
27. 27/09/2019: Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 359/2019 - Liderança do PSL)
28. 01/10/2019: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, em substituição à Deputada Joisse Hasselmann. (OF. 364/2019 - Liderança do PSL)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 896/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 896, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 896, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (10)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (10)
Eduardo Gomes - MDB/TO (10)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (10)
Vanderlan Cardoso - PP/GO (3)	3. Ciro Nogueira - PP/PI (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (6)	1. VAGO
Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (4)	2. Juíza Selma - PODEMOS/MT (4)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (2)	1. Lucas Barreto - AP (2)
Irajá - TO (2)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (13)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. VAGO (7)
PODEMOS	
Marcos do Val - ES (11)	1. Lasier Martins - RS (11)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Bia Kicis - DF (5)	1. Joice Hasselmann - SP (5)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Márcio Marinho - BA (8)	1. Roberto Alves - SP (8)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Eduardo Bismarck - CE (12)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - SP (9)	1. Bacelar - BA
PATRIOTA (1)	
Fred Costa - MG	1. Dr. Frederico - MG

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Irajá; designado como suplente o Senador Lucas Barreto. (Of.139/2019 - Liderança do PSD)
3. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso; designado como suplente o Senador Ciro Nogueira. (Of. 63/2019 - Liderança do PP)
4. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Flávio Bolsonaro; designada como suplente a Senadora Juíza Selma. (Of. 85/2019 - Liderança do PSL)
5. 11/09/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Joice Hasselman. (Of. 162/2019 - PSL)
6. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Antônio Anastasia. (Of. 105/2019 - Liderança do PSDB)
7. 13/09/2019: Desligado da vaga de suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 65/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda)
8. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR); designado como suplente o Deputado Roberto Alves (REPUBLICANOS/SP), em substituição ao Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA). (Of. 184/2019 - Liderança do REPUBLICANOS).
9. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado José Nelto (PODEMOS/GO). (Of. 223/2019 - Liderança do PODEMOS)
10. 20/09/2019: Designados como titulares o Senador Fernando Bezerra (MDB/PE), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC). Designados como suplentes os Senadores Renan Calheiros (MDB/AL) e Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). (Of. 211/2019 - Liderança do MDB)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Marcos do Val(PODEMOS/ES), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente o Senador Lasier Martins(PODEMOS/RS), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 107/2019 - Liderança do PODEMOS)
12. 24/09/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck (PDT/CE), em substituição ao Deputado André Figueiredo(PDT/CE). (Of. 325/2019 - Liderança do PDT)
13. 25/09/2019: Designados como titulares os Senadores Jean Paul (PT/RN), em substituição ao Senador Humberto Costa (PT/PE), e o Senador Telmário Mota (PROS/RR). Designados como suplentes os Senadores Rogério Carvalho (PT/SE) e a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). (Of. 93/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Instalação: 04/09/2019
Prazo final: 23/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Ciro Nogueira - PP/PI (31)	4. Esperidião Amin - PP/SC (32)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Kátia Abreu - PDT/TO (3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (21)	1. Flávio Bolsonaro - PSL/RJ (33)
Soraya Thronicke - PSL/MS (26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP (26)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (6)
Rogério Carvalho - PT/SE (6)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. VAGO (8,35)
VAGO	2. VAGO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. VAGO
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. VAGO
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Filipe Barros - PR (11)	1. Eduardo Bolsonaro - SP (11,36)
Caroline de Toni - SC (11)	2. Carla Zambelli - SP (11)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Coronel Tadeu - PSL/SP (38)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Shéridan - RR (16,42)	1. VAGO
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Afonso Motta - RS (22)
PODEMOS	
Bacelar - BA (20)	1. Pr. Marco Feliciano - SP (39)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB.
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD.
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos.
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade.
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB)
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL.

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (5)	1. Flávio Arns - REDE/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
PSD	
Angelo Coronel - BA (7)	1. Nelsinho Trad - MS (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Coronel Armando - PSL/SC (17)	1. VAGO (16)
Sanderson - PSL/RS (16)	2. Heitor Freire - PSL/CE (15)
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Jaqueline Cassol - PP/RO	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Maurício Dziedricki - PTB/RS	14. Santini - PTB/RS
Paulo Eduardo Martins - PSC/PR (19)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Tiago Mitraud - MG (12,20)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. VAGO

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB.

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP.

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB.

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL.

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.150649/2019-61

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD.
8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO.
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP.
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL.
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB).
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	**1º Secretário** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	**2º Secretário** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**3º Secretário** Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	**4º Secretário** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO (1)	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO (2)
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:
1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro José Carlos da Silveira Júnior, conforme carta de renúncia datada de 02 de abril de 2019.
2. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1º SECRETÁRIO

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ)** 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG)** 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Fábio Faria (PSD -RN)** 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Assis Carvalho (PT -PI)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Maioria**	**Líder da Minoria**
Deputada Joice Hasselmann - PSL / SP	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes		**Vice-Líderes**
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputado Pr. Marco Feliciano - PODEMOS / SP		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputada Bia Kicis - PSL / DF		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 85C4458D0031B004.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.